



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXII n. 7.802

CAMPO GRANDE-MS, TERÇA-FEIRA, 5 DE OUTUBRO DE 2010

48 PÁGINAS

GOVERNADOR ANDRÉ PUCCINELLI	Secretária de Estado de Administração THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS	Secretário de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES	Secretário de Estado de Obras Públicas e de Transportes WILSON CABRAL TAVARES
Vice-Governador MURILO ZAUIH	Secretária de Estado de Educação CHEILA CRISTINA VENDRAMI	Secretária de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo TEREZA CRISTINA CORRÊA DA COSTA DIAS	Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Governo CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA	Secretária de Estado de Saúde BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI	Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social ÁLVARO CARDOSO DE ÁVILA	Procurador-Geral do Estado RAFAEL COLDIBELLI FRANCISCO
Secretário de Estado de Fazenda MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO	Secretária de Estado de Habitação e das Cidades MIRNA ESTELA ARCE TORRES		
Assembleia Legislativa Presidente: DEPUTADO JERSON DOMINGOS	Tribunal de Contas Presidente: CONSELHEIRO CÍCERO ANTONIO DE SOUZA		Procuradoria-Geral da Justiça Procurador: PAULO ALBERTO DE OLIVEIRA
Tribunal de Justiça Presidente: DESEMBARGADOR PAULO ALFEU PUCCINELLI	Defensora Pública Geral EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA		Ministério Público de Contas Procurador-Geral TERTO DE MORAES VALENTE

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 2.288, DE 4 DE OUTUBRO DE 2010.

Aplica regime especial de controle e fiscalização aos contribuintes inadimplentes quanto ao pagamento do ICMS Garantido referente ao mês de agosto de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício da competência que lhe defere o art. 116 da Lei n. 1.810, de 22 de dezembro de 1997, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 115, VI, da Lei n. 1.810, de 22 de dezembro de 1997, e o fato de os contribuintes especificados na relação anexa a esta Resolução estarem inadimplentes quanto ao pagamento do ICMS Garantido referente ao mês de agosto de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Os contribuintes especificados na relação anexa a esta Resolução ficam enquadrados em regime especial de controle e fiscalização, em razão de estarem omissos com o pagamento do ICMS Garantido referente ao mês de agosto de 2010.

Parágrafo único. O regime especial de que trata o *caput* consiste na apuração do ICMS Garantido à vista de cada operação e no seu pagamento no momento do internamento no território deste Estado de mercadorias destinadas aos contribuintes nele enquadrados, e a sua aplicação deve ser feita sem prejuízo das sanções previstas na legislação tributária.

Art. 2º O pagamento do ICMS Garantido referente ao mês de agosto de 2010 exclui o contribuinte adimplente do regime especial de que trata esta Resolução.

Parágrafo único. Para efeito deste artigo, a Unidade de Controle Fiscal deve comunicar a regularização da inadimplência aos Postos Fiscais de divisa interestadual, no prazo de cinco dias da sua ocorrência.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande, 4 de outubro de 2010.

MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 2.288, DE 4 DE OUTUBRO DE 2010.

ORD. INSCRIÇÃO RAZÃO SOCIAL

1	28.002776-1	MARILZA HELENA BISSOLI MEDEIROS
2	28.003346-0	MIRCHE MUSTAFA
3	28.006921-9	BERNADINO MOREIRA SANTANA
4	28.059481-0	ALE COMERCIAL LTDA
5	28.070712-6	ORGANIZACAO SOUZA BARROS LTDA
6	28.072851-4	NESTOR YOSHIZAKI
7	28.080239-0	SALVADOR SATURNINO
8	28.088024-3	PEDRO MORETTI & CIA LTDA
9	28.089514-3	MIGUEL TRINDADE ALBUQUERQUE
10	28.090047-3	ZANETTI & RODRIGUES LTDA
11	28.100351-3	ODECIO CUENCA SOTERO

12	28.101684-4	SALES & SALES LTDA
13	28.103984-4	MARIA OLAVIA ALENCAR ROCHA
14	28.105471-1	ELETRONICA MICHELIN LTDA
15	28.107916-1	BONFIN & RIBEIRO LTDA
16	28.200746-6	MOSALENE JOIAS RELOGIOS LTDA
17	28.200876-4	ZENI BARBOSA DA SILVA
18	28.201400-4	JOSE SOUZA CAMPOS
19	28.202141-8	JUNQUEIRA & BESSA LTDA
20	28.202534-0	AUTO MECANICA CASCAVEL LTDA
21	28.206025-1	JOSE DARMANCEFF
22	28.206696-9	JOSE MARTINS QUEIROZ
23	28.206727-2	A B COELHO & CIA LTDA
24	28.207338-8	NILO CANDIDO SIQUEIRA
25	28.207665-4	REFRIGERACAO PANTANAL LTDA
26	28.208866-0	COSTA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
27	28.209464-4	CONTAMAQ MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA
28	28.210612-0	EDNA MARTINS DE BRITO & CIA LTDA
29	28.212841-7	SO MAQUINAS COM EQUIP P/ ESCRIT LTDA
30	28.214889-2	ROSALANDIA COMERCIO DE PLANTAS LTDA
31	28.215143-5	DIRCEU NOVAIS
32	28.215727-1	CARLOS ROBERTO SILVA ROSA
33	28.215757-3	CRAVO E CANELA COM DE PROD NATURAIS LTDA
34	28.218309-4	DIPOL COMERCIO PRODUTOS P/ LIMPEZA LTDA
35	28.218434-1	TOLDOS UNNIVERSO SIST PROT SOLAR LTDA
36	28.218916-5	SIDNEY RODRIGUES
37	28.220938-7	MARIA GRACAS PEREIRA SILVA
38	28.224639-8	ALUSUL ALUMINIO ACESSORIOS LTDA
39	28.224733-5	MADEIREIRA TUPI LTDA
40	28.225763-2	FABRI & CIA LTDA
41	28.225878-7	TRATO PNEUS LTDA
42	28.226403-5	MORAES ARTES LTDA
43	28.227111-2	BILHARES MODULART LTDA - ME
44	28.227372-7	RODRIGUES & CARVALHO LTDA
45	28.228606-3	HOTEL RESTAURANTE CONGONHAS LTDA
46	28.228812-0	KATSUMI TOMIOKA
47	28.229177-6	ROSE MODAS LTDA
48	28.230881-4	HOTEL BAHAMAS LTDA
49	28.233119-0	LUZIA VENANCIA DE OLIVEIRA
50	28.233833-0	FERNANDO Z UCHIDA
51	28.234212-5	AGENOR PATRICIO
52	28.237344-6	APARICIO DE LIMA RUFATO
53	28.237695-0	CLEUZA MARIA FURTADO FERREIRA
54	28.238566-5	J A M D OLIVEIRA
55	28.238861-3	BENILDE FRANCISCO TIECHER
56	28.239049-9	VALMOR ALEIXO MORENO
57	28.241608-0	ARTE CANO MOVEIS E DECORACOES LTDA
58	28.242475-0	PANIF LANCHONETE PIZZARIA VIANA LTDA
59	28.243489-5	ALTAIR DA COSTA BAR
60	28.243644-8	FOTO LEMA ELETRODOMESTICOS LTDA
61	28.244066-6	ELCE MODAS LTDA
62	28.245411-0	DIRCEU NOVAIS
63	28.247616-4	PAPELARIA SAO MARCOS LTDA
64	28.248378-0	DELTA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA
65	28.248730-1	MARCOS SILVA DE ARAUJO & CIA LTDA
66	28.248760-3	RIBEIRO & ANDRADE LTDA
67	28.249855-9	MARIA VASCONCELOS ALBUQUERQUE
68	28.250781-7	INTERLUZ INSTALADORA DE REDE RURAL LTDA
69	28.252825-3	SUPERMERCADO SANTA ANGELA LTDA
70	28.253239-0	FAMAQ MOVEIS P/ ESCR E INFORMATICA LTDA
71	28.253958-1	GISELE MARIAE CARVALHO BUENO
72	28.254105-5	EMPRESA FUNERARIA SAO PEDRO LTDA
73	28.254773-8	ROBERTO MIGUEL
74	28.255332-0	HORA COMERCIAL LTDA
75	28.255366-5	ANTONIO J DE OLIVEIRA

76	28.255530-7	MARIA APARECIDA SILVA SALLES	150	28.288363-0	DUWAN IND COM IMP EXPORTACAO LTDA
77	28.255547-1	SUL FRIOS COMERCIO DE FRIOS LTDA	151	28.288532-3	PERSIANAS REQUINTE LTDA
78	28.255832-2	S H TELO & CIA LTDA	152	28.288757-1	YOKOAMA COM DE EXAUSTORES LTDA
79	28.256572-8	CALCADOS FABRY LTDA	153	28.288775-0	CELIA F VASCONCELOS OLIVEIRA & CIA LTDA
80	28.257049-7	ELIZENA RONDON DUTRA	154	28.291482-0	VALMIR TERTULINA DOS SANTOS
81	28.257753-0	GRAFFITE MODAS LTDA	155	28.292032-3	MATOS CACA E PESCA LTDA
82	28.258662-8	JOAO MARDEGAN	156	28.292256-3	FLAVIO DA HORA SILVA
83	28.259119-2	JOSE DANIEL NETO	157	28.292278-4	DORCAS PADIM DIAS
84	28.259336-5	SERGIO LUIZ PESSATTO	158	28.292409-4	ELETROSERV ASSISTENCIA TECNICA LTDA
85	28.259490-6	CONFECOES LA BELLE MODA LTDA	159	28.292770-0	KRAUSPENHAR & MORAES LTDA
86	28.259892-8	LUCIMAR PENTEADO & FILHOS LTDA	160	28.292840-5	CLAN OTICA LTDA
87	28.261123-1	NILZA MEIATO DE MOURA	161	28.293401-4	MARMORES EXOTICOS LTDA FILIAL
88	28.261255-6	NILSON SOUZA OLIVEIRA	162	28.293537-1	MARIA ISABEL ESTIGARRIBIA DO AMARAL
89	28.261319-6	HOTEL LANCHONETE GIRASSOL LTDA	163	28.293815-0	SUL BAHIA COMERCIO DE FRUTAS LTDA
90	28.261725-6	ARMARINHOS E PAPELARIA MILKOISAS LTDA	164	28.293984-9	MILENE KLEIN MELGAREJO
91	28.261750-7	MALHARIA CONFEC SORAIA LTDA	165	28.294147-9	JASPE COMERCIO DE PEDRAS LTDA
92	28.262661-1	VANIA MARIA FARIAS CAPRIOLI	166	28.294560-1	SANDRA MARIA MAZZETTI PIRES
93	28.262799-5	OTICA VENEZA LTDA	167	28.294723-0	CUNHA & BORGES LTDA
94	28.263155-0	OCLECIANO ALVES DA SILVA	168	28.294744-2	PIMENTA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
95	28.264283-8	M G B TENORIO BATISTA	169	28.294892-9	ONIVALDO DA SILVA DINIZ
96	28.265281-7	CALLAZZA PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA	170	28.295405-8	APARECIDA PEREIRA BASSO LIMA
97	28.265400-3	JOAQUIM A MARQUES SOUZA	171	28.295591-7	CANADA REFRIGERACAO LTDA
98	28.265715-0	SAPORITO COMERCIO VAR DE ALIMENTOS LTDA	172	28.295855-0	CALCENTER CALCADOS CENTRO-OESTE LTDA
99	28.265859-9	MANSANO & MANSANO LTDA	173	28.295875-4	MARIANA COMERCIO PRODUTOS NATURAIS LTDA
100	28.266022-4	CROARE E FRANCISCO LTDA	174	28.296050-3	MARCON, CERVIERI & CIA LTDA
101	28.266465-3	ADELINO GUILHERME DE SOUZA	175	28.296168-2	REFORCE SISTEMAS ELETRON TECNOLOGIA LTDA
102	28.267529-9	SONIA MARIA SILVA ROMERO	176	28.296186-0	TERUYA & CIA LTDA
103	28.267568-0	OPCAO MALHAS LTDA	177	28.296657-9	ILDA RAMONA ROA BARANOSKI
104	28.267975-8	CENTRO OESTE INSTRUMENTOS P/PAINES LTDA	178	28.296850-4	COMERCIAL PELLEGRINI LTDA
105	28.268288-0	J & J COMERCIAL LTDA	179	28.296962-4	MECANICA CATARINENSE LTDA
106	28.268333-0	MARAN MECANICA AGRICOLA LTDA	180	28.297068-1	FERNANDO FERNANDES DE OLIVEIRA
107	28.269614-8	FERRAGENS XIMENES LTDA	181	28.297135-1	AIRTON SCARIOT & CIA LTDA
108	28.270378-0	SULMALHAS COM DE MALHAS E TECIDOS LTDA	182	28.297502-0	GERALMOTO C PECAS SERV LTDA
109	28.271201-1	ADEMAR AVELINO DA SILVA	183	28.297853-4	ART VIDEO LTDA
110	28.271310-7	RISA COMERCIAL LTDA	184	28.297870-4	EUNICE VILLA MUSSA
111	28.271508-8	TERMINAL RODOVIARIO ZAMBIASI LTDA	185	28.298015-6	LLIMA ELETRONICA INFO REFRIGERACAO LTDA
112	28.272126-6	FORNELLO IND. COM DE PAES & ALIM LTDA	186	28.298016-4	MARIA LEONORA LIMA FERREIRA
113	28.272689-6	MARIA CECILIA DE FREITAS SANTOS	187	28.298017-2	NAZIM EL KADRI
114	28.273408-2	JEIVA PAEL DA SILVA	188	28.298051-2	JOEL DOMINGUES DO AMARAL
115	28.273854-1	CONSERPECAS COM PECAS UTENS DOM LTDA	189	28.298062-8	LUCIANO MOCHI
116	28.274956-0	SONIA R DOS SANTOS	190	28.298163-2	MARIA DA FONSECA DE OLIVEIRA & CIA LTDA
117	28.275516-0	SILVANO ALVES	191	28.298322-8	JULIO CESAR TICIANI BARBOSA
118	28.275672-8	MATECSUL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	192	28.298330-9	DOGLAS DE OLIVEIRA RAMOS
119	28.275971-9	ADGUIMAR DA CRUZ PEREIRA	193	28.298465-8	T & A COM E MANUT DE MAQUINAS EQUIP LTDA
120	28.275999-9	TRICOTAO AVIAMENTOS LTDA	194	28.298475-5	E C PINA
121	28.276020-2	JOSE CAETANO SANTOS	195	28.298529-8	ROSELI MARIA SILVA NASCIMENTO
122	28.276083-0	CAMETAL IND DE PLACAS E ART METAIS LTDA	196	28.298681-2	EMBALAGENS PANTANAL LTDA
123	28.276487-9	COML UTILIDADES DOMESTICAS MATEPLAS LTDA	197	28.298745-2	EGF AR CONDICIONADO E CONSTRUcoes LTDA
124	28.278092-0	WILSON CARLOS RAMIRES MACHADO	198	28.298762-2	ALFA COMPUTADORES LTDA
125	28.278265-6	KAWAI BARRIOS LTDA	199	28.298765-7	JOAO BATISTA SILVA COM PROD ALIMENTICIOS
126	28.278340-7	NEUZA M FERREIRA CUSTODIO	200	28.299095-0	M.LENIUM COM MAT ESP CONF LTDA
127	28.278829-8	PAULO ZAGO	201	28.299296-0	HOYASU MOTO PECAS LTDA
128	28.280243-6	SUAD HAZIME	202	28.299307-0	MARIA CALIXTA DOS SANTOS
129	28.280342-4	SEBASTIAO DA PAZ	203	28.299349-5	ZENAIRA MARGARETE SCHEFFER
130	28.280566-4	MADEZAN COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	204	28.299651-6	COMUTIL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA
131	28.281066-8	LUCY MAYRE BARRIOS	205	28.299717-2	POUSADA MORRO DO CONSELHO LTDA
132	28.281083-8	PROCOMP INDUSTRIA ELETRONICA LTDA	206	28.299860-8	LUCIANO ASSIS OLIVEIRA
133	28.281161-3	JOSE LUIS DE OLIVEIRA SILVA	207	28.300333-2	IRIA MARLENE SILVA DAUZACKER
134	28.281451-5	COMERCIO DE PECAS AGUIA DOURADA LTDA	208	28.300467-3	IVANETE PARREIRA VIEIRA
135	28.281863-4	LIV PAP CASA ESTUDANTE LTDA	209	28.300573-4	DEPILMARI IND E COM DE COSMETICOS LTDA
136	28.282502-9	ANTONIO IBARRA	210	28.300826-1	IVANILDO RODRIGUES DE ALMEIDA
137	28.282696-3	LELIS LUCIO SANTOS	211	28.301102-5	OTICA CRISTAL LTDA
138	28.282754-4	EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS	212	28.301158-0	ADEMAR SERVILLA MARTINES
139	28.283498-2	F MORAGAS	213	28.301237-4	NEIVA ZANQUET DALL'AGNOL
140	28.283846-5	REFRATECH TECNOLOGIA & CONSTRUcoes LTDA	214	28.301699-0	NADIEGE DE FREITAS
141	28.284391-4	JOSE ROBERTO BARCELOS ROCHA	215	28.301837-2	AGUA VIVA COM DE PISCINAS LTDA
142	28.284688-3	LEONETE GONCALVES DA COSTA	216	28.302390-2	FABIANA AMARAL ARROYO
143	28.285493-2	FATIMA ANTONIA AP CAMPOS L OLIVEIRA	217	28.302449-6	MODULAR DESIGN LTDA
144	28.285755-9	R L GONCALVES ARCE	218	28.302618-9	MARLI SONETE SILVA HAAS
145	28.286859-3	CROMOARTE EDITORA E PUBLICIDADES LTDA	219	28.302655-3	PEROMINGO & MENEZES LTDA
146	28.286894-1	PETRONIO LOVES DE SOUZA	220	28.302736-3	ELSON FERNANDES COMERCIAL
147	28.287145-4	ANA A DA SILVA LOJA	221	28.302791-6	COLETT ENGENHARIA LTDA
148	28.287181-0	ALDOINO SERENA	222	28.302813-0	LUZIPAN PANIF LANCH CONV LTDA
149	28.288268-5	MARQUES & RAMOS LTDA	223	28.303071-2	SILVANO MARQUES SARMENTO
			224	28.303202-2	J LUIZ DA SILVA
			225	28.303313-4	ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS PANIFICADORA
			226	28.303324-0	MARIO CARDOSO DE MENEZES
			227	28.303333-9	OLIVEIRA & WITCELL LTDA
			228	28.303395-9	SOUZA & ARGERIN LTDA
			229	28.303410-6	SONIA BUSS VOLPATO
			230	28.303436-0	MARIA FATIMA PAIAO GARCIA
			231	28.303714-8	ANTONIO CARLOS MARTINS
			232	28.303719-9	NELIDE CARMO CREMASCO OSTETTO OLIVEIRA
			233	28.304023-8	AMALIA MAZINA NASCIMENTO
			234	28.304044-0	MARIA NUNES JARA LOPES
			235	28.304243-5	VIDRACARIA SAO FRANCISCO LTDA
			236	28.304374-1	CAMERSON BENITES CARDOSO
			237	28.304454-3	TREVO COMERCIO DE MOVEIS USADOS LTDA
			238	28.304541-8	GLEISON CLEBER DE ANDRADE RIBEIRO
			239	28.304554-0	ZIG ZAG MAQUINAS LTDA
			240	28.304751-8	SEBASTIANA PEREIRA DA SILVA
			241	28.304799-2	MARCELO Y H TUDA
			242	28.304827-1	MOURA BRITO & CIA LTDA
			243	28.304908-1	SILAS DUTRA SANTOS
			244	28.305164-7	FIDECO SINOZAKI
			245	28.305181-7	ADEMIR MARCOS MENDES
			246	28.305245-7	LIDIA GOMES QUEIROZ
			247	28.305532-4	PORTO AREIA PALMITO LTDA
			248	28.305592-8	HOTEL PARAISO AGUAS LTDA
			249	28.305647-9	DISTRIBUIDORA DE PECAS DOURADOS LTDA
			250	28.305746-7	JOSE GONCALVES

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário Federal
 Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
 Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
 Telefone: (67) 3318-1480 - Fax: (67) 3318-1479
 Campo Grande-MS - CNPJ 24.651.127/0001-39

Diretora-Presidente
 THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS

www.imprensaoficial.ms.gov.br - materiadae@agiosul.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 7,70

SUMÁRIO

Secretarias.....	01
Administração Indireta.....	13
Boletim de Licitações.....	18
Boletim de Pessoal.....	20
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	33
Municipalidades.....	39
Publicações a Pedido.....	46

251	28.305908-7	J NUNES CONFECÇOES	352	28.318209-1	NEIVA TEREZINHA GREGIO
252	28.305948-6	FLORICULTURA KI ENCANTO LTDA	353	28.318328-4	LROS PINTO MICHELONI & CIA LTDA
253	28.306003-4	UNIAO COM CHAVES ACES LTDA	354	28.318330-6	MARCELO SILVA FRAGOSO
254	28.306012-3	OLICIA RIBEIRO DA SILVA	355	28.318391-8	OLCRECI PEREIRA DE LIMA
255	28.306095-6	R M S DA SILVA	356	28.318416-7	ANDREA DELFINO BELLASCUSA
256	28.306130-8	NIDELCI FRANCISCO SANTOS & CIA LTDA	357	28.318491-4	VALDETE BENITES GONCALVES
257	28.306153-7	ASSOCIACAO PEQ COMERC BRAS E BOLIVIANOS	358	28.318562-7	DORIVAL APARECIDO QUEIROZ-ME
258	28.306154-5	ADILSO BAMBIL VITAL	359	28.318660-7	ELIEZER ALVES DE ASSIS
259	28.306297-5	GILBERTO M OSHIRO & CIA LTDA	360	28.318692-5	SOLANGE APARECIDA FERNANDES DA SILVA
260	28.306397-1	DIAS & HUANG LTDA	361	28.318715-8	RICARDO V AREVALO
261	28.306625-3	FRIORI ALIMENTOS LTDA	362	28.319005-1	ZANGEROLAMI & ZANGEROLAMI LTDA
262	28.306717-9	ADVENIR CARRILHO ARANTES	363	28.319110-4	PEDRO RUFINO VILORDO
263	28.306899-0	CASA DOS PARAF TUMELERO LTDA	364	28.319145-7	D'TALHE MAGAZINE CONFEC E CALCADOS LTDA
264	28.306908-2	MARIA JOANA DE CARVALHO	365	28.319405-7	CONFECÇOES RA LTDA
265	28.306991-0	CENTER MODAS CALCADOS E CONFECÇOES LTDA	366	28.319802-8	IMPERIO DO GESSO FORRO DECORACOES LTDA
266	28.307071-4	BENEDITO NOGUEIRA SANTANA	367	28.319834-6	P S M MORETI
267	28.307224-5	ERONIDES ALVES DA SILVA	368	28.319979-2	COMERCIAL ZEUS LTDA
268	28.307310-1	ARRUDA & ARRUDA LTDA	369	28.320064-2	UNINOX REFRIGERACAO LTDA
269	28.307316-0	PEDRO ANTUNES SOARES	370	28.320087-1	DIJEX COMERCIO E SERVICOS LTDA
270	28.307360-8	JUCENIA SOARES DE CARVALHO	371	28.320153-3	JOSE ENIVALDO DORTE DE OLIVEIRA
271	28.307411-6	SENNÁ DIRECOES HIDRAULICAS LTDA	372	28.320234-3	ACOUGUE E MERCEARIA TAMANDARE LTDA
272	28.307752-2	L M NOGUEIRA	373	28.320403-6	STUDIO A MOVEIS E DECORACOES LTDA
273	28.307803-0	IMPORTADORA E EXPORTADORA ALEMEX LTDA	374	28.320737-0	BUSANELLO & NOVAES LTDA
274	28.307829-4	FARMACIA & DROGARIA LONGA VIDA LTDA	375	28.320779-5	FERRACO AUTO PECAS LTDA
275	28.308074-4	WETIGA HOTEL LTDA	376	28.320804-0	G F DA COSTA
276	28.308442-1	TELMA APARECIDA SANTOS	377	28.320902-0	HOSPIMEDICAL MAT MED HOSP E LAB LTDA
277	28.308914-8	S FERNANDES	378	28.321075-3	ELEUSA DOS SANTOS TESSARO
278	28.308990-3	JACIRA FERREIRA SILVA SOUZA	379	28.321092-3	ROGERIO VIEIRA DA SILVA
279	28.309189-4	JUSTINA INES DUTRA BALDO	380	28.321180-6	SOUZA & MAIA LTDA
280	28.309327-7	RECIPEL COM DE PAPEIS CAMPO GRANDE LTDA	381	28.321217-9	O BRASILEIRAO COMERCIO ALIMENTOS LTDA
281	28.309438-9	EDITH TARAMELLI	382	28.321295-0	SUPERMERCADO GRANDOURADOS LTDA
282	28.309492-3	ROSILENE SOARES DE OLIVEIRA CONFECÇOES M	383	28.321444-9	LUIZ ANTONIO BEIJO
283	28.309788-4	S M DE AZEVEDO	384	28.321466-0	JOSE NARCIZO NETO
284	28.309898-8	ANDREA INSFAN	385	28.321735-9	BRAZOFRIO AR CONDICIONADO LTDA
285	28.310190-3	JOSIMAR DA SILVA FREITAS	386	28.321737-5	MILTON LUIS MAGOLO
286	28.310322-1	PAULO CESAR NICOLAU	387	28.321744-8	LAVCLIN FERREIRA SILVA LTDA
287	28.310678-6	BEST LINE COMERCIAL LTDA	388	28.321831-2	ABNER SANDRO DE OLIVEIRA GOMES
288	28.310750-2	MARIA TEREZA ANDREA DA SILVA	389	28.322088-0	ADRIA FABIOLA DEISS ALVES
289	28.310865-7	FLAVIO FERNANDES DA ROSA	390	28.322264-6	VITORELI CONFECÇOES LTDA
290	28.310870-3	FIORAVANTI & LIMA LTDA	391	28.322315-4	MARIA EVANEIDE JESUS FAVA
291	28.311168-2	J S COM FRUTAS E HORTIFRUTIG LTDA	392	28.322347-2	PANIFICADORA CONFEITARIA POSITIVA LTDA
292	28.311254-9	KATIA APARECIDA DA COSTA	393	28.322358-8	J J C COMERCIO DE MOVEIS LTDA
293	28.311414-2	AKS CALCADOS CONFECÇOES LTDA	394	28.322669-2	EDNA PEDROZO FAVARO
294	28.311617-0	ANGELITA ALVES DE ARAUJO	395	28.322672-2	SOLANGE MOCHI MEDEIROS
295	28.311671-4	MARGARETH DE FATIMA S ROSA	396	28.322673-0	CLEMILDA ROSA ROMAN
296	28.312029-0	MAKRO ATACADISTA S/A	397	28.322737-0	GLAUBER PERES DE MORAES
297	28.312310-9	COIMBRA E SOUZA LTDA	398	28.323082-7	GARLANDA FLORICULTURA LTDA
298	28.312369-9	REGINA MARIA BROILO RIGO	399	28.323112-2	CAETANO & CAVALCANTI LTDA
299	28.312381-8	DEMILSON NUNES	400	28.323156-4	F ROCHA & CIA LTDA
300	28.312404-0	MARCIEL APARECIDA CANHETTE	401	28.323235-8	SERPEMA SERVICOS PECAS MAQ RODOV LTDA
301	28.312422-9	RESTAURANTE TRANSPORTADORA EDUKARI LTDA	402	28.323270-6	EDINA APARECIDA DOS SANTOS AMARO
302	28.312448-2	EDVALDO LUCIO DOS SANTOS	403	28.323462-8	OSMAR DUARTE
303	28.312450-4	JOAO KINTSCHEV NETO	404	28.323733-3	PASCOAL & TORRES LTDA
304	28.312475-0	EDSON MORENO REDUK	405	28.323769-4	OLIVEIRA & SANCHES LTDA
305	28.312803-8	RIOTEL TELECOMUNICACOES EMBAL COM LTDA	406	28.323775-9	ARIAL COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA
306	28.312865-8	RANCHO DO PESCADOR LTDA	407	28.323825-9	GISELE CRISTIANE MACHADO DE SOUZA
307	28.313027-0	ERVA MATE SANTO ANTONIO LTDA	408	28.324055-5	SEBOPORA IND COM SEBOS PROD DERIVS LTDA
308	28.313059-8	MARIA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS	409	28.324066-0	MEGA TINTAS LTDA
309	28.313299-0	PRODUCOTTON UNIDADE BENEF ALGODAO LTDA	410	28.324079-2	USINA DE BENEF ALVORADA LATICINIOS LTDA
310	28.313703-7	COMERCIAL T & C LTDA	411	28.324081-4	DULCE NEIDE DE CENI FAMEA
311	28.313740-1	CEREALISTA FORMIGAO LTDA	412	28.324229-9	DERLY BONARDI
312	28.313816-5	MORENA PECAS E SERVICOS LTDA	413	28.324239-6	ART TEL INDUSTRIA E COM DE TELHAS LTDA
313	28.313833-5	MM DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	414	28.324307-4	METALURGICA REGENTE DE
314	28.313841-6	RONALDO GASQUE SUARES	415	28.324326-0	LUCIA MARIA LIMA PAZ WATANABE
315	28.313979-0	COZINHAS MUNDIAL LTDA	416	28.324581-6	BARBOSA LEMOS & CIA LTDA
316	28.314014-3	NELIDE DO CARMO CREMASCO O OLIVEIRA	417	28.324602-2	MARIO LUCIO RODRIGUES
317	28.314040-2	AMARILDO PAZINATO	418	28.324696-0	LEONARDO JOSE KOHLER & CIA LTDA
318	28.314358-4	MARCELA DIAS MAIO	419	28.324752-5	GILSON SALASAL CALVIS
319	28.314693-1	GENI ALCARA MORAIS	420	28.324770-3	ANA PAULA COSTA
320	28.314965-5	VITORIA CARNES E EMBUTIDOS LTDA	421	28.324869-6	PAULO ROBERTO VASCONCE SILVA & CIA LTDA
321	28.314991-4	CONSUELITA DE BRITO	422	28.325075-5	CADU COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
322	28.315310-5	FONTE PURA COM PURIF AGUA LTDA	423	28.325092-5	ROLIM & ROLIM LTDA
323	28.315311-3	CLEBER SILVA MENDES	424	28.325232-4	DERIO-CIAL VAREJ PROD ALIMENT LTDA
324	28.315363-6	E P DA SILVA RAMOS	425	28.325306-1	JAQUES & FREITAS LTDA
325	28.315408-0	VALDOMIRO SILVA VIEIRA	426	28.325310-0	J V BRUM & CIA LTDA
326	28.315541-8	MARA DENISE SCHEMBERG	427	28.325466-1	D F LEITE
327	28.315710-0	LUIS DOMINGOS ALVES	428	28.325500-5	SUELI ROSA PAULISTA DE MELO
328	28.316012-8	OSWALDO ANTONIO DA SILVA	429	28.325508-0	ZAMIR COMERCIAL LTDA
329	28.316195-7	SUELY ULIAN ALVES	430	28.325605-2	PANTALENA & PANTALENA LTDA
330	28.316359-3	D TALHE MAGAZINE CONFECÇOES CALCADO LTDA	431	28.325685-0	LIZANDRA MARIA PASQUALOTTO
331	28.316446-8	ALFREDO BARBOZA CANEZIN	432	28.325750-4	ANTONIO RODRIGUES TORNEARIA E SOLDA
332	28.316532-4	WAP TELEINFORMATICA LTDA	433	28.325934-5	ZAQUEU ARISTIMUNHO BENTO
333	28.316772-6	J J M CUNHA & CIA LTDA	434	28.325950-7	MARIA DE FATIMA RIBEIRO NUNES
334	28.316827-7	RIBEIRO & LIMA LTDA	435	28.325953-1	NEURAI BARBOSA DA MAIA
335	28.316929-0	METALFER PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA	436	28.326024-6	MINIMERCADO MONTE SIAO LTDA
336	28.317037-9	GLORIA DE FATIMA COSTA CAIRES	437	28.326062-9	DECAPEL COMERCIO DE PAPEL LTDA
337	28.317047-6	SUPER REAL COMERCIO TRANSPORTE LTDA EPP	438	28.326101-3	RODRIGUES DA SILVA & CIA LTDA
338	28.317134-0	CORUMBA COLOR LABORAT MATS FOTOG LTDA	439	28.326106-4	PIVETA DIST DE TINTAS AUTOMOTIVAS LTDA
339	28.317179-0	VANDA DE FATIMA FERREIRA LIMA	440	28.326134-0	ABIANE ALVES LAMBLEM
340	28.317487-0	CLEONICE MISQUITA DE OLIVEIRA ARRUDA	441	28.326164-1	GIOVANI OLIVEIRA BUZINARO
341	28.317526-5	RAMONA GIMENEZ	442	28.326253-2	JEFERSON POMPILIO DA S LEITE
342	28.317567-2	KELCILENE PICOLO MARTIN ANDRADE	443	28.326259-1	SULREAL RAMOS LTDA
343	28.317672-5	LUIZ CARLOS BIANCATELLI	444	28.326643-0	REPAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
344	28.317721-7	SAWANA MODAS CONFECÇOES LTDA	445	28.326818-2	OXIGENIO P PORA GASES EQUIPAMENTOS LTDA
345	28.317802-7	MERCANTIL NOROESTE LTDA	446	28.326847-6	ALZIRO PEREIRA GOULARTE
346	28.317881-7	MANOEL LOURENCO COLETO	447	28.326849-2	HOFFMANN & SOUSA LTDA
347	28.317950-3	FABIANO URIAS SIQUEIRA	448	28.326962-6	CESAR GUIMARAES CABRAL
348	28.318018-8	PEDRO PEREIRA FARIAS	449	28.327045-4	RAJAH EL HAGE MAHMOUD
349	28.318060-9	NOILIRIA FELIX DA CRUZ Q DE ALMEIDA	450	28.327065-9	CARLOS ALBERTO RIEWE
350	28.318072-2	R B VESSONI	451	28.327117-5	R P V DUARTE & CIA LTDA
351	28.318203-2	SILCE MACHADO DE LIMA DAUZACKER	452	28.327142-6	LURDES ANGELA VALER LORENA DA SILVA

453	28.327536-7	MUNDO DOS CALCADOS LTDA	554	28.335875-0	ANTONIO MARCOS MODESTO
454	28.327865-0	MARCELA DA SILVA SANTOS	555	28.335888-2	MENDES & ALMEIDA LTDA
455	28.327895-1	SOLDA TECNICA DOURADOS LTDA	556	28.335904-8	CHURRASCARIA E LANCHONETE DO EDI LTDA
456	28.327943-5	ADRIANO ROSA GOUVEIA	557	28.335945-5	NERCI DO NASCIMENTO RODRIGUES
457	28.327961-3	FERNANDO CONTI SOBRINHO	558	28.335950-1	BENEDITO ROBERTO ANTONIOLI MOLINA
458	28.328061-1	MACIEL & SANTOS LTDA	559	28.335968-4	FAZ ABELHAS IND COM DIST P APICOLAS LTDA
459	28.328117-0	MERCADO VENCEDOR LTDA	560	28.336019-4	MEDALHA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA
460	28.328244-4	CORDEIRO & CIA LTDA	561	28.336022-4	GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI
461	28.328703-9	GILSON HURTADO PACIFICO	562	28.336051-8	PINGO DOCE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
462	28.328773-0	GEFERSON JARA LOPES	563	28.336061-5	MATTIONI & NASCIMENTO LTDA
463	28.328789-6	ARAUJO E FERREIRA LTDA	564	28.336078-0	TIAGO & VIANA COMERCIO DE COLCHOES LTDA
464	28.328933-3	SENA TORNEARIA LTDA	565	28.336323-1	JULIA CRISTINA CABRAL DE JESUS DE BRITO
465	28.329015-3	REGINALDO MACHADO CUBAS	566	28.336368-1	CENTRAL DISTRIB PROD AGROPECUARIOS LTDA
466	28.329130-3	T A DUARTE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	567	28.336418-1	RJ MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA
467	28.329131-1	LACMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	568	28.336487-4	MARTINS & FILHOS TECIDOS CONFECOES LTDA
468	28.329234-2	COMERC E DIST DE LEITE J J S FILHO LTDA	569	28.336490-4	RONALDO LISBOA
469	28.329267-9	FRANCISCO CICERO DA SILVA	570	28.336501-3	FRANCISCA BORGES VIEIRA
470	28.329443-4	L M DE ALMEIDA	571	28.336569-2	MONTANHA MS COM IND EQUIP RODOV LTDA
471	28.329629-1	SLEIMAN & CIA LTDA	572	28.336679-6	MARIA CRISTINA DE ALMEIDA
472	28.329711-5	GRANZIERA & GRANZIERA LTDA	573	28.336781-4	FORTES CONSTRUTORA LTDA
473	28.329728-0	VALENTINA MARIA DE ARAUJO	574	28.337029-7	VILMAR LOPES
474	28.329735-2	MUDAS MEURER LTDA	575	28.337089-0	VANIA MARIA FARIAS CAPRIOLI
475	28.329791-3	PARANA AUTO PECAS LTDA	576	28.337090-4	RISALVA SOARES DE LACERDA
476	28.329801-4	DEMILSON GARCIA CARVALHO	577	28.337119-6	MARULA COMERCIO PROD ALIMENTICIOS LTDA
477	28.329929-0	EDU TUR TURISMO E PASSAGENS LTDA	578	28.337126-9	WESKLEY GARCIA RODRIGUES
478	28.330020-5	RODRIGUES DE OLIVEIRA E MARQUES LTDA	579	28.337201-0	EDSOM INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA
479	28.330125-2	LENICE GOMES ALVES RIBEIRO	580	28.337242-7	ANDRE SEEMANN
480	28.330304-2	EXPORTADORA E IMPORTADORA PRIMAVERA LTDA	581	28.337268-0	NETTO TUR LTDA
481	28.330486-3	MADRIGAL COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	582	28.337272-9	SIELLI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
482	28.330489-8	CODINOME PRESENTES E DECORACOES LTDA	583	28.337299-0	CRISTOVAO COMERCIO DE BOLSAS LTDA
483	28.330551-7	LUCIMEIRE DIAS DA SILVA	584	28.337392-0	METALQUIMICA QUIMICA AMBIENTAL LTDA
484	28.330565-7	SILVANA FERREIRA DA SILVA	585	28.337456-0	ARY AUGUSTO ALVES DOS SANTOS
485	28.330614-9	SOELI MOREIRA ZANATA	586	28.337658-9	LUCIMAR CRISTINA O. MARQUES MILIATI
486	28.330627-0	SABOTO & BOCHETTI LTDA	587	28.337663-5	TAVARES E RODRIGUES LTDA
487	28.330645-9	ANTONIO MACHADO ALVES	588	28.337671-6	AUTO ELETRICA MG LTDA
488	28.330773-0	ARTE MANIA LTDA	589	28.337717-8	NADIA CHRISTINA NAVARRO COUTO TROQUEZ
489	28.330812-5	DROGARIA CLEOMORENO LTDA	590	28.337719-4	MHR DECORACOES LTDA
490	28.331234-3	HIDRO CAMPOS POCOS ARTESIANOS LTDA	591	28.337765-8	JORGE TRINDADE DA SILVA JUNIOR
491	28.331267-0	FABIANI & SENA LTDA	592	28.337784-4	RICALDE & CHIOVETI LTDA
492	28.331371-4	OLACIR ADRIANO DE LIMA	593	28.337785-2	CARLOS DE LIMA DE SOUZA
493	28.331388-9	JARDIM COMERCIO PLANTAS LTDA	594	28.337843-3	CAMPOS & FOLLADOR LTDA
494	28.331443-5	CLEUNIR PEDRO BRUNETTO	595	28.337896-4	BEATRIZ B. MARINHO SO CARNES
495	28.331539-3	N DE SOUZA NOGUEIRA	596	28.337970-7	NEIDE APARECIDA DE SOUZA
496	28.331552-0	SILVIO DE SOUZA ALQUAZ	597	28.338015-2	JOAO HENRIQUE TEODORO BENTO
497	28.331811-2	WATER TECH ASSISTENCE COM FILTROS LTDA	598	28.338091-8	JOSE ALVES RODRIGUES NAPOLITANO
498	28.331868-6	COMERCIAL DE ALIMENTOS JOEMA LTDA	599	28.338140-0	VALDECI SMANIOTTO
499	28.332015-0	BIG RIO SUPERMERCADO LTDA	600	28.338143-4	DANIELA DALLA MARTHA PAES
500	28.332016-8	BIASUS & LEVINSKI LTDA	601	28.338163-9	LARSEN & YAMAKI LTDA
501	28.332033-8	RAMON MENEZES RAMOS NETO	602	28.338193-0	DE MARCHI & GUEDES LTDA
502	28.332072-9	E R MARCELINO	603	28.338208-2	C DELAMO
503	28.332095-8	MATTOS COM DE TECIDOS E RETALHOS LTDA	604	28.338228-7	FORME E TRANSFORME MOV E DECORACOES
504	28.332126-1	PASSARELA BRASIL COMERCIO CALCADOS LTDA	605	28.338305-4	ESCALA BLOCOS LTDA
505	28.332140-7	PACHECO & ROSA LTDA	606	28.338328-3	ELIZANDRA ALVES NUNES
506	28.332345-0	DISBAT COMERCIO DE BATERIAS LTDA	607	28.338343-7	JKLAB - QUIMICA, DIAGNOST SEGURANCA LTDA
507	28.332411-2	RICETTI CLIMATIZACAO E TECNOLOGIA LTDA	608	28.338654-1	ATIVA COM DE ARTIGOS PROMOCIONAIS LTDA
508	28.332540-2	SIDNEI RODRIGO OLIVEIRA & CIA LTDA	609	28.338794-7	S. R. PAES ROMERO
509	28.332737-5	ROSANGELA LUIZ AZEVEDO KOCHANOVSKI	610	28.338818-8	JOAO ANTUNES CHALEGA
510	28.332780-4	LOPES & SACOMAN LTDA	611	28.338931-1	MARMORARIA SELVA DE PEDRA LTDA
511	28.332864-9	LOSSAVARO & LOSSAVARO LTDA	612	28.339007-7	PONTO DO LEITE AGROSHOPPING LTDA
512	28.332889-4	ELETRONICA S C CAETANO LTDA	613	28.339065-4	J B DE MORAES
513	28.332906-8	MEGA RANCHO SUPERMERCADO LTDA	614	28.339183-9	BEBELLI ALIMENTOS LTDA
514	28.332945-9	INGRID DE MATOS XAVIER VALENZUELA	615	28.339242-8	CARVALHO & CARVALHO JOIAS LTDA
515	28.333281-6	MM DA SILVA & FILHA LTDA	616	28.339322-0	I A BATISTA MADEIREIRA
516	28.333288-3	CELIA DOMINGUES RAMOS	617	28.339385-8	V DA SILVA FERNANDES
517	28.333447-9	N.G. TRANSPORTES E COMERCIO LTDA	618	28.339533-8	G J E SERPA
518	28.333458-4	SPECTRA SEGURANCA ELETRONICA E COM LTDA	619	28.339539-7	SUZANA BAZZAN
519	28.333554-8	CD NUNES & CIA LTDA	620	28.339551-6	VERONICA DA PAZ OLIVEIRA MACHADO
520	28.333664-1	PASSARELA COM DE MAT P/ CONSTRUCAO LTDA	621	28.339616-4	EVELAINE TREIS
521	28.333844-0	EUMA ROCHA	622	28.339652-0	C & J CONFECOES E CALCADOS LTDA EPP
522	28.333870-9	ALINE VIEIRA PIPINO	623	28.339712-8	FREITAS & DANTAS LTDA
523	28.333883-0	MARILUCE COSTA	624	28.339715-2	R. C. PANUCHI
524	28.333926-8	HELENA APARECIDA DE OLIVEIRA	625	28.339786-1	SUPERMERCADO CAPIXABA LTDA
525	28.333985-3	CENTRALMED COM E REPRESENTACOES LTDA	626	28.339838-8	FLORIZA ROSA DOS SANTOS
526	28.334200-5	AGNALDO MIGUEL DOS SANTOS MENDES	627	28.339847-7	BENTO & MATTOS LTDA
527	28.334287-0	CARLOS ALBERTO RIEWE	628	28.339883-3	MORAIS E MORAIS LTDA
528	28.334322-2	MARINES OLIVEIRA PAULA SOUZA	629	28.339946-5	WELITON SANTOS FREITAS
529	28.334324-9	L G MARTINS ESCOBAR	630	28.340016-1	MARTINS & VIEIRA LTDA
530	28.334409-1	SUZZY MERY PALMA KOHL	631	28.340021-8	EVIDENCE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
531	28.334445-8	CRISTIANO MARQUES DE SOUZA AMUI	632	28.340058-7	VALENSUELA & GUIMARO LTDA
532	28.334877-1	PANTANAL SIGN & SERIGRAFIA LTDA	633	28.340130-3	LEONARDO DANDERLEI OTTENIO
533	28.334910-7	ELIR MARIA SANTI	634	28.340139-7	MENDES E SANTIAGO LTDA
534	28.334965-4	GEAN ROBSON SERAFIM	635	28.340165-6	FRITZEN & SILVA LTDA
535	28.335003-2	ZENARIO DOS REIS FILHO	636	28.340185-0	INEZ CONSUELO GONCALVES DA SILVA MARTINS
536	28.335006-7	AUTO PECAS PINTA CAR LTDA	637	28.340207-5	ANGELA MARIA MARCOS PEGORARO E CIA LTDA
537	28.335015-6	ANIVALDO AMORIM	638	28.340272-5	GAME SQUARE ELETRONICOS COMERCIO LTDA
538	28.335030-0	EVERTON ROGERIO CASTANHA	639	28.340366-7	PARIZOTTO & VIEIRA LTDA
539	28.335107-1	JOSE RICARDO CALHAO	640	28.340372-1	SHOPPING COMERCIO DE COLCHOES LTDA
540	28.335147-0	MATILDE DE OLIVEIRA FERREIRA	641	28.340374-8	MARCIA ADRIANE GONCALVES PIRES
541	28.335288-4	ROMANA PADIM	642	28.340378-0	LUCINEIA DE JESUS GASPAS
542	28.335290-6	BENEDITO LEANDRO DE MENEZES	643	28.340443-4	A V BRAGA
543	28.335320-1	SILVA, PINHEIRO & HIGA LTDA	644	28.340447-7	FRANCISLENE CONCEICAO DOS SANTOS
544	28.335382-1	SERMIX SERV E LOCACAO DE MAQ E EQPS LTDA	645	28.340590-2	VALDELENA OLIVEIRA SANDIN
545	28.335438-0	VCS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	646	28.340641-0	W C UZAN & CIA LTDA
546	28.335476-3	JOBB'S INFORMATICA LTDA	647	28.340694-1	SIGLIDIS PIMENTEL CABREIRA
547	28.335539-5	FABIO AMARAL DE OLIVEIRA	648	28.340695-0	JOVELICE ORTEGA GUTIERREZ CHACHA
548	28.335579-4	INAH CRISTINA BCN RONDOAO	649	28.340909-6	ADEILDE LUIZ BRAGA
549	28.335605-7	O BARRACAO COMERCIO UTIL DOMESTICAS LTDA	650	28.341058-2	DOURADAO IND E COM DE ALUMINIOS LTDA
550	28.335659-6	ROSINEY FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA	651	28.341059-0	MARIA HELENA XAVIER ANDREU
551	28.335663-4	FELIX & CUSTODIO LTDA	652	28.341083-3	CLACI M. BARCE ANGELO
552	28.335804-1	MARCIA DUARTE DE OLIVEIRA LOPES	653	28.341192-9	VERA EMILIA SILVA ALKIMIM
553	28.335867-0	L. B. DOS SANTOS	654	28.341234-8	DINA DE CASTRO SILVA

655	28.341261-5	ABDO MICHEL SALIBY	756	28.346126-8	DEUZIMAR DOS SANTOS LIMA
656	28.341336-0	ANALUCIA TORRES FREITAS SORRILHA	757	28.346130-6	RENANTEX CONFECOES LTDA
657	28.341447-2	LARGO E PIZZI COMERCIO CONFECOES LTDA	758	28.346215-9	NIC COM PROD MED ORT ODONT E HOSP LTDA
658	28.341712-9	MIRIAN APARECIDA RAMIRO	759	28.346236-1	ALEXANDRE DE OLIVEIRA
659	28.341775-7	KAZAM ALIMENTOS LTDA	760	28.346270-1	A MARMORARIA ELDOURO LTDA
660	28.341804-4	EMERSON FREITAS CAVALCANTI	761	28.346287-6	LUCIANO BARBOSA
661	28.341831-1	M A DE PAULA	762	28.346386-4	LETICIA ROQUE JARDIM
662	28.341836-2	OLIVEIRA BENITES & FRANCO LTDA	763	28.346389-9	JOSIANE OLIVEIRA SILVA
663	28.341883-4	M.I.X. PONTES	764	28.346434-8	RICARDO NOBOYUKI HIGASHI
664	28.341891-5	ANTONIO LUIZ PORFIRIO	765	28.346457-7	MURILO FALCO DE OLIVEIRA
665	28.341930-0	CASTELINHO COMERCIO DE FRIOS LTDA	766	28.346496-8	V.C.A. BICUDO
666	28.341937-7	EDILSON FELIX DA SILVA	767	28.346563-8	COMERCIO DE MEL ABELHA DOURADA LTDA
667	28.342015-4	PANIFICADORA CRIATIVA LTDA	768	28.346628-6	DIAS MOREIRA & CIA LTDA
668	28.342087-1	LG FREMIOT MOVEIS E COLCHOES LTDA	769	28.346643-0	FERREIRA & ESTEVES LTDA
669	28.342192-4	VERA LUCIA SOARES	770	28.346663-4	MS IPSET TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA
670	28.342227-0	DORIANE MARIA DE ALMEIDA	771	28.346701-0	ECOLIXO MATERIAIS RECICLAVEIS LTDA
671	28.342232-7	EDENAR DA SILVA FERREIRA	772	28.346705-3	J & T DECORACOES LTDA
672	28.342247-5	FREMIOT LIMA COM DE MOV E COLCHOES LTDA	773	28.346706-1	FABIO COZER BEVILACQUA
673	28.342261-0	J D COMERCIAL LTDA	774	28.346719-3	PARANA GAS LTDA
674	28.342281-5	BICICLETARIA TOTAL BIKE LTDA	775	28.346721-5	AMARO & CABULLAO LTDA
675	28.342340-4	MARCIO LUIZ NEVES	776	28.346763-0	J K MODA & COURO LTDA
676	28.342355-2	G.S. FRUTAL COM HORTIFRUTIGRANJE LTDA	777	28.346785-1	COMERCIAL DE ALIMENTOS CASSILANDIA LTDA
677	28.342385-4	SUPERMERCADO PRUDENCIA LTDA	778	28.346833-5	ALMIRO MACHADO DA SILVA
678	28.342412-5	RECICLAR COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	779	28.346896-3	TEREZINHA ZANDAVALLI DE FIGUEIREDO
679	28.342418-4	SIRLENE RODRIGUES DIAS DE OLIVEIRA	780	28.346967-6	MGT BRASIL COML IMP E EXP LTDA
680	28.342489-3	J C DOS SANTOS SILVEIRA	781	28.346983-8	CPM DIST EQUIPTOS ELETR SEGURANCA LTDA
681	28.342659-4	ALMERINDO ALVES DIAS JUNIOR	782	28.347042-9	JD PRODUTOS ALIMENTICIOS NATURAIS LTDA
682	28.342732-9	VARDELI GAVIOLI FERREIRA	783	28.347070-4	NILCEIA MARIA GENOVA MORENO
683	28.342755-8	ANDREIA DE CASTRO MEIRA ZANETTI	784	28.347088-7	QUINHONES & QUINHONES LTDA
684	28.342818-0	DANIELLE SGARBOSSA	785	28.347100-0	RONEY ALEXANDRE DE SOUZA
685	28.342901-1	SCHIASSO & MARTINS LTDA	786	28.347167-0	M R CHAVES
686	28.343021-4	K DE CAMPOS PAETZOLD	787	28.347186-7	DURMA BEM COLCHOES LTDA
687	28.343081-8	EDIMAR DE OLIVEIRA FURTADO	788	28.347190-5	LATICINIOS ITAIPU LTDA
688	28.343120-2	QUIOSQUE DE CHOPP AFONSO PENA LTDA	789	28.347197-2	VARGAS & ALEM LTDA
689	28.343150-4	SALMAZO & SILVA LTDA	790	28.347255-3	ZANETTI & ALMEIDA LTDA
690	28.343334-5	GIULLIANO RODRIGUES DA COSTA	791	28.347356-8	VILMAR SILVA COSTA
691	28.343416-3	M. J. C. DE OLIVEIRA - CALCADOS	792	28.347377-0	SERGIO PEREIRA SCIUNITTI
692	28.343465-1	CELIO ROBERTO FELIX DA SILVA & CIA LTDA	793	28.347402-5	ANTONIO MANOEL DA SILVA - SUPERMERCADO
693	28.343539-9	NELISE LANI FERNANDES	794	28.347431-9	EUSENIR MARTINS FRANCA
694	28.343746-4	PAX E FUNERARIA BATAGUASSU LTDA	795	28.347545-5	MKF TORRES MODAS
695	28.343784-7	LAS TRANSPORTES LTDA	796	28.347549-8	BARANCELLI & BARANCELLI LTDA
696	28.343802-9	SOUZA & FREITAS LTDA	797	28.347550-1	J ROBERTO DE OLIVEIRA
697	28.343808-8	T. R. TRINDADE	798	28.347556-0	CASARAL MATERIAIS P CONSTRUCOES LTDA
698	28.343865-7	BRAVA AUTO ELETRICA LTDA	799	28.347574-9	PATRICIA NAYARA MACENA EGUTI
699	28.343877-0	VIDROMASSAS COMERCIO DE MASSAS LTDA	800	28.347581-1	J. L. CASTELLINI MACHADO
700	28.343891-6	DIVPLAC COMERCIO DE DIVISORIAS LTDA	801	28.347612-5	POTENCIA COM E SERVICOS DE EQUIP. LTDA
701	28.343936-0	IVECIO BELLO	802	28.347635-4	ANA REGINA ARANTES
702	28.343991-2	DÉGMAR RIBEIRO DE MATOS	803	28.347678-8	SANTANA DE LIMA & CIA LTDA
703	28.344002-3	MARCIA DA SILVA OVELAR	804	28.347838-1	IRMAOS GAUNA LTDA
704	28.344092-9	ZACARIAS RICARDO CARDOSO ARRUDA	805	28.347871-3	FABRUNO JOVELINO JOAO RODRIGUES
705	28.344099-6	J. F. DE CASTRO JUNIOR & CIA LTDA	806	28.347908-6	ROTA 163 CONFECOES LTDA
706	28.344128-3	LUZINETE CORONEL	807	28.347935-3	MICHEL GADELHA QUIL
707	28.344165-8	SO COLCHOES LTDA	808	28.347983-3	MS MANDIOCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
708	28.344368-5	IDEAL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	809	28.348008-4	BR INFORMATICA AUTOMACAO COMERCIAL LTDA
709	28.344441-0	MADEIREIRA SANTA ROSA LTDA	810	28.348027-0	CHARLENE MARCONDES AVELAR
710	28.344463-0	PEZZINI E RUBIN LTDA	811	28.348082-3	CARVALHO & TSUNO LTDA
711	28.344513-0	MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA V AZAMBUJA	812	28.348147-1	NEUHAUS & CIA LTDA
712	28.344550-5	MULTINATURAL DIST DE PROD NATURAIS LTDA	813	28.348159-5	JOAO DANIEL DOS SANTOS
713	28.344560-2	ODETE PINHEIRO DA SILVA - MODAS	814	28.348160-9	ELIO VENANCIO MAZOTTE
714	28.344579-3	SANDRI & KUHN LTDA	815	28.348161-7	MARIA JOSE
715	28.344585-8	SO COLCHOES LTDA	816	28.348164-1	ZENILDA PEREIRA DE MORAES MARIANO
716	28.344589-0	ELIANE GASPARD DA SILVA	817	28.348178-1	FIRENZE TECIDOS E DECORACOES LTDA
717	28.344620-0	ANDRESSA DE MELLO LIMA	818	28.348227-3	DYELLEN CALCADOS LTDA
718	28.344673-0	SKALLA SILVA ALIMENTOS LTDA	819	28.348240-0	GABARON & VARGAS LTDA
719	28.344683-8	OLIVEIRA & MOTTI COM DE ALIMENTOS LTDA	820	28.348282-6	ALFREDO AURELIANO ROSA
720	28.344769-9	MARTA MARIA DE BARROS	821	28.348321-0	GRACIELI DOS SANTOS
721	28.344788-5	MACHADO E SPERANDEO LTDA	822	28.348414-4	WILKA CALADO BARBOSA
722	28.344813-0	P S M MORETI	823	28.348435-7	E E K DOS SANTOS - CASA DAS MAQUINAS
723	28.344831-8	A. M. I. SOBRAL	824	28.348441-1	VALDECI PEREIRA DA SILVA
724	28.344866-0	LUARTY BIJOUTERIAS ACESS DA MODA	825	28.348442-0	BOUTIQUE SANOMIYA LTDA
725	28.344890-3	L A FARIAS DO NASC HORTIFRUTIGRANJEIROS	826	28.348444-6	DIEGO FERNANDES ORTEGA
726	28.344939-0	FERNANDO AUGUSTO K VILHEGAS	827	28.348462-4	LATICINIO NOVO HORIZONTE LTDA
727	28.344998-5	VANDERLEI ARTUR DOS SANTOS	828	28.348536-1	LISBOA & SILVA LTDA
728	28.345002-9	ZANGEROLAMI & CIA LTDA	829	28.348600-7	LUCIANO DE SOUSA ROS
729	28.345024-0	CASA DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICO LTDA	830	28.348601-5	SULEINE DE FATIMA MAGI SAIFEDDINE
730	28.345036-3	MODELO COM. DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	831	28.348631-7	V R MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
731	28.345041-0	ALINE GABRIELA SILVA	832	28.348641-4	VALMIR JOAO DA CRUZ FILHO
732	28.345075-4	SUPERMERCADO REAL BRASIL LTDA	833	28.348642-2	J. R. DO NASCIMENTO
733	28.345167-0	SANTANA & VACCARO LTDA	834	28.348654-6	CABRAL ORTIZ E MEDEIROS LTDA
734	28.345293-5	COMERCIAL PIMPOLHO LTDA	835	28.348690-2	ALDEKE COM, IMPORTACAO & EXPORTACAO LTDA
735	28.345316-8	JOSI SANT'ANNA BRAGA	836	28.348716-0	FABIANO RODRIGUES RAMOS
736	28.345336-2	WSNET SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA	837	28.348753-4	CLAUDIA REGINA TEIXEIRA DA SILVA
737	28.345353-2	DANIELE VOLPATO DA SILVA	838	28.348775-5	E F VIANA & CIA LTDA
738	28.345379-6	CATENACCI & FABRI MOVEIS LTDA	839	28.348819-0	ROMILDO CARLOS DE ABREU
739	28.345391-5	INTERSOFT- COM VAREJ DE PROD DE INF LTDA	840	28.348844-1	YPE COMERCIO GENEROS ALIMENTICIOS LTDA
740	28.345414-8	G. A. MORIS FILHO	841	28.348901-4	BRAS SOLDAS RETIFICA DE MOTORES LTDA
741	28.345422-9	L M COMERCIO DE PECAS P/ SECADORES LTDA	842	28.348921-9	VERA LUCIA MARTINS VERAO
742	28.345463-6	MOISES GOMES	843	28.348928-6	MARCELO MAGALHAES PARDINE
743	28.345581-0	A. APARECIDA ANASTACIO DO NASCIMENTO TOA	844	28.348940-5	FABRICIO BENTO SOARES & CIA LTDA
744	28.345598-5	E. F. REGE-COMERCIO	845	28.348993-6	FRANCISCO OLIVEIRA HILARIO
745	28.345599-3	ESTILO CRIANCA CONFECOES LTDA	846	28.349002-0	SGOBBI & COSTA LTDA
746	28.345693-0	VIVA VIDA COMERCIO DE PISCINAS LTDA	847	28.349032-2	ADRIANO CORREIA DO NASCIMENTO
747	28.345777-5	EDUARDO CARDOSO DE ALMEIDA	848	28.349091-8	GLAUCIA BARBOSA DE SOUZA JERONYMO
748	28.345854-2	ENGENOX PRODUTOS DE ACO INOXIDAVEL LTDA	849	28.349094-2	MURAD & MURAD LTDA
749	28.345905-0	H F MARTINS ME	850	28.349128-0	L & V COMERCIO DE COMETICOS LTDA
750	28.345922-0	WELLINGTON ANDRADE DA SILVA	851	28.349158-2	PLACIDO COM DE MOVEIS ELETR E SERV LTDA
751	28.345928-0	MS CERCAS - COMERCIO E SERVICOS LTDA	852	28.349173-6	JOAO GABRIEL LIMA SCARPANTI
752	28.345954-9	MARILENE MASCARENHAS DUTRA	853	28.349179-5	CARBONELL E MATOS LTDA
753	28.345963-8	MOVEIS RUI BARBOSA LTDA	854	28.349261-9	VIA JULIO COM DE CONFEC CALCADOS LTDA
754	28.346027-0	MOISES N. PEREIRA & CIA LTDA	855	28.349264-3	WALDIRENE APARECIDA DA SILVA
755	28.346096-2	B'MIX REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	856	28.349386-0	MICA BAR E RESTAURANTE LTDA

857	28.349407-7	GRILL MARACAJU RESTAURANTE LTDA	958	28.353340-4	DILU COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
858	28.349441-7	MARISTELA T. SORDI	959	28.353352-8	MERCADO RAMELOTTI LTDA
859	28.349479-4	PINHO & TAVARES LTDA	960	28.353399-4	NOGUEIRA PAPELARIA E PRESENTES LTDA
860	28.349480-8	KATIA ANFFE NUNES DA CUNHA	961	28.353471-0	GRAN SAPORE BR BRASIL SA
861	28.349521-9	R. O. BARQUILHA	962	28.353475-3	UBIRAJARA SOARES DE MESQUITA
862	28.349553-7	ELITE - COMERCIO DE COLCHOES LTDA	963	28.353490-7	F. KLAUZER C. PRETO
863	28.349584-7	KATIA CRISTINA FERNANDES ALONSO	964	28.353500-8	RESTAURANTE MOREIRA LTDA
864	28.349585-5	CASA DE CARNES NOVILHA DE OURO LTDA	965	28.353543-1	S L AGUILAR PEDROSO
865	28.349607-0	SAN RAMPI MODAS LTDA	966	28.353568-7	F FERREIRA DE SOUZA
866	28.349621-5	MARIZA APARECIDA DE QUEIROZ NEZIO	967	28.353577-6	IVANILDA RIBEIRO DA SILVA
867	28.349640-1	CIARAMA AGROPECUARIA LTDA	968	28.353579-2	L DA ROCHA CORREA
868	28.349647-9	ITACIR LUIZ KOPROWSKI	969	28.353619-5	TEOTONIO LUIZ DE SALLES FILHO
869	28.349664-9	CELPA ATERRO E LOCACAO LTDA	970	28.353646-2	HILDA GORETI DE FREITAS CARDOSO
870	28.349682-7	V. DA SILVA TORRES	971	28.353665-9	TEODORO & CARDOSO LTDA
871	28.349683-5	ANA CLAUDIA SILVA FUCHS	972	28.353708-6	SPERANDEO E MACHADO LTDA
872	28.349717-3	FLORESTAL PAISAGISMO LTDA	973	28.353715-9	L & L CAMA MESA E BANHO LTDA
873	28.349760-2	MARCELO HIPOLITO RODRIGUES	974	28.353771-0	PAULO DANIEL MODENEZ
874	28.349789-0	RONALDO ALVES DA SILVA	975	28.353814-7	USHIGIMA & CIA LTDA
875	28.349808-0	MAIRA GONCALVES COSTA	976	28.353866-0	MARILZA CAMPARE
876	28.349877-3	ROSA ALVES NUNES	977	28.353996-8	S N NASCIMENTO
877	28.349880-3	MARIANGELA DE LORENZO	978	28.354002-8	NOEMIA C. DE OLIVEIRA
878	28.349915-0	MACHADO & SANCHES LTDA	979	28.354023-0	MW COMERCIO DE CALCADOS LTDA
879	28.349930-3	ADRIANA SANTORE	980	28.354065-6	SEVERO & FLORIAN LTDA
880	28.349938-9	TECNORASTER TECNOL EM RASTREADORES LTDA	981	28.354100-8	LEANDRA ANGELICA CONZE MATIAS DA SILVA
881	28.349947-8	MARCO ANTONIO BATISTA DE SOUZA	982	28.354109-1	FABIANO NOGUEIRA ALVES
882	28.350027-1	GRAYA LOGISTICA E COM DE EMBALAGENS LTDA	983	28.354171-7	PRADO & TRINDEAD LTDA
883	28.350065-4	GABRIELE RIGO	984	28.354185-7	DISTRIBUIDORA AKI TEM LTDA
884	28.350114-6	LUIZ CARLOS LOURENCETI	985	28.354201-2	ALINE DE ASSIS COSTA
885	28.350258-4	IND COM ARTEF DE CIMENTO MUNDO NOVO LTDA	986	28.354238-1	O C CHURRASCARIA LTDA
886	28.350277-0	DANIELLE DE CARVALHO SILVA	987	28.354345-0	VALDIR ROCHA DA SILVA
887	28.350313-0	MARCELO DE PAULA BARBOSA	988	28.354353-1	CISA UTILIDADES DOMESTICAS LTDA
888	28.350361-0	ALMEIDA LIMA COM DE MOVEIS COLCHOES LTDA	989	28.354389-2	J T CAMPOSANO
889	28.350368-8	TANIA MARCIA RIVERO DA SILVA	990	28.354652-2	NATALICE DE LIMA DA SILVA
890	28.350375-0	BENTO E TEODORO LTDA	991	28.354702-2	EDITE TAVARES
891	28.350414-5	GLADYSON COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	992	28.354798-7	J. F. COMERCIO DE COLCHOES LTDA
892	28.350483-8	PADARIA VENEZA LTDA	993	28.354821-5	PAPEL & ALGO MAIS PAP. E INFORMAT. LTDA
893	28.350546-0	ANTONIO R MENDES & CIA LTDA	994	28.354851-7	KMD COMERCIO DE MOVEIS EM GERAL LTDA
894	28.350583-4	ANALIA DA SILVA MACIEL	995	28.354868-1	G. C. PICININ GONCALVES
895	28.350608-3	M.C.K.W. COSMETICOS E CONFECÇÕES LTDA	996	28.354870-3	WESLEY H. DE MATOS SILVA
896	28.350612-1	EMBALAGENS DINIZ LTDA	997	28.354871-1	BRUYNS & MIRANDA LTDA
897	28.350615-6	IRMAOS GAUNA LTDA	998	28.354902-5	V.P.DE SOUZA ALIMENTOS
898	28.350627-0	SIMOTEIA MARTINS BRAZ	999	28.355040-6	TATIANA RODRIGUES PEREIRA
899	28.350641-5	S.O.S - REFRIGERACAO 2000 LTDA	1000	28.355056-2	RAQUEL DOMINGUES DA SILVA
900	28.350689-0	REGE E SOUZA COM DE HORTIFRUTIGRANJ LTDA	1001	28.355085-6	MOTA & COSTA LTDA
901	28.350711-0	SOUZA & MATTIASI LTDA	1002	28.355094-5	GUIMARIN SOARES PEREIRA
902	28.350738-1	TECNONUTRI - COZINHA INDUSTRIAL LTDA	1003	28.355095-3	FABIMAR COM VAREJISTA DE LINGERIE LTDA
903	28.350759-4	N R F MARQUES	1004	28.355108-9	EVELYN BRAZIL MODAS E LINGERIE LTDA
904	28.350767-5	WILLIAN DIAS FUKUSHIMA	1005	28.355184-4	F SAT MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA
905	28.350782-9	NEDILIAN TOLEDO DE SOUZA	1006	28.355212-3	FATIMA MARTINES
906	28.350796-9	WAGNER MACIEL	1007	28.355282-4	SANDRO C. DORNELES
907	28.350844-2	PORTAL DO CERRADO UTILIDADES LTDA	1008	28.355305-7	ANTONIO DONIZETE POSSANI
908	28.350877-9	ARTELUX LENCIOIS TERMICOS LTDA	1009	28.355319-7	OLIVEIRA ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA
909	28.350926-0	IRMAOS J.J. IND E COM DE MADEIRAS LTDA	1010	28.355435-5	JULIANO SANTOS FREITAS
910	28.351176-1	EDNA DE MEDEIROS	1011	28.355463-0	FAUZER LIBORIO DE ALENCAR
911	28.351195-8	MARIA MARTINS GARCIA	1012	28.355465-7	JANIO ARAUJO COSTA RESTAURANTES
912	28.351206-7	SALETTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1013	28.355466-5	RAFAEL COSTA DE SOUZA
913	28.351214-8	KAZA AMBIENTES PLANEJADOS LTDA	1014	28.355529-7	P A PINTO VARIEDADES
914	28.351278-4	O & M CONFECÇÕES LTDA	1015	28.355563-7	AMORIM & VILALVA LTDA
915	28.351311-0	MOVEIS GHIZARDE LTDA	1016	28.355596-3	ADRIANA DA SILVA DE ASSIS
916	28.351376-4	RENE MAIA DE OLIVEIRA	1017	28.355609-9	LUCAS CARBONE
917	28.351378-0	JULIO CESAR DE ALMEIDA	1018	28.355618-8	FERNANDA RODRIGUES DA SILVA
918	28.351385-3	MARCELO A. COSTA	1019	28.355664-1	PIZZA 1000 DELIVERY LTDA
919	28.351395-0	MARIA APARECIDA RAMALHO	1020	28.355696-0	GONZALES E TOMIZAWA LTDA
920	28.351446-9	COMERCIO DE VARIEDADES RR LTDA	1021	28.355697-8	R. C. MORALES
921	28.351478-7	MARCOS JOSE XAVIER	1022	28.355709-5	J. N 3 M LTDA
922	28.351505-8	HOUSE PISCINAS LTDA	1023	28.355728-1	EVERALDO DE CHAVES
923	28.351506-6	EZEQUIEL LIMA DE BRITO	1024	28.355779-6	VALIM ENG E MONT INDUSTRIAIS CIA LTDA
924	28.351528-7	MELLO E PAIVA LTDA	1025	28.355789-3	VIVIANA MATEUS DO NASCIMENTO
925	28.351547-3	TEREZINHA DE FATIMA NETTE CORREIA	1026	28.355793-1	R. F. DOS SANTOS
926	28.351564-3	TADEU RODRIGUES MIUDO	1027	28.355843-1	MARIA DE FATIMA ALENCAR DE SILVA -MEI
927	28.351689-5	ELIEL MARTINS DE ALMEIDA	1028	28.355880-6	REZENDE & OLIVEIRA LTDA
928	28.351742-5	A R SOUZA	1029	28.355914-4	ANDREA A. MOSLAVES DA SILVA
929	28.351816-2	LEANDRO DA SILVA SEVERO	1030	28.355938-1	MAX MOVEIS P ESCRIT PAP E INFORM LTDA
930	28.351847-2	DHIEGO KIYOSHI NOZU	1031	28.355977-2	COME COME REFEICOES COMERCIAIS IND LTDA
931	28.351948-7	GISLAINE B V URDIALES	1032	28.356011-8	BRANDAO & GOMES LTDA
932	28.351949-5	VANESSA PAULINO MARTINS	1033	28.356023-1	SV UTILIDADES LTDA
933	28.352050-7	DONATTI & CIA LTDA	1034	28.356052-5	GUSTAVO CORREA MENDES -MEI
934	28.352054-0	FRANCISCO JUSTINO ALVES NETO	1035	28.356059-2	ASTERIO MAZZINI
935	28.352057-4	LOUBET E BARBOSA LTDA	1036	28.356090-8	ALICE YAE HIROI
936	28.352059-0	VALENTE & MEDEIROS COM. CALCADOS LTDA	1037	28.356096-7	ALISSA DOCES E FESTAS LTDA
937	28.352079-5	JOAO MATIAS LEITE	1038	28.356119-0	ALTERNATIVA CONFECÇÕES LTDA
938	28.352123-6	SHIRLEY ELIAS LOPES DE OLIVEIRA -	1039	28.356151-3	JOSEANE MENDES DA MATA
939	28.352208-9	PINHO & RIBAS LTDA	1040	28.356162-9	KENYA MARA SOARES DE SOUZA -MEI
940	28.352214-3	QUELEN CRISTIANE FRAGOSO SANTOS	1041	28.356186-6	V. DA CRUZ OLIVEIRA & CIA LTDA
941	28.352283-6	L GONCALVES DOS SANTOS & CIA LTDA	1042	28.356200-5	OSMAR FRANCISCO DO NASCIMENTO
942	28.352334-4	SERGIO OLEGARIO MARQUES	1043	28.356207-2	JORGE AURELIO LUGO
943	28.352455-3	CLEONICE ALBUQUERQUE LOPES	1044	28.356268-4	WANILDO OLIVEIRA ANDRADE -MEI
944	28.352480-4	LETICIA SERAFIM RUBIO	1045	28.356272-2	NAIR MOTA DE SOUZA -MEI
945	28.352578-9	ANDERSON GONCALVES LOPES DOS SANTOS	1046	28.356297-8	ESTELA AUGUSTA MORTINHO
946	28.352627-0	JOSE VITORIO DA SILVA	1047	28.356354-0	WELIDA MENEZES DE SOUZA
947	28.352642-4	VALTER ANTONIO SANTOS MINIMERCADO	1048	28.356397-4	LAUDICEIA BAVAZ CHAMBU -MEI
948	28.352777-3	DONATTI & CIA LTDA	1049	28.356461-0	TEMISTOCLES OLIVEIRA LIMA -MEI
949	28.352780-3	CANAZILLES & ALVES LTDA	1050	28.356530-6	PAULO CESAR GOMES -MEI
950	28.352826-5	LUCIENE JUSTINO MACHADO	1051	28.356583-7	CAMPO GRANDE COMERCIO DE PISCINAS LTDA
951	28.352841-9	DORA NEI FREITAS MAFRA	1052	28.356596-9	CARLOS ROBERTO RIBEIRO -MEI
952	28.352862-1	DIEGO DUARTE FELICIANO	1053	28.356607-8	VALERIA GIMENEZ PEREIRA
953	28.352900-8	CASTRO & LIMA LTDA	1054	28.356609-4	N. O. FURTADO
954	28.352953-9	CARLOS ADRIANO SILVA ARAKAKI	1055	28.356613-2	ACACIO ROCHA JUNIOR
955	28.352955-5	R B MARTINS	1056	28.356645-0	ANDREOTTI & CONCEICAO LTDA
956	28.353115-0	ESMAEL CRISTIANO ROSA CALCADOS	1057	28.356646-9	MARILZE CARPES DE LIMA
957	28.353216-5	ANDERSON GUI SARDE MOTA	1058	28.356663-9	CALDERAN & TROMBINI COM DE MOVEIS LTDA

1059	28.356673-6	Lafa COMERCIAL LTDA
1060	28.356685-0	RAFER COM IMP E EXP DE PROD ALIM LTDA
1061	28.356698-1	BOTEGA & ALMEIDA LTDA
1062	28.356720-1	STEPHANIE PESSOA FERRAZ -MEI
1063	28.356782-1	E. MARQUES PEREIRA
1064	28.356792-9	DELVONE MARTINS DE SOUZA -MEI
1065	28.356800-3	PAULA GOMES DE MELO -MEI
1066	28.356812-7	DA FONSECA SOUZA & PEREIRA LTDA
1067	28.356830-5	KLEBER SANTOS DE AZEVEDO
1068	28.356908-5	NOGUEIRA & FARIAS UTILIDADES LTDA
1069	28.356954-9	COMERCIO DE MOVEIS LARA LTDA
1070	28.357011-3	TARCIS B. V. DA SILVA MERCADO
1071	28.357019-9	ROSINETE FABRICIO MARTINS -MEI
1072	28.357029-6	SIMONE KUBITZA HENRIQUES -MEI
1073	28.357050-4	ELIANE AMARILHA FURTADO -MEI
1074	28.357070-9	BORTOLI & BORTOLI LTDA
1075	28.357115-2	ALEXANDRE ROQUE PIMENTEL
1076	28.357142-0	GERSON DE ASSIS MENEZES -MEI
1077	28.357186-1	DANIELLE AUXILIADORA RODRIGUES -MEI
1078	28.357207-8	L. A. DE OLIVEIRA
1079	28.357210-8	VERSATTO DECORACOES LTDA
1080	28.357230-2	FRANCO & FILHOS LTDA
1081	28.357246-9	EDNA BARROS DE OLIVEIRA -MEI
1082	28.357271-0	DIEGO DE MELO SILVA MARTINS -MEI
1083	28.357286-8	IRMAOS PONTES LTDA
1084	28.357299-0	HONORIO FRANCISCO TOLEDO -MEI
1085	28.357404-6	PIZZARIA O CASARAO LTDA
1086	28.357419-4	MARLENE TEOFILO DE LIMA
1087	28.357427-5	MWCQ SUPERMERCADO LTDA
1088	28.357506-9	V.I.A.S. COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
1089	28.357507-7	FLAVIO PEGO DO AMARAL
1090	28.357517-4	NATALIA C.DE FREITAS FERREIRA & CIA LTDA
1091	28.357540-9	ESMERALDO PROENCA CASAL
1092	28.357549-2	LUCIANO DE OLIVEIRA MENEZES -MEI
1093	28.357561-1	LP COM DE CONFECOES E CALCADOS LTDA
1094	28.357563-8	M BRUNO
1095	28.357665-0	BARBOSA & NOGUEIRA LTDA
1096	28.357675-8	REGINALDO CORREA DA SILVA -MEI
1097	28.357690-1	TOMASINE & CIA LTDA
1098	28.357693-6	EXPASSO AMBIENTES PLAN, ARM E EST LTDA
1099	28.357725-8	L O DE CAMPOS SILVA
1100	28.357777-0	LUCIVANIA ALLEBRANDT TIMOTEO -MEI
1101	28.357782-7	AUTOSYS SIST DE AUTOMACAO R. E PRED LTDA
1102	28.357783-5	CARLOS CEZAR PEREIRA DE JESUS
1103	28.357797-5	ALISSON PEREIRA CAMPOS
1104	28.357822-0	ENIR BRANDAO PAIVA CHEBEL
1105	28.357837-8	ANTONIO VOLPATO -MEI
1106	28.357853-0	B BARROS DE OLIVEIRA LIMA
1107	28.357869-6	ADALGIZA ROSA DE LIMA -MEI
1108	28.357910-2	EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS
1109	28.357914-5	LINDA MORENA MODA FEMININA LTDA
1110	28.357916-1	MARCOS A SOARES ARCE
1111	28.357919-6	BRUNO RONIÉRE FELIPE DE SOUZA
1112	28.357924-2	CONFECOES DOIS IRMAOS LTDA
1113	28.358015-1	EURIDICE TEIXEIRA REZENDE -MEI
1114	28.358040-2	MODEC MOVEIS E DECORACAO LTDA
1115	28.358055-0	GOMES E MOUGENOT LTDA
1116	28.358071-2	GABRIELA SOARES DE ALBUQUERQUE CONCEICAO
1117	28.358089-5	KATIA MATILDE ROBLES LIMA -MEI
1118	28.358096-8	SAMER MAHMUD ABD SULEIMAN ABDEL QADER
1119	28.358154-9	CARVALHO & ROSCETE LTDA
1120	28.358159-0	ERIKA CRISTIANE DELKE RODRIGUES
1121	28.358238-3	WILLIAM DO NASCIMENTO
1122	28.358243-0	P. SERGIO DA SILVA BRINQUEDOS
1123	28.358330-4	I.R.A CASTELAO
1124	28.358331-2	EVELYNE MARQUES CAETANO
1125	28.358380-0	A. R. VIEIRA PORTILHO CONFECOES
1126	28.358414-9	CHRISTIANE MARTINEZ
1127	28.358432-7	JUNIOR DA LUZ MENEZES -MEI
1128	28.358450-5	TALISSON Z FRANCO
1129	28.358591-9	SILVIO CESAR MEDEIROS VIEIRA -MEI
1130	28.358645-1	VALDINEY ROCHA SOARES
1131	28.358652-4	GEISA S. OLIVEIRA E CIA LTDA
1132	28.358660-5	DELFINA FERRAZ SHIMABUKURO -MEI
1133	28.358731-8	PHARMACENTER FARMACIA MANIPULACAO LTDA
1134	28.358737-7	JOSE GERALDO DE BARROS
1135	28.358930-2	JB PERSIANAS E CORTINAS LTDA
1136	28.359030-0	FOF'S COM.VAREJ DE BOLSAS E CALCADO LTDA
1137	28.359047-5	TATIANE ALMEIDA BLANKE -MEI
1138	28.359103-0	AIDON GOMES MACEDO -MEI
1139	28.359204-4	SUPERMERCADO E DIST ALIM PRECO BOM LTDA
1140	28.359242-7	MAURICIO BEZERRA INACIO -MEI

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

ACÓRDÃO N. 116/2010 – PROCESSO N. 11/000185/2007 (ALIM n. 0010992-E/2006) – RECURSO: Especial n. 10/2010 (Acórdão n. 33/2010) – RECORRENTE: Fazenda Pública Estadual – RECORRIDA: Avipal S/A Avicultura e Agropecuária (BRF – Brasil Foods S/A) – CCE N. 28.293.407-3 – Dourados-MS – ADVOGADO: Gustavo Nygaard (OAB/RS 29.023) e outros – AUTUANTE: Yrany de Ferran – JULGADOR SINGULAR: Luiz Antonio Feliciano dos Reis – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente – DECISÃO DE 2ª INSTÂNCIA: Recurso Voluntário Provido em Parte – RELATOR DO JULGAMENTO DE 2ª INSTÂNCIA: Cons. Valter Rodrigues Mariano – RELATOR DO RECURSO ESPECIAL: Cons. Hamilton Crivelini – REDATORES: Cons. Hamilton Crivelini e Valter Rodrigues Mariano.

EMENTA: ICMS, PROCESSUAL – ACÓRDÃOS RECORRIDO E PARADIGMA – BENEFÍCIOS FISCAIS – MATÉRIA SIMILAR – CONFIGURAÇÃO – DIVERGÊNCIA ENTRE O CONTEÚDO DAS DECISÕES – CARACTERIZAÇÃO – CABIMENTO DE RECURSO ESPECIAL. ACÓRDÃO N. 33/2010 – CRÉDITO PRESUMIDO – CONCESSÃO MEDIANTE DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL (CDI) – BENEFÍCIO VIGENTE AO TEMPO DOS FATOS – INEXISTÊNCIA DE REGRA CONDICIONANTE E DE ATO DE CANCELAMENTO – APLICABILIDADE. DECISÃO PROCEDENTE – RECURSO ESPECIAL IMPROVIDO.

As decisões consubstanciadas no Acórdão 218/2009 e no Acórdão n. 33/2010, no que se referem a benefícios fiscais, trataram de matéria similar, circunstância que, por haver divergência entre a decisão consubstanciada neste último e a anterior, torna cabível o recurso especial.

Demonstrado que, ao tempo da ocorrência das operações tributadas, o sujeito passivo, em relação aos produtos por ele industrializados, era beneficiário de crédito presumido concedido mediante deliberação do Conselho de Desenvolvimento Industrial (CDI), que a lei complementar de regência e o ato concessivo desse benefício não contemplam regra condicionante de sua eficácia ou requisito cujo descumprimento iniba, por si só, os efeitos desse ato, e que esse benefício não se encontrava cancelado pelo referido órgão, impõe-se a manutenção da decisão consubstanciada no Acórdão n. 33/2010, pela qual se reconheceu o seu direito ao referido benefício, em relação às operações objeto da autuação fiscal, com a ressalva de que esse reconhecimento não o exime das consequências previstas no art. 22 da Lei Complementar (estadual) n. 93, de 05 de novembro de 2001, caso ocorram, por parte do órgão competente, o cancelamento do benefício e a sua condenação à restituição dos valores pecuniários fruídos.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Especial n. 10/2010, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, em sessão especial, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, por maioria de votos, com voto de desempate da conselheira Presidenta, nos termos do voto do Conselheiro Relator, pelo conhecimento do Recurso Especial. Vencidos os conselheiros Flávio Nogueira Cavalcanti, Gervásio Alves de Oliveira Júnior, Cid Eduardo Brown da Silva, Marcelo Barbosa Alves Vieira, Valter Rodrigues Mariano e Aldivino Antônio de Souza Neto. No mérito, por maioria de votos, com voto de desempate da conselheira Presidenta, nos termos do voto em separado do Cons. Valter Rodrigues Mariano, pelo improvido do recurso especial, mantendo o acórdão recorrido. Vencidos o Conselheiro Relator e os conselheiros Josafá José Ferreira do Carmo, Tamara de Mattos Takayassu, Ana Lucia Hargreaves Calábria, Mário Roberto Ferreira da Silva e Regina Iara Ayub Bezerra.

Campo Grande-MS, 15 de setembro de 2010.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidenta

Cons. Hamilton Crivelini – Relator

Cons. Hamilton Crivelini e Valter Rodrigues Mariano

- Redatores

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 09.09.2010, os Conselheiros Marcelo Barbosa Alves Vieira (Suplente), Tamara de Mattos Takayassu (Suplente), Gervásio Alves de Oliveira Júnior, Josafá José Ferreira do Carmo (Suplente), Flávio Nogueira Cavalcanti, Ana Lucia Hargreaves Calábria (Suplente), Cid Eduardo Brown da Silva, Mário Roberto Ferreira da Silva (Suplente), Aldivino Antônio de Souza Neto (Suplente), Valter Rodrigues Mariano e Regina Iara Ayub Bezerra (Suplente). Presente o representante da PGE, Dr. Jaime Caldeira Jhynyor.

ACÓRDÃO N. 117/2010 – PROCESSO N. 11/000181/2007 (ALIM n. 0010986-E/2006) – RECURSO: Especial n. 9/2010 (Acórdão n. 39/2010) – RECORRENTE: Fazenda Pública Estadual – RECORRIDA: Avipal S/A Avicultura e Agropecuária (BRF – Brasil Foods S/A) – CCE N. 28.293.407-3 – Dourados-MS – ADVOGADO: Gustavo Nygaard (OAB/RS 29.023) e outros – AUTUANTE: Yrany de Ferran – JULGADOR SINGULAR: Luiz Antonio Feliciano dos Reis – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em parte – DECISÃO DE 2ª INSTÂNCIA: Reexame Necessário Improvido e Recurso Voluntário provido em parte – RELATOR DO RECURSO ESPECIAL: Cons. Hamilton Crivelini – REDATORES: Cons. Hamilton Crivelini e Valter Rodrigues Mariano.

EMENTA: ICMS, PROCESSUAL – ACÓRDÃOS RECORRIDO E PARADIGMA – BENEFÍCIOS FISCAIS – MATÉRIA SIMILAR – CONFIGURAÇÃO – DIVERGÊNCIA ENTRE O CONTEÚDO DAS DECISÕES – CARACTERIZAÇÃO – CABIMENTO DE RECURSO ESPECIAL. ACÓRDÃO N. 39/2010 – CRÉDITO PRESUMIDO – CONCESSÃO MEDIANTE DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL (CDI) – BENEFÍCIO VIGENTE AO TEMPO DOS FATOS – INEXISTÊNCIA DE REGRA CONDICIONANTE E DE ATO DE CANCELAMENTO – APLICABILIDADE. OPERAÇÕES CONSIGNADAS COMO REMESSA PARA O FIM ESPECÍFICO DE EXPORTAÇÃO E REGISTRADAS COMO IMUNES OU NÃO TRIBUTADAS SEM COMPROVAÇÃO DA EXPORTAÇÃO DAS RESPECTIVAS MERCADORIAS – OPERAÇÕES DE EXPORTAÇÃO PARA EFEITO DE APLICAÇÃO DE MULTA – NÃO CARACTERIZAÇÃO – INADEQUAÇÃO NO ENQUADRAMENTO LEGAL DA PENALIDADE – CARACTERIZAÇÃO – RETIFICAÇÃO PROCEDIDA DE OFÍCIO. DECISÃO PROCEDENTE – RECURSO ESPECIAL IMPROVIDO.

As decisões consubstanciadas no Acórdão 218/2009 e no Acórdão n. 39/2010, no que se referem a benefícios fiscais, trataram de matéria similar, circunstância que, por haver divergência entre a decisão consubstanciada neste último e a anterior, torna cabível o recurso especial.

Demonstrado que, ao tempo da ocorrência das operações tributadas, o sujeito passivo, em relação aos produtos por ele industrializados, era beneficiário de crédito presumido concedido mediante deliberação do Conselho de Desenvolvimento Industrial (CDI), que a lei complementar de regência e o ato concessivo desse benefício não contemplam regra condicionante de sua eficácia ou requisito cujo descumprimento iniba, por si só, os efeitos desse ato, e que esse benefício não se encontrava cancelado pelo referido órgão, impõe-se a manutenção da decisão consubstanciada no Acórdão n. 39/2010, pela qual se reconheceu o seu direito ao referido benefício, em relação às operações objeto da autuação fiscal, com a ressalva de que esse reconhecimento não o exime das consequências previstas no art. 22 da Lei Complementar (estadual) n. 93, de 5 de novembro de 2001, caso ocorram, por parte do órgão competente, o cancelamento do benefício e a sua condenação à restituição dos valores pecuniários fruídos.

As operações consignadas nos documentos fiscais como sendo de remessa para o fim específico de exportação e registradas como imunes ou não tributadas sem a comprovação de que as respectivas mercadorias foram exportadas na operação subsequente, consideradas, por isso, como operações normalmente tributadas, não configuram operações de exportação para efeito do disposto no art. 117, I, **p**, da Lei n. 1.810, de 22 de dezembro de 1997.

Verificado que, não obstante a infração consistir na falta de pagamento do imposto relativo a operações que se enquadrem nessa condição, a aplicação da multa deu-se com base no art. 117, I, **p**, da Lei n. 1.810, de 22 de dezembro de 1997, impõe-se a manutenção da decisão consubstanciada no Acórdão n. 39/2010, pela qual se retificou o enquadramento da penalidade, para o fim de se aplicar a multa prevista no art. 117, I, **c**, da referida Lei, prevista em percentual menor para a hipótese.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Especial n. 9/2010, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, em sessão especial, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, por maioria de votos, com voto de desempate da conselheira Presidenta, nos termos do voto do Conselheiro Relator, pelo conhecimento do Recurso Especial. Vencidos os conselheiros Flávio Nogueira Cavalcanti, Gervásio Alves de Oliveira Júnior, Cid Eduardo Brown da Silva, Marcelo Barbosa Alves Vieira, Valter Rodrigues Mariano e Aldivino Antônio de Souza Neto. No mérito: por maioria de votos, com voto de desempate da conselheira Presidenta, nos termos do voto em

separado do Cons. Valter Rodrigues Mariano, na parte relativa à utilização do benefício fiscal, pelo improvidamento do recurso especial, mantendo o acórdão recorrido. Vencidos o Conselheiro Relator e os conselheiros Josafá José Ferreira do Carmo, Tamara de Mattos Takayassu, Ana Lucia Hargreaves Calábria, Mário Roberto Ferreira da Silva e Regina Iara Ayub Bezerra. Por maioria de votos, na parte relativa à redução da penalidade, pelo improvidamento do recurso especial, mantendo o acórdão recorrido. Vencidos a Cons. Regina Iara Ayub Bezerra, com voto divergente, Cons. Josafá José Ferreira do Carmo, Tamara de Mattos Takayassu, Ana Lucia Hargreaves Calábria e Mário Roberto Ferreira da Silva.

Campo Grande-MS, 15 de setembro de 2010.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidenta

Cons. Hamilton Crivelini – Relator

Cons. Hamilton Crivelini e Valter Rodrigues Mariano

- Redatores

Tomaram parte no julgamento, na sessão do dia 09.09.2010, os Conselheiros Marcelo Barbosa Alves Vieira (Suplente), Tamara de Mattos Takayassu (Suplente), Gervásio Alves de Oliveira Júnior, Josafá José Ferreira do Carmo (Suplente), Flávio Nogueira Cavalcanti, Ana Lúcia Hargreaves Calábria (Suplente), Cid Eduardo Brown da Silva, Mário Roberto Ferreira da Silva (Suplente), Aldívino Antônio de Souza Neto (Suplente), Valter Rodrigues Mariano e Regina Iara Ayub Bezerra (Suplente). Presente o representante da PGE, Dr. Jaime Caldeira Jhuncor. Tomaram parte no julgamento, na sessão do dia 15.09.2010, os Conselheiros Marcelo Barbosa Alves Vieira (Suplente), Tamara de Mattos Takayassu (Suplente), Gervásio Alves de Oliveira Júnior, Josafá José Ferreira do Carmo (Suplente), Ana Lúcia Hargreaves Calábria (Suplente), Cid Eduardo Brown da Silva, Mário Roberto Ferreira da Silva (Suplente), Aldívino Antônio de Souza Neto (Suplente), Valter Rodrigues Mariano e Regina Iara Ayub Bezerra (Suplente). Presente o representante da PGE Rômulo Augustus Sugihara Miranda.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte (20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Termo(s) de Transcrição de Débito(s) indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correto pendente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal.

Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, "E" e 48, III, da Lei Estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 – SIMASUL SIDERURGIA LTDA IE: 28.331.138-0

Rua Duque de Caxias, s/n – Exposição – Aquidauana-MS

Termo de Transcrição de Débito nº 62511 – T

2 – SIMASUL SIDERURGIA LTDA IE: 28.331.138-0

Rua Duque de Caxias, s/n – Exposição – Aquidauana-MS

Termo de Transcrição de Débito nº 62512 – T

Órgão Preparador Regional de Aquidauana 13

R. Cel. Estevão Alves Corrêa, 597 Centro Cep:79200-000

Aquidauana MS

Horário de Funcionamento: 07:30 às 11:30 e 13:30 às 17:30

Telefone: (0 XX 67) 3241-4100

Leodomiro Lopes Flores

Matrícula 0328146

Chefe do OPR-13 de Aquidauana

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL n. 212/2010 - SAD/ESCOLAGOV/PCMS CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS/PCMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL e o DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tornam público, para conhecimento dos interessados, que os candidatos relacionados no anexo único a este Edital, classificados e aprovados em todas as etapas do Concurso Público de Provas e Títulos/PCMS, convocados através do Edital n. 211/2010 - SAD/ESCOLAGOV/PCMS, de 30 de setembro de 2010, aceitaram as vagas ampliadas através do Decreto n. 13.050, de 30 de setembro de 2010, de acordo com o quantitativo de vagas, cargos, áreas e municípios disponíveis.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE OUTUBRO DE 2010.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Diretor-Presidente da Fundação Escola de Governo
de Mato Grosso do Sul

JORGE RAZANUSKAS NETO
Delegado-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 212/2010 - SAD/ESCOLAGOV/PCMS CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS/PCMS

Cargo: PERITO OFICIAL FORENSE

Função: PERITO CRIMINAL SUBSTITUTO

ÁREA/ESCOLARIDADE: 03/BACHAREL EM QUÍMICA

MUNICÍPIO: CORUMBÁ-MS

Inscrição n.	Nome	Pontuação
1971	ALISSON FAGNER DOS SANTOS TRINDADE	66.00

MUNICÍPIO: NOVA ANDRADINA-MS

Inscrição n.	Nome	Pontuação
7262	ROGÉRIO INSFRAN OCAMPOS	64.00

ÁREA/ESCOLARIDADE: 04/BACHAREL EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

MUNICÍPIO: NAVIRAÍ-MS

Inscrição n.	Nome	Pontuação
4195	FELIPE RODRIGUES GARCEZ	76.50

MUNICÍPIO: PONTA PORÃ-MS

Inscrição n.	Nome	Pontuação
2346	KARINA RÉBULLA LAITART	75.00

MUNICÍPIO: PARANAÍBA-MS

Inscrição n.	Nome	Pontuação
7800	ROLNAN FELIPE MONTANI	71.50

MUNICÍPIO: PONTA PORÃ-MS

Inscrição n.	Nome	Pontuação
6928	LÍVIA MARIA NERES NOLETO	71.00

ÁREA/ESCOLARIDADE: 05/GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA

MUNICÍPIO: DOURADOS-MS

Inscrição n.	Nome	Pontuação
1566	ELVIS LINCOLN FRANCISCO DE ASSUNCAO	74.00

ÁREA/ESCOLARIDADE: 07/GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL

MUNICÍPIO: TRÊS LAGOAS-MS

Inscrição n.	Nome	Pontuação
8660	MARGARISE CRISTIANE NORONHA DE BRITO	59.50

MUNICÍPIO: DOURADOS-MS

Inscrição n.	Nome	Pontuação
5762	JACQUELINE BARBOSA DE OLIVEIRA	56.50

MUNICÍPIO: PARANAÍBA-MS

Inscrição n.	Nome	Pontuação
6818	ROBSON APARECIDO QUEIROZ BERNARDES	55.50

ÁREA/ESCOLARIDADE: 08/BACHAREL EM FÍSICA

MUNICÍPIO: AQUIDAUANA-MS

Inscrição n.	Nome	Pontuação
8924	SAULE VIGANÓ NETO	70.00

MUNICÍPIO: COXIM-MS

Inscrição n.	Nome	Pontuação
4105	FELIPE FERNANDES DE OLIVEIRA	66.50

MUNICÍPIO: DOURADOS-MS

Inscrição n.	Nome	Pontuação
11329	ANDREZA INGLISE ILÁRIO FERREIRA	59.50

Cargo: PERITO PAPILOSCOPISTA

Função: PERITO PAPILOSCOPISTA SUBSTITUTO

ÁREA/ESCOLARIDADE: ENSINO SUPERIOR

MUNICÍPIO: EL DorADO-MS

Inscrição n.	Nome	Pontuação
722	CRISTIANE DOS SANTOS PEREIRA	69.00

MUNICÍPIO: MARACAJU-MS

Inscrição n.	Nome	Pontuação
11218	ANA CRISTHINA BALANIUC	69.00

MUNICÍPIO: MIRANDA-MS

Inscrição n.	Nome	Pontuação
6553	LAURA APARECIDA CARVALHO PEREIRA	69.00

MUNICÍPIO: BRASILÂNDIA-MS

Inscrição n.	Nome	Pontuação
966	CRISTIANE SOARES CORRÊA	69.00

MUNICÍPIO: DOURADOS

Inscrição n.	Nome	Pontuação
10757	ÉRIKA RODRIGUES DOS SANTOS	69.00

MUNICÍPIO: PONTA PORÃ-MS

Inscrição n.	Nome	Pontuação
22	TALITA ALONSO RIZZATO CARBONERA DE SANTI	68.00

EDITAL n. 213/2010 - SAD/ESCOLAGOV/PCMS CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS/PCMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL e o DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Decreto n. 13.050, de 30 de setembro de 2010, tornam público, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos habilitados para realizar o Curso de Formação Policial do Concurso Público de Provas e Títulos/PCMS, de acordo com a relação constante no anexo único a este Edital, para realizarem matrícula no Curso de Formação da Polícia Civil, observando-se:

I - o período, o horário e local para realizar a matrícula, conforme especificação constante neste Edital:

Período: 5 a 15 de outubro de 2010

Horário: das 8h30 min às 11h e das 14h às 16h30min

Local: Academia de Polícia Civil - ACADEPOL
Rua Osmar de Camargo, s/n., bloco XV
Parque dos Poderes, Campo Grande - MS

2 - no ato da matrícula o candidato deverá preencher, completa e corretamente, o formulário de requerimento de matrícula, disponível no site www.acadepol.ms.gov.br, e apresentar no ato da matrícula, juntamente com os originais e fotocópias ou fotocópias autenticadas em cartório, da seguinte documentação:

a) carteira de identidade (RG);

b) Cadastro da Pessoa Física - CPF;

- c) PIS/PASEP;
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) Certidão de nascimento dos filhos;
- f) comprovante do grupo sanguíneo;
- g) 6 fotografias 3x4 coloridas, frente, fundo branco, paletó e gravata, se masculino;
- h) comprovante de escolaridade com a formação exigida para o exercício do cargo;
- i) Título eleitoral com comprovante da última votação, ou certidão negativa do cartório eleitoral;
- j) comprovante reservista;
- k) comprovante de endereço;
- l) número e agência de conta corrente no Banco do Brasil;
- m) Carteira Nacional de Habilitação para dirigir veículos, no mínimo, na categoria "B".
- n) certidões de Cartórios distribuidores da Justiça Militar Estadual, Justiça Estadual Civil e Justiça Estadual Criminal, do local onde o candidato tiver residido nos últimos cinco anos;
- o) certidões de Cartórios distribuidores da Justiça Militar Federal, Justiça Federal Civil e Justiça Federal Criminal;
- p) certidão de "nada consta" do Empregador ou Órgão Público onde tenha trabalhado;
- q) Atestados de Antecedentes das Polícias Federal e Estadual (candidatos de outros Estados).

III - os Atestados de Antecedentes da Polícia Federal e Polícia Civil, dos candidatos do Estado de Mato Grosso do Sul, serão providenciados pela "Comissão do Concurso".

IV - será eliminado do Concurso Público o candidato que, convocado para o Curso de Formação Policial, não efetuar a matrícula no período previamente estabelecido ou deixar de cumprir os requisitos do item anterior e demais determinações deste Edital;

V - o curso de formação terá início em 15 de outubro de 2010, conforme local especificado no Item I, deste Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE OUTUBRO DE 2010.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Diretor-Presidente da Fundação Escola de Governo
de Mato Grosso do Sul

JORGE RAZANAUSKAS NETO
Delegado-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

ANEXO I AO EDITAL n. 213/2010 - SAD/ESCOLAGOV/PCMS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS/PCMS

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS PARA REALIZAREM O CURSO DE
FORMAÇÃO, POR CARGO E POR MUNICÍPIO DE OPÇÃO DE VAGA

Cargo: PERITO OFICIAL FORENSE
Função: PERITO CRIMINAL SUBSTITUTO

ÁREA/ESCOLARIDADE: 03/BACHAREL EM QUÍMICA

MUNICÍPIO: CORUMBÁ

Inscrição n.	Nome	Pontuação
1971	ALISSON FAGNER DOS SANTOS TRINDADE	66.00

MUNICÍPIO: NOVA ANDRADINA

Inscrição n.	Nome	Pontuação
7262	ROGÉRIO INSFRAN OCAMPOS	64.00

ÁREA/ESCOLARIDADE: 04/BACHAREL EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

MUNICÍPIO: NAVIRAÍ

Inscrição n.	Nome	Pontuação
4195	FELIPE RODRIGUES GARCEZ	76.50

MUNICÍPIO: PONTA PORÃ

Inscrição n.	Nome	Pontuação
2346	KARINA RÉBULLA LAITART	75.00

MUNICÍPIO: PARANAÍBA

Inscrição n.	Nome	Pontuação
7800	ROLNAN FELIPE MONTANI	71.50

MUNICÍPIO: PONTA PORÃ

Inscrição n.	Nome	Pontuação
6928	LÍVIA MARIA NERES NOLETO	71.00

ÁREA/ESCOLARIDADE: 05/GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA

MUNICÍPIO: DOURADOS

Inscrição n.	Nome	Pontuação
1566	ELVIS LINCOLN FRANCISCO DE ASSUNCAO	74.00

ÁREA/ESCOLARIDADE: 07/GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL

MUNICÍPIO: TRÊS LAGOAS

Inscrição n.	Nome	Pontuação
8660	MARGARISE CRISTIANE NORONHA DE BRITO	59.50

MUNICÍPIO: DOURADOS

Inscrição n.	Nome	Pontuação
5762	JACQUELINE BARBOSA DE OLIVEIRA	56.50

MUNICÍPIO: PARANAÍBA

Inscrição n.	Nome	Pontuação
6818	ROBSON APARECIDO QUEIROZ BERNARDES	55.50

ÁREA/ESCOLARIDADE: 08/BACHAREL EM FÍSICA

MUNICÍPIO: AQUIDAUANA

Inscrição n.	Nome	Pontuação
8924	SAULE VIGANÓ NETO	70.00

MUNICÍPIO: COXIM

Inscrição n.	Nome	Pontuação
4105	FELIPE FERNANDES DE OLIVEIRA	66.50

MUNICÍPIO: DOURADOS

Inscrição n.	Nome	Pontuação
11329	ANDREZA INGLISE ILÁRIO FERREIRA	59.50

Cargo: PERITO PAPILOSCOPISTA
Função: PERITO PAPILOSCOPISTA SUBSTITUTO

ÁREA/ESCOLARIDADE: ENSINO SUPERIOR

MUNICÍPIO: EL Dorado

Inscrição n.	Nome	Pontuação
722	CRISTIANE DOS SANTOS PEREIRA	69.00

MUNICÍPIO: MARACAJU

Inscrição n.	Nome	Pontuação
11218	ANA CRISTHINA BALANIUC	69.00

MUNICÍPIO: MIRANDA

Inscrição n.	Nome	Pontuação
6553	LAURA APARECIDA CARVALHO PEREIRA	69.00

MUNICÍPIO: BRASILÂNDIA

Inscrição n.	Nome	Pontuação
966	CRISTIANE SOARES CORREA	69.00

MUNICÍPIO: DOURADOS

Inscrição n.	Nome	Pontuação
10757	ÉRIKA RODRIGUES DOS SANTOS	69.00

MUNICÍPIO: PONTA PORÃ

Inscrição n.	Nome	Pontuação
22	TALITA ALONSO RIZZATO CARBONERA DE SANTI	68.00

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Extrato de Termo de Acordo sob n. cadastral 16909 de 29/06/2010
Processo: 29/237251/2010

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22 denominada SED/MS e o Município de Sete Quedas/MS, CNPJ n. 03.889.011/0001-62 denominado MUNICÍPIO.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, no que couber, na Lei Federal n. 10.098, de 19 de dezembro de 2000, na Lei Federal n. 10.436, de 24 de abril de 2.002, no Decreto Federal n. 5.626, de 22 de dezembro de 2.005, no Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, na Deliberação CEE/MS n. 7.828, de 30 de maio de 2005 e na Resolução SEFAZ n. 2.097, de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores.

Objeto: oportunizar acessibilidade comunicacional aos alunos surdos da rede pública de ensino, por meio do curso de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, aos profissionais da educação, pessoas com surdez, familiares e sociedade.

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 30/12/2010

Assinatura: 27/09/2010

CHEILA CRISTINA VENDRAMI - CPF/MF n. 463.594.609-63

Secretária de Estado de Educação - SED/MS

SÉRGIO ROBERTO MENDES - CPF/MF n. 188.718.959-91

Prefeito Municipal de Sete Quedas - MUNICÍPIO.

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 9356, DE 13 DE SETEMBRO DE 2010.

Renova o reconhecimento do Curso de Matemática, licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UE/MS, sediada em Dourados/MS, oferecido na Unidade Universitária de Cassilândia, localizada no município de Cassilândia/MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 160/2010, aprovado na Câmara da Educação Profissional e Educação Superior - CEPES, de 13/09/2010, e o disposto no Processo nº 29/042680/2009,

DELIBERA:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento do Curso de Matemática, licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UE/MS, sediada em Dourados/MS, oferecido na Unidade Universitária de Cassilândia, localizada no município de Cassilândia/MS, pelo prazo de três anos, de 1º de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2013.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 23/9/2010

Maria Luisa Marques Oliveira Robaldo
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 01/10/2010

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 9357, DE 13 DE SETEMBRO DE 2010.

Renova o reconhecimento do Curso de Matemática, licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, sediada em Dourados/MS, oferecido na Unidade Universitária de Nova Andradina, localizada no município de Nova Andradina/MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 161/2010, aprovado na Câmara da Educação Profissional e Educação Superior - CEPES, de 13/09/2010, e o disposto no Processo nº 29/042676/2009,

DELIBERA:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento do Curso de Matemática, licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, sediada em Dourados/MS, oferecido na Unidade Universitária de Nova Andradina, localizada no município de Nova Andradina/MS, pelo prazo de três anos, de 1º de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2013.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 23/9/2010

Maria Luisa Marques Oliveira Robaldo
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 01/10/2010

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 9358, DE 13 DE SETEMBRO DE 2010.

Renova o reconhecimento do Curso de Matemática, licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, sediada em Dourados/MS, oferecido na Unidade Universitária de Dourados, localizada no município de Dourados/MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 162/2010, aprovado na Câmara da Educação Profissional e Educação Superior - CEPES, de 13/09/2010, e o disposto no Processo nº 29/042666/2009,

DELIBERA:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento do Curso de Matemática, licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, sediada em Dourados/MS, oferecido na Unidade Universitária de Dourados, localizada no município de Dourados/MS, pelo prazo de cinco anos, de 1º de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 23/9/2010

Maria Luisa Marques Oliveira Robaldo
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 01/10/2010

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 9359, DE 14 DE SETEMBRO DE 2010.

Desativa o funcionamento da educação infantil, na Escola de Educação Infantil Lenira Nogueira Lopes, de Iguatemi/MS, e descredencia a instituição de ensino.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 164/2010, aprovado na Câmara da Educação Básica - CEB, de 14/09/2010, e o disposto no Processo nº 29/034474/2010,

DELIBERA:

Art. 1º Fica desativado o funcionamento da educação infantil, na Escola de Educação Infantil Lenira Nogueira Lopes, de Iguatemi/MS, a partir de 19 de julho de 2010.

Art. 2º Fica descredenciada a referida instituição de ensino para oferecimento da educação básica.

Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 23/9/2010

Maria Luisa Marques Oliveira Robaldo
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 01/10/2010

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 9360, DE 14 DE SETEMBRO DE 2010.

Desativa o funcionamento do ensino médio, no Instituto Educacional de Ensino Médio, de Campo Grande/MS, e descredencia a instituição de ensino.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 165/2010, aprovado na Câmara da Educação Básica - CEB, de 14/09/2010, e o disposto no Processo nº 29/038990/2010,

DELIBERA:

Art. 1º Fica desativado o funcionamento do ensino médio, no Instituto Educacional de Ensino Médio, de Campo Grande/MS, a partir de 2010.

Art. 2º Fica descredenciada a referida instituição de ensino para oferecimento da educação básica.

Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 23/9/2010

Maria Luisa Marques Oliveira Robaldo
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 01/10/2010

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 9361, DE 14 DE SETEMBRO DE 2010.

Credencia a instituição, autoriza o funcionamento do ensino fundamental, para fins de regularização de vida escolar dos educandos, e autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na Escola Municipal Indígena MBOERO TAVA OKARA RENDY, localizada na Aldeia Indígena Serrito, município de Eldorado/MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 168/2010, aprovado na Câmara da Educação Básica - CEB, de 14/09/2010, e o disposto no Processo nº 29/022616/2008,

DELIBERA:

Art. 1º Fica credenciada a Escola Municipal Indígena MBOERO TAVA OKARA RENDY, localizada na Aldeia Indígena Serrito, do município de Eldorado/MS, para oferecer a educação básica.

Art. 2º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental, na referida escola, nos anos de 2008 e 2009, para fins de regularização de vida escolar dos educandos.

Art. 3º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental, na referida instituição de ensino, pelo prazo de dois anos, a partir de 2010.

Art. 4º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 23/9/2010

Maria Luisa Marques Oliveira Robaldo
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 01/10/2010

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 9362, DE 16 DE SETEMBRO DE 2010.

Mantém os atos de credenciamento e de autorização de funcionamento da educação infantil, do CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL "DONA MARLENE MARIA DE SENE SOUZA - PÓLO", de Paranaíba/MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 170/2010, aprovado na reunião Plenária, de 16/09/2010, e o disposto no Processo nº 29/032628/2010,

DELIBERA:

Art. 1º Ficam mantidos os atos de credenciamento e de autorização de funcionamento da educação infantil, do CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL "DONA MARLENE MARIA DE SENE SOUZA - PÓLO", de Paranaíba/MS, concedidos pela Deliberação CEE/MS nº 7880, de 7 de novembro de 2005, e Deliberação CEE/MS nº 8772, de 18 de junho de 2008.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 23/9/2010

Maria Luisa Marques Oliveira Robaldo
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 01/10/2010

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 9363, DE 17 DE SETEMBRO DE 2010.

Credencia a instituição de ensino, aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na MACE – Escola de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio "Pedro Chaves dos Santos", de Campo Grande/MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 171/2010, aprovado na reunião Plenária, de 17/09/2010, e o disposto no Processo nº 29/011191/2010,

DELIBERA:

Art. 1º Fica credenciada a MACE – Escola de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio "Pedro Chaves dos Santos", localizada na Travessa Iria Loureiro Viana, 47, Centro, Campo Grande/MS, para oferecer a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança.

Art. 2º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso e autorizado o funcionamento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na referida instituição de ensino, pelo prazo de cinco anos.

Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 23/9/2010

Maria Luisa Marques Oliveira Robaldo
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 01/10/2010

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 9364, DE 17 DE SETEMBRO DE 2010.

Renova o reconhecimento do Curso de licenciatura em Letras - Habilitação Português/Inglês, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEEMS, oferecido na Unidade Universitária de Cassilândia, localizada no município de Cassilândia/MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 172/2010, aprovado na reunião Plenária, de 17/09/2010, e o disposto no Processo nº 29/042684/2009,

DELIBERA:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento do Curso de licenciatura em Letras - Habilitação Português/Inglês, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEEMS, sediada em Dourados/MS, oferecido na Unidade Universitária de Cassilândia, localizada no município de Cassilândia/MS, pelo prazo de três anos, de 1º de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2013.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 23/9/2010

Maria Luisa Marques Oliveira Robaldo
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 01/10/2010

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 9365, DE 17 DE SETEMBRO DE 2010.

Prorroga o prazo de vigência dos atos de reconhecimento dos Cursos de Administração, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEEMS, sediada em Dourados/MS, oferecidos nas Unidades Universitárias de Maracaju e Ponta Porã, localizadas nos municípios de Maracaju/MS e Ponta Porã/MS, respectivamente.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 173/2010, aprovado na reunião extraordinária da Plenária, de 17/09/2010, e o disposto no Processo nº 29/026113/2010,

DELIBERA:

Art. 1º Fica prorrogado, pelo período de 1º de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2013, o prazo de vigência dos atos de reconhecimento dos Cursos de Administração, abaixo relacionados, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEEMS, sediada em Dourados/MS:

I - Administração - Habilitação Comércio Exterior, oferecido na Unidade Universitária de Ponta Porã, localizada no município de Ponta Porã/MS, cujo reconhecimento foi concedido pela Deliberação CEE/MS nº 8146, de 19 de outubro de 2006;

II - Administração - Habilitação Administração Rural, oferecido na Unidade Universitária de Maracaju, localizada no município de Maracaju/MS, cujo reconhecimento foi concedido pela Deliberação CEE/MS nº 8181, de 9 de novembro 2006.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 23/9/2010

Maria Luisa Marques Oliveira Robaldo
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 01/10/2010

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 9366, DE 17 DE SETEMBRO DE 2010.

Reconhece o Curso de Ciências Sociais, licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEEMS, sediada em Dourados/MS, oferecido na Unidade Universitária de Amambai, localizada no município de Amambai/MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 174/2010, aprovado na reunião extraordinária da Plenária, de 17/09/2010, e o disposto no Processo nº 29/055689/2009,

DELIBERA:

Art. 1º Fica reconhecido o Curso de Ciências Sociais, licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEEMS, sediada em Dourados/MS, oferecido na Unidade Universitária de Amambai, localizada no município de Amambai/MS, pelo prazo de três anos, de 1º de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2013.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 23/9/2010

Maria Luisa Marques Oliveira Robaldo
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 01/10/2010

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE COMPROVANTE DA ENTREGA DE EMPENHO N.º 3524/2010
Processo N.º 927/001617/2010

PARTES: 1. O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde;

2. MOVSTORE DIST. DE MOVEIS E ELETROD. LTDA

OBJETO: O Objeto do presente contrato é a aquisição de refrigeradores em conformidade com as especificações constantes da PAM n.º 327/10, com o objetivo de atender o novo setor de Biologia Molecular, implantado no LACEN/MS.

RECURSOS: O valor global deste contrato é de R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais). As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n.º 10305001226770000 Natureza da Despesa 449052, Fonte 0281, conforme Nota de Empenho n.º 3524/2010, emitida em 21/09/2010, no valor de R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais).

DATA ASS: 01.10.2010

ASS: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
JULIO SERGIO MARQUES

EXTRATO DE COMPROVANTE DE ENTREGA DE EMPENHO N.º 3522/2010
Processo n.º 27/001617/2010

PARTES: 1. O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde;

2. FANEM LTDA.

OBJETO: O Objeto do presente contrato é a aquisição de refrigeradores, em conformidade com as especificações constantes do PAM n.º 320/10, com o objetivo de atender o novo setor de Biologia Molecular, implantado no LACEN/MS.

RECURSOS: O valor total desse contrato é de R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais). As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n.º 10305001226770000, Natureza da Despesa 449052, Fonte 0281, conforme Nota de Empenho n.º 3522/2010, emitida em 21/06/2010, no valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais).

DATA ASS: 01.10.2010

ASS: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
LÊDA REZEUDE

EXTRATO DE COMPROVANTE DA ENTREGA DE EMPENHO N.º 3523/2010
Processo N.º 927/001617/2010

PARTES: 1. O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde;

2. I A CAMPAGNA JUNIOR CIA LTDA.

OBJETO: O Objeto do presente contrato é a aquisição de refrigeradores em conformidade com as especificações constantes da PAM n.º 327/10, com o objetivo de atender o novo setor de Biologia Molecular, implantado no LACEN/MS.

RECURSOS: O valor global deste contrato é de R\$ 3.029,96 (Três mil e vinte e nove reais e noventa e seis centavos). As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n.º 10305001226770000 Natureza da Despesa 449052, Fonte 0281, conforme Nota de Empenho n.º 3523/2010, emitida em 21/09/2010, no valor de R\$ 3.029,96 (Três mil e vinte e nove reais e noventa e seis centavos).

DATA ASS: 04.10.2010

ASS: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
IZOLITO A. CAMPAGNA JUNIOR

EXTRATO DE COMPROVANTE DA ENTREGA DE EMPENHO N.º 3450/2010
Processo N.º 927/001215/2010

PARTES: 1. O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde;

2. OLIVEIRA & SANCHES LTDA.

OBJETO: O Objeto do presente contrato é a aquisição de equipamentos Hospitalares, em conformidade com as especificações constantes do PAM n.º 500/10, com o objetivo de atender as necessidades do centro de referência de Ponta Porã/MS.

RECURSOS: O valor global deste contrato é de R\$ 4.082,00 (Quatro mil e oitenta e dois reais). As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n.º 10302001026700000, Natureza da Despesa 449052, Fonte 0100, conforme Nota de Empenho n.º 3450/2010, emitida em 17/09/2010, no valor de R\$ 4.082,00 (Quatro mil e oitenta e dois reais).

DATA ASS: 04.09.2010

ASS: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
EDNA SANCHES GONÇALVES DE OLIVEIRA

EXTRATO DE COMPROVANTE DA ENTREGA DE EMPENHO N.º 3451/2010
Processo n.º 27/001215/2010

PARTES: 1. O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde;

2. COMERCIAL ISOTOTAL LTDA

OBJETO: O Objeto do presente contrato é a aquisição de Materiais hospitalares, em conformidade com as especificações constantes do PAM n.º 500/2010, com o objetivo de atender o centro de referência de Ponta Porã/MS.

RECURSOS: O valor global deste contrato é de R\$ 1.900,00 (Um mil e novecentos reais). As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n.º 10302001026700000 Natureza da Despesa 449052, Fonte 0100, conforme Nota de Empenho n.º 3451/2010, emitida em 17/09/2010, no valor de R\$ 1.900,00 (Um mil e novecentos reais).

DATA ASS: 01.10.2010

ASS: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
VICTOR LEITE ANDRADE

EXTRATO DE COMPROVANTE DA ENTREGA DE EMPENHO N.º 3595/2010
Processo N.º 927/000847/2010

PARTES: 1. O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde;

2. I A CAMPAGNA JUNIOR CIA LTDA.

OBJETO: O Objeto do presente contrato é o aditamento de 8,55%, Telefone sem fio em conformidade com as especificações constantes do PAM n.º 340/10, com o objetivo de atender as necessidades da CERA/SES/MS.

RECURSOS: O valor global deste contrato é de R\$ 4.357,84 (Quatro mil trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos). As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n.º 10302001026700000 Natureza da Despesa 449052, Fonte 0281, conforme Nota de Empenho n.º 3595/2010, emitida em 24/09/2010, no valor de R\$ 4.357,84 (Quatro mil trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

DATA ASS: 04.10.2010

ASS: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
IZOLITO A. CAMPAGNA JUNIOR

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato N° 081/2008 N° Cadastral
10108/2008-SES
Processo n° 27/000.031/2008
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e MATO GROSSO DO SUL TÁXI AÉREO LTDA.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o Contrato original n.º 81/2008, por 06 (seis) meses, a partir de 22 de setembro de 2010.
Data de Assinatura: 22/9/2010
Do Prazo: 22/9/2010 a 21/3/2011
Assinam: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI e RODRIGO DIAS BARBOSA.

E XTRATO DE COMPROVANTE DA ENTREGA DE EMPENHO N.º 3537/2010

Processo N.º 27/001996/2009

PARTES: 1. O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde;
2. KSL PRODUCTOS LTDA.

OBJETO: O Objeto do presente contrato é a aquisição de Material permanente, em conformidade com as especificações constantes do PAM n.º 323/10, com o objetivo de as necessidades do Hemosul/MS.

RECURSOS: O valor global deste contrato é de R\$ 29.100,00(Vinte e nove mil e cem reais). As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n.º 10302001126720000, Natureza da Despesa 449052, Fonte 0240, conforme Nota de Empenho n.º 3537/2010, emitida em 22/09/2010, no valor de R\$ 29.100,00(Vinte e nove mil e cem reais).

DATA ASS: 01.10.2010

ASS: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
 LUIZ ALBERTO SANCHES LESCANO

EXTRATO DE COMPROVANTE DA ENTREGA DE EMPENHO N.º 3536/2010

Processo N.º 27/001996/2009

PARTES: 1. O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde;
2. GELOSUL COMERCIAL LTDA - ME.

OBJETO: O Objeto do presente contrato é a aquisição de Material permanente, em conformidade com as especificações constantes do PAM n.º 322/10, com o objetivo de as necessidades do Hemosul/MS.

RECURSOS: O valor global deste contrato é de R\$ 14.500,00(Quatorze Mil e quinhentos reais). As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n.º 10302001126720000, Natureza da Despesa 449052, Fonte 0240, conforme Nota de Empenho n.º 3536/2010, emitida em 22/09/2010, no valor de R\$ 14.500,00(Quatorze Mil e quinhentos reais).

DATA ASS: 01.10.2010

ASS: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
 HILTON WASHINGTON MORAIS FRANCO

E XTRATO DE COMPROVANTE DA ENTREGA DE EMPENHO N.º 3538/2010

Processo N.º 27/001996/2009

PARTES: 1. O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde;
2. OLIVEIRA & SANCHES LTDA.

OBJETO: O Objeto do presente contrato é a aquisição de Material permanente, em conformidade com as especificações constantes do PAM n.º 324/10, com o objetivo de as necessidades do Hemosul/MS.

RECURSOS: O valor global deste contrato é de R\$ 11.028,92(Onze mil e vinte e oito reais e noventa e dois centavos). As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n.º 10302001126720000, Natureza da Despesa 449052, Fonte 0240, conforme Nota de Empenho n.º 3538/2010, emitida em 22/09/2010, no valor de R\$ 11.028,92(Onze mil e vinte e oito reais e noventa e dois centavos).

DATA ASS: 04.10.2010

ASS: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
 EDNA SANCHES GONÇALVES DE OLIVEIRA

EXTRATO DE COMPROVANTE DA ENTREGA DE EMPENHO N.º 3539/2010

Processo N.º 27/001996/2009

PARTES: 1. O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde;
2. I A CAMPAGNA JUNIOR CIA LTDA.

OBJETO: O Objeto do presente contrato é a aquisição de Material permanente, em conformidade com as especificações constantes do PAM n.º 251/09, com o objetivo de as necessidades do Hemosul/MS.

RECURSOS: O valor global deste contrato é de R\$ 26.659,80 (Vinte e seis mil,seiscentos e cinqüenta e nove reais e oitenta centavos). As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n.º 10302001126720000 Natureza da Despesa 449052, Fonte 0240, conforme Nota de Empenho n.º 3539/2010, emitida em 22/09 /2010, no valor de R\$ \$ 26.659,80 (Vinte e seis mil,seiscentos e cinqüenta e nove reais e oitenta centavos).

DATA ASS: 04.10.2010

ASS: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
 IZOLITO A. CAMPAGNA JUNIOR

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO,
 DA PRODUÇÃO, DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
 AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO 002/2006

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio do Turismo – SEPROTUR, inscrita no CNPJ sob o n. 02.926.712/0001-61, a Fundação Educacional de Apoio a Pesquisa e ao Desenvolvimento Econômico de São Gabriel do Oeste – FUNPESG, inscrita no CNPJ sob o n. 05.729.731/0001-96.
PROCESSO: 37/000.026/2006.

OBJETO: Prorrogação da Vigência do Termo de Permissão de Uso 002/2006, de 20 de outubro de 2010 para 19 de outubro de 2011.

DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2010

ASSINAM:

Pela SEPROTUR: Tereza Cristina Corrêa da Costa Dias, CPF n. 209.694.306-04

Pela FUNDAÇÃO: Renato Carlos Agostini, CPF n. 368.426.051-72.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato N° 023/2008 N° Cadastral
0021/2008-SETAS

Processo n° 25/400.019/2008

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL e F.ROCHA & CIA LTDA.

Objeto: Constitui objeto do presente termo a alteração da Cláusula Oitava e Cláusula Décima Primeira do Contrato Original que passarão a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR DO CONTRATO

8.1. O valor deste termo será de R\$ 86.016,00 (oitenta e seis mil e dezesseis reais), perfazendo o valor global do contrato de R\$ 258.048,00 (duzentos e cinqüenta e oito mil e quarenta e oito reais), correndo as despesas a conta da mesma dotação orçamentária do contrato original.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá a vigência de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado em conformidade com as especificações contidas na Lei n° 8.666/93 e alterações.

Data de Assinatura: 29/09/2010

Do Prazo: 29/09/2010 a 28/09/2011

Assinam: ÁLVARO CARDOSO DE ÁVILA e CHRISTIANO ALVARES NETTO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 25/000.889/2010.

TERMO DE CESSÃO DE USO.

PARTES: Estado de MS, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social/SETAS - CNPJ/MF sob o n.º 04.150.335/0001-47 e o Comando Geral da Polícia Militar – CNPJ sob o n.º 03.219.233/0001-78.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a Cessão de Uso de bem móvel (fogão a gás) descritos e avaliados no Termo de Responsabilidade n.º 242/2010, datado de 31/08/2010, para atender o gabinete do Comando Geral da Polícia Militar, fls. 03.

AMPARO LEGAL Decreto Estadual nº 12.207/06, e na Lei nº 8.666/93, no que couber.

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por consenso das partes.

DATA DA ASS: 1º de setembro de 2010.

FORO: Campo Grande/MS.

ASSINAM: Álvaro Cardoso de Ávila/Secretário da SETAS – CPF 171.388.761-49.
 Carlos Alberto David dos Santos/Cel. Comando Geral da Polícia Militar – CPF 367.185.561-49.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 025/2010

PROCESSO Nº: 31/500.546/2010

PARTES:

O Município de Paranaíba, CNPJ Nº 03.343.118/0001-00, com interveniência da Secretaria municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho e o Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ Nº 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, CNPJ Nº 03.015.475/0001-40, com interveniência do Corpo de Bombeiros Militar/MS, CNPJ Nº 03.227.696/0001-81.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a mútua colaboração entre os partícipes, com a finalidade de desenvolver serviço sócio-educativo para o atendimento de 30(trinta) crianças e adolescentes.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e atualizações da lei Federal 8.883/94, em especial para dirimir os casos omissos e a integral execução do presente.

RECURSOS: As despesas provenientes do presente Termo correrão a conta de dotações orçamentárias de cada conveniente, não havendo repasse de recurso financeiro entre os mesmos.

VIGÊNCIA: A vigência será de 24 meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ainda, ser prorrogado mediante acordo entre as partes, através de termo aditivo.

DATA DE ASS: 09 de agosto de 2010.

ASSINAM: JOSÉ GARCIA DE FREITAS

CPF Nº 338.517.941-68

Prefeito Municipal

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI

CPF Nº 179.756.207-00

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

MARIA DA GRAÇA SARACENI VIEIRA DE SOUZA

CPF Nº 862.974.578-91

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

OCIEL ORTIZ ELIAS

CPF Nº 086.595.081-49

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar/MS

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato N° 001/2008 N° Cadastral
0039/2008-AGEHAB

Processo n° 45/100.296/2008
Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MS e DIGITO BRASIL ENGENHARIAS DE SOFTWARES LTDA.

Objeto: O valor mensal será reajustado em R\$ 15.538,79 (quinze mil quinhentos e trinta e oito reais e setenta e nove centavos), passando de para R\$ 248.863,42 (duzentos e quarenta e oito mil, oitocentos e sessenta e três e quarenta e dois centavos) para R\$ 264.402,21 (duzentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e dois reais e vinte e um centavos). Conforme nota de empenho 2010NE00543, emitida no dia 20/09/2010.

O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais doze meses, a partir do dia 01/09/2010 terminando em 31/08/2011.

Do Prazo: 01/09/2010 a 31/08/2011
Data de Assinatura: 01/09/2010
Assinam: MIRNA ESTELA ARCE TORRES e SUELY A. CARRILHOS DE ALMOAS FERREIRA.

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

Extrato do Contrato N° 012/2010 N° Cadastral **0010/2010-AGEPEN**

Processo n° 31/600.085/2010
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO e ULISSES PEREIRA DE ALENCAR ME.

Objeto: O presente Contrato tem por objeto, a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de transporte urbano, com veículo tipo ônibus, com capacidade mínima para 44(quarenta e quatro) passageiros sentados, e em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços(Anexo I "A" - Termo de Referência) e demais anexos, parte integrante deste instrumento, com o objetivo de atender o transporte de Servidores do Complexo Penitenciário de Campo Grande/MS - (Centro de Triagem Anízio Lima, Estabelecimento Pena Jair Ferreira de Carvalho, Instituto Penal/CG, Presídio de Trânsito, localizados no Jardim Noroeste- BR- 262 - Rua Indianópolis, s/n e Rua da Conquista s/n - Campo Grande/MS.

Ordenador de Despesas: DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 14.421.0029.2742.0000 - Fonte de Recursos 0100000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.39

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1.993, Artigo 23 "Caput" e suas alterações posteriores.

Valor: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)
Data de Assinatura: 1/9/2010
Do Prazo: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
Assinam: DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO e ULISSES PEREIRA DE ALENCAR.

Extrato do Termo de Rescisão ao Contrato N° 024/2004 N° Cadastral
0003/2004-AGEPEN

Processo n° 31/600.935/2004
Partes: O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO e ULISSES PEREIRA DE ALENCAR ME.

Objeto: O presente Termo de Rescisão, tem por objeto rescindir de pleno direito, o Contrato de Prestação de Serviços de Transporte dos Servidores do Complexo Penitenciário de Campo Grande/MS, celebrado no Contrato n. 024/2004 - Processo n. 31/6600.935/2004 em razão do término da vigência contratual.

Data de Assinatura: 31/8/2010
Assinam: DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO e ULISSES PEREIRA DE ALENCAR.

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

Extrato da Ordem de Execução de Serviços N° 517/2010 N° Cadastral
0575/2010-AGESUL

Processo n° 19/101.719/2010
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e MDP CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

Objeto: Reforma de ponte de madeira em vigamento simples (V.S.), na rodovia MS/430, sobre o Córrego Brejão, no trecho compreendido entre o Entr° da BR/163 e Santa Cecília, no município de São Gabriel D'oeste/MS.

Ordenador de Despesas: WILSON CABRAL TAVARES
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26.782.0022.2161.0000 - Fonte de Recursos 0241000000 - Natureza de Despesas 4.4.90.51

Amparo Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações..
Valor: R\$ 62.106,89 (Sessenta e dois mil, cento e seis reais e oitenta e nove centavos).

Data de Assinatura: 1/10/2010
Do Prazo: O prazo de execução dos serviços será de 30 (trinta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da presente OES.

Assinam: WILSON CABRAL TAVARES e MOISES DIAS PORTILHO.

Extrato da Ordem de Execução de Serviços N° 479/2010 N° Cadastral
0576/2010-AGESUL

Processo n° 19/101.092/2010
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e JZ CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA.

Objeto: Ampliação do sistema de abastecimento de água, da Aldeia Campina, no município de Porto Murtinho/MS, integrante do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC/FUNASA - TC/PAC 1982/2008.

Ordenador de Despesas: WILSON CABRAL TAVARES
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10.304.0012.2678.0000 - Fontes de Recursos 0281140098 e 0100000000 - Natureza de Despesas 4.4.90.51

Amparo Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações..
Valor: R\$ 48.583,91 (Quarenta e oito mil, quinhentos e oitenta e três reais e noventa e um centavos).

Data de Assinatura: 1/10/2010
Do Prazo: O prazo de execução dos serviços será de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da presente OES.

Assinam: WILSON CABRAL TAVARES e JOSÉ ADÃO MARTINS PEREIRA.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 1000, DE 28 DE SETEMBRO DE 2010
"Cancela o CRV que menciona".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo n. 31/704976/2010 deste Departamento;
RESOLVE:
Art. 1º - Cancelar o Certificado de Registro de Veículo conforme abaixo discriminado:

CRV	PLACA	MARCA/MODELO
7353606224	HQI4883	VW/ Santana CS

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Campo Grande (MS), 28 de setembro de 2010

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente DETRAN/MS

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 1009, DE 28 DE SETEMBRO DE 2010
"Cancela o CRV que menciona".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo n. 31/705002/2010 deste Departamento;
RESOLVE:
Art. 1º - Cancelar o Certificado de Registro de Veículo conforme abaixo discriminado:

CRV	PLACA	MARCA/MODELO
7353606348	BTJ1864	VW/Fusca

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Campo Grande (MS), 28 de setembro de 2010.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente DETRAN/MS

PORTARIA DETRAN MS "T" N° 1020, DE 29 DE SETEMBRO DE 2010.

"Suspende o direito de conduzir veículos do condutor abaixo mencionado e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n°. 31/709639/2009 deste Departamento, e o que dispõe a Resolução n. 182/2005 do CONTRAN c/c o Código de Trânsito Brasileiro, no artigo 244, inciso V, código 707-2/Desdobramento 01-"Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando criança menor de sete anos".

RESOLVE:
Art. 1º - Suspende o direito de conduzir veículo do condutor abaixo discriminado, pelo período de 01 (um) mês, a contar da data da entrega da CNH neste Departamento:

CONDUTOR	CNH	REG/PGU N°
ROSA CRISTINA ARRUDA BENEVIDES	220670268	00847141450

Art. 2º - O condutor devesse se submeter ao curso de reciclagem, nos termos dos artigos 261, §2º e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro c/c Resolução n. 58/98 do CONTRAN.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Campo Grande (MS), 29 de setembro de 2010.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente - DETRAN-MS

PORTARIA DETRAN MS "T" N°. 1021, DE 29 DE SETEMBRO DE 2010.

"Suspende o direito de conduzir veículos do condutor abaixo mencionado e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/702562/2010, deste Departamento, e o que dispõe a Resolução n. 182/2005 do CONTRAN c/c o artigo 175 - código 527-4/Desdobramento 01 -"Utilizar-se de veículo para demonstrar ou exibir manobra perigosa".

RESOLVE:
Art. 1º - Suspende o direito de conduzir veículos do condutor abaixo discriminado, pelo período de 01 (um) mês, a contar da data da entrega da CNH neste Departamento:

CONDUTOR	CNH	REG/PGU N°
JOSE CARLOS BARBOSA FERREIRA	266983952	03404642460

Art. 2º - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos dos artigos 261, §2º e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro c/c Resolução n.58/98

do CONTRAN.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Campo Grande (MS), 29 de setembro de 2010.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente - DETRAN-MS

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 1022, DE 29 DE SETEMBRO DE 2010.

"Suspende o direito de conduzir veículos dos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos dos processos n. 31/702860/2010, 31/707324/2009, 31/702869/2010, 31/702364/2010, 31/701053/2010, 31/702929/2010, 31/702863/2010, 31/702374/2010, deste Departamento, e o que dispõe a Resolução n. 182/2005 do CONTRAN c/c o artigo 165, do Código de Trânsito Brasileiro - código 516-9/desdobramento 01 - "Conduzir veículo sob influência de álcool".

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o direito de conduzir veículos dos condutores abaixo discriminados, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da entrega da CNH neste Departamento:

CONDUTOR	CNH	REG/PGU Nº
EDUARDO LIMA VILAMAIOR	11556282-0	032679285-76
VALDIR ANTONIO HEFLER	11545791-7	005055389-45
EDVALDO SILVA MATA	73424787-4	000294434-70
ANDREA MARIA NOGUEIRA FILHO	66828194-7	032870344-01
LEANDRO DA SILVA	06097095-7	039827961-46
ANTONIO PEDRO DOS SANTOS	84868983-0	030283391-69
DANIEL PEREIRA MARTINS	98787580-0	027937653-67
JOSE DE ANDRADE	76746383-1	001366890-00

Art. 2º - Os condutores deverão se submeter ao curso de reciclagem, nos termos dos artigos 261, §2º e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro c/c Resolução n. 58/98 do CONTRAN.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Campo Grande (MS), 29 de setembro de 2010.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente - DETRAN-MS

PORTARIA DETRAN MS "T" Nº. 1023, DE 29 DE SETEMBRO DE 2010.

"Suspende o direito de conduzir veículos dos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo nº. 31/700420/2010, deste Departamento, e o que dispõe a Resolução n. 182/2005 do CONTRAN c/c o artigo 244, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro - código 703-0 - "Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem usar capacete de segurança com viseira ou óculos de proteção e vestuário de acordo com as normas e especificações aprovadas pelo CONTRAN".

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o direito de conduzir veículos do condutor abaixo discriminados, pelo período de 01 (um) mês, a contar da data da entrega da CNH neste Departamento:

CONDUTOR	CNH	REG/PGU Nº
ELIZEU ANTONIO DA SILVA	806346898	03325516847

Art. 2º - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos dos artigos 261, §2º e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro c/c Resolução n. 58/98 do CONTRAN.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Campo Grande (MS), 29 de Setembro de 2010.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente - DETRAN-MS

PORTARIA DETRAN MS "T" N 1024, DE 30 DE SETEMBRO DE 2010.

"Suspende o direito de conduzir veículos dos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos dos processos n. 31/702174/2010, 31/701482/2010, 31/701625/2010 e 31/701457/2010 deste Departamento, e o que dispõe a Resolução n. 182/2005 do CONTRAN c/c o Código de Trânsito Brasileiro, na infração capitulada no artigo 244, inciso I (código 7030/desd. 02- "Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com capacete sem viseira ou óculos de proteção").

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o direito de conduzir veículos dos condutores abaixo discriminados, pelo período de 01 (um) mês, a contar da data da entrega da CNH neste Departamento:

CONDUTOR	CNH	REG/PGU Nº
CLAUDIO WESLEI ALVES	317717429	03934548964
JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA	316671612	03927996669
VANDA DE JESUS SILVA	267001379	03687400880
ANTONIO DE SOUZA SANTOS	263499180	00483468317

Art. 2º - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos dos artigos 261, §2º e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro c/c Resolução n. 58/98 do CONTRAN.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Campo Grande (MS), 30 de setembro de 2010.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente - DETRAN-MS

PORTARIA DETRAN MS "T" Nº. 1025, DE 30 DE SETEMBRO DE 2010.

"Suspende o direito de conduzir veículos do condutor abaixo mencionado e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/700124/2010, deste Departamento, e o que dispõe a Resolução n. 182/2005 do CONTRAN c/c o artigo 175 - código 527-4/Desdobramento 02 - "Utilizar-se de veículo para demonstrar ou exibir

arrancada brusca".

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o direito de conduzir veículos do condutor abaixo discriminado, pelo período de 01 (um) mês, a contar da data da entrega da CNH neste Departamento:

CONDUTOR	CNH	REG/PGU Nº
VALDIR MOREIRA DOS SANTOS	10095674-5	003132733-38

Art. 2º - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos dos artigos 261, §2º e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro c/c Resolução n.58/98 do CONTRAN.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 30 de setembro de 2010.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente - DETRAN-MS

PORTARIA DETRAN MS "T" N 1026, DE 30 DE SETEMBRO DE 2010.

"Suspende o direito de conduzir veículos do condutor abaixo mencionado e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/702179/2010, deste Departamento, e o que dispõe a Resolução n. 182/2005 do CONTRAN c/c o Código de Trânsito Brasileiro, na infração capitulada no artigo 244, inciso I (código 7030/desd. 02- "Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com capacete sem viseira ou óculos de proteção").

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o direito de conduzir veículos do condutor abaixo discriminado, pelo período de 02 (dois) meses, a contar da data da entrega da CNH neste Departamento:

CONDUTOR	CNH	REG/PGU Nº
NEILSON DE SOUZA CAMPOS	76738146-0	036507995-92

Art. 2º - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos dos artigos 261, §2º e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro c/c Resolução n. 58/98 do CONTRAN.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 30 de setembro de 2010.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente - DETRAN-MS

PORTARIA DETRAN MS "T" N 1027, DE 30 DE SETEMBRO DE 2010.

"Suspende o direito de conduzir veículos dos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos dos processos n. 31/702838/2010, 31/701932/2010, 31/702836/2010, deste Departamento, e o que dispõe a Resolução n. 182/2005 do CONTRAN c/c o Código de Trânsito Brasileiro, na infração capitulada no artigo 244, inciso I (código 7030/desd. 02- "Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com capacete sem viseira ou óculos de proteção").

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o direito de conduzir veículos dos condutores abaixo discriminados, pelo período de 01 (um) mês, a contar da data da entrega da CNH neste Departamento:

CONDUTOR	CNH	REG/PGU Nº
ADRIANO BRUNO BATISTA DO NASCIMENTO	16343305-0	033810879-23
ISRAEL ALFARO DE ALMEIDA	10072112-5	032760401-28
JORGE RODRIGUES JUNIOR	16205628-1	043671858-58

Art. 2º - Os condutores deverão se submeter ao curso de reciclagem, nos termos dos artigos 261, §2º e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro c/c Resolução n. 58/98 do CONTRAN.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 30 de setembro de 2010.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente - DETRAN-MS

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 1028, DE 30 DE SETEMBRO DE 2010.

"Revoga parcialmente a Portaria DETRAN/MS "T" n. 908, de 01 de setembro de 2010, e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/702084/2010, deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar parcialmente a Portaria DETRAN/MS "T" n. 908, de 01 de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial n. 7783, de 08 de setembro de 2010, no que se refere ao condutor Nilton Marcelino da Silva.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 30 de setembro de 2010.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente DETRAN/MS

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº TAA 007/2010 - CT 153/2005 (0104 - UNIMED) - CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A - SANESUL E UNIMED DE DOURADOS - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO - OPERADORA DE PLANO DE SAÚDE.

OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, prazo de vigência com término previsto para o dia 30 de setembro de 2011.

PROCESSO Nº 00.579/2010/GEAP/SANESUL

DATA DE ASSINATURA: 01 de outubro de 2010

ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa

Sr. Manoel Gomes

CONTRATADA: Sr. José Renato Siqueira

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PREÇO Nº TAE 006/2010 – CT 155/2005 - CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A - SANESUL E UNIMED DE CORUMBÁ – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO.
 OBJETO: Acréscimo de preço no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
 PROCESSO Nº 00.398/2007/GERH/SANESUL.
 DATA DE ASSINATURA: 24.09.2010
 ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa
 Sr. Manoel Gomes
 CONTRATADA: Sr. Francisco Alberto Doop

Negros, o mesmo perderá o direito a vaga.

2.2. A Banca de Análise de Cotas para Negros será instituída pela Pró-Reitoria de Ensino, devendo ser composta por 3 (três) membros representantes dos professores, técnico-administrativos e dos movimentos sociais do Estado de Mato Grosso do Sul que tratam das questões étnico-raciais e afro-descendentes.

2.3. No caso de indeferimento da matrícula dos candidatos classificados no percentual de vagas para negros, após o processo de avaliação da Banca de Análise de Cotas para Negros, o mesmo perderá o direito à vaga.

2.4. No regime de cotas de 10% (dez por cento) para indígenas, a cédula de identidade indígena, expedida pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI).

2.5. O candidato classificado no percentual de vagas para indígenas, que não apresentar a cédula de identidade indígena expedida pela FUNAI no ato da matrícula, perderá o direito à vaga.

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato Nº 024/2010 Nº Cadastral 0033/2010-FUNDTUR
Processo nº 21/400.052/2010
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS e MASTER CASE DIGITAL BUSINESS LTDA.
Objeto: Licença para uso de software de aplicação - intranet, em conformidade com as especificações constantes da Propostas de Pregos (Anexo I), parte integrante deste ato convocatório, com o objeto de atender as necessidades da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul - FUNDTUR.
Ordenador de Despesas: NILDE CLARA DE SOUZA BENITES BRUN
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 23.695.0023.1431.0000 - Fonte de Recursos 0281003024 - Natureza de Despesas 3.3.90.39
Amparo Legal: Inciso III, do art. 6º, da Lei 8666/93 e alterações.
Valor: R\$ 35.400,00 (Trinta e cinco mil e quatrocentos reais)
Data de Assinatura: 26/7/2010
Do Prazo: O contrato terá vigência de 6 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura.
Assinam: NILDE CLARA DE SOUZA BENITES BRUN e WILSON CARLOS ARAÚJO BENTO.

Extrato do Contrato Nº 033/2010 Nº Cadastral 0032/2010-FUNDTUR
Processo nº 21/600.049/2010
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS e CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CONVENTION & VISITORS BUREAUX.
Objeto: Locação, montagem e decoração de 01 (um) estande para participação da Fundação de Turismo de MS no evento "TOP RESA" que será realizado no período de 21 a 24 de setembro de 2010 em Paris/França.
Ordenador de Despesas: FERNANDO JORGE PEREIRA NANTES
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 23.695.0023.2481.0000 - Fonte de Recursos 0240000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.39
Amparo Legal: Art. 25.º "caput", da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Valor: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)
Data de Assinatura: 20/09/2010
Do Prazo: O contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua assinatura.
Assinam: FERNANDO JORGE PEREIRA NANTES e JOÃO LUIZ DOS SANTOS MOREIRA.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL PROE/UEMS Nº 12, de 28 de setembro de 2010 EDITAL DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E OCUPAÇÃO DAS VAGAS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UEMS, NO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA (SiSU) PARA INGRESSO EM 2011

A Pró-Reitora de Ensino, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Portaria Normativa MEC nº 2, de 26 de janeiro de 2010, alterada por meio da Portaria Normativa MEC nº 13, de 17 de maio de 2010, na Resolução CEPE-UEMS nº 1028, de 30 de junho de 2010, no Ofício Circular nº 713/2010 – DIPES/SESU/MEC, na Resolução CEPE-UEMS nº 1.054 de 23 de setembro de 2010, torna público Edital de inscrição, seleção e ocupação das vagas dos cursos de graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no Sistema de Seleção Unificada (SiSU), gerenciado pelo Ministério da Educação, para ingresso em 2011.

I - DAS NORMAS GERAIS

1.1. Somente poderão se inscrever no Sistema de Seleção Unificada (SiSU), os candidatos às 2350 vagas dos 53 cursos de graduação da UEMS (Anexo I), para ingresso em 2011, que realizaram o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) referente ao ano de 2010.

1.2. Os candidatos interessados em concorrer às vagas disponibilizadas pela UEMS deverão verificar as informações constantes do Termo de Participação desta Instituição no SiSU, que será disponibilizado na página eletrônica da UEMS e do portal do MEC/ENEM/SISU.

1.3. No Termo de Participação constarão os 53 cursos, as 15 Unidades Universitárias, turnos e respectivo número de vagas por cota (Anexo I); política de ações afirmativas adotadas pela UEMS; pesos e notas mínimas para cada uma das provas do ENEM (Anexo II) e documentos para a realização da matrícula.

II - DA POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS

2.1. Para os candidatos classificados e convocados para matrícula pelo Sistema de Seleção Unificada (SiSU) no percentual de cotas, serão exigidos no ato de matrícula, além dos documentos estabelecidos no item 6.5 deste Edital, os seguintes documentos:

- 2.1.1. O candidato concorrente a política de ações afirmativas pelo regime de cotas de 20% (vinte por cento) para negros deverá:
- antes de realizar a matrícula, ter a sua inscrição confirmada em entrevista presencial com a banca de validação de cotas, a qual verificará traços fenotípicos que caracterizem o candidato como negro;
 - apresentar fotocópia do histórico escolar do ensino médio expedidos por escola da rede pública de ensino, ou declaração da condição de aluno bolsista, fornecida por instituição privada de ensino, quando for o caso;
 - caso o candidato não compareça a entrevista ou não tenha sua inscrição validada no regime de cotas para negros pela Banca de Análise de Cotas para

III - DOS PESOS E NOTAS MÍNIMAS

3.1. Os pesos e as notas mínimas (número absoluto) estabelecidos pela UEMS para cada uma das provas do ENEM, em cada curso constam no anexo II deste Edital.

IV - DA LISTA DE ESPERA DISPONIBILIZADA PELO SiSU

4.1. A Lista de Espera do SiSU poderá ser utilizada pela UEMS para preenchimento das vagas por curso, turno e unidade universitária, eventualmente não ocupadas.

4.2. O candidato não selecionado na última chamada do SiSU poderá constar da Lista de Espera para o curso, turno, unidade universitária e cotas no qual efetuou sua inscrição.

4.2.1. Para constar da Lista de Espera, o candidato deverá, obrigatoriamente, confirmar no SiSU o interesse na vaga, durante o período especificado no Edital.

a) Encerrada as matrículas da última chamada do SiSU, os candidatos que constarem na **lista de espera fornecida pelo SiSU** serão classificados pela UEMS na ordem decrescente das notas na(s) opção (ões) de vaga(s) para a(s) qual(is) se inscreveram, observado o limite de vagas não preenchidas disponíveis por Unidade Curso turno e regime de cotas e a ordem das opções.

b) A nota final do candidato poderá variar de acordo com a ponderação dos pesos estabelecidos no anexo II deste edital, para cada uma das provas do ENEM.

c) Caso o candidato seja convocado na sua primeira opção de vaga, não participará das chamadas subsequentes referentes ao respectivo processo seletivo, independentemente de ter efetuado a matrícula na instituição.

d) Caso o candidato seja convocado na sua segunda opção de vaga, permanecerá concorrendo na(s) chamada(s) subsequente(s) exclusivamente à vaga que definiu como sua primeira opção, independentemente de ter efetuado a matrícula referente à vaga escolhida como segunda opção.

e) Caso o candidato possua nota para ser classificado em suas duas opções de vaga, será selecionado exclusivamente em sua primeira opção.

f) Em cada regime de cotas, caso o número de candidatos seja inferior ao número de vagas remanescentes, proceder-se-á da seguinte maneira:

- as vagas remanescentes do regime de cotas para negros serão preenchidas por candidatos das cotas para indígenas, obedecendo à ordem de classificação;
- as vagas remanescentes do regime de cotas para indígenas serão preenchidas por candidatos da cota de negros, obedecendo à ordem de classificação;
- ainda havendo vagas remanescentes nos regimes de cotas, as mesmas serão preenchidas pelos candidatos classificados do regime de vagas gerais, obedecendo à ordem de classificação.

V - DA UTILIZAÇÃO DOS RESULTADOS OBTIDOS PELO ENEM

5.1. Após os procedimentos correspondentes à ocupação das vagas no Processo Seletivo do SiSU e da Lista de Espera, ainda, sobrando vagas, será desencadeado pela UEMS, o Processo Seletivo próprio, com a utilização dos resultados do ENEM em 2009 e 2010, com observância às normas vigentes.

5.2. As normas para a utilização dos resultados do ENEM 2009 e 2010 serão divulgadas em edital específico que será publicado no Diário Oficial do Estado e no site da UEMS que deve ser acompanhado pelos candidatos (www.vestibular.uems.br). Os candidatos poderão obter informações pelo telefone 3427-2011.

VI - DO PROCESSO DE MATRÍCULA E DOCUMENTAÇÃO

6.1. As matrículas dos candidatos aprovados seguirá o cronograma definido pelo SiSU. Será realizada nos endereços e horários estabelecidos no edital, que pode ser acessado no site: <http://www.vestibular.uems.br>.

6.2. Os candidatos das cotas para negros **obrigatoriamente** deverão realizar sua matrícula pessoalmente. No ato da matrícula o candidato deverá assinar declaração de que não se encontra matriculado em outro curso de graduação da UEMS e que não é aluno de graduação de outra instituição pública de ensino superior.

6.3. Os candidatos deverão realizar a matrícula pessoalmente ou mediante procuração particular acompanhada da documentação exigida.

6.4. No ato da matrícula o candidato ou seu procurador deverá assinar declaração de que não se encontra matriculado em outro curso de graduação da UEMS e que não é aluno de graduação de outra instituição pública de ensino superior.

6.5. Os candidatos deverão apresentar, no ato da matrícula, a seguinte documentação em fotocópia, juntamente com os originais para autenticação ou fotocópia devidamente autenticada:

- certidão de registro civil de nascimento ou de casamento;
- cédula de identidade (no caso de candidato estrangeiro, deverá apresentar a documento de identidade para estrangeiro, válido à data da matrícula);
- título eleitoral e comprovante de quitação com a justiça eleitoral;
- cadastro de pessoa física, caso não conste na cédula de identidade;
- certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar, para maior de dezoito anos, se do sexo masculino;
- histórico escolar do Ensino Médio em qualquer modalidade ou diploma de ensino superior registrado pelo órgão competente;
- 01 (uma) fotografia 3x4 recente.

6.6. Os candidatos, cujos estudos tenham sido realizados no exterior, deverão apresentar declaração de equivalência de estudos, fornecida pelo órgão competente.

6.7. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada, caso não compareça as

aulas nos 10 (dez) primeiros dias letivos.

VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O candidato deverá ainda acompanhar o Portal do Ministério da Educação, por meio do endereço www.mec.gov.br e página eletrônica da instituição www.vestibular.uems.br – dúvidas podem ser esclarecidas pelo telefone: 3427-2011.

7.2. É de responsabilidade exclusiva dos candidatos aos cursos de graduação da UEMS, o acompanhamento do cronograma estabelecido pelo Ministério da Educação para inscrição, chamadas, divulgação dos resultados, matrículas e respectivos documentos comprobatórios, inclusive data, local e horário para matrícula.

Dourados-MS, 28 de setembro de 2010.

Profª Drª Márcia Regina Martins Alvarenga
Pró-Reitora de Ensino – PROE/UEMS

EDITAL PROE/UEMS Nº 12, de 28 de setembro de 2010

Anexo I

Unidade	Curso	Turno	Duração	Tipo de Graduação	Vagas ofertadas			Vagas Totais
					Ampla Concorrência (Vagas Gerais)	Políticas de Ações Afirmativas		
						Vagas negros	Vagas indígenas	
Amam-bai	Ciências Sociais	Noturno	4 anos	Licenciatura	28	8	4	40
Amam-bai	História	Noturno	4 anos	Licenciatura	28	8	4	40
Aquidauana	Agronomia	Integral	5 anos	Bacharelado	35	10	5	50
Aquidauana	Engenharia Florestal	Integral	5 anos	Bacharelado	35	10	5	50
Aquidauana	Zootecnia	Integral	5 anos	Bacharelado	35	10	5	50
Campo Grande	Artes Cênicas e Dança	Noturno	4 anos	Licenciatura	35	10	5	50
Campo Grande	Geografia	Noturno	4 anos	Licenciatura	28	8	4	40
Campo Grande	Letras - habilitação português/ espanhol e suas literaturas	Licenc. Not. Bachar. Vesp	4 anos	Licenciatura/ Bacharelado	35	10	5	50
Campo Grande	Letras - habilitação português/ inglês e suas literaturas	Licenc. Not. Bachar. Vesp	4 anos	Licenciatura/ Bacharelado	35	10	5	50
Campo Grande	Pedagogia	Noturno	4 anos	Licenciatura	35	10	5	50
Campo Grande	Turismo - Ênfase em Empreendedorismo e Políticas Públicas	Vespertino	4 anos	Bacharelado	35	10	5	50
Cassilândia	Agronomia	Integral	5 anos	Bacharelado	35	10	5	50
Cassilândia	Letras - habilitação português/ inglês	Noturno	4 anos	Licenciatura	28	8	4	40
Cassilândia	Matemática	Noturno	4 anos	Licenciatura	35	10	5	50
Coxim	Ciências Biológicas	Noturno	4 anos	Licenciatura	28	8	4	40
Dourados	Ciência da Computação	Integral	4 anos	Bacharelado	35	10	5	50
Dourados	Ciências Biológicas	Noturno	5 anos	Licenciatura	28	8	4	40
Dourados	Direito	Matutino	5 anos	Bacharelado	35	10	5	50
Dourados	Enfermagem	Integral	4 anos	Bacharelado	28	8	4	40
Dourados	Engenharia Ambiental	Integral	5 anos	Bacharelado	35	10	5	50
Dourados	Engenharia Física	Integral	5 anos	Bacharelado	35	10	5	50
Dourados	Física	Noturno	4 anos	Licenciatura	28	8	4	40
Dourados	Letras - habilitação português/ espanhol	Matutino	4 anos	Licenciatura	28	8	4	40
Dourados	Letras - habilitação português/ inglês	Vespertino	4 anos	Licenciatura	28	8	4	40
Dourados	Matemática	Noturno	4 anos	Licenciatura	28	8	4	40
Dourados	Pedagogia	Vespertino	4 anos	Licenciatura	28	8	4	40
Dourados	Química	Noturno	4 anos	Licenciatura	28	8	4	40
Dourados	Química Industrial	Integral	4 anos	Bacharelado	21	6	3	30
Dourados	Sistemas de Informação	Noturno	4 anos	Bacharelado	28	8	4	40
Dourados	Turismo - Ênfase em Ambientes Naturais	Matutino	4 anos	Bacharelado	28	8	4	40
Dourados	Turismo - Ênfase em Ambientes Naturais	Noturno	4 anos	Bacharelado	28	8	4	40
Gloria de Dourados	Tecnologia em Agroecologia	Integral	3 anos	Tecnológico	35	10	5	50
Gloria de Dourados	Tecnologia em Produção Sucroalcooleira	2ª a 6ª Noturno e sábado integral	3 anos	Tecnológico	35	10	5	50
Ivinhema	Ciências Biológicas	Noturno	4 anos	Licenciatura	28	8	4	40
Ivinhema	Tecnologia em Horticultura	Matutino	3 anos	Tecnológico	35	10	5	50
Jardim	Geografia	Noturno	4 anos	Licenciatura	28	8	4	40
Jardim	Letras - habilitação português/ inglês	Noturno	4 anos	Licenciatura	28	8	4	40

Maracaju	Adminis-tração	Noturno	4 anos	Bacharelado	28	8	4	40
Maracaju	Pedagogia	Noturno	4 anos	Licenciatura	28	8	4	40
Mundo Novo	Ciências Biológicas	Noturno	4 anos	Licenciatura	28	8	4	40
Mundo Novo	Tecnologia em Gestão Ambiental	Noturno	3 anos	Tecnológico	28	8	4	40
Naviraí	Direito	Noturno	5 anos	Bacharelado	35	10	5	50
Naviraí	Química	Noturno	4 anos	Licenciatura	35	10	5	50
Naviraí	Tecnologia em Alimentos	Vespertino	3 anos	Tecnológico	35	10	5	50
Nova Andradina	Computação	Matutino	4 anos	Licenciatura	35	10	5	50
Nova Andradina	Matemática	Noturno	4 anos	Licenciatura	28	8	4	40
Paranaíba	Ciências Sociais	Matutino	4 anos	Licenciatura/ Bacharelado	28	8	4	40
Paranaíba	Direito	Matutino	5 anos	Bacharelado	28	8	4	40
Paranaíba	Direito	Noturno	5 anos	Bacharelado	28	8	4	40
Paranaíba	Pedagogia	Noturno	4 anos	Licenciatura	28	8	4	40
Ponta Porã	Adminis-tração	Noturno	4 anos	Bacharelado	35	10	5	50
Ponta Porã	Ciências Contábeis	Noturno	4 anos	Bacharelado	35	10	5	50
Ponta Porã	Ciências Econômicas	Noturno	4 anos	Bacharelado	35	10	5	50
Total de Vagas Ofertadas					1645	470	235	2350

EDITAL PROE/UEMS Nº 12, de 28 de setembro de 2010

Anexo II

Os Pesos e as notas mínimas (número absoluto) estabelecidos pela UEMS para cada uma das provas do ENEM, em cada curso, são os seguintes:

Administração	Peso	Nota de Corte
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1	100
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3	100
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	3	100
Matemática e suas Tecnologias	1	100
Redação	3	100
Agronomia	Peso	Nota de Corte
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4	100
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	100
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	2	100
Matemática e suas Tecnologias	1	100
Redação	3	100
Artes Cênicas e Dança	Peso	Nota de Corte
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1	100
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3	100
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	3	100
Matemática e suas Tecnologias	1	100
Redação	3	100
Ciência da Computação	Peso	Nota de Corte
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3	100
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	100
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	1	100
Matemática e suas Tecnologias	3	100
Redação	3	100
Ciências Biológicas	Peso	Nota de Corte
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4	100
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	100
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	2	100
Matemática e suas Tecnologias	1	100
Redação	3	100
Ciências Contábeis	Peso	Nota de Corte
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1	100
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3	100
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	3	100
Matemática e suas Tecnologias	1	100
Redação	3	100
Ciências Econômicas	Peso	Nota de Corte
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2	100
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3	100
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	2	100
Matemática e suas Tecnologias	1	100
Redação	3	100
Ciências Sociais	Peso	Nota de Corte
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2	100
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3	100
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	2	100
Matemática e suas Tecnologias	1	100
Redação	3	100
Computação	Peso	Nota de Corte
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3	100
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	100
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	1	100

Matemática e suas Tecnologias	3	100
Redação	3	100
Direito	Peso	Nota de Corte
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1	100
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3	100
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	3	100
Matemática e suas Tecnologias	1	100
Redação	3	100
Enfermagem	Peso	Nota de Corte
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4	100
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	100
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	2	100
Matemática e suas Tecnologias	1	100
Redação	3	100
Engenharia Ambiental	Peso	Nota de Corte
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1	100
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3	100
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	3	100
Matemática e suas Tecnologias	1	100
Redação	3	100
Engenharia Física	Peso	Nota de Corte
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4	100
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	100
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	1	100
Matemática e suas Tecnologias	2	100
Redação	3	100
Engenharia Florestal	Peso	Nota de Corte
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4	100
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	100
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	2	100
Matemática e suas Tecnologias	1	100
Redação	3	100
Física	Peso	Nota de Corte
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4	100
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	100
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	1	100
Matemática e suas Tecnologias	2	100
Redação	3	100
Geografia	Peso	Nota de Corte
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2	100
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3	100
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	2	100
Matemática e suas Tecnologias	1	100
Redação	3	100
História	Peso	Nota de Corte
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2	100
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3	100
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	2	100
Matemática e suas Tecnologias	1	100
Redação	3	100
Letras	Peso	Nota de Corte
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1	100
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3	100
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	3	100
Matemática e suas Tecnologias	1	100
Redação	3	100
Matemática	Peso	Nota de Corte
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2	100
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	100
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	1	100
Matemática e suas Tecnologias	4	100
Redação	3	100
Pedagogia	Peso	Nota de Corte
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1	100
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3	100
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	3	100
Matemática e suas Tecnologias	1	100
Redação	3	100
Química	Peso	Nota de Corte
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4	100
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	100
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	1	100
Matemática e suas Tecnologias	2	100
Redação	3	100
Química Industrial	Peso	Nota de Corte
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4	100
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	100
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	1	100
Matemática e suas Tecnologias	2	100
Redação	3	100
Sistemas de Informação	Peso	Nota de Corte
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3	100

Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	100
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	1	100
Matemática e suas Tecnologias	3	100
Redação	3	100
Tecnologia em Agroecologia	Peso	Nota de Corte
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4	100
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	100
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	2	100
Matemática e suas Tecnologias	1	100
Redação	3	100
Tecnologia em Alimentos	Peso	Nota de Corte
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4	100
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	100
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	1	100
Matemática e suas Tecnologias	2	100
Redação	3	100
Tecnologia em Horticultura	Peso	Nota de Corte
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4	100
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	100
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	2	100
Matemática e suas Tecnologias	1	100
Redação	3	100
Tecnologia em Gestão Ambiental	Peso	Nota de Corte
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4	100
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	100
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	2	100
Matemática e suas Tecnologias	1	100
Redação	3	100
Tecnologia em Produção Sucoalcooleira	Peso	Nota de Corte
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4	100
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	100
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	2	100
Matemática e suas Tecnologias	1	100
Redação	3	100
Turismo	Peso	Nota de Corte
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1	100
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3	100
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	3	100
Matemática e suas Tecnologias	1	100
Redação	3	100
Zootecnia	Peso	Nota de Corte
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4	100
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	100
Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	2	100
Matemática e suas Tecnologias	1	100
Redação	3	100

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL nº 087/2010

Processo nº 23/106.452/2010

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - CNPJ nº 02.386.443/0001-98, Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, setor 3, quadra 3, Parque dos Poderes - CEP: 79031-902 - Campo Grande-MS e **AGENCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTO - AGESUL** - CNPJ nº 15.457.856/0001-68, Desembargador José Nunes da Cunha, s/nº - Bl. 14 - Parque dos Poderes - Campo Grande - MS - CEP: 79031-902.

OBJETO: Execução da Medida Compensatória em decorrência da atividade de Pavimentação na Rodovia MS 430, trecho entre São Gabriel do Oeste e a Serra do Rio Negro -Zona Rural - MS, empreendida pela Agência Estadual de Gestão de Empreendimento - Agesul, nos municípios de São Gabriel do Oeste e Rio Negro - MS, fundamentado em Estudo Ambiental Preliminar - EAP, consoante o Licenciamento Ambiental de que trata o Processo de LI nº 23/106.450/2010.

Embasamento Legal: Lei Estadual 3.709 de 16 de junho de 2009, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.909, de 29 de dezembro de 2009, alterado pelo Decreto 13.006, de 16 de junho de 2010.

VALOR: O valor da Compensação ambiental decorrente de impactos negativos não mitigáveis ocasionados pela implantação do empreendimento mencionado na Cláusula

Primeira foi calculado em 0,435% (zero vírgula quatrocentos e trinta e cinco por cento) do somatório dos investimentos necessários para implantação do empreendimento, ou seja, do Valor Referência calculado em **R\$ 29.485.623,32** (Vinte e nove milhões quatrocentos e oitenta e cinco mil seiscentos e vinte e três reais e trinta e dois centavos) devendo ser aplicado na gestão ambiental. O valor da compensação ambiental decorrente de impactos negativos não mitigáveis ocasionados pela implantação do empreendimento mencionado na Cláusula Primeira que equivale a **R\$ 128.262,46** (Cento e vinte e oito mil duzentos e sessenta e dois reais e quarenta e seis centavos) que equivale a **8.761,10 UFERMS** (R\$ 14,64 – set/out/2010). O valor da compensação constante do item 2.2. desta Cláusula é passível de ajuste pelo COMPROMITENTE, mediante termo aditivo, após análise do valor referência do empreendimento e respectivo grau de impacto ambiental. O valor da compensação ambiental, enquanto não utilizado, será obrigatoriamente aplicado.

METAS: Gestão Ambiental;

VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES: Terá prazo de vigência de 36 (trinta e seis) meses e poderá ser prorrogado, mediante termo aditivo e prévia autorização do COMPROMITENTE, com vistas à execução de seu objeto. A prorrogação do prazo deverá estender-se pelo período equivalente a data de validade da licença emitida. O prazo para cumprimento das obrigações assumidas neste Termo estão contidas no plano de aplicação, constante no Plano de Trabalho, integrante do presente, podendo o mesmo ser alterado a pedido expresso e devidamente motivado pela COMPROMISSÁRIA, especialmente nos casos fortuitos e de força maior.

DATA DE ASSINATURA: 23.09.2010.

Pelo **IMASUL: CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES**

Diretor Presidente
CPF. 413.650.977-49

Pela **AGESUL: WILSON CABRAL TAVARES**

Diretor Presidente
CPF. 236.809.541-15

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL nº
087/2010
Processo nº 23/104.484/2010**

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - CNPJ nº 02.386.443/0001-98, Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, setor 3, quadra 3, Parque dos Poderes - CEP: 79031-902 - Campo Grande-MS e **AGENCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENHIMENTO - AGESUL** - CNPJ nº 15.457.856/0001-68, Desembargador José Nunes da Cunha, s/nº - Bl. 14 - Parque dos Poderes - Campo Grande - MS - CEP: 79031-902.

OBJETO: Execução da Medida Compensatória em decorrência da atividade de Pavimentação na Rodovia MS 080, trecho entre Rio Negro e Rio Verde de Mato Grosso, empreendida pela Agência Estadual de Gestão de Empreendimento - Agesul, nos municípios de Rio Negro e Rio Verde de Mato Grosso - MS, fundamentado em Estudo Ambiental Preliminar - EAP, consoante o Licenciamento Ambiental de que trata o Processo de LP nº 23/104.331010.

Embasamento Legal: Lei Estadual 3.709 de 16 de junho de 2009, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.909, de 29 de dezembro de 2009, alterado pelo Decreto 13.006, de 16 de junho de 2010.

VALOR: O valor da Compensação ambiental decorrente de impactos negativos não mitigáveis ocasionados pela implantação do empreendimento mencionado na Cláusula Primeira foi calculado em 0,435% (zero vírgula quatrocentos e trinta e cinco por cento) do somatório dos investimentos necessários para implantação do empreendimento, ou seja, do Valor Referência calculado em **R\$ 74.383.544,59** (Setenta e quatro milhões trezentos e oitenta e três mil quinhentos e quarenta e quatro reais e cinqüenta e nove centavos) devendo ser aplicado na gestão ambiental. O valor da compensação ambiental decorrente de impactos negativos não mitigáveis ocasionados pela implantação do empreendimento mencionado na Cláusula Primeira que equivale a **R\$ 323.568,42** (Trezentos e vinte e três mil quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta e dois centavos) que equivale a **22.223,11 UFERMS** (R\$ 14,56 – jul/ago/2010). O valor da compensação constante do item 2.2. desta Cláusula é passível de ajuste pelo COMPROMITENTE, mediante termo aditivo, após análise do valor referência do empreendimento e respectivo grau de impacto ambiental. O valor da compensação ambiental, enquanto não utilizado, será obrigatoriamente aplicado.

METAS: Gestão Ambiental;

VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES: Terá prazo de vigência de 36 (trinta e seis) meses e poderá ser prorrogado, mediante termo aditivo e prévia autorização do COMPROMITENTE, com vistas à execução de seu objeto. A prorrogação do prazo deverá estender-se pelo período equivalente a data de validade da licença emitida. O prazo para cumprimento das obrigações assumidas neste Termo estão contidas no plano de aplicação, constante no Plano de Trabalho, integrante do presente, podendo o mesmo ser alterado a pedido expresso e devidamente motivado pela COMPROMISSÁRIA, especialmente nos casos fortuitos e de força maior.

DATA DE ASSINATURA: 28.09.2010.

Pelo **IMASUL: CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES**

Diretor Presidente
CPF. 413.650.977-49

Pela **AGESUL: WILSON CABRAL TAVARES**

Diretor Presidente
CPF. 236.809.541-15

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No. 066/2010.
PROCESSO No. 13/000.427/2010.

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para fornecimento de **CERTIFICADO DIGITAL E LEITORA DE CARTÃO** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Licitação – SL/SAD.
Certisign Certificadora Digital S/A
SERASA S.A.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n.º 11.676/04 e n.º 11.759/04.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Presencial n.º 046/2010.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 01/10/2010.

José Cesário dos Santos Filho
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

A Superintendência de Licitação – SL/SAD/MS, em conformidade com o §1º do artigo 15 do Decreto nº 11.759 de 27/12/2004, torna público a **alteração de preço** para o lote 73 da Ata de Registro de Preços nº 037/2010 – Material de Expediente I, da empresa Housitech Informática Ltda-ME, conforme justificativa anexa ao processo de nº 13/001.115/2009, com seus efeitos a partir da data desta publicação, passando o preço registrado a ser o abaixo detalhado:

lote	Descrição	Fornecedor	Marca	Preço
73	Prancheta, em acrílico, fixador de papel em metal na parte superior, medindo aproximadamente 33 x 23,5 cm.	Housitech Informática Ltda-ME	novacril	R\$ 3,81

Campo Grande, MS, 1 de Outubro de 2010.

José Cesário dos Santos Filho.
Sec. Esp. E Superintendente de Licitação.

1ª REPETIÇÃO E 1º ADENDO

A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MS/FCMS através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, torna publico a repetição e primeiro adendo da licitação:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRES ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REPAROS EM BENS IMÓVEIS
PREGÃO PRESENCIAL: 003/2010
PROCESSO: 09/600.315/2010

ALTERAÇÕES: 1) Excluir o inciso III e alínea "a" do subitem 5.1.3. do edital supracitado.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 08:00 horas do dia 19/10/2010. (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL: Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 04 de outubro de 2010.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

SEGUNDO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MS/SEFAZ através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, torna publico o segundo adendo da licitação:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL: 012/2010
PROCESSO: 11/028.067/2010

ALTERAÇÕES: 1) Alterar no edital o subitem 5.1.3., incisos III e IV, passando a constar: 5.1.3. III. Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), elaborado de acordo com o disposto no subitem 9.3.1.1 da Norma Regulamentadora nº9 do Ministério do Trabalho e Emprego.
IV. Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) elaborado de acordo com o disposto na Norma Regulamentadora nº7 do Ministério do Trabalho e Emprego.
2) Alterar o subitem 7.3. do Anexo VIII – MINUTA DO CONTRATO, passando a constar: 1.1. Forma de execução:
- Conforme subitem 2.2 do Anexo I "A" – TERMO DE REFERÊNCIA.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 08:00, horas do dia 19/10/2010, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL: Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I, SECRETARIA

DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 04 de outubro de 2010.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, torna publico a realização da licitação:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (AÇÃO JUDICIAL)

PREGÃO ELETRÔNICO: 199/2010

PROCESSO: 27/003.077/2010.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 19/10/2010, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 04 de outubro de 2010.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS/SEJUSP através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, torna publico a repetição da licitação:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA PRESOS

REPETIÇÃO DOS LOTES: 02,03 e 05

PREGÃO PRESENCIAL: 030/2010

PROCESSO: 31/000.838/2010

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 19/10/2010, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 04 de outubro de 2010.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE SUSPENSÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS/FUNSAU através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, torna publico a SUSPENSÃO DOS LOTES 02 E 03 da licitação para responder impugnação.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 065/2010

PROCESSO: 27/200.376/2010

Campo Grande/MS, 04 de outubro de 2010.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

Retifica-se o AVISO DE REPETIÇÃO do PP 008/2010, Processo: 31/701.043/2010, publicado no D.O.E. 7.801 de 04 de outubro de 2010, pág 34.

ONDE SE LÊ: PREGÃO ELETRÔNICO: 008/2010

LEIA-SE: PREGÃO PRESENCIAL: 008/2010

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande/MS, 04 de outubro de 2010.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS/FUNSAU, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD comunica aos interessados, após adjudicação pela pregoeira da EP 02, o RESULTADO da licitação.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO LÍQUIDO CRIOGÊNICO, COM FORNECIMENTO DE TANQUE EM REGIME DE COMODATO

PREGÃO ELETRÔNICO: 063/2010

PROCESSO: 27/200.347/2010

Lote	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
Único	GILSON RODRIGUES DE ALMEIDA - EPP	1.182.000,00

Campo Grande - MS, 04 de setembro de 2010.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD comunica aos interessados, após adjudicação pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da licitação.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS

PREGÃO PRESENCIAL: 075/2010

PROCESSO: 13/000.757/2010

Lote	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
01	KFLEX COMERCIAL LTDA - ME	5.760,00
02	JOBEMA IND. E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	740,00
03	OLIVEIRA & SANCHES LTDA	1.690,00
04	JOBEMA IND. E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	12.100,00
05	COMERCIAL T & C LTDA - EPP	2.307,91
06	OLIVEIRA & SANCHES LTDA	239,00

Campo Grande/MS, 04 de outubro de 2010.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS AVISO DE CONVOCAÇÃO E PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, comunica aos interessados o resultado da ANÁLISE DAS AMOSTRAS, conforme abaixo especificado:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS - AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES IV

PREGÃO PRESENCIAL: 051/2010

PROCESSO: 13/000.225/2010

Lote	Empresa Vencedora	RESULTADO
11	MEGA COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA - ME	APROVADA
26		APROVADA
31	EMBRAMED IND. E COM. DE PROD. HOSP. LTDA	APROVADA
40		APROVADA
45	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	REPROVADA

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame que será no dia 07/10/2010 às 13:30 horas, (HORÁRIO LOCAL)

LOCAL: Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.

Campo Grande/MS, 04 de outubro de 2010.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, comunica aos interessados, após adjudicação pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da licitação.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS

PREGÃO ELETRÔNICO: 192/2010

PROCESSO: 27/001.373/2010

Lote	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
01	UNIBRAZ CONFECÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME	3.960,00

Campo Grande/MS, 04 de outubro de 2010.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

HOMOLOGO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 173/2010 PROCESSO Nº 27/002.336/2010 - Objeto (aquisição de correlatos hospitalares - Ação Judicial)
Tipo: Menor Preço

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 173/2010, o objeto do lote 01 em favor da Empresa EMBRAMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ/MF Nº 60.383.338/0001-00, declarada vencedora da melhor proposta para o lote 01, no valor global final de R\$ 3.192,00 (três mil cento e noventa e dois reais). O objeto dos lotes 2 e 3 em favor da Empresa NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ/MF Nº 52.202.744/0001-92, declarada vencedora da melhor proposta para os lotes 2 e 3, no valor global final de R\$ 3.630,00 (três mil seiscentos e trinta reais). Ficando a(s) Empresa(s) Adjudicatária(s) convocada(s) a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato. Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.

Em 01/010/2010

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
Secretária de Estado de Saúde/MS

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO
A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL, através da Coordenadoria de Licitações de Obras, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação abaixo, do tipo **MENOR PREÇO**, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: 212/2010-CLO/AGESUL

Processo nº: **19/101.077/2010**

Objeto: **CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA, NO BAIRRO JÓQUEI CLUBE, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.**

Abertura: Dia **vinte e um de outubro de dois mil e dez, às 09h30min**, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também, estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 04 de outubro de 2010.

LUIZ CÂNDIDO ESCOBAR
Coordenadoria de Licitação de Obras
AGESUL

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2010

A CIA. DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MSGÁS - por intermédio da Equipe de Pregão, devidamente autorizada pela autoridade competente, torna público seu interesse na contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, instalados nas dependências da MSGÁS, no município de Campo Grande/MS com eventual fornecimento de peças, consertos e colocação de gás refrigerado, devendo as empresas interessadas adquirir o referido instrumento junto ao site oficial da MSGÁS, pelo endereço www.ms-gas.com.br. A sessão de abertura do certame será na sede da MSGÁS, sito a Avenida Afonso Pena nº 2.530 – Campo Grande – MS, no dia 20 de outubro de 2010, às 8h30min. Campo Grande-MS, 01 de outubro de 2010.

Lilian Aparecida Rosa Magalhães de Arruda

Pregoeira

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico n.º 002/2010-FCMS

Processo N.º 09/600.383/2010

Objeto: Contratação de Empresa especializada em Locação de Sonorização O DIRETOR-PRESIDENTE DA FCMS homologa o resultado do Pregão Eletrônico N.º 02/2010, que adjudicou à Empresa **SR SONORIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº: 10.499.235/0001-23** - valor total de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais). Ficando a Empresa Adjudicatária convocada a comparecer na sede da Fundação de Cultura de MS, no prazo de 05(cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato e retirada da nota de empenho.

Fundamento Legal: art.38, Inciso IV, da Lei n.º 8666/93, e suas alterações.

Em, 04/10/2010

NEUSA NARICO ARASHIRO

Diretora/Presidente/FCMS

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 866/93 e alterações, Artigo 25, Inciso II combinado com o artigo 13 Inciso VI.

Processo : 09/600.584/2010

Do Objeto: A contratação de **Lucas de Moraes Martinez** para realizar **Oficina de Introdução a Fotografia na área de Artes Visuais-Fotografia** das 13hs as 17hs e das 18hs as 22hs em Ponta Porã e das 08hs as 12hs e das 13hs as 17hs em Corumbá na **2.º Etapa do Projeto Programa Interação**, capacitação de artistas, técnicos e produtores de Artes e Cultura Convenio 702492/2008.

Favorecido : Lucas de Moraes Martinez,

CPF: 013.535.141-37

Do Preço: **R\$ 6000,00 (seis mil reais)**

Data da Ratificação: 04 de Outubro de 2010.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 866/93 e alterações, Artigo 25, Caput

Processo : 09/600.529/2010

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade a contratação da **Empresa Milênio Consultoria Publica, Privada e Terceiro Setor LTDA**, a fim de ministrar uma **Oficina de Formação de Preço e Venda e Técnicas de Atendimento ao Público**, com o economista Mauro Freitas Infante Vieira, para capacitar os artesãos, pelo **Projeto Artesania/MSConvenio N.º 05/2010/SEBRAE**, na Prefeitura de **Iguatemi**, sito a Rua Avenida Laudelino Peixoto, 871 Centro.

Favorecido: **Empresa Milênio Consultoria Publica, Privada e Terceiro Setor LTDA** CNPJ: 33.132.556/0001-90Do Preço: **R\$ 1.440,00 (hum mil quatrocentos e quarenta reais)**

Data da Ratificação: 04 de Outubro 2010

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**RETIFICAÇÃO**

Publicação DO N.º 7.796 de 27/09/10, página 22

Processo: 27/200468/2010

Onde se lê: Objeto: Aquisição de Fonte de Alimentação e Conjunto de monitor para máquina de hemodiálise.

Leia-se: Objeto: Aquisição de Fonte de Alimentação e Conjunto de motor para hemodiálise.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**AVISO DE REPETIÇÃO**A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL comunica repetição de licitação.

PREGÃO PRESENCIAL Nº - 014/2010/Dcom/SEDE

PROCESSO Nº - 23/300644/2010.

OBJETO: - Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos (diagramação, impressão e encadernação de livro com acabamento costurado e colado) para atender o convênio UNIAFRO.

REPETIÇÃO: - 20 (vinte) de outubro de 2010, às 09:00h (nove horas) – Horário de Mato Grosso do Sul.O Edital, com seus anexos, poderá ser retirado, **sem ônus**, no site <http://www.uems.br> ou na Sala de Licitações da UEMS no Bloco 01, Deputado Walter Benedito Carneiro, Rodovia Dourados/Itahum, Km 12, Cidade Universitária, Dourados/MS, nos dias úteis, das 07:30h às 16:30h.

Outras informações, através do telefone (67) 3902-2370, no horário acima mencionado. Dourados, 04 de outubro de 2010.

Ieda Romero Alves da Silva Assis
Pregoeira/UEMS**BOLETIM DE PESSOAL****ATOS DO GOVERNADOR****DECRETO "P" n. 3.383, DE 4 DE OUTUBRO DE 2010.****O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora TÂNIA REGINA LUZARDO DE SOUZA SICHINEL, Diretora-Adjunta da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, para desempenhar a função de Diretora-Presidente e como Ordenadora de Despesas da AGEPREV, no período de 1ª a 30 de outubro de 2010, acumulando suas funções, em substituição ao titular Moacyr Roberto Salles, prontuário n. 9405343, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE OUTUBRO DE 2010.**ANDRÉ PUCCINELLI**
Governador do Estado**DECRETO "P" n. 3.384, DE 4 DE OUTUBRO DE 2010.****O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor FRANCISCO YAMADA SADAYOSHI, prontuário n. 818681, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Cirurgião-Dentista, classe G, código 94022, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 27/001220/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE OUTUBRO DE 2010.**ANDRÉ PUCCINELLI**
Governador do Estado**DECRETO "P" n. 3.385, DE 4 DE OUTUBRO DE 2010.****O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor LUIZ PEREIRA DOS SANTOS, prontuário n. 1369211, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível III, código 1575, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/025074/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE OUTUBRO DE 2010.**ANDRÉ PUCCINELLI**
Governador do Estado**DECRETO "P" n. 3.386, DE 4 DE OUTUBRO DE 2010.****O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora LUZIMAR GONÇALEZ VARGAS, prontuário n. 8217301, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível III, código 1475, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 41, art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/035129/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE OUTUBRO DE 2010.**ANDRÉ PUCCINELLI**
Governador do Estado**DECRETO "P" n. 3.387, DE 4 DE OUTUBRO DE 2010.****O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARIA APARECIDA AZAMBUJA DE ARAÚJO, prontuário n. 1454911, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe E, nível VI, código 25014, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/022492/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE OUTUBRO DE 2010.**ANDRÉ PUCCINELLI**
Governador do Estado**DECRETO "P" n. 3.388, DE 4 DE OUTUBRO DE 2010.****O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor MÁRIO LUIZ CLAUDINO, prontuário n. 4416861, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, Primeira Classe, símbolo POC/200/222/B5, código 27011, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no § 1º do art. 41 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o § 1º do art. 147 da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º, inciso I da Lei Complementar n. 51, de 20 de dezembro de 1985, bem como, o art. 78 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/201709/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE OUTUBRO DE 2010.**ANDRÉ PUCCINELLI**
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 3.389, DE 4 DE OUTUBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora NEGME FALCÃO MARDINE, prontuário n. 5486771, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Escrivão de Polícia Judiciária, Classe Especial, símbolo POC/200/211/B5, código 27005, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no § 1º do art. 41 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o § 1º do art. 147 da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º, inciso I da Lei Complementar n. 51, de 20 de dezembro de 1985, bem como, o art. 78 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/201717/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE OUTUBRO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 3.390, DE 4 DE OUTUBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora SONIA MARIA AZAMBUJA SANTOS, prontuário n. 3167761, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, símbolo POC/200/221/B6, código 27010, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no § 1º do art. 41 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o § 1º do art. 147 da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º, inciso I da Lei Complementar n. 51, de 20 de dezembro de 1985, bem como, o art. 78 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/201271/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE OUTUBRO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 3.391, DE 4 DE OUTUBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR, compulsoriamente, a servidora VALDECI ROCHA BRITO, prontuário n. 2309361, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe E, nível VI, código 25020, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 40, § 1º, combinado com o art. 76 e com o art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos proporcionais, com efeito a contar de 19 de maio de 2010 (Processo n. 29/024371/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE OUTUBRO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 3.392, DE 4 DE OUTUBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora YARA FERREIRA AZAMBUJA, prontuário n. 36017651, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, função Técnico de Compras e Suprimentos, classe F, nível VII, código 24031, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com fulcro no art. 71 e art. 75, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com validade a contar de 16 de agosto de 2010 (Processo n. 19/101865/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE OUTUBRO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 3.393, DE 4 DE OUTUBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora JUÇARA GOIS PAIS, prontuário n. 15114401, ocupante do cargo de Analista de Desenvolvimento Socioeconômico, classe E, nível V, código 34021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo, com fulcro no art. 71 e art. 75, § 3º, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com validade a contar de 15 de setembro de 2010 (Processo n. 21/000181/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE OUTUBRO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 3.394, DE 4 DE OUTUBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor FREDERICO SARAIVA PINTO, prontuário n. 819651, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe E, referência 449, código 3257, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 71 e art. 75, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com validade a contar de 21 de julho de 2010 (Processo n. 11/031059/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE OUTUBRO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 3.395, DE 4 DE OUTUBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora ESTHER DE ARRUDA ZURUTUZA, prontuário n. 38012091, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas, Categoria Especial, código 94015, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração, em exercício na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 71 e art. 75, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com validade a contar de 2 de setembro de 2010 (Processo n. 13/001150/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE OUTUBRO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 3.396, DE 4 DE OUTUBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor ERMGARD WALDOW, prontuário n. 37061841, ocupante do cargo de Agente de Atividades de Trânsito, classe D, código 83034, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, com fulcro na Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o § 3º do art. 75 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com validade a contar de 9 de agosto de 2010 (Processo n. 31/707174/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE OUTUBRO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 3.397, DE 4 DE OUTUBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto "P" n. 1.071/93, de 26 de maio de 1993, publicado no Diário Oficial n. 3.552, de 27 de maio de 1993, que colocou a servidora MARA SOUZA MARQUES, prontuário n. 355496, à disposição da Prefeitura Municipal de Aquidauana, para fim de regularização funcional (Processo n. 29/037486/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE OUTUBRO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 3.398, DE 4 DE OUTUBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 239 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

APLICAR pena de demissão ao servidor ADÃO PEREIRA DA SILVA, prontuários n. 15461 e n. 15462, ocupante dos cargos de Professor, classe A, nível II, código 1470, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 235, inciso III, por infração ao art. 218, incisos III, XII e XIII, art. 219, incisos III e V, todos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e art. 73, incisos VII e X da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000 (Processo n. 29/055734/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE OUTUBRO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 3.399, DE 4 DE OUTUBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR HERMÍNIO FERNANDES, prontuário n. 35201374, do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na função de Gerente da Gerência de Logística Intermodal da Secretaria de Estado de Obras Públicas e de Transportes, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1º de outubro de 2010.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE OUTUBRO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 3.400, DE 4 DE OUTUBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR MABEL GRANDE MARTINS FERREIRA, prontuário n. 9501303, do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 10 de setembro de 2010.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE OUTUBRO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 3.401, DE 4 DE OUTUBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR ELIANE ALVES DOS SANTOS do cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DGA-6, na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 1º de outubro de 2010.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE OUTUBRO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 3.402, DE 4 DE OUTUBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

nomear os recursos humanos, especificados no quadro abaixo, para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Administração, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, a contar de 1º de outubro de 2010:

Nome	Cargo	Símbolo
Eliane Alves dos Santos	Gestão e Assistência	DGA-5
Regis Augusto Leão Figueiredo	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE OUTUBRO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 3.410, DE 4 DE OUTUBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos, especificados no quadro abaixo, para exercerem cargo em comissão na Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, a contar de 4 de outubro de 2010:

Nome	Cargo	Símbolo
Cristiane Gonçalves Rodrigues	Gestão e Assistência	DGA-5
Leônidas Sanabria de Assis	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE OUTUBRO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 3.412, DE 4 DE OUTUBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA do cargo de Secretário de Estado de Governo, a contar de 4 de outubro de 2010.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE OUTUBRO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 3.413, DE 4 DE OUTUBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 89 da Constituição Estadual, resolve:

NOMEAR OSMAR DOMINGUES JERONYMO para exercer o cargo de Secretário de Estado de Governo, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, a contar de 4 de outubro de 2010.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE OUTUBRO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 3.414, DE 4 DE OUTUBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89 da Constituição Estadual, resolve:

NOMEAR CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA para exercer cargo em comissão de Administração Superior e Assessoramento e desempenhar a função de Secretário Especial, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, a contar de 4 de outubro de 2010.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE OUTUBRO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 3.415, DE 4 DE OUTUBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, CHEILA CRISTINA VENDRAMI do cargo de Secretária de Estado de Educação, a contar de 4 de outubro de 2010.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE OUTUBRO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 3.416, DE 4 DE OUTUBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 89 da Constituição Estadual, resolve:

NOMEAR MARIA NILENE BADECA DA COSTA para exercer o cargo de Secretária de Estado de Educação, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, a contar de 4 de outubro de 2010.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE OUTUBRO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 3.417, DE 4 DE OUTUBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR, a pedido, o Decreto "P" n. 1.062, de 5 de abril de 2010, publicado no Diário Oficial n. 7.678, de 4 de abril de 2010, de designação de CHEILA CRISTINA VENDRAMI para desempenhar a função de Diretora-Presidente da Fundação Estadual de Educação, a contar de 4 de outubro de 2010.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE OUTUBRO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 3.418, DE 4 DE OUTUBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR MARIA NILENE BADECA DA COSTA, Secretária de Estado de Educação, para desempenhar a função de Diretora-Presidente da Fundação Estadual de Educação, acumulando suas funções, a contar de 4 de outubro de 2010.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE OUTUBRO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 3.419, DE 4 DE OUTUBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR as servidoras abaixo relacionadas, detentoras de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Governo, reconduzindo-as, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 4 de outubro de 2010:

Nome	Cargo	Símbolo
Tâmna Badha de Almeida Waqued	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Karla Alves Cornélio	Gestão e Assistência	DGA-5

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE OUTUBRO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 3.420, DE 4 DE OUTUBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR CHEILA CRISTINA VENDRAMI para exercer o cargo em comissão de Direção Superior e Assessoramento, símbolo DGA-1, na função de Secretária-Adjunta da Secretaria de Estado de Educação, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, a contar de 4 de outubro de 2010.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE OUTUBRO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 3.421, DE 4 DE OUTUBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, FERNANDO JORGE PEREIRA NANTES do cargo em comissão de Direção Superior e Assessoramento, símbolo DGA-1, na função de Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, a contar de 4 de outubro de 2010.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE OUTUBRO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 3.422, DE 4 DE OUTUBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR NILDE CLARA DE SOUZA BENITES BRUN para exercer o cargo em comissão de Direção Superior e Assessoramento, símbolo DGA-1, e desempenhar a função de Diretora-Presidente da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, a contar de 4 de outubro de 2010.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE OUTUBRO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 3.423, DE 4 DE OUTUBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR FERNANDO JORGE PEREIRA NANTES para exercer o cargo em comissão de Direção Superior e Assessoramento, símbolo DGA-3, e desempenhar a função de Gerente da Gerência de Administração e Finanças da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, a contar de 4 de outubro de 2010, ficando revogado o Decreto "P" n. 2.696, de 2 de agosto de 2010.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE OUTUBRO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 3.424, DE 4 DE OUTUBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, NEUSA NARICO ARASHIRO do cargo em comissão de Direção Superior e Assessoramento, símbolo DGA-1, na função de Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, a contar de 4 de outubro de 2010.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE OUTUBRO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 3.425, DE 4 DE OUTUBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 89 da Constituição Estadual, resolve:

NOMEAR AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS para exercer o cargo de Secretário Especial e desempenhar a função de Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, a contar de 4 de outubro de 2010.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE OUTUBRO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 3.426, DE 4 DE OUTUBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR, a pedido, o Decreto "P" n. 2.635, de 27 de julho de 2010, publicado no Diário Oficial n. 7.757, de 29 de julho de 2010, de designação de NEUSA NARICO ARASHIRO para desempenhar a função de Diretora-Presidente da Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul, a contar de 4 de outubro de 2010.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE OUTUBRO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 3.427, DE 4 DE OUTUBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, para desempenhar a função de Diretor-Presidente da Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul, acumulando suas funções, a contar de 4 de outubro de 2010.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE OUTUBRO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 3.428, DE 4 DE OUTUBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR NEUSA NARICO ARASHIRO para exercer o cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, a contar de 4 de outubro de 2010.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE OUTUBRO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 3.436, DE 4 DE OUTUBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, ÁLVARO CARDOSO DE ÁVILA do cargo de Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social, a contar de 4 de outubro de 2010.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE OUTUBRO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 3.437, DE 4 DE OUTUBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 89 da Constituição Estadual, resolve:

NOMEAR TANIA MARA GARIB para exercer o cargo de Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, a contar de 4 de outubro de 2010.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE OUTUBRO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 3.438, DE 4 DE OUTUBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR, a pedido, o Decreto "P" n. 1.068, de 5 de abril de 2010, publicado no Diário Oficial n. 7.678, de 6 de abril de 2010, de designação de ÁLVARO CARDOSO DE ÁVILA para desempenhar a função de Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, a contar de 4 de outubro de 2010.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE OUTUBRO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 3.439, DE 4 DE OUTUBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR TANIA MARA GARIB, Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social, para desempenhar a função de Diretora-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, acumulando suas funções, a contar de 4 de outubro de 2010.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE OUTUBRO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 3.440, DE 4 DE OUTUBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR CARLOS ROBERTO DE MARCHI para exercer o cargo em comissão de Direção Superior e Assessoramento, símbolo DGA-1, na Secretaria de Estado de Governo e desempenhar a função de Consultor Legislativo, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, a contar de 4 de outubro de 2010.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE OUTUBRO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 3.441, DE 4 DE OUTUBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR RAIMUNDA LUZIA DE BRITO para exercer cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Secretaria de Estado de Governo, e desempenhar a função de Coordenadora da Coordenadoria das Políticas Públicas para a Igualdade Racial, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, a contar de 4 de outubro de 2010..

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE OUTUBRO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 3.442, DE 4 DE OUTUBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR ZENAIDE CORREIA para exercer cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, no Gabinete do Governador, e desempenhar a função de Secretária-Geral, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, a contar de 4 de outubro de 2010.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE OUTUBRO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 3.443, DE 4 DE OUTUBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos, especificados no quadro abaixo, para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Governo, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, a contar de 4 de outubro de 2010.:

Nome	Cargo	Símbolo
Josane Rosalina Wirtti	Direção Gerencial e Assessoramento	DGA-2
Kátia Luzia Dias da Silva	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Rachid Waqued Neto	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE OUTUBRO DE 2010.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.228/10, de 1º de outubro de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER dispensa de ponto à servidora JANETE DOS REIS SILVA, prontuário n. 6992411, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe A, código 25000, lotada na Escola Estadual Elvira Mathias de Oliveira, código 680, com sede no município de Campo Grande, código 14041, por ter participado da VIII Jornada de Educação de MS, no município de Campo Grande/MS, no período de 15 a 18 de setembro de 2010. (Processo n. 29/042967/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 1º de outubro de 2010.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.229/10, de 1º de outubro de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora APARECIDA MACEDO RODRIGUES, prontuário n. 3419241, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 1535, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Cel. Antônio Trindade, símbolo DAE-G, no município de Aquidauana, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 2 a 16 de agosto de 2010, em substituição à servidora Marina Brites Carmona Tavares, prontuário n. 5501241, em gozo de licença para tratamento de saúde no período (Processo n. 29/032221/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 1º de outubro de 2010.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.230/10, de 1º de outubro de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora CLEIDE APARECIDA VALIM NUNES, prontuário n. 5732211, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe C, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Manoel Garcia Leal, símbolo SES-C, no município de Paranaíba, no período de 8 de setembro à 7 de outubro de 2010, em substituição à servidora Dalva Regina da Silva, prontuário n. 5827511, em gozo de férias no período (Processo n. 29/027668/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 1º de outubro de 2010.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.231/10, de 1º de outubro de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ELZA ROSA DE OLIVEIRA, prontuário n. 6890251, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe B, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Antônio João Ribeiro, símbolo SES-D, no município de Itaporã, no período de 1º a 30 de setembro de 2010, em substituição à servidora Maria de Lourdes de Sousa Moureira, prontuário n. 1541211, em gozo de férias no período (Processo n. 29/031173/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 1º de outubro de 2010.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.232/10, de 1º de outubro de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ERIETE NEIDE BERTONCELLO COMELLI, prontuário n. 7135201, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe B, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Eufrázia Fagundes Marques, símbolo SES-F, no município de Aral Moreira, no período de 1º a 30 de setembro de 2010, em substituição à servidora Francisca Ecilda Moreira, prontuário n. 4439131, em gozo de férias no período (Processo n. 29/041180/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 1º de outubro de 2010.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.233/10, de 1º de outubro de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora LUCIANA DE FARIAS PEIXOTO, prontuário n. 6985041, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe B, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Carlos de Castro Brasil, símbolo SES-C, no município de Corumbá, no período de 1º a 30 de setembro de 2010, em substituição ao servidor Geraldo Gomes da Silva, prontuário n. 4161001, em gozo de férias no período (Processo n. 29/095155/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 1º de outubro de 2010.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.234/10, de 1º de outubro de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA INÊS APARECIDA DA COSTA, prontuário n. 4401671, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe D, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Profa Eufrosina Pinto, símbolo SES-C, no município de Glória de Dourados, no período de 16 de setembro a 15 de outubro de 2010, em substituição ao servidor Benedito José Pereira, prontuário n. 319091, em gozo de licença para tratamento de saúde no período (Processo n. 29/043063/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 1º de outubro de 2010.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.235/10, de 1º de outubro de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA NAZARETH SILVA QUEVEDO DE MENESES, prontuário n. 7063531, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe B, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual José Antônio Pereira, símbolo SES-E, no município de Campo Grande, no período de 14 de setembro a 13 de outubro de 2010, em substituição à servidora Maria das Dores Gonçalves Rozon, prontuário n. 5897641, em gozo de licença para tratamento de saúde no período (Processo n. 29/042912/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 1º de outubro de 2010.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.236/10, de 1º de outubro de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora OSMARILDA DOS SANTOS PIRES ARAÚJO, prontuário n. 2742751, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 1535, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual Ramona da Silva Pedroso, código 711, no município de Dourados, código 14061, no período de 27 de julho até 31 de dezembro de 2010, em substituição à servidora CATARINA FLOR DA SILVA, prontuário n. 5467801, que se encontra readaptada (Processo n. 29/038588/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 1º de outubro de 2010.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.237/10, de 1º de outubro de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora JANET FRANÇA BRASIL, prontuário n. 1056781, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível III, código 1495, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual José Serafim Ribeiro, código 472, no município de Jaraguari, código 14085, nas Áreas de Conhecimento do Ensino Fundamental – nas disciplinas de Geografia, carga horária de 9 horas semanais, no período matutino, 3 horas semanais no período noturno, e História, carga horária de 6 horas semanais, no período noturno, por retorno de cedência, com validade a contar de 12 de julho de 2010 (Processo n. 29/037433/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 1º de outubro de 2010.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.238/10, de 1º de outubro de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora TEREZA HASSAKO SATO CASTILHO, prontuários n. 2275871-2275872, ocupante dos cargos de Professor, classes D-D, níveis III-III, códigos 1535-1535, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Adê Marques, código 533, no município de Ponta Porã, código 14122, na função de Supervisora de Gestão Escolar, carga horária de 40 horas semanais, com validade a partir da data da publicação desta Resolução até 31 de dezembro de 2010 (Processo n. 29/026187/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 1º de outubro de 2010.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.239/10, de 1º de outubro de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER ex-officio, o servidor EUDES NASCIMENTO DA SILVA, prontuário n. 5971801, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível II, código 1530, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Pres. Getúlio Vargas, código 420, no Distrito de Vila Vargas, para o Núcleo de Tecnologia Educacional-NTE, código 1103, ambos no município de Dourados, código 14061, carga horária de 20 horas semanais, com fundamento no inciso II, do art. 39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 4 de outubro de 2010 (Processo n. 29/019287/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 1º de outubro de 2010.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.240/10, de 1º de outubro de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR a Resolução "P" SED n. 858/10, de 20 de abril de 2010, publicada no Diário Oficial n. 7.689, de 22 de abril de 2010, página 66, na parte que concedeu Readaptação Provisória à servidora HELENA GAUNA MACHADO, prontuário n. 883311, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 1535, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Prof. Henrique Cyrillo Correa, código 294, no município de Campo Grande, código 14041, para que onde constou: "... no período de 13 de janeiro de 2010 a 11 de julho de 2010 ...", passe a constar: "... no período de 22 de março de 2010 a 23 de setembro de 2010..." (Processo n. 29/019459/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 1º de outubro de 2010.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.241/10, de 1º de outubro de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SED n. 669/08, de 8 de abril de 2008, publicada no Diário Oficial n. 7.191, de 10 de abril de 2008, página 61, que concedeu 3 (três) anos de Licença para Trato de Interesse Particular, sem ônus, à servidora ROSENI ANTONIA, prontuário n. 8412001, ocupante do cargo de Agente de Inspeção de Alunos, classes A, código 25024, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul e lotá-la na Escola Estadual Guimarães Rosa, código 570, no município de Sete Quedas, código 14146, com validade a contar de 20 de setembro de 2010, (Processo n. 29/042829/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 1º de outubro de 2010.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.242/10, de 1º de outubro de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar/SED instaurada por meio da Resolução "P" SED n. 1.544/10, de 29 de junho de 2010, publicada em Diário Oficial n. 7.737, de 1º de julho de 2010, página 75, com a finalidade de apurar as irregularidades apontadas no Processo n. 29/025116/2009, com validade a contar de 1º de outubro de 2010.

CAMPO GRANDE-MS, 1º de outubro de 2010.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.243/10, de 1º de outubro de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar/SED instaurada por meio da Resolução "P" SED n. 1.543/10, de 29 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial/MS n. 7.737, de 1º de julho de 2010, página 75, com a finalidade de apurar as irregularidades apontadas no Processo n. 29/054845/2009, com validade a contar de 1º de outubro de 2010.

CAMPO GRANDE-MS, 1º de outubro de 2010.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.244/10, de 1º de outubro de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar/SED instaurada por meio da Resolução "P" SED n. 1.542/10, de 29 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial/MS n. 7.737, de 1º de julho de 2010, página 75, com a finalidade de apurar as irregularidades apontadas no Processo n. 29/032524/2009, com validade a contar de 1º de outubro de 2010.

CAMPO GRANDE-MS, 1º de outubro de 2010.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.245/10, de 1º de outubro de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR a Resolução "P" SED n. 1.919/06, de 10 de julho de 2006, publicada no Diário Oficial n. 6765, de 12 de julho de 2006, página 37, na parte que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço à servidora LILIAM CRISTINA DOMINGUES, prontuário n. 6742651, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível II, código 1510, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Maestro Frederico Liebermann, código 320, no município de Campo Grande, código 14041, para que onde constou: "... mais 5% (cinco por cento) por ter completado 15 (quinze) anos em 29 de julho de 2004 ...", passe a constar: "... mais 5% (cinco por cento), por ter completado 10 (dez) anos em 29 de julho 2004 ..." para regularização da vida funcional (Processo n. 13/028770/2000).

CAMPO GRANDE-MS, 1º de outubro de 2010.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE

Servidor : **ARI PRIETO FERNANDES CRUZ**, prontuário n. 258792, ocupante do cargo de médico 40 horas, classe GVC/SAU/MO2/G código 94031, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde.

Assunto : Gozo da Licença Especial.

Despacho : AUTORIZO o afastamento para gozo de 09 (nove) meses de licença prêmio por assiduidade relativamente ao quinquênio aquisitivo de 15 de agosto de 1978 a 14 de fevereiro de 1997, conforme disposições do Decreto n. 8.607, de 20 de junho de 1.996, a partir de 25 de outubro de 2010 a 21 de julho de 2011.

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
Secretária de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, DA PRODUÇÃO, DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO

RESOLUÇÃO "P" SEPROTUR N. 190, DE 29 DE SETEMBRO DE 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, DA PRODUÇÃO, DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO, no exercício de sua competência,

R E S O L V E:

Designar os servidores Dionéia Alessandra Pinheiro, prontuário n. 9283993, Assessora Jurídica, Neuza Maria da Silva Barros, prontuário n. 1887941, Técnica Contábil, e Paulo Sérgio Rocha de Almeida, Agente de Desenvolvimento Rural, prontuário n. 36870311, todos prestando serviços nesta Secretaria, para, sob a presidência da primeira, constituírem comissão destinada a promover inventário físico dos bens permanentes e dos materiais de consumo existentes no almoxarifado desta Secretaria de Estado, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de trinta dias contados da data da publicação deste ato.

Campo Grande, 29 de setembro de 2010.

TEREZA CRISTINA CORRÊA DA COSTA DIAS
Secretária de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**RESOLUÇÃO "P" / SEJUSP/MS/Nº 166/2010 – de 01 de outubro de 2010**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 107 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2006,

R E S O L V E:

Conceder a servidora do Grupo Policial Civil, relacionada no anexo desta Resolução, ocupante do Cargo, Agente de Polícia Judiciária, POC 200, Progressão Funcional ao nível indicado, com fundamento nos §§ 1º e 2º do Artigo 2º, da Lei nº 2.386, de 26 de dezembro de 2001.

Campo Grande-MS, 01 de outubro de 2010.

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Anexa a Resolução "P"/SEJUSP /nº 166/2010

Matrícula	Nome	Cargo	Tempo	Nível	A partir de
558161	Doracina de Lima Ribeiro	27006	5475	IV	18/08/2010

RESOLUÇÃO "P" / SEJUSP/MS/Nº 167/2010 – de 01 de outubro de 2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 107 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2006,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor do Grupo Policial Civil, relacionados no anexo desta Resolução, ocupantes do cargo, Delegado de Polícia, POC 100, Progressão Funcional ao nível indicado, com fundamento no Artigo 107 da Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005.

Campo Grande-MS, 01 de outubro de 2010.

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Anexa a Resolução "P"/SEJUSP /nº 167/2010

Matrícula	Nome	Cargo	Tempo	Nível	A partir de
5914161	Carlos Alberto Ortiz	27002	9125	VI	22/07/2010
7257571	Rinaldo Gomes Moreira	27002	7300	V	12/09/2010
7257301	Pedro Arlei Caravina	27002	7300	V	26/09/2010

RESOLUÇÃO "P" / SEJUSP/MS/Nº 168/2010 – de 01 de outubro de 2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 107 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2006,

R E S O L V E:

Conceder aos servidores do Grupo Policia Civil, relacionados no anexo desta Resolução, ocupantes do Cargo, Direção e Assistência da Policia Civil, DAP-007, Progressão Funcional ao nível indicado, com fundamento nos §§ 1º e 2º do Artigo 2º, da Lei nº 2.386, de 26 de dezembro de 2001, combinado com os §§ 1º e 2º do Artigo 4º do Decreto nº 12082, de 12 de abril de 2006.

Campo Grande-MS, 01 de outubro de 2010.

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Anexa a Resolução "P"/SEJUSP /nº 168/2010

Matrícula	Nome	Cargo	Tempo	Nível	A partir de
3840623	Floiran Goes Medina	1165	9125	VI	18/09/2010
3843133	Liberato Elias Acosta	1165	9125	VI	27/09/2010
3842403	Izildinho dos Santos Sampaio	1165	9125	VI	28/09/2010

RESOLUÇÃO "P" / SEJUSP/MS/Nº 169/2010 – de 01 de outubro de 2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 107 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2006,

R E S O L V E:

Conceder aos servidores do Grupo Policial Civil, relacionados no anexo desta Resolução do Cargo, Perito Oficial Forense, POC 300, Progressão Funcional ao nível indicado, com fundamento nos §§ 1º e 2º do Artigo 2º, da Lei nº 2.386, de 26 de dezembro de 2001.

Campo Grande-MS, 01 de outubro de 2010.

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Anexa a Resolução "P"/SEJUSP /nº 169/2010

Matrícula	Nome	Cargo	Tempo	Nível	A partir de
3297031	Orivaldo Jose da Silva Junior	27015	9125	VI	19/09/2010
3068351	Marilene Franzim	27015	9125	VI	19/09/2010
610001	Eduardo Cação	27015	9125	VI	19/09/2010
3294871	Janary Nunes França	27015	9125	VI	19/09/2010
3293551	Ceres Ione de O. Macksoud	27015	9125	VI	20/09/2010
3296651	Maria Edna Tomassini Pleutim	27015	9125	VI	21/09/2010
3297381	Roque Arrivabene	27015	9125	VI	21/09/2010
1088551	João Carlos de Salles	27020	9125	VI	18/09/2010
3166791	Luiz Alberto Lopes Verardo	27020	9125	VI	19/09/2010
3294521	Fernando Tamborlim Ferreira	27020	9125	VI	24/09/2010

3295171	Jose Antonio de C. Ferreira	27020	9125	VI	24/09/2010
3296731	Miguel Angel Martinez Vila	27020	9125	VI	26/09/2010
3294951	Jesus Francisco de Almeida	27020	9125	VI	27/09/2010
3303881	Moises Jajah Nogueira	27021	9125	VI	20/09/2010
3307281	Francisco Magalhães Martiniano	27021	9125	VI	28/09/2010

PORTARIA "P" Nº 121/DP-1 DE 30 DE SETEMBRO DE 2010

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem os Incisos II e V, alínea "f" do Inciso VII do Artigo 8º do Decreto nº. 5.698 de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL).

R E S O L V E:

CONCEDER 06 (seis) meses de LICENÇA ESPECIAL, ao MAJ QAOBM CLAUDIO DE LIBÓRIO, matr. 220.019-81, referentes ao 2º decênio trabalhado, período de 01/10/1993 a 30/09/2003, de acordo com Art. 32, § 2º da Lei Complementar nº. 127, de 15 de maio de 2008.

Ociel Ortiz Elias - Coronel BM
Comandante-Geral

PORTARIA "P"/SEJUSP/MS/Nº 127 DE 29 DE SETEMBRO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO E SEGURANÇA PÚBLICA, usando da competência que lhe foi delegada pela Resolução/ SEJUSP/MS/Nº 349 de 03 de maio de 2006.

R E S O L V E:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde na pessoa da família, aos servidores constante no anexo a esta Portaria, de acordo com o artigo 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2157 de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande-MS, 29 de setembro de 2010

LUIZ SERAFIM DIAS

Superintendente de Apoio Administrativo e Operacional- SEJUSP/MS

ANEXO DA PORTARIA "P"/SEJUSP/MS/Nº 127 de 29 de setembro de 2010.

Matrícula	Nome	Cargo	Dia	Processo	Período	P
03309651	EUNICE SILVESTRE DA SILVA	8	10	31/303529/2010	16/08/10 A 25/08/10	N
08425081	JOÃO CARLOS L. MARQUES	223	10	31/201729/2010	29/08/10 A 07/09/10	S

PORTARIA "P"/SEJUSP/MS/Nº 129 DE 01 DE OUTUBRO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO E SEGURANÇA PÚBLICA, usando da competência que lhe foi delegada pela Resolução/ SEJUSP/MS/Nº 349 de 03 de maio de 2006.

R E S O L V E:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde aos servidores constantes no anexo a esta Portaria, de acordo com o artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2157 de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande-MS, 01 de outubro de 2010

LUIZ SERAFIM DIAS

Superintendente de Apoio Administrativo e Operacional/SEJUSP/MS

ANEXO DA PORTARIA "P"/SEJUSP/MS/Nº 129 de 01 de outubro de 2010.

Matrícula	Nome	Cargo	Dia	Processo	Período	P
4545401	ADEMIRDES FIGUEIREDO DUARTE	8250	30	31/400239/2010	19/08/10 A 17/09/10	N
3775971	ALOISIO RIBEIRO SOUTO	8202	33	31/201726/2010	29/08/10 A 30/09/10	S
7909401	ANDERSON ARRUDA GONÇALVES	8232	60	31/201725/2010	09/09/10 A 07/11/10	S
8310181	APARECIDO FRANCISCO DOS SANTOS	224	30	31/201724/2010	03/09/10 A 02/10/10	S
4198181	EDILHAIR A. S. NOGUEIRA	50	30	31/303604/2010	05/08/10 A 03/09/10	N
4866043	EDIVAN SOARES MORAIS	1165	30	31/201727/2010	23/08/10 A 21/09/10	S
3835201	ELIO DOMINGOS DOS SANTOS	8244	30	31/201755/2010	23/08/10 A 21/09/10	N
706291	EREOVALDO SOARES DA SILVA	221	60	31/201728/2010	08/09/10 A 06/11/10	S
8310501	GILVANI DA SILVA PEREIRA	223	60	31/201757/2010	21/08/10 A 19/10/10	N
8744181	JOEL SEVERINO DA SILVA	224	30	31/201640/2010	13/06/10 A 11/09/10	N
9511701	LUCIRLENE MACIEL C. CHADA	215	30	31/201625/2010	26/07/10 A 24/08/10	N
9518701	MAIKOL BELLO	225	30	31/201689/2010	10/09/10 A 09/10/10	S

5801121	MAISA SOARES DE PERES	8234	30	31/201758/2010	03/09/10 A 02/10/10	N
8354041	MAYCO ANDERSON CORREA RIBAS	8232	10	31/201691/2010	11/08/10 A 20/08/10	S
5921021	NILSON TOBIAS	112	15	31/201759/2010	06/09/10 A 20/09/10	S
8427531	PAULO MANOEL EUGENIO ELESBAO SILVA	114	30	31/201736/2010	22/08/10 A 20/09/10	N
8352181	ROGERIO DA SILVA IRLANDES	213	60	31/201690/2010	16/08/10 A 14/10/10	N
2602311	ROSALINA PEREIRA	144	60	31/001141/2010	19/08/10 A 17/10/10	S
37029791	TANIA MARIA DE OLIVEIRA MESA	6	21	31/303167/2010	09/08/10 A 29/08/10	N
3158341	ZILDETH ALVES PEREIRA BRUM	8240	30	31/2017232010	27/08/10 A 25/09/10	S

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 049, DE 01 DE OUTUBRO DE 2010.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de Dezembro de 2005 e pelo Decreto 12.107, de 24 de maio de 2006;

RESOLVE:

Prorrogar pelo prazo de 60 (sessenta) dias a contar de 04 de outubro de 2010 os efeitos da Portaria "P" CGP/SEJUSP/MS Nº 046, de 08 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial nº 7.743, de 09 de julho de 2010 que colocou o Dr. **JEAN CLEBER SILVA DOURADO**, Perito Criminal, 1ª Classe, prontuário nº. 783773-1, Código 27016, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, lotado no DAUR/URPI de Dourados/MS, na parte final, à disposição da Coordenadoria de Apuração de Procedimentos, Orientação e Correição/CAPOC/CG/MS.

Campo Grande, 01 de outubro de 2010.

ALBERTO DIAS TERRA
PERITO CRIMINAL
COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**RESOLUÇÃO/"P" PGE Nº 172, DE 01 DE OUTUBRO DE 2010.**

A **PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 6º, do Decreto n. 11.394, de 16 de setembro de 2003,

RESOLVE:

CREDCENIAR os servidores abaixo relacionados para conduzir veículos oficiais a serviço da Procuradoria-Geral do Estado.

Nome	Prontuário n.	CNH n.
Leila Santos Riveros	8559793	00947785528

Campo Grande, MS, 01 de outubro de 2010.

Daniela Corrêa Basmage
Procuradora-Geral Adjunta do Estado

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 009, DE 04 DE OUTUBRO DE 2010.**

O Diretor Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder licença para tratamento da própria saúde à servidora Lusinete Coelho, ocupante do cargo de Técnico de Programas Habitacionais, no período de 23/09/2010 a 07/10/2010, homologada pela Junta Médica, em conformidade com o artigo 136 da Lei nº 1.102/90, com redação dada pelo artigo 5º da Lei 2.157 de 26 de outubro de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE OUTUBRO DE 2010

Mirna Estela Arce Torres
Diretora Presidente

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL**PORTARIA "P" AGRAER N. 237, DE 30 DE SETEMBRO DE 2010.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

DESIGNAR Antonio Correa de Oliveira Filho, Prontuário 36863961, para exercer na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, a função de confiança de Supervisor de Processo I – CGA-1 prevista no Decreto Nº 11.396 de 16 de setembro de 2003, e como responsável pelo Setor de Pesquisa – SEPS na Gerência de Pesquisa – CEPAPER, com validade a contar de 01 de outubro de 2010.

CAMPO GRANDE-MS, 30 de setembro de 2010.

JOSÉ ANTONIO ROLDÃO
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Portaria "P" FCMS/N.º 060/2010, de 4 de outubro de 2010.

A Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 14, da Resolução SEFAZ nº 2.093, de 24 de outubro de 2007,

RESOLVE:

Designar Comissão composta por Juliana Giacometti Piubéli, prontuário n.º 9163151, ocupante do cargo/função de Gestor de Atividades Culturais, classe A, código 18012, Ana Maria Escalante Ribeiro, prontuário n.º 8979303, ocupante de cargo em comissão, símbolo DGA-4 e Ana Cristina de Veras Insfran, prontuário n.º 9046271, ocupante do cargo/função de Assistente de Atividades Culturais, classe A, código 18048, para sob a presidência do primeiro, instaurar Tomada de Contas Especial no Convênio de Cooperação Mútua n.º 14.669/2009, firmado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e o Centro de Arte, Educação, Cultura, Social e Meio Ambiente – Casa de Ensaio. (Processo n.º 09/600.625/2008).

Campo Grande, 4 de outubro de 2010

NEUSA NARICO ARASHIRO
Diretora- Presidente

FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TV EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA "P" FERTEL-MS/Nº 060/10, 27 de setembro de 2010.**

A **DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Conceder ao servidor ALTAIR RODRIGUES VARGAS VIEIRA, prontuário nº 101621, lotado na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de MS - FERTEL, licença para tratamento de saúde durante o período de 16/09/2010 a 30/09/2010, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2.000 (Processo nº 09/500089/2009).

Campo Grande (MS), 27 de setembro de 2010.

NEUSA NARICO ARASHIRO
DIRETORA PRESIDENTE

PORTARIA "P" FERTEL-MS/Nº 061/10, 30 de setembro de 2010.

A **DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Conceder à servidora ALINE MORAIS MARTINEZ DOS SANTOS, prontuário nº 15143001, lotada na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de MS - FERTEL, licença para tratamento de saúde durante o período de 15/09/2010 a 24/09/2010, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2.000 (Processo nº 09/500112/2009).

Campo Grande (MS), 30 de setembro de 2010.

NEUSA NARICO ARASHIRO
DIRETORA PRESIDENTE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA "P"/UEMS nº 535, de 30 de setembro de 2010.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Revogar a Portaria "P"/UEMS nº 56, de 1º de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial nº 7.636, de 3 de fevereiro de 2010, à página 23, que designou AGENOR MARTINHO CORRÊA, prontuário nº 32510471, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 11023, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador "Pró-Tempore" do Curso de Agronomia, na Unidade Universitária de Aquidauana, a partir de 1º de outubro de 2010.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 536, de 30 de setembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar AGENOR MARTINHO CORRÊA, prontuário nº 32510471, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 11023, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador do Curso de Agronomia, na Unidade Universitária de Aquidauana, pelo mandato de 2 (dois) anos, a partir de 1º de outubro de 2010.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 537, de 30 de setembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Revogar a Portaria "P"/UEMS nº 139, de 4 de março de 2010, publicada no Diário Oficial nº 7.658, de 8 de março de 2010, à página 41, que designou FERNANDES FERREIRA DE SOUZA, prontuário nº 32537911, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível III, código 11022, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador "Pró-Tempore" do Curso de Artes Cênicas, na Unidade Universitária de Campo Grande, a partir de 1º de outubro de 2010.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 538, de 30 de setembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIV do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar FERNANDES FERREIRA DE SOUZA, prontuário nº 32537911, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível III, código 11022, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador do Curso de Artes Cênicas, na Unidade Universitária de Campo Grande, pelo mandato de 2 (dois) anos, a partir de 1º de outubro de 2010.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 539, de 30 de setembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Revogar a Portaria "P"/UEMS nº 493, de 3 de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial nº 7.784, de 9 de setembro de 2010, à página 44, que designou ROBERTO ORTIZ PAIXÃO, prontuário nº 8526271, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 11023, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador "Pró-Tempore" do Curso de Geografia, na Unidade Universitária de Campo Grande, a partir de 1º de outubro de 2010.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 540, de 30 de setembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIV do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar ROBERTO ORTIZ PAIXÃO, prontuário nº 8526271, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 11023, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador do Curso de Geografia, na Unidade Universitária de Campo Grande, pelo mandato de 2 (dois) anos, a partir de 1º de outubro de 2010.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 541, de 30 de setembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Revogar a Portaria "P"/UEMS nº 360, de 3 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial nº 7.515, de 5 de agosto de 2009, à página 27, que designou HAMILTON KIKUTI, prontuário nº 9313651, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 11023, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador "Pró-Tempore" do Curso de Agronomia na Unidade Universitária de Cassilândia, a partir de 1º de outubro de 2010.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 542, de 30 de setembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar HAMILTON KIKUTI, prontuário nº 9313651, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 11023, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador do Curso de Agronomia, na Unidade Universitária de Cassilândia, pelo mandato de 2 (dois) anos, a partir de 1º de outubro de 2010.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 543, de 30 de setembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Revogar a Portaria "P"/UEMS nº 437, de 28 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial nº 7.553, de 30 de setembro de 2009, à página 62, que designou LUCILO ANTONIO RODRIGUES, prontuário nº 9357861, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 11023, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador "Pró-Tempore" do Curso de Letras Português-Inglês, na Unidade Universitária de Cassilândia, a partir de 1º de outubro de 2010.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 544, de 30 de setembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar ANA PAULA TRIBESSE PATRÍCIO DARGEL, prontuário nº 32566851, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível III, código 11022, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador do Curso de Letras Português-Inglês, na Unidade Universitária de Cassilândia, pelo mandato de 2 (dois) anos, a partir de 1º de outubro de 2010.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 545, de 30 de setembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Revogar a Portaria "P"/UEMS nº 391, de 17 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial nº 7.525, de 19 de agosto de 2009, à página 38, que designou NILTON CÉZAR DE PAULA, prontuário nº 32533681, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 11023, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador "Pró-Tempore" do Curso de Ciência da Computação na Unidade Universitária de Dourados, a partir de 1º de outubro de 2010.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 546, de 30 de setembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar NILTON CÉZAR DE PAULA, prontuário nº 32533681, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 11023, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador do Curso de Ciência da Computação na Unidade Universitária de Dourados, pelo mandato de 2 (dois) anos, a partir de 1º de outubro de 2010.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 547, de 30 de setembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Revogar a Portaria "P"/UEMS nº 183, de 24 de março de 2010, publicada no Diário Oficial nº 7.673, de 29 de março de 2010, à página 37, que designou ROSA MARIA FARIAS ASMUS, prontuário nº 32592001, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 11023, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador "Pró-Tempore" do Curso de Engenharia Ambiental, na Unidade Universitária de Dourados, a partir de 1º de outubro de 2010.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 548, de 30 de setembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIV do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar ROSA MARIA FARIAS ASMUS, prontuário nº 32592001, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 11023, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador do Curso de Engenharia Ambiental, na Unidade Universitária de Dourados, pelo mandato de 2 (dois) anos, a partir de 1º de outubro de 2010.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 549, de 30 de setembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Revogar a Portaria "P"/UEMS nº 122, de 2 de março de 2010, publicada no Diário Oficial nº 7.657, de 5 de março de 2010, à página 37, que designou ANTONIO CESAR AGUIAR PINTO, prontuário nº 8198751, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 11023, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador "Pró-Tempore" do Curso de Engenharia Física, na Unidade Universitária de Dourados, a partir de 1º de outubro de 2010.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 550, de 30 de setembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIV do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar ANTONIO CESAR AGUIAR PINTO, prontuário nº 8198751, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 11023, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador do Curso de Engenharia Física, na Unidade Universitária de Dourados, pelo mandato de 2 (dois) anos, a partir de 1º de outubro de 2010.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 551, de 30 de setembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Revogar a Portaria "P"/UEMS nº 48, de 1º de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial nº 7.636, de 3 de fevereiro de 2010, à página 23, que designou ANGELA KARINA MANFIO, prontuário nº 32596091, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível III, código 11022, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador "Pró-Tempore" do Curso de Letras - Habilitação Português/Espanhol, na Unidade Universitária de Dourados, a partir de 1º de outubro de 2010.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 552, de 30 de setembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIV do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar ELZA SABINO DA SILVA BUENO, prontuário nº 32567071, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 11023, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador do Curso de Letras - Habilitação Português/Espanhol, na Unidade Universitária de Dourados, pelo mandato de 2 (dois) anos, a partir de 1º de outubro de 2010.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 553, de 30 de setembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Revogar a Portaria "P"/UEMS nº 53, de 1º de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial nº 7.636, de 3 de fevereiro de 2010, à página 23, que designou ALZIRA FACCO, prontuário nº 32504821, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível III, código 11022, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador "Pró-Tempore" do Curso de Letras - Habilitação Português/Inglês, na Unidade Universitária de Dourados, a partir de 1º de outubro de 2010.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 554, de 30 de setembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIV do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar MARIA HELENA DE QUEIRÓZ, prontuário nº 32506441, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 11023, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador do Curso de Letras - Habilitação Português/Inglês, na Unidade Universitária de Dourados, pelo mandato de 2 (dois) anos, a partir de 1º de outubro de 2010.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 555, de 30 de setembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Revogar a Portaria "P"/UEMS nº 47, de 1º de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial nº 7.636, de 3 de fevereiro de 2010, à página 22, que designou RILDO PINHEIRO DO NASCIMENTO, prontuário nº 32535201, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível III, código 11022, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador "Pró-Tempore" do Curso de Matemática, na Unidade Universitária de Dourados, a partir de 1º de outubro de 2010.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 556, de 30 de setembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIV do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar RILDO PINHEIRO DO NASCIMENTO, prontuário nº 32535201, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível III, código 11022, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador do Curso de Matemática, na Unidade Universitária de Dourados, pelo mandato de 2 (dois) anos, a partir de 1º de outubro de 2010.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 557, de 30 de setembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Revogar a Portaria "P"/UEMS nº 276, de 18 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial nº 7.463, de 21 de maio de 2009, à página 32, que designou MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO, prontuário nº 32520511, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 11023, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador "Pró-Tempore" do Curso de Pedagogia, na Unidade Universitária de Dourados, a partir de 1º de outubro de 2010.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 558, de 30 de setembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIV do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO, prontuário nº 32520511, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 11023, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador do Curso de Pedagogia, na Unidade Universitária de Dourados, pelo mandato de 2 (dois) anos, a partir de 1º de outubro de 2010.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 559, de 30 de setembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Revogar a Portaria "P"/UEMS nº 52, de 1º de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial nº 7.636, de 3 de fevereiro de 2010, à página 23, que designou JONAS DA SILVA MOTA, prontuário nº 32548871, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 11023, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador "Pró-Tempore" do Curso de Química, na Unidade Universitária de Dourados, a partir de 1º de outubro de 2010.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 560, de 30 de setembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIV do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar JONAS DA SILVA MOTA, prontuário nº 32548871, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 11023, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador do Curso de Química, na Unidade Universitária de Dourados, pelo mandato de 2 (dois) anos, a partir de 1º de outubro de 2010.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 561, de 30 de setembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Revogar a Portaria "P"/UEMS nº 54, de 1º de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial nº 7.636, de 3 de fevereiro de 2010, à página 23, que designou RICARDO LUIS LACHI, prontuário nº 8560371, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível III, código 11022, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador "Pró-Tempore" do Curso de Sistemas de Informação, na Unidade Universitária de Dourados, a partir de 1º de outubro de 2010.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 562, de 30 de setembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIV do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar RICARDO LUIS LACHI, prontuário nº 8560371, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível III, código 11022, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador do Curso de Sistemas de Informação, na Unidade Universitária de Dourados, pelo mandato de 2 (dois) anos, a partir de 1º de outubro de 2010.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 563, de 30 de setembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Revogar a Portaria "P"/UEMS nº 55, de 1º de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial nº 7.636, de 3 de fevereiro de 2010, à página 23, que designou PATRÍCIA CRISTINA STATELLA MARTINS, prontuário nº 32597571, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível III, código 11022, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador "Pró-Tempore" do Curso de Turismo, na Unidade Universitária de Dourados, a partir de 1º de outubro de 2010.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 564, de 30 de setembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIV do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar PATRÍCIA CRISTINA STATELLA MARTINS, prontuário nº 32597571, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível III, código 11022, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador do Curso de Turismo, na Unidade Universitária de Dourados, pelo mandato de 2 (dois) anos, a partir de 1º de outubro de 2010.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 565, de 30 de setembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Revogar a Portaria "P"/UEMS nº 45, de 1º de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial nº 7.636, de 3 de fevereiro de 2010, à página 22, que designou MARA LUCIA FALCONI DA HORA BERNARDELLI, prontuário nº 9009071, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 11023, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador "Pró-Tempore" do Curso de Geografia, na Unidade Universitária de Glória de Dourados, a partir de 1º de outubro de 2010.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 566, de 30 de setembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIV do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar MARA LUCIA FALCONI DA HORA BERNARDELLI, prontuário nº 9009071, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 11023, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador do Curso de Geografia, na Unidade Universitária de Glória de Dourados, pelo mandato de 2 (dois) anos, a partir de 1º de outubro de 2010.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 567, de 30 de setembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Revogar a Portaria "P"/UEMS nº 186, de 24 de março de 2010, publicada no Diário Oficial nº 7.673, de 29 de março de 2010, à página 37, que designou MAURO PEREIRA DA MATA, prontuário nº 7420071, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível III, código 1475, lotado na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador "Pró-Tempore" do Curso de Tecnologia em Produção Sucoalcooleira, na Unidade Universitária de Glória de Dourados, a partir de 1º de outubro de 2010.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 568, de 30 de setembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIV do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar MAURO PEREIRA DA MATA, prontuário nº 7420071, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível III, código 1475, lotado na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador do Curso de Tecnologia em Produção Sucoalcooleira, na Unidade Universitária de Glória de Dourados, pelo mandato de 2 (dois) anos, a partir de 1º de outubro de 2010.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 569, de 30 de setembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Revogar a Portaria "P"/UEMS nº 208, de 5 de abril de 2010, publicada no Diário Oficial nº 7.678, de 6 de abril de 2010, à página 55, que designou JOÃO CLOVES STANZANI DUTRA, prontuário nº 32532441, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 11023, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Coordenação do Curso de Tecnologia em Horticultura, da Unidade Universitária de Ivinhema, a partir de 1º de outubro de 2010.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 570, de 30 de setembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar JOÃO CLOVES STANZANI DUTRA, prontuário nº 32532441, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 11023, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador do Curso de Tecnologia em Horticultura, da Unidade Universitária de Ivinhema, pelo mandato de 2 (dois) anos, a partir de 1º de outubro de 2010.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 571, de 30 de setembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Revogar a Portaria "P"/UEMS nº 44, de 1º de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial nº 7.636, de 3 de fevereiro de 2010, à página 22, que designou LUCIANA DE JESUS RABELO SILVA, prontuário nº 32572151, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível III, código 11022, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador "Pró-Tempore" do Curso de Turismo, na Unidade Universitária de Jardim, a partir de 1º de outubro de 2010.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 572, de 30 de setembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIV do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar LUCIANA DE JESUS RABELO SILVA, prontuário nº 32572151, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível III, código 11022, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador do Curso de Turismo, na Unidade Universitária de Jardim, pelo mandato de 2 (dois) anos, a partir de 1º de outubro de 2010.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 573, de 30 de setembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Revogar a Portaria "P"/UEMS nº 106, de 1º de março de 2010, publicada no Diário Oficial nº 7.655, de 3 de março de 2010, à página 48, que designou RITA CARMEN RICHTER, prontuário nº 2080511, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível III, código 1475, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador "Pró-Tempore" do Curso de Pedagogia, na Unidade Universitária de Maracaju, a partir de 1º de outubro de 2010.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 574, de 30 de setembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIV do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar RITA CARMEN RICHTER, prontuário nº 2080511, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível III, código 1475, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador do Curso de Pedagogia, na Unidade Universitária de Maracaju, pelo mandato de 2 (dois) anos, a partir de 1º de outubro de 2010.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 575, de 30 de setembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Revogar a Portaria "P"/UEMS nº 464, de 16 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial nº 7.772, de 19 de agosto de 2010, à página 21, que designou VALÉRIA FLÁVIA BATISTA DA SILVA, prontuário nº 32566181, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 11023, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador "Pró-Tempore" Curso de Ciências Biológicas da Unidade Universitária de Mundo Novo, a partir de 1º de outubro de 2010.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 576, de 30 de setembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIV do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar VALÉRIA FLÁVIA BATISTA DA SILVA, prontuário nº 32566181, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 11023, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador Curso de Ciências Biológicas da Unidade Universitária de Mundo Novo, pelo mandato de 2 (dois) anos, a partir de 1º de outubro de 2010.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 577, de 30 de setembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Revogar a Portaria "P"/UEMS nº 124, de 2 de março de 2010, publicada no Diário Oficial nº 7.657, de 5 de março de 2010, à página 37, que designou ALBERTO ADRIANO CAVALHEIRO, prontuário nº 9356621, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 11023, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador "Pró-Tempore" do Curso de Química, na Unidade Universitária de Naviraí, a partir de 1º de outubro de 2010.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 578, de 30 de setembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIV do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar SANDRO MINGUZZI, prontuário nº 8204231, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 11023, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador do Curso de Química, na Unidade Universitária de Naviraí, pelo mandato de 2 (dois) anos, a partir de 1º de outubro de 2010.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 579, de 30 de setembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Revogar a Portaria "P"/UEMS nº 123, de 2 de março de 2010, publicada no Diário Oficial nº 7.657, de 5 de março de 2010, à página 37, que designou ANDRÉ MOLINA NETO, prontuários nºs 4306841/2, ocupante dos cargos de Professor/Professor, classes B/A, níveis III-III, códigos 1495/1475, lotado na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador "Pró-Tempore" do Curso de Tecnologia em Alimentos, na Unidade Universitária de Naviraí, a partir de 1º de outubro de 2010.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 580, de 30 de setembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIV do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar ANDRÉ MOLINA NETO, prontuários nºs 4306841/2, ocupante dos cargos de Professor/Professor, classes B/A, níveis III-III, códigos 1495/1475, lotado na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador do Curso de Tecnologia em Alimentos, na Unidade Universitária de Naviraí, pelo mandato de 2 (dois) anos, a partir de 1º de outubro de 2010.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 581, de 30 de setembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Revogar a Portaria "P"/UEMS nº 146, de 16 de março de 2010, publicada no Diário Oficial nº 7.668, de 22 de março de 2010, à página 28, que designou SONNER ARFUX DE FIGUEIREDO, prontuário nº 8967301, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível III, código 11022, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para, sem prejuízo das funções de Gerente de Unidade, responder pela coordenação do Curso de Licenciatura em Computação, da Unidade Universitária de Nova Andradina, a partir de 1º de outubro de 2010.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 582, de 30 de setembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar MARCIO DEMETRIUS MARTINEZ, prontuário nº 32598111, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível III, código 11022, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Computação, da Unidade Universitária de Nova Andradina, pelo mandato de 2 (dois) anos, a partir de 1º de outubro de 2010.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 583, de 30 de setembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Revogar a Portaria "P"/UEMS nº 57, de 1º de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial nº 7.636, de 3 de fevereiro de 2010, à página 23, que designou MARCIO DEMETRIUS MARTINEZ, prontuário nº 32598111, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível III, código 11022, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador "Pró-Tempore" do Curso de Matemática, na Unidade Universitária de Nova Andradina, a partir de 1º de outubro de 2010.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 584, de 30 de setembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIV do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar JOSÉ FELICE, prontuário nº 32517801, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível III, código 11022, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador do Curso de Matemática, na Unidade Universitária de Nova Andradina, pelo mandato de 2 (dois) anos, a partir de 1º de outubro de 2010.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 585, de 30 de setembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Revogar a Portaria "P"/UEMS nº 405, de 19 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial nº 7.751, de 21 de julho de 2010, à página 82, que designou CARLOS JAELSO ALBANESE CHAVES, prontuário nº 9596691, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível III, código 11022, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador "Pró-Tempore" do Curso de Ciências Contábeis, na Unidade Universitária de Ponta Porã, a partir de 1º de outubro de 2010.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 586, de 30 de setembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIV do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar CARLOS JAELSO ALBANESE CHAVES, prontuário nº 9596691, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível III, código 11022, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador do Curso de Ciências Contábeis, na Unidade Universitária de Ponta Porã, pelo mandato de 2 (dois) anos, a partir de 1º de outubro de 2010.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 587, de 30 de setembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Revogar a Portaria "P"/UEMS nº 186, de 27 de março de 2008, publicada no Diário Oficial nº 7.186, de 3 de abril de 2008, à página 83, que designou GIOVANE SILVEIRA DA SILVEIRA, prontuário nº 8901621, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível III, código 11022, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador "Pró-Tempore" do Curso de Ciências Econômicas, na Unidade Universitária de Ponta Porã, a partir de 1º de outubro de 2010.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 588, de 30 de setembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIV do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar ROSELE MARQUES VIEIRA, prontuário nº 8515151, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível III, código 11022, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador do Curso de Ciências Econômicas, na Unidade Universitária de Ponta Porã, pelo mandato de 2 (dois) anos, a partir de 1º de outubro de 2010.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 589, de 30 de setembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Revogar a Portaria "P"/UEMS nº 46, de 1º de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial nº 7.636, de 3 de fevereiro de 2010, à página 22, que designou MARCOS ANTONIO NUNES DE ARAUJO, prontuário nº 32594551, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível III, código 11022, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador "Pró-Tempore" do Curso de Enfermagem, na Unidade Universitária de Dourados, a partir de 1º de outubro de 2010.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 590, de 30 de setembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIV do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar CIBELE DE MOURA SALES, prontuário nº 32592771, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 11023, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador "Pró-Tempore" do Curso de Enfermagem, na Unidade Universitária de Dourados, a partir de 1º de outubro de 2010.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 591, de 30 de setembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Revogar a Portaria "P"/UEMS nº 185, de 24 de março de 2010, publicada no Diário Oficial nº 7.673, de 29 de março de 2010, à página 37, que designou WALTEIR LUIZ BETONI, prontuário nº 9399861, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível III, código 11022, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador "Pró-Tempore" do Curso de Tecnologia em Agroecologia, na Unidade Universitária de Glória de Dourados, a partir de 1º de outubro de 2010.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 592, de 30 de setembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIV do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar EDSON TALARICO RODRIGUES, prontuário nº 8205041, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 11023, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador "Pró-Tempore" do Curso de Tecnologia em Agroecologia, na Unidade Universitária de Glória de Dourados, a partir de 1º de outubro de 2010.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 593, de 01 de outubro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21 do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Revogar as horas/aula semanais dos professores a seguir relacionados:

Agência...: 7706 - GERENCIA DA UNIDADE
Município: 061 - DOURADOS
Escola...: 1308 - COORDENACAO DO CURSO DE TURISMO
*** REVOG. CONVOC. CARGA HORARIA/PERIODO ***
REVOGAR 6 horas a partir de 12/06/2010, da Portaria 'P' No. 163 de 22/03/2010, public. no diário oficial No. 07669, de 23/03/2010, pag. 068, que convocou CAMILA DE BRITO QUADROS LARA matricula 0032677841, professor classe I, nivel 1, código 11030, no periodo 22/02/2010 a 21/12/2010, com 006,00 hora(s).

REVOGAR 2 horas a partir de 17/07/2010, da Portaria 'P' No. 346 de 16/06/2010, public. no diário oficial No. 07731, de 22/06/2010, pag. 053, que convocou POLLIANNA THOME matricula 0032651101, professor classe III, nivel 1, código 11032, no periodo 13/04/2010 a 10/08/2010, com 002,00 hora(s).

Agência...: 7720 - UNIDADES
Município: 006 - UNIDADE UNIVERSITARIA DE AMAMBAI
Escola...: 1283 - CORPO DOCENTE
*** REVOG. CONVOC. CARGA HORARIA/PERIODO ***
REVOGAR 2 horas a partir de 01/06/2010, da Portaria 'P' No. 302 de 19/05/2010, public. no diário oficial No. 07713, de 25/05/2010, pag. 029, que convocou MARIA DE LOURDES DOS SANTOS matricula 0032662061, professor classe IV, nivel 1, código 11033, no periodo 01/03/2010 a 30/11/2010, com 002,00 hora(s).

Agência...: 7720 - UNIDADES
Município: 045 - UNIDADE UNIVERSITARIA DE CASSILANDIA
Escola...: 1286 - CORPO DOCENTE
*** REVOG. CONVOC. CARGA HORARIA/PERIODO ***
REVOGAR 4 horas a partir de 17/07/2010, da Portaria 'P' No. 345 de 16/06/2010, public. no diário oficial No. 07731, de 22/06/2010, pag. 052, que convocou ANA CAROLINA ALVES matricula 0032681441, professor classe IV, nivel 1, código 11033, no periodo 13/04/2010 a 10/08/2010, com 004,00 hora(s).

REVOGAR 16 horas a partir de 21/06/2010, da Portaria 'P' No. 164 de 22/03/2010, public. no diário oficial No. 07669, de 23/03/2010, pag. 071, que convocou JORGE VIEGAS MARTINS matricula 0032532601, professor classe II, nivel 1, código 11031, no periodo 22/02/2010 a 21/12/2010, com 016,00 hora(s).

Agência...: 7720 - UNIDADES
Município: 081 - UNIDADE UNIVERSITARIA DE IVINHEMA
Escola...: 1290 - CORPO DOCENTE
*** REVOG. CONVOC. CARGA HORARIA/PERIODO ***
REVOGAR 2 horas a partir de 17/07/2010, da Portaria 'P' No. 345 de 16/06/2010, public. no diário oficial No. 07731, de 22/06/2010, pag. 052, que convocou JEFFERSON MACEDO NAZARO matricula 0032683221, professor classe I, nivel 1, código 11030, no periodo 23/04/2010 a 21/08/2010, com 002,00 hora(s).

REVOGAR 2 horas a partir de 17/07/2010, da Portaria 'P' No. 345 de 16/06/2010, public. no diário oficial No. 07731, de 22/06/2010, pag. 052, que convocou MARIA JANE DA SILVA B FRANCA matricula 0032682091, professor classe II, nivel 1, código 11031, no periodo 04/05/2010 a 01/09/2010, com 002,00 hora(s).

Agência...: 7720 - UNIDADES
Município: 099 - UNIDADE UNIVERSITARIA DE MUNDO NOVO
Escola...: 1293 - CORPO DOCENTE
*** REVOG. CONVOC. CARGA HORARIA/PERIODO ***
REVOGAR 6 horas a partir de 22/02/2010, da Portaria 'P' No. 164 de 22/03/2010, public. no diário oficial No. 07669, de 23/03/2010, pag. 071, que convocou CRISTIANE BEATRIZ DARMER COUO matricula 0032606661, professor classe III, nivel 1, código 11032, no periodo 22/02/2010 a 21/12/2010, com 006,00 hora(s).

Agência...: 7720 - UNIDADES
Município: 122 - UNIDADE UNIVERSITARIA DE PONTA PORÁ
Escola...: 1297 - CORPO DOCENTE

*** REVOG. CONVOC. CARGA HORARIA/PERIODO ***

REVOGAR 8 horas a partir de 17/06/2010, da Portaria 'P' No. 164 de 22/03/2010, public. no diário oficial No. 07669, de 23/03/2010, pág. 071, que convocou ELISABETH DE O. VENDRAMIN matricula 0032672961, professor classe II, nível 1, código 11031, no período 22/02/2010 a 17/07/2010, com 008,00 hora(s).

REVOGAR 8 horas a partir de 11/07/2010, da Portaria 'P' No. 163 de 22/03/2010, public. no diário oficial No. 07669, de 23/03/2010, pág. 068, que convocou FABIO MIGUEL G. DA COSTA matricula 0032678571, professor classe II, nível 1, código 11030, no período 22/02/2010 a 21/12/2010, com 008,00 hora(s).

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 594, de 01 de outubro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21 do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Revogar as horas/aula semanais dos professores a seguir relacionados:

Agência.: 7706 - GERENCIA DA UNIDADE
Município: 061 - DOURADOS
Escola...: 1308 - COORDENACAO DO CURSO DE TURISMO

*** REVOG. CONVOC. HORAS ***

REVOGAR 4 horas a partir de 12/06/2010, da Portaria 'P' No. 163 de 22/03/2010, public. no diário oficial No. 07669, de 23/03/2010, pág. 068, que convocou ELISABETH SYDOW matricula 0032671131, professor classe III, nível 1, código 11032, no período 22/02/2010 a 21/12/2010, com 010,00 hora(s).

REVOGAR 4 horas a partir de 12/06/2010, da Portaria 'P' No. 163 de 22/03/2010, public. no diário oficial No. 07669, de 23/03/2010, pág. 068, que convocou ELISABETH SYDOW matricula 0032671131, professor classe III, nível 1, código 11032, no período 22/02/2010 a 21/12/2010, com 008,00 hora(s).

Agência.: 7720 - UNIDADES
Município: 122 - UNIDADE UNIVERSITARIA DE PONTA PORA
Escola...: 1297 - CORPO DOCENTE

*** REVOG. CONVOC. HORAS ***

REVOGAR 8 horas a partir de 17/06/2010, da Portaria 'P' No. 164 de 22/03/2010, public. no diário oficial No. 07669, de 23/03/2010, pág. 071, que convocou FABIO MIGUEL G. DA COSTA matricula 0032678571, professor classe I, nível 1, código 11030, no período 22/02/2010 a 21/12/2010, com 020,00 hora(s).

REVOGAR 8 horas a partir de 17/06/2010, da Portaria 'P' No. 164 de 22/03/2010, public. no diário oficial No. 07669, de 23/03/2010, pág. 071, que convocou MARCIO ROGERIO R. NASCIMENTO matricula 0032653581, professor classe II, nível 1, código 11031, no período 22/02/2010 a 17/07/2010, com 016,00 hora(s).

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 595, de 1º de outubro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21 do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a pedido, a Portaria "P"/UEMS nº 520, de 20 de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial nº 7.792, de 21 de setembro de 2010, à página 32, na parte que nomeou KÁTIA KATSUMI ARAKAKI, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Assistente Técnico de Nível Médio.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 596, de 1º de outubro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIV do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Nomear o candidato a seguir relacionado, para exercer em caráter efetivo, o cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, do Grupo Profissional da Educação Superior, do Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 84/2010-RTR, publicado no Diário Oficial nº 7.738, de 2 de julho de 2010, às páginas 18 a 22.

Unidade Universitária: Dourados
Atividade Universitária: Assistente Administrativo

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
André Luiz Souto Borba de Souza	8º

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor - UEMS

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA "P" IMASUL N. 112, DE 1 DE OUTUBRO DE 2010.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, o prazo dado à Comissão de Sindicância designada através da Portaria "P" IMASUL n. 137 de 14 de outubro de 2009, publicada no Diário nº 7.565, de 19 de outubro de 2009, para a conclusão dos trabalhos referente ao processo nº 23/103.210/2008, com validade a contar de 13 de setembro de 2010.

CAMPO GRANDE, 1 DE OUTUBRO DE 2010.**CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES**

Diretor-Presidente do IMASUL

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSORA PÚBLICA GERAL: Edna Regina Batista Nunes da Cunha
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Elias Cesar Kesrouani
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL: Helita Barbosa Serejo Lemos Fontão
CORREGEDORA-GERAL: Maria Rita Barbato Meneghelli
SUBCORREGEDOR-GERAL: Oziel Miranda

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

ÓRGÃO: Defensoria Pública Geral do Estado de MS
Autorizo as despesas e a emissão de empenhos referentes aos processos de setembro /2010 conforme relação abaixo:
Amparo legal: Art. 16 da lei 8666/93

Processo Nº. 33/000.046/2006 Data: 08/09/10 NE: 522
Favorecido: Carlos Augusto Machado
Objeto: Despesas aluguel Corumbá
Valor: R\$ 4.400,00 ND: 339036 PT: 03422000728810000

Processo Nº. 33/000.610/2009 Data: 08/09/10 NE: 523
Favorecido: Conselho da Comunidade de C.Grande
Objeto: Despesas com serviços de manutenção e limpeza
Valor: R\$ 1.000,00 ND: 339037 PT: 03422000728810000

Processo Nº. 33/000.156/2010 Data: 08/09/10 NE: 524
Favorecido: Enersul
Objeto: Despesas com energia elétrica
Valor: R\$ 8.000,00 ND: 339039 PT: 03422000728810000

Processo Nº. 33/000.105/2006 Data: 08/09/10 NE: 525
Favorecido: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Objeto: Despesas com postagens
Valor: R\$ 9.000,00 ND: 339039 PT: 03422000728810000

Processo Nº. 33/001.563/2009 Data: 08/09/10 NE: 526
Favorecido: Assetur
Objeto: Despesas com vale transporte
Valor: R\$ 1.500,00 ND: 339039 PT: 03422000728810000

Processo Nº. 33/001.066/2008 Data: 08/09/10 NE: 527
Favorecido: Alarmes RB Ltda
Objeto: Despesas com monitoramento de alarmes
Valor: R\$ 170,00 ND: 339039 PT: 03422000728810000

Processo Nº. 33/000.001/2009 Data: 08/09/10 NE: 528
Favorecido: Alarmes RB Ltda
Objeto: Despesas com monitoramento de alarmes
Valor: R\$ 300,00 ND: 339039 PT: 03422000728810000

Processo Nº. 33/000.117/2008 Data: 08/09/10 NE: 529
Favorecido: Milton Candido da Silva
Objeto: Despesas com monitoramento de alarmes
Valor: R\$ 138,00 ND: 339039 PT: 03422000728810000

Processo Nº. 33/000.407/2009 Data: 08/09/10 NE: 530
Favorecido: Scala Segurança Ltda
Objeto: Despesas com monitoramento de alarmes
Valor: R\$ 160,00 ND: 339039 PT: 03422000728810000

Processo Nº. 33/000.305/2007 Data: 08/09/10 NE: 531
Favorecido: Banco do Brasil S/A
Objeto: Despesas bancárias
Valor: R\$ 1.000,00 ND: 339039 PT: 03422000728810000

Processo Nº. 33/000.206/2010 Data: 13/09/10 NE: 532
Favorecido: INSS
Objeto: Despesas com INSS
Valor: R\$ 25,00 ND: 319013 PT: 03422000728810000

Processo Nº. 33/002.468/2008 Data: 13/09/10 NE: 533
Favorecido: Instituto Mirim de Campo Grande
Objeto: Despesas com mirins
Valor: R\$ 9.000,00 ND: 335043 PT: 03422000728810000

Processo Nº. 33/000.581/2010 Data: 13/09/10 NE: 534
Favorecido: Imobiliária Colméia Ltda
Objeto: Despesas aluguel Dourados
Valor: R\$ 5.768,00 ND: 339039 PT: 03422000728810000

Processo Nº. 33/002.346/2009 Data: 13/09/10 NE: 535
Favorecido: Imobiliária Colméia Ltda
Objeto: Despesas aluguel Dourados
Valor: R\$ 2.340,00 ND: 339039 PT: 03422000728810000

Processo Nº. 33/002.464/2008 Data: 13/09/10 NE: 536
Favorecido: Moraes dos Santos Emp.Adm.Móveis Ltda
Objeto: Despesas aluguel
Valor: R\$ 5.000,00 ND: 339039 PT: 03422000728810000

Processo Nº. 33/000.187/2010 Data: 13/09/10 NE: 537
Favorecido: Brasil Telecom S/A
Objeto: Despesas com telefone
Valor: R\$ 7.500,00 ND: 339039 PT: 03422000728810000

Processo Nº. 33/000.206/2010 Data: 28/09/10 NE: 538
Favorecido: Vencimentos e Vantagens fixas

Objeto: Despesas com vencimentos Valor: R\$ 3.934.043,79 ND: 319011	PT: 03422000728810000	Processo Nº. 33/000.663/2010 Favorecido: Vândir Zulato Jorge Objeto: Despesas com diárias Valor: R\$ 622,36 ND: 339014	Data: 28/09/10	NE: 556
Processo Nº. 33/000.206/2010 Favorecido: Vencimentos e Vantagens fixas Objeto: Despesas com vencimentos Valor: R\$ 1.396,98 ND: 319011	Data: 28/09/10	NE: 539	PT: 03422000728810000	Processo Nº. 33/001.738/2010 Favorecido: Paulo Henrique Paixão Objeto: Despesas com diárias Valor: R\$ 222,31 ND: 339014
Processo Nº. 33/000.206/2010 Favorecido: Vencimentos e Vantagens fixas Objeto: Despesas com vencimentos Valor: R\$ 678,99 ND: 319011	Data: 28/09/10	NE: 540	PT: 03422000728810000	Processo Nº. 33/001.687/2010 Favorecido: Jose Ricardo Merini Objeto: Despesas com diárias Valor: R\$ 1.051,65 ND: 339014
Processo Nº. 33/000.206/2010 Favorecido: Vencimentos e Vantagens fixas Objeto: Despesas com vencimentos Valor: R\$ 3.477,72 ND: 319016	Data: 28/09/10	NE: 541	PT: 03422000728810000	Processo Nº. 33/001.685/2010 Favorecido: Jose Ricardo Merini Objeto: Despesas com diárias Valor: R\$ 397,29 ND: 339014
Processo Nº. 33/000.206/2010 Favorecido: Vencimentos e Vantagens fixas Objeto: Despesas com vencimentos Valor: R\$ 8.657,66 ND: 319092	Data: 28/09/10	NE: 542	PT: 03422000728810000	Processo Nº. 33/001.175/2010 Favorecido: Esveraldo Torres Cano Objeto: Despesas com diárias Valor: R\$ 705,20 ND: 339014
Processo Nº. 33/000.206/2010 Favorecido: Vencimentos e Vantagens fixas Objeto: Despesas com estagiários Valor: R\$ 49.164,00 ND: 319036	Data: 28/09/10	NE: 543	PT: 03422000728810000	Processo Nº. 33/001.858/2010 Favorecido: Ernany Andrade Machado Objeto: Despesas com diárias Valor: R\$ 75,75 ND: 339014
Processo Nº. 33/000.206/2010 Favorecido: Vencimentos e Vantagens fixas Objeto: Despesas com auxílio alimentação Valor: R\$ 27.017,26 ND: 319011	Data: 28/09/10	NE: 544	PT: 03422000728810000	Processo Nº. 33/001.854/2010 Favorecido: Patrícia Feitosa de Lima Objeto: Despesas com diárias Valor: R\$ 697,41 ND: 339014
Processo Nº. 33/000.206/2010 Favorecido: INSS Objeto: Despesas com vencimentos Valor: R\$ 42.705,97 ND: 319013	Data: 28/09/10	NE: 545	PT: 03422000728810000	Processo Nº. 33/001.618/2010 Favorecido: Patrícia Feitosa de Lima Objeto: Despesas com diárias Valor: R\$ 697,41 ND: 339014
Processo Nº. 33/000.206/2010 Favorecido: Cassems Objeto: Despesas com vencimentos Valor: R\$ 9.933,58 ND: 319013	Data: 28/09/10	NE: 546	PT: 03422000728810000	Processo Nº. 33/001.646/2010 Favorecido: Denise Banci dos Santos Objeto: Despesas com diárias Valor: R\$ 758,50 ND: 339014
Processo Nº. 33/000.206/2010 Favorecido: Unisaude Objeto: Despesas com vencimentos Valor: R\$ 11.561,74 ND: 319013	Data: 28/09/10	NE: 547	PT: 03422000728810000	Processo Nº. 33/001.855/2010 Favorecido: Ernany Andrade Machado Objeto: Despesas com diárias Valor: R\$ 71,75 ND: 339014
Processo Nº. 33/000.206/2010 Favorecido: Agencia de Previdência Social de MS Objeto: Despesas com inativos Valor: R\$ 786.318,35 ND: 339147	Data: 28/09/10	NE: 548	PT: 03422000728810000	Processo Nº. 33/001.794/2010 Favorecido: Eduardo Cavichioli Mondoni Objeto: Despesas com diárias Valor: R\$ 102,50 ND: 339014
Processo Nº. 33/000.206/2010 Favorecido: Vencimentos e Vantagens fixas Objeto: Despesas com vencimentos Valor: R\$ 951.309,19 ND: 339093	Data: 28/09/10	NE: 549	PT: 03422000728810000	Processo Nº. 33/001.372/2010 Favorecido: Carlos Eduardo oliveira de Souza Objeto: Despesas com diárias Valor: R\$ 140,63 ND: 339014
Processo Nº. 33/000.206/2010 Favorecido: Vencimentos e Vantagens fixas Objeto: Despesas com vencimentos Valor: R\$ 5.230,60 ND: 339092	Data: 28/09/10	NE: 550	PT: 03422000728810000	Processo Nº. 33/001.854/2010 Favorecido: Patrícia Feitosa de Lima Objeto: Despesas com diárias Valor: R\$ 697,41 ND: 339014
Processo Nº. 33/001.680/2010 Favorecido: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais Objeto: Despesas com seguro de imóvel Valor: R\$ 252,90 ND: 339039	Data: 01/09/10	NE: 521	PT: 03422000728810000	Processo Nº. 33/001.648/2010 Favorecido: Olavo Colli Junior Objeto: Despesas com diárias Valor: R\$ 955,71 ND: 339014
Processo Nº. 33/001.676/2010 Favorecido: Nilton Marcelo de Camargo Objeto: Despesas com diárias Valor: R\$ 174,45 ND: 339014	Data: 28/09/10	NE: 550	PT: 03422000728810000	Processo Nº. 33/001.856/2010 Favorecido: Cristiano Ronchi Lobo Objeto: Despesas com diárias Valor: R\$ 947,10 ND: 339014
Processo Nº. 33/001.510/2010 Favorecido: João Filho de Almeida Portela Objeto: Despesas com diárias Valor: R\$ 689,21 ND: 339014	Data: 28/09/10	NE: 551	PT: 03422000728810000	Processo Nº. 33/001.644/2010 Favorecido: Denise Banci dos Santos Objeto: Despesas com diárias Valor: R\$ 455,10 ND: 339014
Processo Nº. 33/001.862/2010 Favorecido: Osvaldo Vieira de Oliveira Objeto: Despesas com diárias Valor: R\$ 155,59 ND: 339014	Data: 28/09/10	NE: 551	PT: 03422000728810000	Processo Nº. 33/001.860/2010 Favorecido: Rodrigo Oliveira Alvarez Objeto: Despesas com diárias Valor: R\$ 106,19 ND: 339014
Processo Nº. 33/001.683/2010 Favorecido: Rita de Cássia V.Pusch de Souza Objeto: Despesas com diárias Valor: R\$ 155,59 ND: 339014	Data: 28/09/10	NE: 553	PT: 03422000728810000	Processo Nº. 33/001.674/2010 Favorecido: Clarence Wullians Duccini Objeto: Despesas com diárias Valor: R\$ 1.461,60 ND: 339014
Processo Nº. 33/001.675/2010 Favorecido: Clarence Wullians Duccini Objeto: Despesas com diárias Valor: R\$ 1.461,60 ND: 339014	Data: 28/09/10	NE: 554	PT: 03422000728810000	Processo Nº. 33/001.651/2010 Favorecido: Antonio Cesar B. de Araujo Objeto: Despesas com diárias Valor: R\$ 118,90 ND: 339014
Processo Nº. 33/001.673/2010 Favorecido: Clarence Wullians Duccini Objeto: Despesas com diárias Valor: R\$ 1.461,60 ND: 339014	Data: 28/09/10	NE: 555	PT: 03422000728810000	Processo Nº. 33/001.565/2010 Favorecido: Antonio Cesar B. de Araujo Objeto: Despesas com diárias Valor: R\$ 118,90 ND: 339014
				Data: 28/09/10
				NE: 574

Favorecido: Carlos Eduardo Oliveira de Souza
Objeto: Despesas com diárias
Valor: R\$ 318,57 ND: 339014 PT: 03422000728810000

Processo Nº. 33/001.536/2010 Data: 28/09/10 NE: 575

Favorecido: Samuel Sebastião Magalhães
Objeto: Despesas com diárias
Valor: R\$ 135,30 ND: 339014 PT: 03422000728810000

Processo Nº. 33/001.464/2010 Data: 28/09/10 NE: 576

Favorecido: Hiram Nascimento Cabrita de Santana
Objeto: Despesas com diárias
Valor: R\$ 705,20 ND: 339014 PT: 03422000728810000

Processo Nº. 33/001.440/2010 Data: 28/09/10 NE: 577

Favorecido: Jose Ricardo Merini
Objeto: Despesas com diárias
Valor: R\$ 2.360,37 ND: 339014 PT: 03422000728810000

Processo Nº. 33/001.406/2010 Data: 28/09/10 NE: 578

Favorecido: Olavo Colli Junior
Objeto: Despesas com diárias
Valor: R\$ 849,52 ND: 339014 PT: 03422000728810000

Processo Nº. 33/001.436/2010 Data: 28/09/10 NE: 579

Favorecido: Antonio Cesar B e Araujo
Objeto: Despesas com diárias
Valor: R\$ 118,90 ND: 339014 PT: 03422000728810000

Processo Nº. 33/001.444/2010 Data: 28/09/10 NE: 580

Favorecido: Antonio Cesar B e Araujo
Objeto: Despesas com diárias
Valor: R\$ 110,70 ND: 339014 PT: 03422000728810000

Processo Nº. 33/001.459/2010 Data: 28/09/10 NE: 581

Favorecido: Antonio Cesar B e Araujo
Objeto: Despesas com diárias
Valor: R\$ 118,90 ND: 339014 PT: 03422000728810000

Processo Nº. 33/002.246/2009 Data: 28/09/10 NE: 582

Favorecido: PF 0000005
Objeto: Despesas com diárias
Valor: R\$ 9.091,84 ND: 339092 PT: 03422000728810000

Processo Nº. 33/001.458/2010 Data: 28/09/10 NE: 583

Favorecido: Astolfo Lopes Cançado Netto
Objeto: Despesas com ajuda de custo
Valor: R\$ 20.206,70 ND: 339016 PT: 03422000728810000

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
ÓRGÃO: FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA-FUNADEP
Autoriza as despesas e a emissão de empenhos referentes aos
Processos do mês de setembro/2010 conforme relação abaixo:
Amparo legal: Art. 16 da lei 8666/93

Processo Nº. 33/007.079/2009 Data: 08/09/09 NE: 135

Favorecido: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda
Objeto: Despesas com veículos
Valor: R\$ 1.000,00 ND: 339030 PT: 03128000728910000

Processo Nº. 33/007.063/2009 Data: 08/09/10 NE: 136

Favorecido: Guatos Comercio e Serviços Ltda
Objeto: Despesas com serviços de limpeza
Valor: R\$ 35.000,00 ND: 339037 PT: 03128000728910000

Processo Nº. 33/007.060/2009 Data: 08/09/10 NE: 137

Favorecido: LLima Eletrônica Informática e Refrigeração
Objeto: Serviços manutenção na rede lógica
Valor: R\$ 7.900,00 ND: 339039 PT: 03128000728910000

Processo Nº. 33/007.079/2009 Data: 08/09/10 NE: 138

Favorecido: SH Informática Ltda
Objeto: Despesas com manutenção de cartão
Valor: R\$ 120,00 ND: 339039 PT: 03128000728910000

Processo Nº. 33/007.073/2009 Data: 08/09/10 NE: 139

Favorecido: Printy Copy Equipamentos e Serviços Ltda
Objeto: Locação de equipamentos reprográficos
Valor: R\$ 36.000,00 ND: 339039 PT: 03128000728910000

Processo Nº. 33/007.079/2009 Data: 13/09/10 NE: 141

Favorecido: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda
Objeto: Despesas com veículos
Valor: R\$ 500,00 ND: 339030 PT: 03128000728910000

Processo Nº. 33/007.072/2008 Data: 13/09/10 NE: 142

Favorecido: SH Informática Ltda
Objeto: Serviços de manutenção de veículos
Valor: R\$ 3.000,00 ND: 339030 PT: 03128000728910000

Processo Nº. 33/007.072/2008 Data: 13/09/10 NE: 143

Favorecido: SH Informática Ltda
Objeto: Serviços de manutenção de veículos
Valor: R\$ 2.000,00 ND: 339039 PT: 03128000728910000

Processo Nº. 33/007.002/2010 Data: 13/09/10 NE: 144

Favorecido: Brasil Telecom S/A
Objeto: Despesas com internet
Valor: R\$ 15.000,00 ND: 339039 PT: 03128000728910000

Processo Nº. 33/000.855/2009 Data: 20/09/10 NE: 147

Favorecido: Evelin Agencia de Viagens e Turismo Ltda
Objeto: Aquisição de passagens
Valor: R\$ 1.950,00 ND: 339033 PT: 03128000728910000

Processo Nº. 33/007.072/2008 Data: 24/09/10 NE: 148

Favorecido: SH Informática Ltda
Objeto: Serviços de manutenção de veículos
Valor: R\$ 1.000,00 ND: 339030 PT: 03128000728910000

Processo Nº. 33/007.041/2009 Data: 13/09/10 NE: 140

Favorecido: Elétrica Zan Ltda
Objeto: Despesas com material elétrico
Valor: R\$ 8.283,78 ND: 339030 PT: 03128000728910000

Processo Nº. 33/007.046/2010 Data: 17/09/10 NE: 145

Favorecido: VIVO S/A
Objeto: Despesas com telefone
Valor: R\$ 6.249,16 ND: 339039 PT: 03128000728910000

Processo Nº. 33/007.046/2010 Data: 17/09/10 NE: 146

Favorecido: VIVO S/A
Objeto: Despesas com telefone
Valor: R\$ 2.408,56 ND: 339039 PT: 03128000728910000

Processo Nº. 33/007.039/2010 Data: 24/09/10 NE: 149

Favorecido: A2GB Comercio de Eletro-Eletronicos e Serv. Ltda
Objeto: Serviços manutenção ar condicionado
Valor: R\$ 14.100,00 ND: 339039 PT: 03128000728910000

Processo Nº. 33/007.039/2010 Data: 24/09/10 NE: 150

Favorecido: LLima Eletrônica Informática e Refrigeração
Objeto: Serviços de instalação de ar condicionado
Valor: R\$ 3.484,50 ND: 339039 PT: 03128000728910000

Processo Nº. 33/007.039/2010 Data: 24/09/10 NE: 151

Favorecido: LLima Eletrônica Informática e Refrigeração
Objeto: Aquisição de compressor
Valor: R\$ 7.380,00 ND: 449052 PT: 03128000728910000

Processo Nº. 33/007.063/2010 Data: 29/09/10 NE: 152

Favorecido: Valspe Comercio de Informática Ltda
Objeto: Aquisição de computadores
Valor: R\$ 348.000,00 ND: 449052 PT: 03128000728910000

Processo Nº. 33/007.064/2010 Data: 29/09/10 NE: 153

Favorecido: Mariano Antunes Cabral da Silva
Objeto: Despesas com peças artesanais
Valor: R\$ 1.500,00 ND: 339032 PT: 03128000728910000

Processo Nº. 33/007.060/2010 Data: 29/09/10 NE: 154

Favorecido: Publição Comunicação Visual Ltda
Objeto: Confeção de letreiros e brasão
Valor: R\$ 3.100,00 ND: 339030 PT: 03128000728910000

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
Ordenadora de despesas do FUNADEP

RELATÓRIO DE DIÁRIAS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO PAGAS NO MÊS DE SETEMBRO/2010

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA	LOCAL	VALOR (R\$)
Adenir Barbosa Paiva	8027943	Assistente de Defensoria	13/09/10 A 15/09/10	C.Grande/ Sete Quedas/ C.Grande	313,92
Francisco Ciro Martins	5507521	Defensor Público de Segunda Instancia	20/07/10	C.Grande/ Naviraí/ C.Grande	187,06
Edna Regina Batista Nunes da Cunha	3846581	Defensora Pública Geral do Estado	29/06/10	C.Grande/ Brasília/ C.Grande	436,48
Iran Pereira da Costa Neves	4959211	Defensor Público de Segunda Instancia	27/07/10 A 28/07/10	C.Grande/ Ponta Porá/ Campo Grande	454,30

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
ORDENADORA DE DESPESAS - DPGE

PORTARIA "D" Nº 895/2010-DPGE, DE 01 DE OUTUBRO DE 2010.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer a seguinte escala de plantão para os períodos abaixo, no mês de OUTUBRO/2010, nos termos do contido na Resolução DPGE nº 025, de 12 de novembro de 2009:

REGIÃO/DEFENSORIAS	
DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO
2ª Instância – Área Cível	
1ª Defensoria Pública Cível de 2ª Instância	02 e 03/10/2010
2ª Defensoria Pública Cível de 2ª Instância	09 e 10/10/2010
3ª Defensoria Pública Cível de 2ª Instância	11 e 12/10/2010
4ª Defensoria Pública Cível de 2ª Instância	16 e 17/10/2010
5ª Defensoria Pública Cível de 2ª Instância	23 e 24/10/2010
6ª Defensoria Pública Cível de 2ª Instância	28 e 29/10/2010
7ª Defensoria Pública Cível de 2ª Instância	30 e 31/10/2010
2ª Instância – Área Criminal	
10ª Defensoria Pública Criminal de 2ª Instância	02 e 03/10/2010
11ª Defensoria Pública Criminal de 2ª Instância	09 e 10/10/2010
12ª Defensoria Pública Criminal de 2ª Instância	11 e 12/10/2010
13ª Defensoria Pública Criminal de 2ª Instância	16 e 17/10/2010
1ª Defensoria Pública Criminal de 2ª Instância	23 e 24/10/2010
2ª Defensoria Pública Criminal de 2ª Instância	28 e 29/10/2010
3ª Defensoria Pública Criminal de 2ª Instância	30 e 31/10/2010
Região 1 - Campo Grande, Terenos e Ribas do Rio Pardo – Área Cível	
FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA – 36ª DPE de Campo Grande	02 e 03/10/2010
CARMEN LÚCIA TRINDADE DUTRA – 39ª DPE de Campo Grande	09 e 10/10/2010
FRANCISCO CARLOS BARIANI – 40ª DPE de Campo Grande	11 e 12/10/2010
ILTON BARRETO DA MOTTA – 42ª DPE de Campo Grande	16 e 17/10/2010
ELIANA ETSUMI TSUNODA – 44ª DPE de Campo Grande	23 e 24/10/2010
CLÁUDIA BOSSAY ASSUMPTÃO FASSA – 45ª DPE Campo Grande	28 e 29/10/2010
PATRICIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA – 46ª DPE C. Grande	30 e 31/10/2010
Região 1 - Campo Grande, Terenos e Ribas do Rio Pardo – Área Criminal	
HUMBERTO BERNARDINO SENA – 21ª DPE de Campo Grande	02 e 03/10/2010
MARIA SALETE MARQUES – 22ª DPE de Campo Grande	09 e 10/10/2010
GENI TIBÚRCIO ZAWIERUCHA – 24ª DPE de Campo Grande	11 e 12/10/2010
CARMEN SÍLVIA ALMEIDA GARCIA – 25ª DPE de Campo Grande	16 e 17/10/2010
CLARI MARIA STEVAUX – 28ª DPE de Campo Grande	23 e 24/10/2010
LÍNDIA MARIA SILVA COSTA – 29ª DPE de Campo Grande	28 e 29/10/2010
JAQUELINE LINHARES GRANEMANN – 38ª DPE de Campo Grande	30 e 31/10/2010
Região 2 - Dourados e Itaporã– Área Cível.	
MARCOS FRANCISCO PERASSOLO – 1ª DP Cível de Dourados	01 a 03/10/2010
JÚLIO CÉSAR OCAMPOS GONÇALVES – 4ª DP Cível de Dourados	04 a 10/10/2010
MARIA INÊZ DIAS DOS SANTOS – 1ª DP de Defesa do Consumidor de Dourados	11 a 17/10/2010
MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO – 3ª DP Cível de Dourados	18 a 24/10/2010
REGINALDO MARINHO DA SILVA – DP de Defesa da Cidadania de Dourados	25 a 31/10/2010
Região 2 - Dourados e Itaporã– Área Criminal.	
RAFAEL ALBERTO DANIEL – 2ª DP Criminal de Dourados	01 a 03/10/2010
LIGIANE CRISTINA MOTOKI – DP do Tribunal do Júri e Execução Penal de Dourados	04 a 10/10/2010
MARISA NUNES DOS S. RODRIGUES – 1ª DP Criminal de Dourados	11 a 17/10/2010
EDUARDO CAVICHIOLI MONDONI – DP de Itaporã	18 a 24/10/2010
CÍCERO FEITOSA DE LIMA – 1ª DP Infância e Juventude Dourados	25 a 31/10/2010
Região 3 - Costa Rica, Chapadão do Sul e Cassilândia.	
GRAZIELE CARRA DIAS OCÁRIZ – 1ª DP de Chapadão do Sul	02 e 03/10/2010
MARIANE VIEIRA RIZZO – 2ª DP de Cassilândia	09, 10, 11 e 12/10/2010
DÉBORA MARIA DE SOUZA – 2ª DP de Costa Rica	16 e 17/10/2010
GRAZIELE CARRA DIAS OCÁRIZ – 1ª DP de Chapadão do Sul	23 e 24/10/2010
DÉBORA MARIA DE SOUZA – 2ª DP de Costa Rica	28, 29, 30 e 31/10/2010
Região 4 - Paranaíba, Inocência e Aparecida do Taboado.	
FABER PEREIRA CAMACHI – 2ª DP de Aparecida do Taboado	02 e 03/10/2010
NILSON DA SILVA GERALDO – 1ª DP de Aparecida do Taboado	09, 10, 11 e 12/10/2010
PEDRO PAULO GASPARINI – 1ª DPC de Paranaíba	16 e 17/10/2010
EVANDRO CÉSAR CASALLI – DP Substituto	23 e 24/10/2010
VUILON ANTONIO DE FARIA – 1ª DP Cível de Paranaíba	28, 29, 30 e 31/10/2010
Região 5 - Três Lagoas, Brasilândia e Água Clara	
MARCUS VINÍCIUS CARROMEU DIAS – 2ª DP Crim. Três Lagoas	02 e 03/10/2010
HIRAM NASCIMENTO CABRITA DE SANTANA – DP Água Clara	09, 10, 11 e 12/10/2010
RODRIGO OLIVEIRA ALVAREZ – DP Substituto	16 e 17/10/2010
RENATO RODRIGUES DOS SANTOS – 3ª DP Cível de Três Lagoas	23 e 24/10/2010
FLÁVIO ANTONIO DE OLIVEIRA – 4ª DP Cível de Três Lagoas	28, 29, 30 e 31/10/2010
Região 6 - Nova Andradina, Bataiporã, Anaurilândia e Bataguassu	
OLAVO COLLI JÚNIOR – DP Substituto	02 e 03/10/2010

RIVANA DE LIMA SOUZA – 1ª DP Cível de Nova Andradina	09, 10, 11 e 12/10/2010
NILTON MARCELO DE CAMARGO – 2ª DP de Bataguassu	16 e 17/10/2010
ERNANY ANDRADE MACHADO – Defensor Substituto	23 e 24/10/2010
NILTON MARCELO DE CAMARGO – 2ª DP de Bataguassu	28, 29, 30 e 31/10/2010
Região 7- Ivinhema, Angélica, Deodópolis, Glória de Dourados e Fátima do Sul	
PATRICIA FEITOSA DE LIMA – DP Substituta	02 e 03/10/2010
WILLIAM COELHO ABDONOR - DP Substituto	09, 10, 11 e 12/10/2010
PATRICIA FEITOSA DE LIMA – DP Substituta	16 e 17/10/2010
ANTONIO CÉSAR BAUERMEISTER DE ARAÚJO – DP de Glória de Dourados	23 e 24/10/2010
MARIZA FÁTIMA GONÇALVES CALIXTO – 2ª DP de Ivinhema	28, 29 e 30/10/2010
CLARENCE WILLIANS DUCCINI – 2ª DP de Fátima do Sul	31/10/2010
Região 8 - Mundo Novo, Eldorado, Iguatemi e Sete Quedas	
STELA MARIA PEREIRA DE SOUZA – 2ª DP de Mundo Novo	02 e 03/10/2010
DENISE BANCÍ DOS SANTOS – DP de Iguatemi	09 e 10/10/2010
MARTA ROSANGELA DA SILVA – 1ª DP de Mundo Novo	11 e 12/10/2010
STELA MARIA PEREIRA DE SOUZA – 2ª DP de Mundo Novo	16 e 17/10/2010
DENISE BANCÍ DOS SANTOS – DP de Iguatemi	23 e 24/10/2010
MARTA ROSANGELA DA SILVA – 1ª DP de Mundo Novo	28, 29, 30 e 31/10/2010
Região 9 - Naviraí, Caarapó e Itaquiraí	
RODRIGO ZOCCAL ROSA – 1ª DP de Caarapó	02 e 03/10/2010
VANDIR ZULATO JORGE - 1ª DP Criminal de Naviraí	09, 10, 11 e 12/10/2010
SOLANGE NOBRE TORRES JORGE – 2ª DP Cível de Naviraí	16 e 17/10/2010
SAMUEL SEBASTIÃO MAGALHÃES – DP de Itaquiraí	23 e 24/10/2010
RODRIGO ZOCCAL ROSA – 1ª DP de Caarapó	28, 29, 30 e 31/10/2010
Região 10 - Ponta Porã e Amambai	
OSVALDO VIEIRA DE OLIVEIRA – 1ª DP Cível de Ponta Porã	02 e 03/10/2010
RITA DE CÁSSIA VENDRAMI P. DE SOUZA – 2ª DP Cível de Ponta Porã	09 e 10/10/2010
KRISCIA CAVALCANTE NAKAZONE GUSSO – 2ª DP de Amambai	11 e 12/10/2010
FÁBIO ODACIR MARINHO DE REZENDE – 3ª DP Cível Ponta Porã	16 e 17/10/2010
OSVALDO VIEIRA DE OLIVEIRA – 1ª DP Cível de Ponta Porã	23 e 24/10/2010
MARCELO MARINHO DA SILVA – 1ª DP de Amambai	30 e 31/10/2010
Região 11 - Jardim, Nioaque, Bela Vista, Porto Murtinho e Bonito	
JOSÉ RICARDO MERINI – DP Substituto	02 e 03/10/2010
ANDRÉA PEREIRA NARDON BRAGA – 2ª DP de Jardim	09, 10, 11 e 12/10/2010
EUCLIDES NUNES JÚNIOR - 1ª DP de Bela Vista	16 e 17/10/2010
RODRIGO ANTÔNIO STOCHIERO SILVA – DP Substituto	23 e 24/10/2010
LÍDIA HELENA DA SILVA – 2ª DP de Bonito	28, 29, 30 e 31/10/2010
Região 12 - Corumbá.	
IGOR CÉSAR DE MANZANO LINJARDI – 1ª DP do Tribunal do Júri, Infância e Juventude e Execução Penal de Corumbá	02 e 03/10/2010
VALDIRENE GAETANI FARIA – 2ª DP Criminal de Corumbá	09, 10, 11, 12/10/2010
JOSÉ GONÇALVES DE FARIAS – DP de Defesa da Mulher Corumbá	16 e 17/10/2010
VALDIRENE GAETANI FARIA – 2ª DP Criminal de Corumbá	23 e 24/10/2010
IGOR CÉSAR DE MANZANO LINJARDI – 1ª DP do Tribunal do Júri, Infância e Juventude e Execução Penal de Corumbá	28, 29, 30 e 31/10/2010
Região 13 - Miranda, Anastácio, Aquidauana e Dois Irmãos do Buriti.	
AMARILDO CABRAL – 2ª DP de Miranda	02 e 03/10/2010
MARITZA BRANDÃO – 2ª DP Cível de Aquidauana	09 a 12/10/2010
MILENE CRISTINA G. RODRIGUES – 1ª DP Criminal de Aquidauana	16 e 17/10/2010
AMARILDO CABRAL – 2ª DP de Miranda	23 e 24/10/2010
MILENE CRISTINA G. RODRIGUES – 1ª DP Criminal de Aquidauana	28 a 31/10/2010
Região 14 - Sonora, Coxim, Pedro Gomes e Rio Verde de Mato Grosso.	
CLÓVIS SYLVESTRE SANT'ANA – 1ª DP de Coxim	02 e 03/10/2010
LAURO MOREIRA SCHOLER – DP Substituto	09 a 12/10/2010
CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DE SOUZA – DP Substituto	16 e 17/10/2010
CRISTIANO RONCHI LOBO – DP de Pedro Gomes	23 e 24/10/2010
CLÓVIS SYLVESTRE SANT'ANA – 1ª DP de Coxim	28 a 31/10/2010
Região 15 - Camapuã, Bandeirantes, São Gabriel D'Oeste e Rio Negro	
CAHUÊ DUARTE E URDIALES – 1ª DP de São Gabriel D'Oeste	02 e 03/10/2010
CARLOS RENATO COTRIM LEAL- DP Substituto	09 a 12/10/2010
FABRÍCIO CEDRO DIAS DE AQUINO – DP de Rio Negro	16 e 17/10/2010
RONALD CALIXTO NUNES – 2ª DP de Camapuã	23 e 24/10/2010
CAHUÊ DUARTE E URDIALES – 1ª DP de São Gabriel D'Oeste	28 a 31/10/2010

Região 16 - Sidrolândia, Maracajú, Rio Brilhante e Nova Alvorada do Sul		
JULIANA CLÁUDIA HONÓRIO LYRIO – 1ª DP de Sidrolândia	02 e 03/10/2010	
JULIANA CLÁUDIA HONÓRIO LYRIO – 1ª DP de Sidrolândia	09 a 12/10/2010	
ENI MARIA SEZERINO DINIZ – 2ª DP de Maracaju	16 e 17/10/2010	
ESVERALDO TORRES CANO – 2ª DP Cível de Rio Brilhante	23 e 24/10/2010	
ENI MARIA SEZERINO DINIZ – 2ª DP de Maracaju	28 a 31/10/2010	

Art. 2º. Nas Defensorias Públicas de 2ª Instância, nas hipóteses de ausência ou impedimento do titular, ficará responsável pela realização do plantão o seu substituto legal.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 01 de Outubro de 2010.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" Nº 899/2010-DPGE, DE 01 DE OUTUBRO DE 2010.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer a seguinte escala de plantão para os períodos abaixo, no mês de NOVEMBRO/2010, nos termos do contido na Resolução DPGE nº 025, de 12 de novembro de 2009:

REGIÃO/DEFENSORIAS		PERIODO
DEFENSOR PÚBLICO		
2ª Instância – Área Cível		
8ª Defensoria Pública Cível de 2ª Instância		01 e 02/11/2010
9ª Defensoria Pública Cível de 2ª Instância		06 e 07/11/2010
10ª Defensoria Pública Cível de 2ª Instância		13 e 14/11/2010
11ª Defensoria Pública Cível de 2ª Instância		15/11/2010
12ª Defensoria Pública Cível de 2ª Instância		20 e 21/11/2010
1ª Defensoria Pública Cível de 2ª Instância		27 e 28/11/2010
2ª Instância – Área Criminal		
4ª Defensoria Pública Criminal de 2ª Instância		01 e 02/11/2010
5ª Defensoria Pública Criminal de 2ª Instância		06 e 07/11/2010
6ª Defensoria Pública Criminal de 2ª Instância		13 e 14/11/2010
7ª Defensoria Pública Criminal de 2ª Instância		15/11/2010
8ª Defensoria Pública Criminal de 2ª Instância		20 e 21/11/2010
9ª Defensoria Pública Criminal de 2ª Instância		27 e 28/11/2010
Região 1 - Campo Grande, Terenos e Ribas do Rio Pardo – Área Cível.		
JÚLIA FUMIKO HAYASHI GONDA – 47ª DPE de Campo Grande		01 e 02/11/2010
LESLIE DOS REIS GONÇALVES – 48ª DPE de Campo Grande		06 e 07/11/2010
RENATA GOMES BERNARDES LEAL – 49ª DPE de Campo Grande		13 e 14/11/2010
HÉLTON CAMPOS DA COSTA – 50ª DPE de Campo Grande		15/11/2010
SALETE DE FÁTIMA DO NASCIMENTO SALGADO – 52ª DPE de Campo Grande		20 e 21/11/2010
SÍLVIO FERNANDO DE BARROS CORRÊA – 56ª DPE Campo Grande		27 e 28/11/2010
Região 1 - Campo Grande, Terenos e Ribas do Rio Pardo – Área Criminal		
EUGÊNIO LUIZ DAMEÃO – 41ª DPE de Campo Grande		01 e 02/11/2010
LUCIENNE BORIN LIMA – 51ª DPE de Campo Grande		06 e 07/11/2010
ANDERSON CHADID WARPECHOWSKI – 59ª DPE de Campo Grande		13 e 14/11/2010
HUMBERTO BERNARDINO SENA – 21ª DPE de Campo Grande		15/11/2010
MARIA SALETE MARQUES – 22ª DPE de Campo Grande		20 e 21/11/2010
GENI TIBÚRCIO ZAWIERUCHA – 24ª DPE de Campo Grande		27 e 28/11/2010
Região 2 - Dourados e Itaporã – Área Cível.		
SANTINA DOMINGUES DE OLIVEIRA – 7ª DP Cível de Dourados		01 a 07/11/2010
ALÉSCIO ARTIOLLE – 6ª DP Cível de Dourados		08 a 14/11/2010
MARIA ARNAR RIBEIRO – 2ª DP Cível de Dourados		15 a 21/11/2010
MARCOS FRANCISCO PERASSOLO – 1ª DP Cível de Dourados		22 a 28/11/2010
MARIA INÊZ DIAS DOS SANTOS – 1ª DP de Defesa do Consumidor de Dourados		29 e 30/11/2010
Região 2 - Dourados e Itaporã – Área Criminal.		
RAFAEL ALBERTO DANIEL – 2ª DP Criminal de Dourados		01 a 07/11/2010
LIGIANE CRISTINA MOTOKI – DP do Tribunal do Júri e Execução Penal de Dourados		08 a 14/11/2010
MARISA NUNES DOS SANTOS RODRIGUES – 1ª DPCrim. de Dourados		15 a 21/11/2010
CÍCERO FEITOSA DE LIMA – 1ª DP da Infância e Juventude de Dourados		22 a 28/11/2010
EDUARDO CAVICHIOLI MONDONI – DP de Itaporã		29 e 30/11/2010
Região 3 - Costa Rica, Chapadão do Sul e Cassilândia.		
DÉBORA MARIA DE SOUZA – 2ª DP de Costa Rica		01 e 02/11/2010
MARIANE VIEIRA RIZZO – 2ª DP de Cassilândia		06 e 07/11/2010
GRAZIELE CARRA DIAS OCÁRIZ – 1ª DP de Chapadão do Sul		13, 14 e 15/11/2010
DÉBORA MARIA DE SOUZA – 2ª DP de Costa Rica		20 e 21/11/2010
MARIANE VIEIRA RIZZO – 2ª DP de Cassilândia		27 e 28/11/2010
Região 4 - Paranaíba, Inocência e Aparecida do Taboado.		
VUILON ANTONIO DE FARIA – 1ª DP Cível de Paranaíba		01 e 02/11/2010
FABER PEREIRA CAMACHI – 2ª DP de Aparecida do Taboado		06 e 07/11/2010
EVÁNDRO CÉSAR CASALI – DP Substituto		13, 14 e 15/11/2010
NILSON DA SILVA GERALDO – 1ª DP de Aparecida do Taboado		20 e 21/11/2010

FABER PEREIRA CAMACHI – 2ª DP de Aparecida do Taboado		27 e 28/11/2010
Região 5 - Três Lagoas, Brasilândia e Água Clara		
ALCEU CONTERATO JÚNIOR – 1ª DP do Tribunal do Júri, Infância e Juventude e Execução Penal de Três Lagoas		01 e 02/11/2010
MARCUS VINÍCIUS CARROMEU DIAS – 2ª DP Crim. Três Lagoas		06 e 07/11/2010
DARVINO ANTONIO MACIEL JÚNIOR – 2ª DP Cível de Três Lagoas		13, 14 e 15/11/2010
HIRAM NASCIMENTO CABRITA DE SANTANA – DP de Água Clara		20 e 21/11/2010
RODRIGO OLIVEIRA ALVAREZ – DP Substituto		27 e 28/11/2010
Região 6 - Nova Andradina, Bataiporã, Anaurilândia e Bataguassu		
NILTON MARCELO DE CAMARGO – 2ª DP de Bataguassu		01 e 02/11/2010
EDSON CARDOSO – 1ª DP Criminal de Nova Andradina		06 e 07/11/2010
OLAVO COLLI JÚNIOR – DP Substituto		13, 14 e 15/11/2010
HELKIS CLARK GHIZZI – 2ª DP Cível de Nova Andradina		20 e 21/11/2010
EDSON CARDOSO – 1ª DP Criminal de Nova Andradina		27 e 28/11/2010
Região 7- Ivinhema, Angélica, Deodópolis, Glória de Dourados e Fátima do Sul		
CLARENCE WILLIANS DUCCINI – 2ª DP de Fátima do Sul		01 e 02/11/2010
ANTONIO CÉSAR BAUERMEISTER DE ARAÚJO – DP de Glória de Dourados		06 e 07/11/2010
PATRICIA FEITOSA DE LIMA – DP Substituta		11, 13, 14 e 15/11/2010
WILLIAM COELHO ABDONOR – DP Substituto		20 e 21/11/2010
CLARENCE WILLIANS DUCCINI – 2ª DP de Fátima do Sul		27 e 28/11/2010
Região 8 - Mundo Novo, Eldorado, Iguatemi e Sete Quedas		
STELA MARIA PEREIRA DE SOUZA – 2ª DP de Mundo Novo		01 e 02/11/2010
DENISE BANCÍ DOS SANTOS – DP de Iguatemi		06 e 07/11/2010
MARTA ROSANGELA DA SILVA – 1ª DP de Mundo Novo		13, 14 e 15/11/2010
STELA MARIA PEREIRA DE SOUZA – 2ª DP de Mundo Novo		20 e 21/11/2010
DENISE BANCÍ DOS SANTOS – DP de Iguatemi		27 e 28/11/2010
Região 9 - Naviraí, Caarapó e Itaquiraí		
RODRIGO ZOCCAL ROSA – 1ª DP de Caarapó		01 e 02/11/2010
VANDIR ZULATO JORGE – 1ª DP Criminal de Naviraí		06 e 07/11/2010
SAMUEL SEBASTIÃO MAGALHÃES – DP de Itaquiraí		13, 14 e 15/11/2010
SOLANGE NOBRE TORRES JORGE – 2ª DP Cível de Naviraí		20 e 21/11/2010
RODRIGO ZOCCAL ROSA – 1ª DP de Caarapó		27 e 28/11/2010
Região 10 - Ponta Porã e Amambai		
ASTOLFO LOPES CANÇADO NETTO – 1ª DP Criminal de Ponta Porã		01 e 02/11/2010
RITA DE CÁSSIA VENDRAMI P. DE SOUZA – 2ª DP Cível Ponta Porã		06 e 07/11/2010
KRISCIA CAVALCANTE NAKAZONE GUSO – 2ª DP de Amambai		13, 14 e 15/11/2010
FÁBIO ODACIR MARINHO DE REZENDE – 3ª DP Cível de Ponta Porã		20 e 21/11/2010
OSVALDO VIEIRA DE OLIVEIRA – 1ª DP Cível de Ponta Porã		27 e 28/11/2010
Região 11 - Jardim, Nioaque, Bela Vista, Porto Murtinho e Bonito		
MARCELO MORAES SALLES – 1ª DP de Bonito		01 e 02/11/2010
JOSÉ RICARDO MERINI – DP Substituto		06 e 07/11/2010
ANDRÉA PEREIRA NARDON BRAGA – 2ª DP de Jardim		13, 14 e 15/11/2010
EUCLIDES NUNES JÚNIOR – 1ª DP de Bela Vista		20 e 21/11/2010
RODRIGO ANTÔNIO STOCHIERO SILVA – DP Substituto		27 e 28/11/2010
Região 12 - Corumbá.		
IGOR CÉSAR DE MANZANO LINJARDI – 1ª DP do Tribunal do Júri, Infância e Juventude e Execução Penal de Corumbá		01 e 02/11/2010
VALDIR FLORENTINO DE SOUZA – 2ª DP Cível de Corumbá		06 e 07/11/2010
JOSÉ GONÇALVES DE FARIAS – DP de Defesa da Mulher de Corumbá		13, 14 e 15/11/2010
VALDIRENE GAETANI FARIA – 2ª dp Criminal de Corumbá		20 e 21/11/2010
JOSÉ GONÇALVES DE FARIAS – DP de Defesa da Mulher de Corumbá		27 e 28/11/2010
Região 13 - Miranda, Anastácio, Aquidauana e Dois Irmãos do Buriti.		
MILENE CRISTINA G. RODRIGUES – 1ª DP Criminal de Aquidauana		01 e 02/11/2010
AMARILDO CABRAL – 2ª DP de Miranda		06 e 07/11/2010
AMARILDO CABRAL – 2ª DP de Miranda		13, 14 e 15/11/2010
MARITZA BRANDÃO – 2ª DP Cível de Aquidauana		20 e 21/11/2010
MILENE CRISTINA G. RODRIGUES – 1ª DP Criminal de Aquidauana		27 e 28/11/2010
Região 14 - Sonora, Coxim, Pedro Gomes e Rio Verde de Mato Grosso.		
CLÓVIS SYLVESTRE SANT'ANA – 1ª DP de Coxim		01 e 02/11/2010
CRISTIANO RONCHI LOBO – DP de Pedro Gomes		06 e 07/11/2010
CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DE SOUZA – DP Substituto		13, 14 e 15/11/2010
LAURO MOREIRA SCHOLER – DP Substituto		20 e 21/11/2010
CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DE SOUZA – DP Substituto		27 e 28/11/2010
Região 15 - Camapuã, Bandeirantes, São Gabriel D'Oeste e Rio Negro		
CAHUÉ DUARTE E URDIALES – 1ª DP de São Gabriel D'Oeste		01 e 02/11/2010
CARLOS RENATO COTRIM LEAL – DP Substituto		06 e 07/11/2010
FABRÍCIO CEDRO DIAS DE AQUINO – DP de Rio Negro		13, 14 e 15/11/2010

RONALD CALIXTO NUNES – 2ª DP de Camapuã	20 e 21/11/2010
CAHUÊ DUARTE E URDIALES – 1ª DP de São Gabriel D'Oeste	27 e 28/11/2010
Região 16 - Sidrolândia, Maracajú, Rio Brilhante e Nova Alvorada do Sul	
ESVERALDO TORRES CANO – 2ª DP Cível de Rio Brilhante	01 e 02/11/2010
THAÍSA RAQUEL MEDEIROS DE ALBUQUERQUE – DP Substituta	06 e 07/11/2010
THAÍSA RAQUEL MEDEIROS DE ALBUQUERQUE – DP Substituta	13, 14 e 15/11/2010
DANIEL RADÜNZ – DP Substituto	20 e 21/11/2010
DANIEL RADÜNZ – DP Substituto	27 e 28/11/2010

Art. 2º. Nas Defensorias Públicas de 2ª Instância, nas hipóteses de ausência ou impedimento do titular, ficará responsável pela realização do plantão o seu substituto legal.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 01 de Outubro de 2010.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" Nº 900/2010-DPGE, DE 01 DE OUTUBRO DE 2010.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer a seguinte escala de plantão para os períodos abaixo, no mês de DEZEMBRO/2010, nos termos do contido na Resolução DPGE nº 025, de 12 de novembro de 2009:

REGIÃO/DEFENSORIAS DEFENSOR PÚBLICO	PERIODO
2ª Instância – Área Cível	
2ª Defensoria Pública Cível de 2ª Instância	04 e 05/12/2010
3ª Defensoria Pública Cível de 2ª Instância	08/12/2010
4ª Defensoria Pública Cível de 2ª Instância	11 e 12/12/2010
2ª Instância – Área Criminal	
10ª Defensoria Pública Criminal de 2ª Instância	04 e 05/12/2010
11ª Defensoria Pública Criminal de 2ª Instância	08/12/2010
12ª Defensoria Pública Criminal de 2ª Instância	11 e 12/12/2010
Região 1 - Campo Grande, Terenos e Ribas do Rio Pardo – Área Cível.	
MARIA AMÉLIA DE ARAÚJO SANT'ANA – 57ª DPE de Campo Grande	04 e 05/12/2010
VERA REGINA PRADO MARTINS – 61ª DPE de Campo Grande	08/12/2010
MARIA GISELE SCAVONE DE MELLO – 1ª DPE de Defesa da Mulher Campo Grande	11 e 12/12/2010
ANTÔNIO FARIAS DE SOUZA – 1ª DPE de Campo Grande	18 e 19/12/2010
Região 1 - Campo Grande, Terenos e Ribas do Rio Pardo – Área Criminal	
CARMEN SÍLVIA DE ALMEIDA GARCIA – 25ª DPE de Campo Grande	04 e 05/12/2010
LUCIANO MONTALLI – 26ª DPE de Campo Grande	08/12/2010
CLARI MARIA STEVAUX – 28ª DPE de Campo Grande	11 e 12/12/2010
LINDA MARIA SILVA COSTA – 29ª DPE de Campo Grande	18 e 19/12/2010
Região 2 - Dourados e Itaporã – Área Cível.	
MARIA INÊZ DIAS DOS SANTOS – 1ª DP de Defesa do Consumidor de Dourados	01 a 05/12/2010
MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO – 3ª DP Cível de Dourados	06 a 12/12/2010
REGINALDO MARINHO DA SILVA - DP de Defesa da Cidadania de Dourados	13 a 19/12/2010
Região 2 - Dourados e Itaporã – Área Criminal.	
EDUARDO CAVICHIOLO MONDONI – DP de Itaporã	01 a 05/12/2010
RAFAEL ALBERTO DANIEL – 2ª DP Criminal de Dourados	06 a 12/12/2010
LIGIANE CRISTINA MOTOKI – DP do Tribunal do Júri e Execução Penal de Dourados	13 a 19/12/2010
Região 3 - Costa Rica, Chapadão do Sul e Cassilândia.	
GRAZIELE CARRA DIAS OCÁRIZ – 1ª DP de Chapadão do Sul	04 e 05/12/2010
DÉBORA MARIA DE SOUZA – 2ª DP de Costa Rica	08, 11 e 12/12/2010
MARIANE VIEIRA RIZZO – 2ª DP de Cassilândia	18 e 19/12/2010
Região 4 - Paranaíba, Inocência e Aparecida do Taboado.	
PEDRO PAULO GASPARINI – 1ª DPC de Paranaíba	04 e 05/12/2010
EVANDRO CÉSAR CASALI – DP Substituto	08/12/2010
PEDRO PAULO GASPARINI – 1ª DPC de Paranaíba	11 e 12/12/2010
VUILON ANTONIO DE FARIA – 1ª DP Cível de Paranaíba	18 e 19/12/2010
Região 5 - Três Lagoas, Brasilândia e Água Clara	
RENATO RODRIGUES DOS SANTOS – 3ª DP Cível de Três Lagoas	04 e 05/12/2010
FLAVIO ANTONIO DE OLIVEIRA – 4ª DP Cível de Três Lagoas	08/12/2010
ALCEU CONTERATO JÚNIOR - 1ª DP do Tribunal do Júri, Infância e Juventude e Execução Penal de Três Lagoas	11 e 12/12/2010
DARVINO ANTONIO MACIEL JUNIOR – 2ª DP Cível de Três Lagoas	18 e 19/12/2010
Região 6 - Nova Andradina, Bataiporã, Anaurilândia e Bataguassu	
RIVANA DE LIMA SOUZA – 1ª DP Cível de Nova Andradina	04 e 05/12/2010
EDSON CARDOSO – 1ª DP Criminal de Nova Andradina	08/12/2010
ERNANY ANDRADE MACHADO – Defensor Substituto	11 e 12/12/2010

HELKIS CLARK GHIZZI – 2ª DP Cível de Nova Andradina	18 e 19/12/2010
Região 7- Ivinhema, Angélica, Deodópolis, Glória de Dourados e Fátima do Sul	
MARIZA FÁTIMA GONÇALVES CALIXTO – 2ª DP de Ivinhema	04 e 05/12/2010
PATRÍCIA FEITOSA DE LIMA – DP Substituta	08/12/2010
CLARENCE WILLIANS DUCCINI – 2ª DP de Fátima do Sul	11 e 12/12/2010
WILLIAM COELHO ABDONOR – DP Substituto	18 e 19/12/2010
Região 8 - Mundo Novo, Eldorado, Iguatemi e Sete Quedas	
MARTA ROSANGELA DA SILVA – 1ª DP de Mundo Novo	04 e 05/12/2010
STELA MARIA PEREIRA DE SOUZA – 2ª DP de Mundo Novo	08/12/2010
DENISE BANCI DOS SANTOS – DP de Iguatemi	11 e 12/12/2010
Região 9 - Naviraí, Caarapó e Itaquiraí	
VANDIR ZULATO JORGE – 1ª DP Criminal de Naviraí	04, 05 e 08/12/2010
SAMUEL SEBASTIÃO MAGALHÃES – DP de Itaquiraí	11 e 12/12/2010
SOLANGE NOBRE TORRES JORGE – 2ª DP Cível de Naviraí	18 e 19/12/2010
Região 10 - Ponta Porã e Amambai	
MARCELO MARINHO DA SILVA – 1ª DP de Amambai	04 e 05/12/2010
ASTOLFO LOPES CANÇADO NETTO – 1ª DP Criminal de Ponta Porã	08/12/2010
RITA DE CÁSSIA VENDRAMI P. DE SOUZA – 2ª DP Cível Ponta Porã	11 e 12/12/2010
KRISCIA CAVALCANTE NAKAZONE GUSSO – 2ª DP de Amambai	18 e 19/12/2010
Região 11 - Jardim, Nioaque, Bela Vista, Porto Murtinho e Bonito	
LIDIA HELENA DA SILVA – 2ª DP de Bonito	04, 05 e 08/12/2010
MARCELO MORAES SALLES – 1ª DP de Bonito	11 e 12/12/2010
JOSÉ RICARDO MERINI – DP Substituto	18 e 19/12/2010
Região 12 - Corumbá.	
IGOR CÉSAR DE MANZANO LINJARDI – 1ª DP do Tribunal do Júri, Infância e Juventude e Execução Penal de Corumbá	04 e 05/12/2010
VALDIR FLORENTINO DE SOUZA – 2ª DP Cível de Corumbá	08/12/2010
VALDIRENE GAETANI FARIA – 2ª DP Criminal de Corumbá	11 e 12/12/2010
VALDIR FLORENTINO DE SOUZA – 2ª DP Cível de Corumbá	18 e 19/12/2010
Região 13 - Miranda, Anastácio, Aquidauana e Dois Irmãos do Buriti.	
AMARILDO CABRAL – 2ª DP de Miranda	04 e 05/12/2010
MARITZA BRANDÃO – 2ª DP Cível de Aquidauana	08, 11 e 12/12/2010
MILENE CRISTINA G. RODRIGUES – 1ª DP Criminal de Aquidauana	18 e 19/12/2010
Região 14 - Sonora, Coxim, Pedro Gomes e Rio Verde de Mato Grosso.	
LAURO MOREIRA SCHOLER – DP Substituto	04 e 05/12/2010
CLÓVIS SYLVESTRE SANT'ANA – 1ª DP de Coxim	08, 11 e 12/12/2010
CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DE SOUZA – DP Substituto	18 e 19/12/2010
Região 15 - Camapuã, Bandeirantes, São Gabriel D'Oeste e Rio Negro	
CARLOS RENATO COTRIM LEAL– DP Substituto	04 e 05/12/2010
FABRÍCIO CEDRO DIAS DE AQUINO – DP de Rio Negro	08, 11 e 12/12/2010
RONALD CALIXTO NUNES – 2ª DP de Camapuã	18 e 19/12/2010
Região 16 - Sidrolândia, Maracajú, Rio Brilhante e Nova Alvorada do Sul	
EDMEIRY SILARA BROCH FESTI – 1ª DP Criminal de Rio Brilhante	04, 05, 08, 11 e 12/12/2010

Art. 2º. Nas Defensorias Públicas de 2ª Instância, nas hipóteses de ausência ou impedimento do titular, ficará responsável pela realização do plantão o seu substituto legal.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 01 de Outubro de 2010.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" Nº 902/2010-DPGE, DE 04 DE OUTUBRO DE 2010.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Promover, pelo critério de antiguidade, o Defensor Público **CAHUÊ DUARTE E URDIALES**, matrícula nº 8298031, símbolo DP-23, lotado na **1ª Defensoria Pública da Comarca de São Gabriel do Oeste, 1ª Entrância**, para a **1ª Defensoria Pública da Comarca de São Gabriel do Oeste, 2ª Entrância**, com fundamento nos artigos 81 e 90 da Lei Complementar nº 111/05, c/c o §2º do art. 116, da Lei Complementar Federal nº 80/94, c/c art. 42 do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul. (Processo nº 33/005.031/2010)

Campo Grande, 04 de outubro de 2010.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
Defensora Pública-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N. 056/2010
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 9784/2003-94**

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra aberta à licitação em epígrafe, do tipo **"maior lance ou oferta"** a partir da avaliação, cujo objetivo é a **alienação de imóveis territorial urbano, denominados "Lote 03" e "Lote 04" da Quadra 20 da Vila Espanhola,** neste Município.

Os interessados poderão obter a pasta contendo as especificações e bases da licitação na Secretaria Municipal de Administração – Central Municipal de Compras e Licitações, sito à Avenida Afonso Pena 3.297 – Centro – Paço Municipal.

A documentação e a proposta deverão ser entregues no dia **04 de novembro de 2010, às 08 horas**, na sala de reuniões da Central Municipal de Compras e Licitações, no endereço supramencionado. Campo Grande/MS, 04 de outubro de 2010.

Luciana Rezende Lopes Silva
Diretora Geral CECOM
em substituição

Mara Iza Arteman
Presidente CPL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO N.28/2010

O Diretor-Presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito – AGETRAN de Campo Grande-MS, conforme a Lei Federal n.9.503 de 23/09/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB em seu art. 281 e Resolução n.149/2003 – CONTRAN, torna público a relação de multas cadastradas no período de 11/09/2010 a 20/09/2010, vencidas as tentativas dos correios, notifica os proprietários de veículos que terão prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação, para oferecer defesa de autuação ou informar condutor infrator.

A informação de condutor infrator aqui autorizada somente é cabível quando este não tiver sido identificado na lavratura do auto de infração.

Campo Grande – MS, 1 de outubro de 2010.

Rudel Espíndola Trindade Júnior
Diretor-Presidente

PLACA	AUTO INFR.	CÓD.	DT.INFR.	PT.	ARTIGO CTB
AAK9453	MS00779522	60412	31/08/2010	05	207
AAK9453	MS00779523	58350	31/08/2010	05	195
ABW3539	RE0014111	74630	05/09/2010	05	218 II
ADD4202	RE0014155	74550	05/09/2010	04	218 I
AFD2151	RE0013176	74550	25/08/2010	04	218 I
AGL2112	RE0014043	74550	04/09/2010	04	218 I
AGS6009	RE0014115	74550	05/09/2010	04	218 I
AHA1791	RE0013813	74550	31/08/2010	04	218 I
AJD2461	MS00779736	73662	01/09/2010	04	252 VI
AJK1219	MS00794711	73662	20/08/2010	04	252 VI
AJK1219	MS00794712	58350	20/08/2010	05	195
AJN4359	RE0013387	74550	27/08/2010	04	218 I
AKE4299	LE0214659	74550	27/08/2010	04	218 I
AKL3791	MS00778819	55412	03/09/2010	03	181 XVII
AKN4847	TE10001711	55412	09/09/2010	03	181 XVII
AKV4353	LE0215253	74550	03/09/2010	04	218 I
ALC4036	LE0214722	74550	28/08/2010	04	218 I
AMS8934	RE0014164	74550	06/09/2010	04	218 I
ANA5015	RE0013978	74630	03/09/2010	05	218 II
ANL5302	RE0013690	74630	30/08/2010	05	218 II
BAL0204	MS00779758	73662	02/09/2010	04	252 VI
BAR2170	MS00796993	73662	02/09/2010	04	252 VI
BJM1826	MS00778018	60501	25/08/2010	07	208
BJS7503	RE0014175	74550	06/09/2010	04	218 I
BKG6283	LE0215167	74550	02/09/2010	04	218 I
BLH4480	LE0214615	74550	26/08/2010	04	218 I
BLN6520	RE0013006	74550	23/08/2010	04	218 I
BMM5493	RE0013147	74550	25/08/2010	04	218 I
BNE5839	RE0013689	74550	30/08/2010	04	218 I
BOV9216	LE0215188	74550	02/09/2010	04	218 I
BPJ4596	MS00794976	54521	30/08/2010	05	181 VIII
BTV5370	LE0215150	74550	01/09/2010	04	218 I
BXO4694	LE0215199	74550	02/09/2010	04	218 I
CFC4435	RE0013238	74550	26/08/2010	04	218 I
CGS7943	MS00779718	60501	24/08/2010	07	208
CHH7389	TE10001736	51852	10/09/2010	05	167
CIJ6575	RE0013952	74550	03/09/2010	04	218 I
CLG8062	LE0214604	74550	26/08/2010	04	218 I
CLG8062	RE0013565	74550	29/08/2010	04	218 I
CPO5504	RE0013200	74630	25/08/2010	05	218 II
CTB4465	LE0215356	74550	04/09/2010	04	218 I
CVX3785	MS00794969	55412	30/08/2010	03	181 XVII
CVY7203	MS00775547	72340	23/08/2010	04	250 I A
CXH8968	LE0215306	74550	04/09/2010	04	218 I
CYO9199	LE0215278	74550	03/09/2010	04	218 I
CZL4030	RE0013155	74550	25/08/2010	04	218 I
DAX9709	MS00779349	54522	25/08/2010	05	181 VIII
DCK9301	LE0215035	74550	31/08/2010	04	218 I

DCZ0110	MS00771082	55412	02/09/2010	03	181 XVII
DDD2836	RE0013260	74550	26/08/2010	04	218 I
DDD2836	RE0013288	74550	26/08/2010	04	218 I
DED9172	MS00779463	73662	20/08/2010	04	252 VI
DFF3256	LE0214462	74550	24/08/2010	04	218 I
DFF3913	RE0013034	74550	24/08/2010	04	218 I
DFG6170	LE0214732	74630	28/08/2010	05	218 II
DFH1921	RE0013695	74550	30/08/2010	04	218 I
DHZ9585	RE0014039	74550	04/09/2010	04	218 I
DIJ2166	RE0013345	74550	27/08/2010	04	218 I
DIP6743	LE0215378	74710	05/09/2010	07	218 III
DJO9013	RE0013235	74710	26/08/2010	07	218 III
DMB7798	RE0014135	74550	05/09/2010	04	218 I
DMM1508	RE0014185	74630	30/08/2010	05	218 II
DNE6054	MS00796820	54521	03/09/2010	05	181 VIII
DNE6949	MS00795756	60501	01/09/2010	07	208
DNZ1236	RE0014017	74550	04/09/2010	04	218 I
DQO8779	LE0214821	74550	29/08/2010	04	218 I
DQP6302	RE0013821	74550	31/08/2010	04	218 I
DQV3189	MS00794761	73662	31/08/2010	04	252 VI
DQZ1753	RE0013325	74550	27/08/2010	04	218 I
DRS2639	RE0014013	74630	04/09/2010	05	218 II
DVJ9021	RE0013943	74550	03/09/2010	04	218 I
DWC2233	MS00779486	60501	31/08/2010	07	208
DWC3860	RE0013277	74630	26/08/2010	05	218 II
DXY9220	RE0013799	74630	31/08/2010	05	218 II
GLK5795	RE0014011	74550	04/09/2010	04	218 I
GYV8519	TE10001739	51851	10/09/2010	05	167
GZH6155	MS00794991	55412	31/08/2010	03	181 XVII
HAV9099	LE0214405	74550	23/08/2010	04	218 I
HDK9636	RE0014088	74550	05/09/2010	04	218 I
HKU3310	RE0013713	74550	30/08/2010	04	218 I
HPH9404	MS00777352	55412	31/08/2010	03	181 XVII
HQH7139	RE0013872	74630	02/09/2010	05	218 II
HQI1767	RE0013367	74550	27/08/2010	04	218 I
HQJ7285	RE0013298	74630	27/08/2010	05	218 II
HQK7980	LE0214842	74710	30/08/2010	07	218 III
HQK9394	LE0214685	74550	27/08/2010	04	218 I
HQK9394	LE0214701	74710	28/08/2010	07	218 III
HQL1327	MS00796656	73662	01/09/2010	04	252 VI
HQL8520	MS00778391	55412	30/08/2010	03	181 XVII
HQO6390	LE0214792	74550	29/08/2010	04	218 I
HQP0081	MS00778937	60501	24/08/2010	07	208
HQP1430	LE0215122	74550	01/09/2010	04	218 I
HQQ9949	LE0214450	74550	24/08/2010	04	218 I
HQR7639	MS00779621	57463	23/08/2010	04	187 I
HQS3698	RE0013862	74550	02/09/2010	04	218 I
HQT0997	LE0214595	74550	26/08/2010	04	218 I
HQV6259	MS00779484	60412	27/08/2010	05	207
HQV6356	MS00779507	73662	31/08/2010	04	252 VI
HQZ6355	LE0215172	74550	02/09/2010	04	218 I
HQZ8189	MS00779481	60412	27/08/2010	05	207
HRA6069	RE0013710	74550	30/08/2010	04	218 I
HRD0618	RE0013151	74550	25/08/2010	04	218 I
HRD2348	RE0014077	74630	04/09/2010	05	218 II
HRD4203	LE0215258	74550	03/09/2010	04	218 I
HRD6004	RE0014144	74550	05/09/2010	04	218 I
HRE1094	MS00794883	60501	23/08/2010	07	208
HRE2676	MS00775549	54521	23/08/2010	05	181 VIII
HRE3416	RE0013536	74630	29/08/2010	05	218 II
HRF9681	RE0013471	74550	28/08/2010	04	218 I
HRF5082	RE0014050	74550	04/09/2010	04	218 I
HRG1026	RE0013807	74630	31/08/2010	05	218 II
HRG1026	RE0013957	74550	03/09/2010	04	218 I
HRG1026	RE0014080	74550	04/09/2010	04	218 I
HRG1026	RE0014151	74550	05/09/2010	04	218 I
HRG2157	RE0013989	74550	03/09/2010	04	218 I
HRG4755	RE0013831	74550	01/09/2010	04	218 I
HRG5869	RE0013304	74550	27/08/2010	04	218 I
HRG5899	RE0013125	74550	25/08/2010	04	218 I
HRG6468	RE0014051	74550	04/09/2010	04	218 I
HRG6860	LE0214768	74550	29/08/2010	04	218 I
HRG6948	MS00794965	60412	21/08/2010	05	207
HRG7586	MS00779491	60412	31/08/2010	05	207
HRG7610	LE0215347	74550	04/09/2010	04	218 I
HRG8147	RE0013389	74550	27/08/2010	04	218 I
HRG8409	RE0013010	74550	23/08/2010	04	218 I
HRG8409	RE0013329	74710	27/08/2010	07	218 III
HRG8841	RE0013805	74550	31/08/2010	04	218 I
HRH6212	RE0013905	74550	03/09/2010	04	218 I
HRH8401	LE0214573	74550	26/08/2010	04	218 I
HRH8401	RE0013197	74550	25/08/2010	04	218 I
HRI4192	RE0013372	74630	27/08/2010	05	218 II
HRJ1253	MS00797551	73662	03/09/2010	04	252 VI
HRJ1826	MS00751138	73662	20/08/2010	04	252 VI

HRJ3184	MS00779459	73662	19/08/2010	04	252 VI	HSG4581	LE0215307	74550	04/09/2010	04	218 I
HRJ7535	MS00798025	51851	27/08/2010	05	167	HSG5202	MS00778294	73662	24/08/2010	04	252 VI
HRJ7807	LE0214434	74550	24/08/2010	04	218 I	HSG5672	RE0013686	74550	30/08/2010	04	218 I
HRL1074	LE0214638	74550	26/08/2010	04	218 I	HSG8630	RE0013043	74630	24/08/2010	05	218 II
HRL1074	LE0214831	74550	29/08/2010	04	218 I	HSG8745	RE0014150	74550	05/09/2010	04	218 I
HRL1074	MS00796409	73662	02/09/2010	04	252 VI	HSG9515	MS00794860	73662	19/08/2010	04	252 VI
HRL4790	RE0013128	74550	25/08/2010	04	218 I	HSG9576	RE0014064	74550	04/09/2010	04	218 I
HRL9664	LE0215328	74550	04/09/2010	04	218 I	HSH0421	MS00779832	73662	25/08/2010	04	252 VI
HRM3222	RE0013707	74550	30/08/2010	04	218 I	HSH1017	RE0013192	74550	25/08/2010	04	218 I
HRM6087	LE0215452	74550	06/09/2010	04	218 I	HSH1686	RE0013508	74630	29/08/2010	05	218 II
HRN0244	LE0214985	74550	30/08/2010	04	218 I	HSH3010	RE0013503	74630	29/08/2010	05	218 II
HRO6138	RE0013202	74630	25/08/2010	05	218 II	HSH6991	RE0014049	74550	04/09/2010	04	218 I
HRP3201	MS00779514	51851	31/08/2010	05	167	HSI1710	RE0014120	74550	05/09/2010	04	218 I
HRP4965	MS00796036	73662	02/09/2010	04	252 VI	HSI2218	RE0013723	74550	30/08/2010	04	218 I
HRQ4108	LE0214687	74550	27/08/2010	04	218 I	HSI3326	RE0013923	74550	03/09/2010	04	218 I
HRR2049	RE0013465	74630	28/08/2010	05	218 II	HSI3515	MS00777299	60501	25/08/2010	07	208
HRR3314	RE0013790	74630	31/08/2010	05	218 II	HSI4581	RE0013347	74550	27/08/2010	04	218 I
HRR7659	MS00798035	73662	02/09/2010	04	252 VI	HSI4788	RE0013532	74550	29/08/2010	04	218 I
HRR8425	LE0214759	74550	28/08/2010	04	218 I	HSI5012	RE0013845	74550	02/09/2010	04	218 I
HRR8516	TE10001796	51851	14/09/2010	05	167	HSI5015	RE0013764	74550	31/08/2010	04	218 I
HRS8999	RE0013716	74630	30/08/2010	05	218 II	HSI5054	RE0013902	74550	03/09/2010	04	218 I
HRU1200	LE0214577	74710	26/08/2010	07	218 III	HSI5054	RE0013964	74550	03/09/2010	04	218 I
HRU1200	LE0215436	74550	05/09/2010	04	218 I	HSI6367	RE0013706	74550	30/08/2010	04	218 I
HRU5414	MS00794601	55412	19/08/2010	03	181 XVII	HSI8503	MS00796009	55412	02/09/2010	03	181 XVII
HRU8016	MS00796620	60412	02/09/2010	05	207	HSI8757	RE0013011	74550	23/08/2010	04	218 I
HRU9764	RE0013156	74630	25/08/2010	05	218 II	HSI8882	MS00794962	73662	21/08/2010	04	252 VI
HRU9764	RE0013261	74630	26/08/2010	05	218 II	HSI9126	MS00794876	73662	27/08/2010	04	252 VI
HRU9764	RE0013365	74630	27/08/2010	05	218 II	HSI9752	RE0013697	74550	30/08/2010	04	218 I
HRU9764	RE0014026	74550	04/09/2010	04	218 I	HSJ2141	RE0013766	74550	31/08/2010	04	218 I
HRU9892	MS00779629	57463	23/08/2010	04	187 I	HSJ2657	LE0214827	74550	29/08/2010	04	218 I
HRX1776	MS00775523	60412	19/08/2010	05	207	HSJ2682	RE0013992	74550	03/09/2010	04	218 I
HRX4443	RE0013709	74550	30/08/2010	04	218 I	HSJ3598	RE0013302	74550	27/08/2010	04	218 I
HRX4483	MS00795542	60501	19/08/2010	07	208	HSJ3808	MS00779923	55412	30/08/2010	03	181 XVII
HRY1149	TE10001650	54870	04/09/2010	05	181 XI	HSJ5863	RE0014143	74550	05/09/2010	04	218 I
HRY3179	TE10001734	51851	10/09/2010	05	167	HSJ6227	MS00794850	73662	02/09/2010	04	252 VI
HRY4708	RE0013774	74550	31/08/2010	04	218 I	HSJ6707	RE0014001	74550	04/09/2010	04	218 I
HRY5303	LE0214484	74550	25/08/2010	04	218 I	HSJ7583	MS00767135	51851	20/08/2010	05	167
HRY8597	LE0214832	74550	29/08/2010	04	218 I	HSJ9054	RE0013230	74550	26/08/2010	04	218 I
HRY8620	MS00778051	55412	19/08/2010	03	181 XVII	HSJ9054	RE0013242	74630	26/08/2010	05	218 II
HRY9114	RE0013887	74630	02/09/2010	05	218 II	HSJ9451	RE0013440	74550	28/08/2010	04	218 I
HRY9324	MS00796434	73662	03/09/2010	04	252 VI	HSK1765	LE0214789	74550	29/08/2010	04	218 I
HRZ0717	MS00796657	73662	01/09/2010	04	252 VI	HSL0350	RE0013951	74630	03/09/2010	05	218 II
HRZ4032	RE0013284	74630	26/08/2010	05	218 II	HSM5144	LE0215344	74630	04/09/2010	05	218 II
HRZ8438	RE0013293	74630	27/08/2010	05	218 II	HSO1704	RE0014130	74550	05/09/2010	04	218 I
HSA1072	RE0013785	74550	31/08/2010	04	218 I	HSP1640	RE0013858	74550	02/09/2010	04	218 I
HSA2884	LE0215215	74550	02/09/2010	04	218 I	HSP2295	LE0215420	74550	05/09/2010	04	218 I
HSA3277	RE0013450	74630	28/08/2010	05	218 II	HSP4767	MS00778017	60501	24/08/2010	07	208
HSA3277	RE0013988	74630	03/09/2010	05	218 II	HSP6719	LE0215406	74550	05/09/2010	04	218 I
HSA6949	MS00774665	55412	02/09/2010	03	181 XVII	HSP8086	LE0214420	74550	24/08/2010	04	218 I
HSA9829	MS00796258	73662	03/09/2010	04	252 VI	HSQ3432	RE0014107	74550	05/09/2010	04	218 I
HSB4180	LE0214643	74710	27/08/2010	07	218 III	HSQ4078	MS00751797	55412	31/08/2010	03	181 XVII
HSC1712	RE0013386	74550	27/08/2010	04	218 I	HSQ9805	LE0214654	74630	27/08/2010	05	218 II
HSC2767	RE0013797	74550	31/08/2010	04	218 I	HSR2075	LE0214560	74550	26/08/2010	04	218 I
HSC3937	MS00777298	54522	25/08/2010	05	181 VIII	HSS0794	RE0013796	74550	31/08/2010	04	218 I
HSC4190	MS00778447	55412	02/09/2010	03	181 XVII	HSS1219	RE0013322	74550	27/08/2010	04	218 I
HSC8713	RE0013944	74550	03/09/2010	04	218 I	HSS1771	RE0013554	74550	29/08/2010	04	218 I
HSC8738	RE0013079	74550	24/08/2010	04	218 I	HSS1858	LE0215117	74550	01/09/2010	04	218 I
HSC9230	RE0013158	74550	25/08/2010	04	218 I	HST1414	MS00694071	55412	01/09/2010	03	181 XVII
HSD0352	MS00794602	55412	19/08/2010	03	181 XVII	HST1535	LE0215218	74550	02/09/2010	04	218 I
HSD0607	MS00798027	73662	24/08/2010	04	252 VI	HST2880	LE0214779	74630	29/08/2010	05	218 II
HSD1307	MS00796985	60501	27/08/2010	07	208	HSU1457	RE0013253	74550	26/08/2010	04	218 I
HSD2919	MS00774706	55412	01/09/2010	03	181 XVII	HSU2878	MS00796655	60501	01/09/2010	07	208
HSD3447	LE0215072	74550	01/09/2010	04	218 I	HSU2991	LE0214511	74550	25/08/2010	04	218 I
HSD3586	RE0013078	74630	24/08/2010	05	218 II	HSU4252	RE0013908	74550	03/09/2010	04	218 I
HSD6403	LE0215277	74630	03/09/2010	05	218 II	HSV8870	LE0214407	74550	23/08/2010	04	218 I
HSD6838	MS00795827	54522	27/08/2010	05	181 VIII	HSX1272	LE0214621	74630	26/08/2010	05	218 II
HSD8446	RE0013126	74630	25/08/2010	05	218 II	HSX1272	RE0013283	74550	26/08/2010	04	218 I
HSE2681	RE0013965	74630	03/09/2010	05	218 II	HSX1553	RE0013268	74630	26/08/2010	05	218 II
HSE4729	MS00779517	60412	31/08/2010	05	207	HSX1620	LE0215160	74550	02/09/2010	04	218 I
HSE5933	RE0013258	74550	26/08/2010	04	218 I	HSX1956	RE0013500	74550	29/08/2010	04	218 I
HSE7186	RE0013527	74630	29/08/2010	05	218 II	HSX2761	MS00777281	54522	20/08/2010	05	181 VIII
HSE9949	MS00778421	51851	19/08/2010	05	167	HSX3161	RE0013879	74550	02/09/2010	04	218 I
HSF0305	RE0013280	74630	26/08/2010	05	218 II	HSX4582	RE0013161	74550	25/08/2010	04	218 I
HSF0305	RE0013370	74550	27/08/2010	04	218 I	HSX9808	LE0214778	74550	29/08/2010	04	218 I
HSF0513	LE0215081	74550	01/09/2010	04	218 I	HSY2852	RE0013071	74550	24/08/2010	04	218 I
HSF1574	MS00777373	55415	02/09/2010	03	181 XVII	HSY4358	RE0013046	74550	24/08/2010	04	218 I
HSF3554	MS00777287	55090	20/08/2010	04	181 XIII	HSY4566	RE0013791	74630	31/08/2010	05	218 II
HSF4520	MS00779474	73662	23/08/2010	04	252 VI	HSY4961	MS00779660	55412	31/08/2010	03	181 XVII
HSF4753	RE0012999	74550	23/08/2010	04	218 I	HSY6196	RE0014127	74550	05/09/2010	04	218 I
HSF4753	RE0013607	74550	30/08/2010	04	218 I	HSY7812	MS00796423	73662	03/09/2010	04	252 VI
HSF6673	RE0013069	74550	24/08/2010	04	218 I	HSY9208	RE0013058	74630	24/08/2010	05	218 II
HSF7640	RE0013178	74550	25/08/2010	04	218 I	HSZ2404	MS00796412	60501	02/09/2010	07	208
HSF7694	RE0013104	74550	24/08/2010	04	218 I	HSZ9001	RE0013560	74630	29/08/2010	05	218 II
HSF8051	RE0013798	74550	31/08/2010	04	218 I	HTA0422	RE0013884	74550	02/09/2010	04	218 I
HSF8955	RE0014110	74630	05/09/2010	05	218 II	HTA1885	MS00779820	73662	24/08/2010	04	252 VI
HSG0904	MS00794709	73662	19/08/2010	04	252 VI	HTA2350	RE0013070	74550	24/08/2010	04	218 I
HSG0962	LE0214851	74550	30/08/2010	04	218 I	HTA3726	MS00796209	54522	03/09/2010	05	181 VIII
HSG1869	LE0214973	74550	30/08/2010	04	218 I	HTA3908	RE0013092	74550	24/08/2010	04	218 I
HSG4207	RE0013359	74710	27/08/2010	07	218 III						

HTA5935	MS00778085	55090	02/09/2010	04	181 XIII	HTJ3941	RE0013528	74630	29/08/2010	05	218 II
HTA6774	MS00771210	73662	02/09/2010	04	252 VI	HTJ4444	MS00773299	73662	23/08/2010	04	252 VI
HTA7482	RE0013263	74550	26/08/2010	04	218 I	HTJ5244	RE0012997	74550	23/08/2010	04	218 I
HTA7540	RE0014176	74550	06/09/2010	04	218 I	HTJ5379	MS00773300	60412	23/08/2010	05	207
HTA7598	LE0214467	74550	25/08/2010	04	218 I	HTJ5981	RE0013758	74550	30/08/2010	04	218 I
HTA8530	RE0013111	74630	24/08/2010	05	218 II	HTJ6555	MS00778640	73662	23/08/2010	04	252 VI
HTA8530	RE0013414	74630	28/08/2010	05	218 II	HTJ7149	MS00779649	60501	27/08/2010	07	208
HTA8649	MS00779638	54521	25/08/2010	05	181 VIII	HTJ7156	MS00760477	60412	31/08/2010	05	207
HTA9321	RE0013404	74550	28/08/2010	04	218 I	HTJ9042	RE0013042	74550	24/08/2010	04	218 I
HTB0109	RE0014044	74630	04/09/2010	05	218 II	HTK9435	RE0013245	74550	26/08/2010	04	218 I
HTB0109	RE0014147	74550	05/09/2010	04	218 I	HTL3680	LE0214444	74630	24/08/2010	05	218 II
HTB6212	MS00796015	54522	03/09/2010	05	181 VIII	HTL5254	MS00774670	60501	02/09/2010	07	208
HTC0753	MS00779309	73662	20/08/2010	04	252 VI	HTL7623	LE0215421	74630	05/09/2010	05	218 II
HTC1098	MS00777401	73662	19/08/2010	04	252 VI	HTL7623	RE0014119	74630	05/09/2010	05	218 II
HTC1345	RE0013714	74550	30/08/2010	04	218 I	HTM9541	LE0214473	74550	25/08/2010	04	218 I
HTC1589	RE0013091	74550	24/08/2010	04	218 I	HTN0419	RE0012995	74550	23/08/2010	04	218 I
HTC1918	MS00779909	73662	23/08/2010	04	252 VI	HTN0446	RE0013542	74550	29/08/2010	04	218 I
HTC5529	LE0214713	74550	28/08/2010	04	218 I	HTN0635	RE0013401	74550	28/08/2010	04	218 I
HTC5529	RE0013605	74550	30/08/2010	04	218 I	HTN1769	MS00779938	55412	31/08/2010	03	181 XVII
HTC5994	RE0013362	74550	27/08/2010	04	218 I	HTN3087	LE0215318	74550	04/09/2010	04	218 I
HTC7435	RE0013701	74630	30/08/2010	05	218 II	HTN3087	MS00771055	73662	25/08/2010	04	252 VI
HTC7787	RE0013246	74550	26/08/2010	04	218 I	HTN3197	RE0013904	74550	03/09/2010	04	218 I
HTC8526	RE0013464	74550	28/08/2010	04	218 I	HTN3294	MS00751150	73662	01/09/2010	04	252 VI
HTC8971	RE0014179	74550	06/09/2010	04	218 I	HTN3491	RE0013911	74550	03/09/2010	04	218 I
HTC9459	MS00796988	60501	27/08/2010	07	208	HTN3793	MS00777404	73662	19/08/2010	04	252 VI
HTC9590	RE0013935	74630	03/09/2010	05	218 II	HTN3801	MS00772863	73662	01/09/2010	04	252 VI
HTC9857	RE0013064	74630	24/08/2010	05	218 II	HTN4407	RE0013769	74630	31/08/2010	05	218 II
HTD0866	MS00779920	60250	28/08/2010	07	206 IV	HTN4830	TE10001634	60501	03/09/2010	07	208
HTD2581	RE0013927	74550	03/09/2010	04	218 I	HTN4832	MS00773294	73662	20/08/2010	04	252 VI
HTD3421	MS00779343	73662	23/08/2010	04	252 VI	HTN5181	LE0215197	74550	02/09/2010	04	218 I
HTD6490	MS00795816	55412	27/08/2010	03	181 XVII	HTN5913	RE0013973	74550	03/09/2010	04	218 I
HTD6502	RE0013959	74550	03/09/2010	04	218 I	HTN6057	MS00760489	73662	31/08/2010	04	252 VI
HTD6913	MS00796606	54521	02/09/2010	05	181 VIII	HTN6114	RE0013145	74550	25/08/2010	04	218 I
HTD7107	RE0013427	74550	28/08/2010	04	218 I	HTN6168	MS00794982	73662	30/08/2010	04	252 VI
HTD7107	RE0013429	74550	28/08/2010	04	218 I	HTN6829	MS00791211	60501	31/08/2010	07	208
HTD7107	RE0013438	74550	28/08/2010	04	218 I	HTN7247	MS00795608	58350	19/08/2010	05	195
HTD7268	MS00779715	73662	24/08/2010	04	252 VI	HTN7417	LE0214697	74550	28/08/2010	04	218 I
HTD7725	MS00779376	55412	01/09/2010	03	181 XVII	HTN8425	RE0013124	74550	25/08/2010	04	218 I
HTD7731	MS00779704	73662	24/08/2010	04	252 VI	HTN8429	RE0013451	74630	28/08/2010	05	218 II
HTD8143	MS00796977	73662	27/08/2010	04	252 VI	HTN8541	RE0014019	74550	04/09/2010	04	218 I
HTD8763	MS00779717	60501	24/08/2010	07	208	HTN8971	RE0013827	74550	01/09/2010	04	218 I
HTD8885	RE0013383	74630	27/08/2010	05	218 II	HTN8989	LE0215410	74550	05/09/2010	04	218 I
HTD9576	LE0214691	74550	27/08/2010	04	218 I	HTN9663	MS00771216	73662	02/09/2010	04	252 VI
HTD9905	RE0013865	74550	02/09/2010	04	218 I	HTN9687	LE0215380	74550	05/09/2010	04	218 I
HTE3322	RE0013828	74550	01/09/2010	04	218 I	HTO0603	LE0214449	74550	24/08/2010	04	218 I
HTE5151	RE0013127	74550	25/08/2010	04	218 I	HTP4436	TE10001671	60501	08/09/2010	07	208
HTE8737	RE0013315	74550	27/08/2010	04	218 I	HTP8456	LE0214800	74710	29/08/2010	07	218 III
HTE9075	MS00778016	60501	24/08/2010	07	208	HTP9696	RE0013712	74550	30/08/2010	04	218 I
HTF6089	RE0014074	74550	04/09/2010	04	218 I	HTQ0164	MS00779656	55412	31/08/2010	03	181 XVII
HTF6814	MS00796035	60501	02/09/2010	07	208	HTQ1523	RE0013878	74550	02/09/2010	04	218 I
HTF6852	RE0013929	74630	03/09/2010	05	218 II	HTQ2157	MS00771095	55412	02/09/2010	03	181 XVII
HTF7190	RE0013066	74630	24/08/2010	05	218 II	HTQ4989	LE0214535	74630	26/08/2010	05	218 II
HTF8530	RE0013209	74550	26/08/2010	04	218 I	HTQ5197	RE0013056	74630	24/08/2010	05	218 II
HTF9032	LE0214607	74550	26/08/2010	04	218 I	HTQ5598	MS00779594	55412	23/08/2010	03	181 XVII
HTF9953	RE0013873	74550	02/09/2010	04	218 I	HTQ5598	RE0013388	74550	27/08/2010	04	218 I
HTG0116	MS00760455	73662	23/08/2010	04	252 VI	HTQ7629	LE0214481	74550	25/08/2010	04	218 I
HTG0248	RE0014171	74550	06/09/2010	04	218 I	HTQ7629	LE0214503	74550	25/08/2010	04	218 I
HTG0255	MS00796420	73662	03/09/2010	04	252 VI	HTQ7675	RE0013522	74630	29/08/2010	05	218 II
HTG0636	RE0013052	74550	24/08/2010	04	218 I	HTQ9168	MS00778406	51851	31/08/2010	05	167
HTG0724	LE0214589	74550	26/08/2010	04	218 I	HTR5644	LE0214716	74550	28/08/2010	04	218 I
HTG0775	RE0013513	74550	29/08/2010	04	218 I	HTT0593	RE0013849	74550	02/09/2010	04	218 I
HTG1248	MS00751785	55412	30/08/2010	03	181 XVII	HTT0614	MS00775534	72340	25/08/2010	04	250 I A
HTG1423	MS00778052	55412	19/08/2010	03	181 XVII	HTT3410	MS00795039	73662	31/08/2010	04	252 VI
HTG2569	LE0214545	74550	26/08/2010	04	218 I	HTT3451	MS00779755	73662	02/09/2010	04	252 VI
HTG6633	MS00779353	73662	31/08/2010	04	252 VI	HTT3772	RE0013703	74630	30/08/2010	05	218 II
HTG6868	RE0013599	74630	30/08/2010	05	218 II	HTT3817	RE0013048	74550	24/08/2010	04	218 I
HTG8299	LE0214748	74550	28/08/2010	04	218 I	HTT4973	RE0013523	74550	29/08/2010	04	218 I
HTG8429	MS00779483	60412	27/08/2010	05	207	HTT5427	LE0214704	74550	28/08/2010	04	218 I
HTG8803	RE0014097	74550	05/09/2010	04	218 I	HTT5893	RE0014070	74630	04/09/2010	05	218 II
HTH1661	LE0214445	74550	24/08/2010	04	218 I	HTT6515	MS00796815	73662	03/09/2010	04	252 VI
HTH5886	LE0215259	74550	03/09/2010	04	218 I	HTT7627	RE0013054	74550	24/08/2010	04	218 I
HTH8045	RE0013953	74550	03/09/2010	04	218 I	HTU1401	MS00794829	55412	01/09/2010	03	181 XVII
HTI1572	RE0014180	74550	06/09/2010	04	218 I	HTV0678	MS00795160	73662	20/08/2010	04	252 VI
HTI1602	MS00779493	60412	31/08/2010	05	207	HTV0827	RE0013982	74550	03/09/2010	04	218 I
HTI1819	RE0013847	74710	02/09/2010	07	218 III	HTV0835	MS00779365	73662	25/08/2010	04	252 VI
HTI2904	MS00798037	73662	02/09/2010	04	252 VI	HTV0836	MS00779881	55412	19/08/2010	03	181 XVII
HTI5728	LE0214492	74550	25/08/2010	04	218 I	HTV0963	RE0013152	74550	25/08/2010	04	218 I
HTI6480	MS00760475	60501	27/08/2010	07	208	HTV1740	MS00778934	60412	23/08/2010	05	207
HTI6480	RE0013724	74550	30/08/2010	04	218 I	HTV5409	MS00779009	60501	01/09/2010	07	208
HTI6481	RE0013892	74550	02/09/2010	04	218 I	HTV5453	MS00794847	73662	02/09/2010	04	252 VI
HTI6579	MS00777399	54522	01/09/2010	05	181 VIII	HTV5626	RE0013336	74550	27/08/2010	04	218 I
HTI7429	MS00779631	60501	23/08/2010	07	208	HTV5903	LE0214412	74710	24/08/2010	07	218 III
HTI8315	MS00779492	60412	31/08/2010	05	207	HTW0352	LE0215341	74550	04/09/2010	04	218 I
HTI8960	RE0013140	74550	25/08/2010	04	218 I	IBK1583	RE0013134	74550	25/08/2010	04	218 I
HTI9861	LE0215434	74550	05/09/2010	04	218 I	IEL1180	RE0013505	74550	29/08/2010	04	218 I
HTI9861	RE0014065	74550	04/09/2010	04	218 I	INO0089	TE10001749	60501	10/09/2010	07	208
HTJ1037	RE0013120	74550	25/08/2010	04	218 I	JFD6155	LE0215126	74550	01/09/2010	04	218 I
HTJ1186	RE0013369	74630	27/08/2010	05	218 II	JFE7093	MS00779497	51851	31/08/2010	05	167
HTJ1232	LE0215031	74550	31/08/2010	04	218 I	JYF2805	MS00778811	55412	01/09/2010	03	181 XVII

JYH1110	LE0215375	74550	05/09/2010	04	218 I	HQF4042	MS00775903	73662	04/08/2010	04	252 VI
JYH1110	LE0215392	74550	05/09/2010	04	218 I	HQF9786	MS00776421	55412	04/08/2010	03	181 XVII
JYH1110	LE0215429	74550	05/09/2010	04	218 I	HQH8324	RE0009392	74550	22/07/2010	04	218 I
JYH1110	RE0014008	74630	04/09/2010	05	218 II	HQI8501	MS00729875	60501	24/07/2010	07	208
JZB7992	LE0215447	74710	05/09/2010	07	218 III	HQJ0395	MS00774293	73662	22/07/2010	04	252 VI
KBN9200	MS00775533	72340	25/08/2010	04	250 I A	HQJ1451	LE0212331	74550	23/07/2010	04	218 I
KDA5772	RE0013047	74630	24/08/2010	05	218 II	HQK6687	RE0009507	74550	23/07/2010	04	218 I
KDG5457	TE10001735	51851	10/09/2010	05	167	HQM2034	RE0009509	74550	23/07/2010	04	218 I
KPY5181	LE0214524	74630	25/08/2010	05	218 II	HQM9878	MS00752335	55500	24/07/2010	04	181 XVIII
KPY5181	RE0013193	74630	25/08/2010	05	218 II	HQR2802	LE0212197	74550	20/07/2010	04	218 I
KUZ3316	MS00778243	56222	31/08/2010	03	182 VI	HQT1677	RE0009871	74550	26/07/2010	04	218 I
LCJ2834	MS00779689	54522	02/09/2010	05	181 VIII	HQW0944	MS00777592	57463	04/08/2010	04	187 I
LNW6699	RE0013384	74630	27/08/2010	05	218 II	HQX2193	LE0212339	74550	23/07/2010	04	218 I
LQJ0342	RE0013376	74550	27/08/2010	04	218 I	HQZ3135	MS00776848	60412	27/07/2010	05	207
LVO8405	RE0013577	74550	29/08/2010	04	218 I	HQZ9607	RE0009388	74550	22/07/2010	04	218 I
MBB1570	RE0013190	74550	25/08/2010	04	218 I	HRA4334	RE0009142	74550	19/07/2010	04	218 I
MVG9299	MS00778938	60501	24/08/2010	07	208	HRC6546	MS00763599	60501	20/07/2010	07	208
NBU5054	LE0214628	74550	26/08/2010	04	218 I	HRC7197	MS00775556	55415	31/07/2010	03	181 XVII
NFC5714	RE0014157	74550	05/09/2010	04	218 I	HRF2452	MS00777078	55412	27/07/2010	03	181 XVII
NLT3370	MS00794801	73662	24/08/2010	04	252 VI	HRG2177	MS00775371	57200	27/07/2010	05	186 I
NPD4449	MS00796029	73662	01/09/2010	04	252 VI	HRG5899	RE0009426	74630	22/07/2010	05	218 II
NRF4400	MS00794737	58350	24/08/2010	05	195	HRG6769	MS00773607	60501	21/07/2010	07	208
NRF4400	MS00794803	60412	24/08/2010	05	207	HRG7294	LE0212402	74550	24/07/2010	04	218 I
NRF8880	MS00760463	73662	24/08/2010	04	252 VI	HRG7431	MS00775717	51851	21/07/2010	05	167
NRG8900	MS00794576	73662	23/08/2010	04	252 VI	HRG8147	RE0009510	74630	23/07/2010	05	218 II
NRH0003	RE0013044	74550	24/08/2010	04	218 I	HRG8274	MS00775563	60412	26/07/2010	05	207
NRH0101	RE0013958	74550	03/09/2010	04	218 I	HRH1509	MS00775248	73662	02/08/2010	04	252 VI
NRH1005	LE0214696	74550	28/08/2010	04	218 I	HRH5252	LE0212342	74550	23/07/2010	04	218 I
NRH2330	MS00796433	73662	03/09/2010	04	252 VI	HRI1077	MS00776166	60501	23/07/2010	07	208
NRI5005	RE0013088	74550	24/08/2010	04	218 I	HRI3831	RE0009523	74550	23/07/2010	04	218 I

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE N.28/2010

O Diretor-Presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito – AGETRAN de Campo Grande-MS, conforme a Lei Federal n.9.503 de 23/09/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB em seu art. 282, torna público a relação de multas cadastradas no período de 11/09/2010 a 20/09/2010, vencidas as tentativas dos correios, notifica os proprietários de veículos que terão prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação, para oferecer defesa de penalidade.

Campo Grande – MS, 1 de outubro de 2010.

Rudel Espíndola Trindade Júnior
Diretor-Presidente.

PLACA	AUTO INFR.	CÓD.	DT.INFR.	PT.	ARTIGO CTB						
ACF6001	MS00776870	73662	28/07/2010	04	252 VI	HRN6550	RE0009410	74550	22/07/2010	04	218 I
ADN0859	LE0212458	74550	25/07/2010	04	218 I	HRO3228	RE0009505	74550	23/07/2010	04	218 I
AEE6573	RE0009611	74550	24/07/2010	04	218 I	HRO3496	MS00776348	60412	08/08/2010	05	207
AFP5600	RE0009696	74550	24/07/2010	04	218 I	HRO3502	MS00776998	60501	03/08/2010	07	208
AKF3788	MS00776851	60412	27/07/2010	05	207	HRO6138	RE0009450	74550	22/07/2010	04	218 I
ALP9902	MS00788203	60501	26/07/2010	07	208	HRP4190	RE0009790	74550	25/07/2010	04	218 I
AMG2849	MS00776844	60412	19/07/2010	05	207	HRP6568	LE0212471	74630	25/07/2010	05	218 II
AMG2849	MS00776845	73662	19/07/2010	04	252 VI	HRP9633	RE0009765	74550	25/07/2010	04	218 I
APB7649	RE0009127	74550	19/07/2010	04	218 I	HRQ9710	MS00775066	55090	24/07/2010	04	181 XIII
AQQ5072	RE0009357	74550	21/07/2010	04	218 I	HRR2336	RE0009277	74550	21/07/2010	04	218 I
BET0548	RE0009676	74550	24/07/2010	04	218 I	HRR4917	RE0009228	74550	20/07/2010	04	218 I
BKD7100	MS00776833	60412	26/07/2010	05	207	HRR9425	MS00768995	60412	29/07/2010	05	207
BMD1202	MS00774023	60501	03/08/2010	07	208	HR52820	RE0009390	74630	22/07/2010	05	218 II
BMI3535	RE0009865	74550	26/07/2010	04	218 I	HRT1792	RE0009543	74550	23/07/2010	04	218 I
BNK7688	LE0212230	74550	21/07/2010	04	218 I	HRU1916	RE0009217	74630	20/07/2010	05	218 II
BOJ7586	LE0212433	74550	25/07/2010	04	218 I	HRU4672	MS00771986	55412	28/07/2010	03	181 XVII
BZH8822	RE0009686	74550	24/07/2010	04	218 I	HRU5553	MS00776716	55680	30/07/2010	05	181 XIX
CDY9849	MS00773573	55412	30/07/2010	03	181 XVII	HRU8047	MS00776355	55412	02/08/2010	03	181 XVII
CHN8691	RE0009370	74550	21/07/2010	04	218 I	HRU8309	RE0009358	74550	21/07/2010	04	218 I
CIV1657	RE0009403	74550	22/07/2010	04	218 I	HURU9038	MS00776824	60412	26/07/2010	05	207
CMC1181	RE0009641	74550	24/07/2010	04	218 I	HRV1542	RE0009185	74550	20/07/2010	04	218 I
CNZ7776	RE0009187	74550	20/07/2010	04	218 I	HRV4925	RE0009292	74550	21/07/2010	04	218 I
CNZ7776	RE0009464	74550	22/07/2010	04	218 I	HRV5459	RE0009359	74550	21/07/2010	04	218 I
COU5100	MS00763893	60501	26/07/2010	07	208	HRV8705	RE0009732	74630	24/07/2010	05	218 II
CQV7293	MS00769393	55412	03/08/2010	03	181 XVII	HRV9396	RE0009614	74550	24/07/2010	04	218 I
CRJ1755	LE0212285	74550	22/07/2010	04	218 I	HRV9624	LE0212270	74550	22/07/2010	04	218 I
CTQ1207	RE0009525	74550	23/07/2010	04	218 I	HRZ6455	MS00776401	51851	22/07/2010	05	167
CWD6790	LE0212370	74550	24/07/2010	04	218 I	HRZ6490	RE0009407	74630	22/07/2010	05	218 II
CWL7887	MS00773580	73662	22/07/2010	04	252 VI	HRZ7337	RE0009866	74630	26/07/2010	05	218 II
CXW4633	MS00777836	60412	03/08/2010	05	207	HRZ8311	MS00787745	60501	26/07/2010	07	208
CXW8251	RE0009681	74550	24/07/2010	04	218 I	HSA6949	MS00776843	54522	30/07/2010	05	181 VIII
DAC0181	MS00696038	53800	29/07/2010	04	181 I	HSA9026	MS00775708	73662	20/07/2010	04	252 VI
DBM1996	RE0009245	74550	21/07/2010	04	218 I	HSC4758	RE0009876	74550	26/07/2010	04	218 I
DEK6853	RE0009917	74550	22/07/2010	04	218 I	HSC8241	MS00774828	73662	21/07/2010	04	252 VI
DLP3067	MS00752313	55412	19/07/2010	03	181 XVII	HSD2101	MS00787771	60501	23/07/2010	07	208
DPP1164	RE0009673	74550	24/07/2010	04	218 I	HSD3196	RE0009526	74550	23/07/2010	04	218 I
DRR3879	MS00776882	73662	29/07/2010	04	252 VI	HSD3871	RE0009795	74550	25/07/2010	04	218 I
DSR5454	RE0009668	74550	24/07/2010	04	218 I	HSD5116	LE0212388	74630	24/07/2010	05	218 II
DTX7831	LE0212271	74550	22/07/2010	04	218 I	HSD7576	RE0009261	74550	21/07/2010	04	218 I
DVL7193	RE0009148	74550	19/07/2010	04	218 I	HSD7893	RE0009160	74550	19/07/2010	04	218 I
DVO1272	MS00775068	73662	24/07/2010	04	252 VI	HSD8460	MS00774287	73662	22/07/2010	04	252 VI
DWD5800	MS00776875	73662	28/07/2010	04	252 VI	HSD9230	LE0212322	74710	23/07/2010	07	218 III
DZN1221	MS00771864	73662	22/07/2010	04	252 VI	HSE0856	RE0009544	74630	23/07/2010	05	218 II
FJK2001	LE0212424	74550	24/07/2010	04	218 I	HSE1369	MS00776708	60412	29/07/2010	05	207
FJK2001	MS00775367	55412	28/07/2010	03	181 XVII	HSE2029	RE0009578	74550	23/07/2010	04	218 I
HP08704	RE0009164	74550	19/07/2010	04	218 I	HSE3396	MS00775581	73662	30/07/2010	04	252 VI
HPZ1989	LE0212369	74550	24/07/2010	04	218 I	HSE4398	LE0212400	74550	24/07/2010	04	218 I
						HSE4559	MS00777825	60501	02/08/2010	07	208

HSE5696	RE0009594	74550	23/07/2010	04	218 I	HTA6434	RE0009251	74630	21/07/2010	05	218 II
HSE5769	MS00555258	56731	28/07/2010	04	183	HTA6978	RE0009214	74550	20/07/2010	04	218 I
HSE5769	MS00555259	60501	28/07/2010	07	208	HTA7182	MS00775363	73662	26/07/2010	04	252 VI
HSE5769	MS00555260	58350	28/07/2010	05	195	HTA7195	RE0009828	74550	26/07/2010	04	218 I
HSE7082	MS00777823	51851	30/07/2010	05	167	HTA7598	LE0212355	74550	23/07/2010	04	218 I
HSE7114	RE0009754	74550	25/07/2010	04	218 I	HTA7598	RE0009712	74550	24/07/2010	04	218 I
HSE8608	RE0009272	74550	21/07/2010	04	218 I	HTA8257	MS00774291	73662	22/07/2010	04	252 VI
HSE8609	MS00768993	60501	29/07/2010	07	208	HTA8530	RE0009646	74550	24/07/2010	04	218 I
HSE8749	RE0009465	74550	22/07/2010	04	218 I	HTA8530	RE0009719	74630	24/07/2010	05	218 II
HSE9018	RE0009445	74630	22/07/2010	05	218 II	HTA8580	MS00788272	58511	27/07/2010	04	197
HSE9577	MS00777068	54522	27/07/2010	05	181 VIII	HTA9367	LE0212462	74550	25/07/2010	04	218 I
HSF1839	MS00775901	73662	03/08/2010	04	252 VI	HTA9367	RE0009607	74630	24/07/2010	05	218 II
HSF3661	MS00775741	51851	22/07/2010	05	167	HTA9852	MS00773606	60412	21/07/2010	05	207
HSF4856	RE0009774	74630	25/07/2010	05	218 II	HTA9916	MS00774879	73662	31/07/2010	04	252 VI
HSF4878	MS00787491	60501	27/07/2010	07	208	HTB5754	LE0212194	74550	20/07/2010	04	218 I
HSF5010	RE0009630	74550	24/07/2010	04	218 I	HTC0020	LE0212238	74550	21/07/2010	04	218 I
HSF5487	RE0009884	74550	27/07/2010	04	218 I	HTC0262	MS00776908	51851	30/07/2010	05	167
HSF7736	RE0009315	74550	21/07/2010	04	218 I	HTC2111	MS00777835	73662	03/08/2010	04	252 VI
HSF9641	MS00787063	54522	23/07/2010	05	181 VIII	HTC3918	LE0212297	74630	22/07/2010	05	218 II
HSG0057	RE0009811	74630	25/07/2010	05	218 II	HTC5357	MS00776169	60501	23/07/2010	07	208
HSG0598	MS00773131	73662	31/07/2010	04	252 VI	HTC6051	MS00788107	55412	26/07/2010	03	181 XVII
HSG3135	MS00761742	54521	25/07/2010	05	181 VIII	HTC6766	LE0212465	74550	25/07/2010	04	218 I
HSG6039	RE0009322	74550	21/07/2010	04	218 I	HTC8971	MS00773590	55412	26/07/2010	03	181 XVII
HSG6165	MS00777806	60412	30/07/2010	05	207	HTC9403	MS00776165	60412	23/07/2010	05	207
HSG7467	LE0212264	74550	21/07/2010	04	218 I	HTC9850	MS00788589	55412	30/07/2010	03	181 XVII
HSG8734	MS00775329	55412	26/07/2010	03	181 XVII	HTD0563	LE0212442	74550	25/07/2010	04	218 I
HSG8760	RE0009592	74550	23/07/2010	04	218 I	HTD1585	MS00776196	73662	26/07/2010	04	252 VI
HSG8911	RE0009656	74550	24/07/2010	04	218 I	HTD1639	MS00776303	60412	26/07/2010	05	207
HSJ2145	RE0009230	74550	20/07/2010	04	218 I	HTD3349	MS00774623	73662	28/07/2010	04	252 VI
HSJ4767	MS00775236	73662	28/07/2010	04	252 VI	HTD4535	RE0009293	74550	21/07/2010	04	218 I
HSJ7708	RE0009570	74630	23/07/2010	05	218 II	HTD5904	RE0009869	74550	26/07/2010	04	218 I
HSI0796	MS00776963	73662	29/07/2010	04	252 VI	HTD5930	RE0009265	74630	21/07/2010	05	218 II
HSI1705	RE0009779	74550	25/07/2010	04	218 I	HTD5955	MS00776878	73662	28/07/2010	04	252 VI
HSI1705	RE0009781	74630	25/07/2010	05	218 II	HTD7017	RE0009697	74550	24/07/2010	04	218 I
HSI2218	LE0212479	74630	25/07/2010	05	218 II	HTD7125	RE0009651	74630	24/07/2010	05	218 II
HSI2218	RE0009791	74630	25/07/2010	05	218 II	HTD8521	RE0009431	74550	22/07/2010	04	218 I
HSI2503	LE0212241	74550	21/07/2010	04	218 I	HTE2490	RE0009169	74630	19/07/2010	05	218 II
HSI4470	MS00774004	54521	04/08/2010	05	181 VIII	HTE7773	RE0009151	74630	19/07/2010	05	218 II
HSI4585	MS00775000	73662	26/07/2010	04	252 VI	HTF1604	MS00775706	73662	20/07/2010	04	252 VI
HSI4613	RE0009780	74630	25/07/2010	05	218 II	HTF6837	RE0009662	74550	24/07/2010	04	218 I
HSI5710	MS00788591	55412	30/07/2010	03	181 XVII	HTF7043	MS00774266	54522	26/07/2010	05	181 VIII
HSI6659	MS00769383	55412	03/08/2010	03	181 XVII	HTG0662	RE0009369	74550	21/07/2010	04	218 I
HSI7774	RE0009677	74630	24/07/2010	05	218 II	HTG1377	MS00775815	60501	21/07/2010	07	208
HSI7785	MS00768983	60501	27/07/2010	07	208	HTG5306	RE0009636	74630	24/07/2010	05	218 II
HSJ9648	RE0009208	74550	20/07/2010	04	218 I	HTG5306	RE0009642	74550	24/07/2010	04	218 I
HSJ2322	RE0009566	74550	23/07/2010	04	218 I	HTG6633	MS00786961	54600	25/07/2010	04	181 IX
HSJ3004	MS00773582	60501	22/07/2010	07	208	HTG6964	RE0009695	74550	24/07/2010	04	218 I
HSJ3379	RE0009704	74550	24/07/2010	04	218 I	HTG7731	LE0212438	74550	25/07/2010	04	218 I
HSJ3734	MS00773575	55412	27/07/2010	03	181 XVII	HTG7731	RE0009469	74550	22/07/2010	04	218 I
HSJ3778	MS00776459	60501	02/08/2010	07	208	HTG8248	MS00787068	54525	24/07/2010	05	181 VIII
HSJ5374	LE0212278	74550	22/07/2010	04	218 I	HTG8273	MS00775836	54521	27/07/2010	05	181 VIII
HSJ6120	MS00775819	73662	26/07/2010	04	252 VI	HTG8440	MS00776345	60412	08/08/2010	05	207
HSJ8564	MS00776900	51851	30/07/2010	05	167	HTG8790	MS00774850	51851	21/07/2010	05	167
HSJ9274	MS00776332	60501	29/07/2010	07	208	HTG9507	MS00786924	54950	25/07/2010	05	181 XII
HSJ9666	RE0009595	74630	23/07/2010	05	218 II	HTI3216	RE0009195	74630	20/07/2010	05	218 II
HSK3713	MS00774032	55412	06/08/2010	03	181 XVII	HTI4122	RE0009762	74550	25/07/2010	04	218 I
HSK3899	LE0212220	74550	21/07/2010	04	218 I	HTI4371	MS00775373	73662	27/07/2010	04	252 VI
HSL0005	MS00776564	73662	04/08/2010	04	252 VI	HTI4950	RE0009402	74630	22/07/2010	05	218 II
HSM8801	MS00777586	58191	03/08/2010	07	193	HTI6484	RE0009521	74550	23/07/2010	04	218 I
HSN6576	LE0212222	74550	21/07/2010	04	218 I	HTI7325	MS00775207	73662	23/07/2010	04	252 VI
HSN6576	LE0212321	74630	23/07/2010	05	218 II	HTI8339	MS00773132	73662	31/07/2010	04	252 VI
HSN6576	LE0212325	74630	23/07/2010	05	218 II	HTI9010	LE0212441	74550	25/07/2010	04	218 I
HSN6576	LE0212427	74550	24/07/2010	04	218 I	HTI9411	MS00771857	54870	25/07/2010	05	181 XI
HSO5195	MS00776859	60501	27/07/2010	07	208	HTI9859	RE0009610	74710	24/07/2010	07	218 III
HSP5754	RE0009488	74710	22/07/2010	07	218 III	HTJ0579	RE0009327	74550	21/07/2010	04	218 I
HSQ6038	RE0009565	74630	23/07/2010	05	218 II	HTJ4944	MS00776952	60501	27/07/2010	07	208
HSQ8628	LE0212211	74550	20/07/2010	04	218 I	HTJ5254	MS00771960	55412	23/07/2010	03	181 XVII
HSR1081	LE0212363	74550	24/07/2010	04	218 I	HTJ5254	RE0009723	74550	24/07/2010	04	218 I
HSR3320	RE0009622	74550	24/07/2010	04	218 I	HTJ5917	RE0009831	74630	26/07/2010	05	218 II
HSR3650	RE0009398	74550	22/07/2010	04	218 I	HTJ6800	MS00774637	73662	30/07/2010	04	252 VI
HSR4424	LE0212426	74550	24/07/2010	04	218 I	HTJ7131	LE0212261	74550	21/07/2010	04	218 I
HSS4477	MS00776853	60412	27/07/2010	05	207	HTJ7143	RE0009575	74630	23/07/2010	05	218 II
HST1229	RE0009320	74630	21/07/2010	05	218 II	HTJ7991	RE0009235	74550	20/07/2010	04	218 I
HSU5447	LE0212245	74550	21/07/2010	04	218 I	HTJ8338	MS00777848	73662	04/08/2010	04	252 VI
HSW8680	MS00776820	60412	26/07/2010	05	207	HTJ9577	RE0009682	74630	24/07/2010	05	218 II
HSX0882	MS00776344	51851	08/08/2010	05	167	HTM8101	RE0009783	74550	25/07/2010	04	218 I
HSX7291	MS00777815	60501	14/07/2010	07	208	HTN0186	RE0009761	74630	25/07/2010	05	218 II
HSX8042	MS00774275	55412	27/07/2010	03	181 XVII	HTN0214	RE0009661	74550	24/07/2010	04	218 I
HSX8788	LE0212358	74630	23/07/2010	05	218 II	HTN0692	MS00787372	55412	23/07/2010	03	181 XVII
HSY7866	MS00775244	73662	30/07/2010	04	252 VI	HTN0805	RE0009552	74550	23/07/2010	04	218 I
HSZ4115	MS00775243	60501	30/07/2010	07	208	HTN0873	MS00776467	60412	02/08/2010	05	207
HTA0521	RE0009573	74550	23/07/2010	04	218 I	HTN0875	RE0009905	74550	21/07/2010	04	218 I
HTA0681	RE0009275	74550	21/07/2010	04	218 I	HTN0934	RE0009936	74630	23/07/2010	05	218 II
HTA3311	RE0009796	74550	25/07/2010	04	218 I	HTN2537	RE0009374	74630	21/07/2010	05	218 II
HTA3449	MS00787231	55415	23/07/2010	03	181 XVII	HTN3572	RE0009260	74550	21/07/2010	04	218 I
HTA3842	RE0009457	74550	22/07/2010	04	218 I	HTN3875	RE0009203	74630	20/07/2010	05	218 II
HTA4827	MS00775369	73662	27/07/2010	04	252 VI	HTN4012	RE0009776	74550	25/07/2010	04	218 I
HTA5683	MS00752330	55412	22/07/2010	03	181 XVII	HTN4036	MS00787736	60501	24/07/2010	07	208
HTA6199	RE0009283	74630	21/07/2010								

HTN4468	RE0009253	74630	21/07/2010	05	218 II
HTN5181	MS00788561	55412	29/07/2010	03	181 XVII
HTN5337	RE0009150	74550	19/07/2010	04	218 I
HTN7342	LE0212288	74550	22/07/2010	04	218 I
HTN7348	LE0212227	74630	21/07/2010	05	218 II
HTN7359	MS00777841	60412	03/08/2010	05	207
HTN9054	MS00776472	73662	02/08/2010	04	252 VI
HTN9104	MS00787721	60501	24/07/2010	07	208
HTO1580	MS00777054	55412	26/07/2010	03	181 XVII
HTQ0041	MS00774263	60412	21/07/2010	05	207
HTQ4782	MS00752338	55412	27/07/2010	03	181 XVII
HTQ4887	RE0009959	74630	24/07/2010	05	218 II
HTQ4977	RE0009562	74550	23/07/2010	04	218 I
HTQ7229	RE0009881	74550	27/07/2010	04	218 I
HTQ7408	MS00777808	60501	30/07/2010	07	208
HTQ7440	MS00775574	73662	28/07/2010	04	252 VI
HTQ7832	RE0009338	74630	21/07/2010	05	218 II
HTT0566	MS00775331	55412	26/07/2010	03	181 XVII
HTT0570	RE0009384	74550	22/07/2010	04	218 I
HTT0573	MS00776577	60412	05/08/2010	05	207
HTT0596	MS00773605	60412	21/07/2010	05	207
HTT3982	RE0009693	74550	24/07/2010	04	218 I
HTT3986	MS00776479	73662	02/08/2010	04	252 VI
HTV0830	LE0212350	74550	23/07/2010	04	218 I
HTV1447	MS00776816	51851	26/07/2010	05	167
HTV1797	RE0009176	74550	20/07/2010	04	218 I
HTV2594	RE0009278	74550	21/07/2010	04	218 I
HTV2966	LE0212237	74550	21/07/2010	04	218 I
HTV4957	LE0212606	74550	26/07/2010	04	218 I
HTV5439	RE0009947	74630	24/07/2010	05	218 II
HTV5633	MS00788582	55412	30/07/2010	03	181 XVII
HTW8851	MS00765253	60412	23/07/2010	05	207
HTW9792	LE0212256	74550	21/07/2010	04	218 I
IFD9241	RE0009212	74550	20/07/2010	04	218 I
IJI9949	RE0009471	74550	22/07/2010	04	218 I
IKR5182	MS00771438	73662	20/07/2010	04	252 VI
JFG7802	RE0009730	74550	24/07/2010	04	218 I
JVX0760	RE0009849	74550	26/07/2010	04	218 I
JYV6682	RE0009125	74630	17/07/2010	05	218 II
JZS3734	RE0009541	74550	23/07/2010	04	218 I
KAA2523	RE0009503	74550	23/07/2010	04	218 I
KAQ5927	LE0212306	74550	22/07/2010	04	218 I
KDV7033	MS00775101	60501	23/07/2010	07	208
KER6195	MS00775710	60501	20/07/2010	07	208
KGG6132	LE0212501	74550	26/07/2010	04	218 I
KMV1053	MS00776371	55412	03/08/2010	03	181 XVII
LAR2406	MS00776302	60501	26/07/2010	07	208
LIZ6214	LE0212366	74550	24/07/2010	04	218 I
MFQ1772	RE0009581	74550	23/07/2010	04	218 I
MWA8958	MS00787445	60501	27/07/2010	07	208
NFL2947	RE0009232	74550	20/07/2010	04	218 I
NRF2812	MS00768989	73662	19/07/2010	04	252 VI
NRF2812	MS00776484	73662	02/08/2010	04	252 VI
NRJ2200	MS00776819	60412	26/07/2010	05	207

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2010.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1166/2010.
EDITAL Nº 081/2010.
DATA: 04/10/2010.

O **MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio do seu **PREGOEIRO**, o senhor, **ADEMIR ANTONIO CRUVINEL**, designado pela Portaria Municipal nº 632/2009 de 03/11/2009, **TORNA PÚBLICO**, que no dia 21/10/2010, às 08:00 (oito) horas, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA**, situada na **RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, nº 720, CENTRO**, que realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, objetivando **OBJETO**: Aquisição com fornecimento de forma parcelada de materiais elétricos (menor preço e melhor qualidade), para a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Municipais, que será regido pelo Decreto Municipal nº 2.591/2009, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais especificações e condições constantes do ato convocatório.

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O EDITAL e seus Anexos poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtido, mediante o ressarcimento da taxa de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referente aos custos de reprodução gráfica e/ou tecnologia da informação. As informações inerentes a este **PREGÃO** poderão ser obtidas, pelos interessados, no **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**, localizada no endereço acima, ou pelo telefone/fax (67) 3596-1301, em dias úteis no horário de 07:00 às 13:00 horas., ou pelo Email: pmclicitacao@hotmail.com.
Cassilândia-MS, 04 de Outubro de 2010.

ADEMIR ANTONIO CRUVINEL
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2010
PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2010

O **MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA**, Estado de Mato Grosso do Sul, por

intermédio da Pregoeira designada através do Decreto nº. 003/2009, de 13 de janeiro de 2009, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "Menor Preço por Item", que tem por objeto a adquirir equipamentos para a sala de Urgência e Emergência do Hospital Municipal - Aparício Vidal Garcia para atender o Termo de Adesão ao SIS-FRONTIERS deste município, conforme detalhamento contido na FASE II - (Segunda Fase) de acordo com o Anexo I - Proposta de Preços, parte integrante da licitação em epígrafe.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação serão no dia 19 de Outubro de 2010, às 07:00 horas, na sala de reunião de Licitação e Contratação, localizada a Rua Rachid Saldanha Derzi, 784, Coronel Sapucaia - MS.

Retirada do Edital: O Edital só poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou disquetes os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3483-1144 ou 3483-1142.

Coronel Sapucaia - MS, em 01 de Outubro de 2010.

MARCIA CRISTINA SILVA
Pregoeira
(original assinado)

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2010
PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2010

O **MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através do Decreto nº. 003/2009, de 13 de janeiro de 2009, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "Menor Preço por Item", que tem por objeto a adquirir equipamentos para a sala de Urgência e Emergência do Hospital Municipal - Aparício Vidal Garcia para atender o Termo de Adesão ao SIS-FRONTIERS deste município, conforme detalhamento contido na FASE II - (Segunda Fase) de acordo com o Anexo I - Proposta de Preços, parte integrante da licitação em epígrafe.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação serão no dia 19 de Outubro de 2010, às 07:00 horas, na sala de reunião de Licitação e Contratação, localizada a Rua Rachid Saldanha Derzi, 784, Coronel Sapucaia - MS.

Retirada do Edital: O Edital só poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou disquetes os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3483-1144 ou 3483-1142.

Coronel Sapucaia - MS, em 01 de Outubro de 2010.

MARCIA CRISTINA SILVA
Pregoeira
(original assinado)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Aviso de Licitação

Tomada de Preços nº 54/2010 - Processo nº 24.093/SMDI/SSP.

Órgão: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado/Subsecretaria de Serviços Públicos.

Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de revitalização do sistema de iluminação pública tipo ornamental na Praça da Independência no Município de Corumbá-MS.

Abertura: 29/10/2010 às 15:00 horas.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá, sala de reuniões da CPL, sito Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01-B, Bairro Dom Bosco-Corumbá-MS.

Edital: Mediante recolhimento de taxa para ressarcimento de despesa com reprodução no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

Corumbá / MS, 04 de outubro de 2010.

(a) Osana de Lucca / Presidente da CPL.

Extrato do Contrato Administrativo de Fornecimento de Bens nº 038/2010-SMGG/FMIS

Partes: Secretaria Municipal de Gestão Governamental / Fundo Municipal de Investimentos Sociais e a empresa Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotores.

Objeto: Fornecimento de veículo tipo lotação.

Valor Global: R\$ 49.950,00 (Quarenta e nove mil e noventa e cinco reais).

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: Órgão Orçamentário: 15.00 - Secretaria Municipal de Gestão Governamental.

Unidade Orçamentária: 15.94 - Fundo Municipal de Investimentos Sociais.

15.94.08.244.0103.8190 - Execução de Projetos e Ações de Inclusão Social.

44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.

Data da Assinatura: 13/09/2010.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Cássio Augusto da Costa Marques - Secretaria Municipal de Gestão Governamental / Fundo Municipal de Investimentos Sociais e Sr. Ronaldo Vieira Teles - Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotores.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Fornecimento de Combustíveis nº 001/2009

Partes: Município de Corumbá - MS / Secretaria Municipal de Finanças e Administração Fundação Terra Pantanal / Secretaria Municipal de Finanças e Administração e Empresa Petrobrás Distribuidora S/A.

Objeto: Ficam acrescidos os quantitativos de óleo diesel inicialmente pactuados e constante da cláusula décima primeira do Contrato Administrativo de Fornecimento de Combustíveis nº 001/2009, no percentual de 25%, correspondente ao acréscimo do valor inicialmente contratado em R\$ 2.052,24 (dois mil cinqüenta e dois reais e vinte e quatro centavos), conforme justificativa apresentada pela Fundação Terra Pantanal, a qual se considerará parte integrante deste instrumento.

As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 04/10/2010.

Amparo Legal: Lei nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.

Assinam: Sr. Cássio Augusto da Costa Marques - Secretaria Municipal de Gestão Governamental; Sr. Marco Antonio Freire de Barros - Fundação Terra Pantanal; Sr. Daniel Martins Costa - Secretaria Municipal de Finanças e Administração, e Sr. Luiz Maurício Leal Vega - Petrobrás Distribuidora S/A.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2010

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretária Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados, que, conforme solicitação da Guarda Municipal de Dourados, através da CI 388/2010, efetuou alterações no edital em epígrafe, relativo ao **Processo nº 359/2010/DL/PMD**, cujo objeto trata da **aquisição de coletes de proteção balística, objetivando atender a Guarda Municipal de Dourados**, conforme segue.

• **Alterar a especificação dos itens, constantes no Anexo I e item 5.1. do Termo de Referência (Anexo III), conforme abaixo descrito:**

Coletes individual de proteção balística (Multi-ameaça Nível II) Colete Multi-Ameaça para uso policial, confeccionado em material leve e flexível, para proteção simultânea contra ataques de objetos e ou instrumentos pontiagudos (SPIKE), com energia de impacto E1 igual a 33 Joules + 0,60, e E2 igual a 50 Joules + 0,70 (OVERTEST), de acordo com o Nível 2 da Norma NIJ 0115.00 e contra perfuração de projéteis de armas de fogo, Calibre .357 Magnum JSP com velocidade de 425 m/s (+15m/s) e massa de 10,20g(158 grains) e 9mm FMJ com velocidade de 358 m/s (+15m/s) e massa de 8,0g (124 grains), de acordo com o Nível II da Norma NIJ-0101.03, ou a mais atualizada, para proteção frontal (tórax e abdômen), dorsal (costas), de forma que permita a proteção das partes vitais obedecendo as normas exigidas pelo Ministério da Defesa – Exército Brasileiro. Capa externa, **da cor azul marinho**, confeccionada em tecido com média de 33% de algodão e 67% de poliéster possuindo regulagem com sistema de fixação e ajuste ao corpo do usuário, através de fita aderente tipo velcro, medindo no mínimo 05 (cinco) cm de largura e permitir no mínimo 10 (dez) cm de ajuste, facilitando o ajuste e compensando o movimento do corpo e ainda, regulagem de altura efetuada por alças nos ombros, com no mínimo 10 (dez) centímetros de comprimento e 05 (cinco) centímetros de largura, com capa bordada com a seguinte inscrição: **O Brasão do Governo Federal (2x2cm) e o nome Guarda Municipal de Dourados (tamanho da letra: 2cm; cores amarelo ouro), e na parte frontal o Brasão da Guarda Municipal de Dourados (2x2cm).**

• **Alterar o nome constante no item 04, dos Anexos I e II, conforme abaixo descrito:**

Coletes Balísticos Multi Ameaça Nível II Tamanho M (**preferencialmente feminino**). Permanecem inalteradas as demais disposições do referido edital e anexos no que não conflitarem com as deste AVISO, que passa a fazer parte integrante do edital supracitado.

Não havendo mudança de informações que impliquem na formulação da proposta e apresentação da documentação relativa à habilitação, a data de julgamento desta licitação permanece inalterada.

O edital com suas alterações esta disponível para download no sítio oficial do Município de Dourados www.dourados.ms.gov.br - link "Licitações".

Informações complementares poderão ser obtidas no telefone (0**67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: pregao@dourados.ms.gov.br.

Dourados (MS), 01 de outubro de 2010.

FRANCISCO EDUARDO CUSTÓDIO

Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 22/2010-Processo Licitatório nº 62/2010

A Prefeitura Municipal de Itaquiraí, através do Pregoeiro e sua Equipe de apoio, torna público, que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo "Menor Preço" abaixo relacionada, nos termos da Lei Federal 10.520/2002 e Lei 8.666/93.

Objeto: O presente Pregão tem por objeto a Aquisição de Material de Laboratório para atender demanda da Farmácia Básica de Saúde, tudo de acordo com o termo de referência em anexo, na quantidade e especificações contidas no ANEXO I (termo de referência) deste Edital

Recebimento das Propostas e Documentação: Dia 20 de Outubro de 2010, às 08:00 horas.

O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no Núcleo de Licitações, sito a Rua Campo Grande 1585.

Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas que atenderem a todas as condições exigidas no Edital na data fixada para o recebimento dos envelopes.

Itaquiraí – MS, 04 de Outubro de 2010.

Edson Luiz Dall Bosco Farina - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 193/2010

PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2010

O Município de Ivinhema-MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra. **OBJETO:** Contratação de empresa para a Aquisição de 01 (um) moinho para tecido que será utilizado pelos Núcleos de Artesanato do Município de Ivinhema-MS, de acordo com o processo n. 25/001005/2009, convênio n. 15090/2009. **EMPRESA CLASSIFICADA: FAMAC MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA**, vencedor com o item 01, no valor de R\$ 11.450,00 (onze mil quatrocentos e cinquenta reais). Ivinhema/MS, 27 de Setembro de 2010.

Elizabeth Adolfo Machado

"Pregoeira"

Homologa o resultado proferido pelo Pregoeiro.

Renato Pieretti Câmara - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL N. 109/2010 - PROCESSO N.200/2010. O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul através da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n. 10.520/02 OBJETO: **Aquisição de Implementos Agrícolas, que serão utilizados pelos pequenos produtores da Associação da Gleba Ouro Verde/Azul no Município de Ivinhema-MS, conforme Contrato de Repasse n. 0307.250-27/2009/MDA/CAIXA - e demais especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos. DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E**

DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 25 de OUTUBRO de 2010, às 08h30min. **O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos. Poderão participar da Licitação em epígrafe, às empresas interessadas que comprovem possuir requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital para execução do objeto, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67-3442.1054), ramal 206, ou no setor de Licitações das 07h00min as 12h00min. Ivinhema-MS, 04 de outubro de 2010. Renato Pieretti Câmara, Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO N.º 254/2010 - PREGÃO N.º 180/2010.

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra - Objeto: Registro de Preços Objetivando a Aquisição Futura de Colchões de Solteiro para Atender as Creches e Pré-Escolas da Rede Municipal de Ensino de Naviraí - Vencedora: Comercial T & C Ltda, com o item 001, totalizando o valor de R\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais). ADJUDICO, o resultado proferido ao Processo nº. 254/2010 referente ao Pregão Presencial nº. 180/2010 – Viviane Ribeiro Bogarim – Pregoeira Oficial / Portaria Nº. 457/2010. HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº. 254/2010 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº. 180/2010. – Zelmo de Brides – Prefeito Municipal. Naviraí, 04 de Outubro de 2010.

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decreto Municipal nº 091/2005:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 201/2010

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOLSAS PARA SEREM UTILIZADAS PELOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E CONTROLE DE VETORES DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ. Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 09:00 H do dia 20/10/2010 (Horário Local).

Os interessados em participar das licitações acima descritas deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 04 de outubro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 12989/2010 PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2010

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que fará realizar licitação na Modalidade de **Pregão Presencial, tipo menor preço Por Item**, nos termos da Lei 10.520, pelo Decreto Municipal nº 5.075/2006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Objeto: Aquisição de materiais de construção para reparos e manutenções, dos prédios onde estão instalados os Programas e Projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho.

Data e Horário da realização: **27 de outubro de 2010, às 09:00 horas (horário de MS).**

Local de Realização do Pregão: Sala de licitações (Auditório Paço Municipal), sito à Rua Guia Lopes, 663 – Centro.

Os interessados poderão obter pessoalmente através de representante legal, pastas contendo as especificações e base da licitação na Secretaria Municipal de Administração – Setor de Licitações, localizado à Rua Guia Lopes, 663 – Centro, das 08:00 às 12:00 horas, mediante o pagamento de taxa no valor de R\$ 30,00 (trinta reais).

Ponta Porã, 01 de setembro de 2.010.

Everaldo de Figueiredo

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 066/2.010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE - MS, através de seu Prefeito Municipal, torna público que fará realizar licitação na modalidade de Pregão (presencial) com critério de julgamento de menor preço por item.

DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES (01 – PROPOSTA E 02 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO): as 08:00 horas do dia 20/10/2010.

LOCAL: Sede Administrativa da Prefeitura Municipal.

OBJETO: O presente pregão tem por objetivo a aquisição de material de consumo (pedrisco 3/8 e pó de pedra), com frete incluso, para recalapeamento e tapa buracos em diversas ruas da cidade, atendendo a Secretaria Municipal de Infraestrutura desta Prefeitura.

Fica designado como Pregoeiro no processo licitatório pela modalidade **PREGÃO**, em obediência a Portaria nº 507/2006, de 11 de Julho de 2.006, o Sr. **Valderi da Silva Leite**.

Local e horário para retirada do edital: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS, Rua Athayde Nogueira nº 1.033 – Centro, das 07:00 as 12:00 horas, mediante apresentação do recibo de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Rio Brilhante - MS, 04 de outubro de 2.010.

DONATO LOPES DA SILVA – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRAS E ENGENHARIA N.º 071/2009.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS.

CONTRATADO: Macopel – Materiais de Construção e Projetos de Engenharia Ltda.

DATA ASSIN.: 09 de julho de 2.010.

OBJETO: Alterar os quantitativos previstos e o valor do contrato (decréscimo), conforme parecer técnico e planilha de aditivo anexa, de acordo com as disposições

contidas no Art. 65, Inciso I, letra "b" da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e alterações posteriores.

VALOR: R\$ 6.144,78 (seis mil, cento e quarenta e quatro reais e setenta e oito centavos).

DEMAIS POSIÇÕES: Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas e condições do contrato

FORO: Comarca de Rio Brilhante-MS.

ASSINATURAS: Donato Lopes da Silva e Francisco Roberto Berno.

Rio Brilhante-MS, 04 de outubro de 2.010.

ARLETE BARBOSA DE PAIVA - Pres.Com.Perm.Licitação.

RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PARA ALIENAÇÃO Nº 003/2010

A Prefeitura Municipal de Rio Brilhante - MS, através da Comissão Permanente de Licitação avisa aos interessados que a Concorrência nº 003/2010, para alienação de bens imóveis de propriedade do Município de Rio Brilhante - MS, sendo um terreno urbano de forma regular, representado pelo **lote nº 16**, parte da **Quadra nº 033**, localizado à Rua Prefeito Theofanes, Bairro Benedito Rondon, medindo 305,00 "m²", dentro dos seguintes limites e confrontações: **NORTE:** 10,00m. com a Rua Prefeito Theofanes; **SUL:** 10,00 m. o lote nº 15; **LESTE:** 30,50 m. com o lote nº 14; **OESTE:** 30,50 m. com os lotes nºs 20, 21 e 22, o qual foi autorizado pela Lei nº 1.535/2.008, sagrou-se vencedor o Sr. **EDILSON JOSE DA SILVA** - CPF/MF. Nº 059.147.134-55 - Valor R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais) em 10 (dez) parcelas iguais corrigidas monetariamente pelo índice do IGPM-FGV, mais juros de 1% (um por cento) ao mês.

Rio Brilhante-MS, 04 de outubro de 2.010.

ARLETE BARBOSA DE PAIVA - Pres.Com.Perm.Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2010

Processo Nº 099/2010-Pregão Nº 057/2010.

Partes: Município de Sonora e OPÇÃO INFORMÁTICA LTDA - EPP.

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a: Contratação de empresa para aquisição de Computadores e Equipamentos de Informática, conforme especificações constantes na Proposta de Preços - Anexo I, parte integrante deste Processo a ser adquirido com Recurso Proveniente do Convênio nº 15898/2009/SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - SEE e Respectiva Contrapartida do Município.

Fundamento Legal: Art. 61, parág. Único, da lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Valor: Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em **R\$ 11.851,00 (Onze Mil Oitocentos e Cinquenta e Um Reais).**

Prazo: A vigência deste Contrato será **04 (quatro)** meses, contados da assinatura deste instrumento, com termo final fixado em **29/01/2011**, podendo ser prorrogado a critério da contratante.

Sonora - MS, 30 de Setembro de 2010.

Zelir Antonio Maggioni - Prefeito Municipal e Gelson Cappellesso - Representante da Empresa Opção Informática Ltda - EPP.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO

CONTRATO Nº 009/2010

PROCESSO nº: 131/2009

TOMADA DE PREÇO nº: 019/2009

PARTES: Município de Sonora - MS e a Empresa Celcom Construção Com. E Serv. Ltda ME.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Oitava - Da Vigência, que será prorrogado por mais **04 (quatro)** meses, passando o prazo total do contrato para **28/01/2011**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 009/2010, no que não contrariar o termo aditivo.

DATA: 29 de Setembro de 2010.

ASSINAM: Zelir Antonio Maggioni - Prefeito Municipal, pela Contratante e Luiz Carlos Pereira de Souza, pela Contratada.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Edital - Transporte de Carvão Vegetal

Antonio Arlindo Bozza torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente Mato Grosso do Sul - Imasul, Licenciamento Ambiental Simplificado para Atividade de Transporte de Carvão Vegetal, no Estado do Mato Grosso do Sul - MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

ÁGUA BONITA REFLORESTAMENTO LTDA torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul - IMASUL, a Autorização Ambiental para Carvoejamento em 160 fornos, na Fazenda Santa Cruz Quinhão 2B, município de Sonora - MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

ÁGUA BONITA REFLORESTADORA LTDA torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul - IMASUL, a **ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL**, de **GUILHERME AUGUSTIN PARA ÁGUA BONITA REFLORESTADORA LTDA**, referente à Autorização Ambiental de Carvoejamento n.º 151/2010 em 40 fornos, na Fazenda Gobbo, município de Sonora - MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

ESPÓLIO DE KESIO LOUREIRO PINHEIRO torna público que requereu ao IMASUL/MS o Termo de Averbação Provisória da Reserva Legal para área existente de 406,2800 ha, na Fazenda Marilândia, no município de Bela Vista - MS.

EDITAL

ESPÓLIO DE KESIO LOUREIRO PINHEIRO torna público que requereu ao IMASUL/MS Autorização Ambiental para Aproveitamento de Material Lenhoso em área de 198,0000 ha, na Fazenda Marilândia, no município de Bela Vista - MS. Não foi determinado o Estudo Impacto Ambiental.

EDITAL

ESPÓLIO DE KESIO LOUREIRO PINHEIRO torna público que requereu ao IMASUL/MS Autorização Ambiental para Supressão Vegetal em área de 195,0000 ha, na Fazenda Marilândia, no município de Bela Vista - MS. Não foi determinado o Estudo Impacto Ambiental.

EDITAL

HORII AGROINDUSTRIAL DE MINÉRIOS LTDA, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL a renovação da Licença de Operação para a atividade de extração e beneficiamento de calcário, localizado na Fazenda Campo Alegre, Rodovia Bodoquena Bonito - km 05 - Zona Rural, no município de Bodoquena - MS. Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental-EIA.

EDITAL

VCP MS CELULOSE SUL MATOGROSSENSE LTDA, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, o Termo de Averbação Provisória da Reserva Legal para área existente de 331,2495 ha e do Termo de Compromisso de Restauração da Reserva Legal para área inexistente de 3,6318 ha localizada no imóvel rural **HORTO NOVA PALMITO** no município de Três Lagoas - MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

A da Silva Nogueira Carvoaria -ME, torna público que **requer** do IMASUL/SEMACE/MS, Autorização Ambiental para Carvoejamento numa área de 1,0 hectares com 20 fornos na Fazenda Morada da Lua no, município Coxim -MS. Não foi determinado o EIA

EDITAL

Ilha Bonita Empreendimentos Turísticos Ltda - ME torna público que recebeu do IMASUL, a Licença de Operação Nº 339/2010 para a atividade de Empreendimento Turístico e/ou Recreativo, localizado na Rodovia do Turismo Km 08, Zona Rural, no município de Bonito/MS, com validade de 04 (quatro) anos.

EDITAL

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - Base de Estudos do Pantanal (UFMS - BEP) torna público que requereu ao IMASUL, a Licença de Operação para a atividade de Campus (Base de estudos para apoio ao desenvolvimento de projetos de pesquisa, extensão e ensino), localizado na Rodovia MS 184, Estrada Parque, Comunidade Passo do Lontra, zona rural, no município de Corumbá/MS.

EDITAL

JOÃO ARI SOUZA DE OLIVEIRA, torna público que requereu do IMASUL, a Autorização Ambiental para atividade de Supressão Vegetal em 198,9887 ha na Fazenda Lageado, Município de Ribas do Rio Pardo/MS. Não foi determinado o EIA/ RIMA.

EDITAL

JOÃO ARI SOUZA DE OLIVEIRA, torna público que requereu ao IMASUL, o Termo de Averbação Provisória de Reserva Legal existente em 240,1621 ha na Fazenda Lageado, Município de Ribas do Rio Pardo /MS. Não foi determinado o EIA/ RIMA.

EDITAL

Eduardo Roque dos Santos, torna público que requereu do IMASUL, a Autorização Ambiental para atividade de Supressão Vegetal em 133,8003 ha na Fazenda Santa Luzia Gleba-A, em Porto Murtinho/MS. Não foi determinado o EIA/ RIMA.

EDITAL

Eduardo Roque dos Santos, torna público que requereu ao IMASUL, o Termo de Averbação Definitiva de Reserva Legal existente em 37,2224 ha na Fazenda Santa Luzia Gleba - A, em Porto Murtinho /MS. Não foi determinado o EIA/ RIMA.

EDITAL

JOÃO JULIÃO E OUTRO tornam público que requereram ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL o Termo de Averbação Provisória para Área Existente de 9,5705 há e Termo de Compromisso para Restauração de Reserva Legal para Área Inexistente de 22,8235 há localizados na Fazenda Onça Pintada, localizada no município de Bataiporã - MS . Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EDITAL DE REQUERIMENTO

RIACHUELO FUTEBOL CLUBE, torna público que requereu, junto a Secretaria Executiva de Meio Ambiente de Corumbá - SEMAC, a LICENÇA SIMPLIFICADA para a atividade de LAZER/SHOW(CNPJ03.384385/0001-26), localizada á RUA COLOMBO,LOTE 95, no município de Corumbá/MS.

EDITAL

Wilson Verde Selva Junior, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL o Certificado de Registro de Poço Tubular, localizado na Fazenda Coqueiros, no município de Rio Negro/MS.

EDITAL

NILCE RAMONA RODRIGUES NUNES torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA ATIVIDADE DE SUPRESSÃO VEGETAL** em uma área de **172,5094 ha**. no imóvel **FAZENDA ALVORADA**, no município de **BELA VISTA-MS**, Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **Associação Comunidade Resgatando Vidas para o Rumo Certo**, convida a todos interessados para Assembléia de Fundação da Associação Comunidade Resgatando Vidas para o Rumo Certo a comparecerem no dia 14 de outubro de 2010, às 18 hs na Rua Aguiuelo Souza Castro, 135 - Jd Los Angeles Ocasão em que será aprovado o estatuto, Regimento Interno Administrativo e eleitos os membros do Conselho Diretor e Conselho Fiscal.

EDITAL

A **TRANSPORTADORA CONTATTO LTDA**, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL / MS, a Licença de Operação para transporte rodoviário de cargas perigosas, localizada a Rodovia Anhanguera, S/N KM 136, no bairro dos Lopes, no município de Limeira no estado de São Paulo. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental – EIA.

REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA

Mercearia Brito Ltda EPP torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMADUR a Licença Ambiental - Modalidade Licença Ambiental Simplificada - Renovação para atividade de Supermercado localizada Rua Pedro Balduino da Silva, nº.105, Jardim das Acácias, município de Campo Grande –MS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O CENTRO DE TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA EURIPEDES BARSANULFO - CTEB convoca a quem interessar para Assembléia dia 20/10/2010 às 19h00min, para alteração de estatuto, eleição e posse da nova diretoria.

RECEBIMENTO DE LICENÇA

IIDA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/SEMAM/MS, a autorização Ambiental nº164/2010 para atividade de Carvoejamento com validade de 2 anos à contar de 22 de Setembro de 2010 localizada no Município de Terenos/MS.

CONVOCAÇÃO

Convocamos os membros do **Ministério Fogo às Nações/Ekklesia- FAN**, para Assembléia Extraordinária no dia 13 de outubro de 2010 às 19:30hs, em sua sede provisória, para APROVAÇÃO DO ESTATUTO e outras deliberações.

EDITAL

AGROSOY INSUMOS AGRICOLAS LTDA, torna público que requereu ao IMASUL/SEMAM, a Licença Previa e de Operação para atividade de Comércio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Sementes, Fertilizantes e outros Produtos para a Lavoura, Localizada na Av. Brasil nº 4974 – Bairro Centro no Município de Ponta Porã – MS. Ponta Porã, 04 de Outubro de 2010. Agrosoy Insumos Agrícolas Ltda.

EDITAL

O Sr. **Márcio Antônio Caldeira** torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença de Operação para atividade de irrigação do tipo localizada por gotejamento, na Fazenda Santa Cecília, MS 306 km 30, município de Cassilândia. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

FLAVIO RODRIGUES AMORIM, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, o Comunicado de Atividade para Transporte de Carvão Vegetal, localizada no Estado de Mato Grosso do Sul.

EDITAL

PARCERIA AGRÍCOLA E PECUÁRIA LTDA, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação da Licença de Operação, para atividade de Comércio varejista de produtos agropecuários, lubrificantes, peças e acessórios para veículos automotores e máquinas agrícolas, localizada na Rua/Av.: Hayel Bon Faker, 950/960 – Jardim Água Boa, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

REQUERIMENTO DE LICENÇA

LITELTON DA SILVA – ME, CNPJ Nº 07.779.823/0001-06 TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL/SEMAM/MS, A LI - LICENÇA DE INSTALAÇÃO PARA ATIVIDADE DE FRIGORÍFICO E ABATEDOURO LOCALIZADO NOMUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO MS.

EDITAL

JAIR FIORENTINO, portador do CPF/MF **069.604.548-67**, e da Cédula de Identidade RG N.º **18.522.253** SSP/SP, torna público que requereu ao IMASUL/MS, Licenciamento Ambiental Simplificado para atividade de Transporte de Carvão Vegetal, no Estado do Mato Grosso do Sul. Não foi determinado E.I.A.)

WALDELI dos SANTOS ROSA, CPF: 326.120.019-72, torna público que requereu ao Instituto de meio ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/SEMAM (MS), a Licença de Queima controlada de média extensão, a ser realizada na fazenda Parana em aproximadamente 100ha e fazenda Imbirussu também em aproximadamente 100ha, para destruição de resíduos vegetais resultante da produção de sementes forrageiras, ambas situadas no município de Costa Rica-MS.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL – CREA-MS

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONVÊNIO (Processo C-1798/2010)
PARTES: CREA-MS e a ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DE RIO BRILHANTE – AEARB-MS
OBJETO: Apoio financeiro a AEARB, na realização do "Simpósio de Integração Lavoura-Pecuária", no período de 17 a 19 de junho de 2010, no município de Rio Brilhante – MS.
VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
VIGÊNCIA: 17/06/2010 até 17/07/2010
FORO: Justiça Federal, Seção Judiciária de Campo Grande – MS
ASSINATURAS: Eng. JARY DE CARVALHO E CASTRO e Eng. Agro. PAULO ROBERTO NEVES.

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO N. 05 (Processo C-1147/2006 – TP n. 001/2006)
PARTES: CREA-MS e a TERRA & MAR VIAGENS E TURISMO LTDA
OBJETO: Prorroga a vigência do contrato entre as partes.
VIGÊNCIA: 02/04/2010 até 30/06/2010
FORO: Justiça Federal, 1.º Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul
ASSINATURAS: Eng. JARY DE CARVALHO E CASTRO e LILIAN CAMPOS VILASANTE.

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONVÊNIO (Processo C-1821/2010)
PARTES: CREA-MS e o INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL – IAB-MS
OBJETO: Apoio financeiro ao IAB-MS na realização do Evento "Solenidade de Comemoração aos 35 Anos do IAB-MS, seguida do Lançamento da Cartilha do IAB-MS para Estudantes e palestras", no dia 22 de maio de 2010.
VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).
VIGÊNCIA: 21/05/2010 até 20/06/2010
FORO: Justiça Federal, Seção Judiciária de Campo Grande – MS
ASSINATURAS: Eng. JARY DE CARVALHO E CASTRO, Arq. e Urb. MILENA ROSA DI GIÁCOMO ADRI e Arq. e Urb. RENATA DOS SANTOS LARANJEIRA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO N. 03 (Ref. Contrato de Comodato de um PABX com entroncamento digital E1)
PARTES: CREA-MS e a BRASIL TELECOM S.A.
OBJETO: Prorroga a vigência do contrato entre as partes.
VIGÊNCIA: 04/07/2010 até 31/12/2010
FORO: Justiça Federal, 1.º Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul
ASSINATURAS: Eng. JARY DE CARVALHO E CASTRO, JUAN ANTONIO DE CARVALHO RAINDO e CARLOS ALBERTO AGUIAR FELIX.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N. 03 (Processo C-1275/2006)
PARTES: CREA-MS e MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA-MS
OBJETO: Prorroga a vigência do contrato entre as partes por mais 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: 07/05/2010 até 06/05/2011
FORO: Justiça Federal, 1.º Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul
ASSINATURAS: Eng. JARY DE CARVALHO E CASTRO e Prefeito JÁCOMO DAGOSTIN.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO N.08 (Processo C-1134/2006)
PARTES: CREA-MS e o SEDEP.
OBJETO: Prorroga a vigência do contrato entre as partes.
VIGÊNCIA: 18/05/2010 até 17/08/2010
FORO: Justiça Federal, 1.º Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul
ASSINATURAS: Eng. JARY DE CARVALHO E CASTRO E VALTER LUIZ SOARES FERREIRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 04 (Processo C-1462/2008)
PARTES: CREA-MS e JÚLIO CÉSAR MIRANDA MOSCIARO
OBJETO: Prorroga a vigência do contrato entre as partes por mais 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: 02/07/2010 até 01/07/2011
FORO: Justiça Federal, 1.º Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul
ASSINATURAS: Eng. JARY DE CARVALHO e JÚLIO CÉSAR MIRANDA MOSCIARO.

EXTRATO DE CONTRATO (Processo C-1817/2010 – Convite 004/2010)
PARTES: CREA-MS e SANTOS & SANTOS ALARMES E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Fornecimento de materiais e instalação do sistema de segurança eletrônico através de captação de imagens em HD na sede do CREA-MS, nesta capital.
VALOR: R\$ 31.860,56 (trinta e um mil, oitocentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos), sendo R\$ 29.720,56 (vinte e nove mil, setecentos e vinte reais e cinquenta e seis centavos) referente aos equipamentos e R\$ 2.140,00 (dois mil, cento e quarenta reais) referente à mão-de-obra.
VIGÊNCIA: Da assinatura do contrato (30/04/2010) até a efetiva entrega e instalação do sistema de segurança contratado, devendo finalizar o objeto contratado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.
FORO: Justiça Federal, 1.º Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul
ASSINATURAS: Eng. JARY DE CARVALHO E CASTRO e JOSÉ MARCIO FERREIRA DOS SANTOS

EXTRATO DE CONVÊNIO DE MÚTUA COOPERAÇÃO. (Processo C-1845/2010)
PARTES: CREA-MS e SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SENGE-MS.
OBJETO: Valorização, divulgação e fiscalização do cumprimento da Lei nº 6.496/77.
VIGÊNCIA: 22/07/2010 até 21/07/2011
FORO: Justiça Federal, 1.º Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul
ASSINATURAS: Eng. JARY DE CARVALHO e Eng. Civil EDSON KIYOSHI SHIMABUKURO.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO N. 06 (Processo C-1147/2006 – TP n. 001/2006)
PARTES: CREA-MS e a TERRA & MAR VIAGENS E TURISMO LTDA
OBJETO: Prorroga a vigência do contrato entre as partes por mais 6 (seis) meses.
VIGÊNCIA: 01/07/2010 até 28/12/2010
FORO: Justiça Federal, 1.º Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul
ASSINATURAS: Eng. JARY DE CARVALHO E CASTRO e LILIAN CAMPOS VILASANTE.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE ESPAÇO FÍSICO N. 02 (Processo C-1544/2008).
PARTES: CREA-MS e ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DE RIO BRILHANTE – AEARB
OBJETO: Altera o valor mensal da locação para R\$ 700,00 (setecentos reais).
FORO: Justiça Federal, 1.º Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul
ASSINATURAS: Eng. JARY DE CARVALHO e Eng. Agro. PAULO ROBERTO NEVES.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO N. 06 (Ref. Contrato de Serviços Móvel Pessoal)
PARTES: CREA-MS e a BRASIL TELECOM S.A.
OBJETO: Prorroga a vigência do contrato entre as partes.
VIGÊNCIA: 04/01/2010 até 03/07/2010
FORO: Justiça Federal, 1.º Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul
ASSINATURAS: Eng. JARY DE CARVALHO E CASTRO, JUAN ANTONIO DE CARVALHO RAINDO e CARLOS ALBERTO AGUIAR FELIX.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE ESPAÇO FÍSICO N. 01 (Processo C-1544/2008).
PARTES: CREA-MS e ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DE RIO BRILHANTE – AEARB
OBJETO: Prorroga a vigência contratual por mais 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: 02/01/2010 até 01/01/2011

FORO: Justiça Federal, 1.º Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul
ASSINATURAS: Eng. JARY DE CARVALHO e Eng. Agro. PAULO ROBERTO NEVES.

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO N.07 (Processo C-1134/2006)
PARTES: CREA-MS e o SEDEP.
OBJETO: Prorroga a vigência do contrato entre as partes.
VIGÊNCIA: 18/03/2010 até 17/05/2010
FORO: Justiça Federal, 1.º Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul
ASSINATURAS: Eng. JARY DE CARVALHO E CASTRO E VALTER LUIZ SOARES FERREIRA

EXTRATO DE CONVÊNIO (Processo C-1854/2010)
PARTES: CREA-MS e ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS DE MATO GROSSO DO SUL – ASEF-MS
OBJETO: Apoio a ASEF-MS na realização do "1º Encontro dos Engenheiros Florestais do MS", em 03 de agosto de 2010, no CREA-MS, por intermédio da concessão de espaço físico para o evento, material de divulgação, divulgação nos meios de comunicação disponíveis e emissão de certificados.
VIGÊNCIA: 03/08/2010 até 02/09/2010
FORO: Justiça Federal, 1.º Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul
ASSINATURAS: Eng. JARY DE CARVALHO e Eng. Florestal SEBASTIÃO DA ROCHA VIEIRA.

EXTRATO DE CONTRATO (Processo C-1817/2010 – Convite 004/2010)
PARTES: CREA-MS e SANTOS & SANTOS ALARMES E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais, instalação, monitoramento e manutenção do sistema de alarmes na Inspetoria do CREA-MS no município de Aquidauana – MS
VALOR: R\$ 8.270,00 (oito mil, duzentos e setenta reais), sendo R\$ 4.360,00 (quatro mil, trezentos e sessenta reais) referente aos equipamentos, R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais) referente à mão-de-obra da instalação e R\$ 3.280,00 (três mil, duzentos e oitenta reais) referente ao Monitoramento e Manutenção no Sistema de Alarmes.
VIGÊNCIA: Da assinatura do contrato (30/04/2010) até a efetiva entrega e instalação dos equipamentos, devendo finalizar este no prazo máximo de 60 (sessenta) dias; e 12 (doze) meses para a prestação de serviços de monitoramento e manutenção a contar da assinatura do contrato.
FORO: Justiça Federal, 1.º Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul
ASSINATURAS: Eng. JARY DE CARVALHO E CASTRO e JOSÉ MARCIO FERREIRA DOS SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO (Processo C-1837/2010) – Dispensa de Licitação.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso X, da Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.
PARTES: CREA-MS e ELIZABETH MARIA VAN LONKHUIJZEN BOUWMAN
OBJETO: Locação de imóvel situado em Maracaju-MS para instalação de Inspetoria do Crea-MS.
VALOR: R\$ 510,00 (Quinhentos e dez reais) – mensal
VIGÊNCIA: 02/08/2010 até 01/08/2010
FORO: Justiça Federal, 1.º Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul
ASSINATURAS: Eng. JARY DE CARVALHO e ELIZABETH MARIA VAN LONKHUIJZEN BOUWMAN.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO N. 07 (Ref. Contrato de Serviços Móvel Pessoal)
PARTES: CREA-MS e a BRASIL TELECOM S.A.
OBJETO: Prorroga a vigência do contrato entre as partes.
VIGÊNCIA: 04/07/2010 até 31/12/2010
FORO: Justiça Federal, 1.º Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul
ASSINATURAS: Eng. JARY DE CARVALHO E CASTRO, JUAN ANTONIO DE CARVALHO RAINDO e CARLOS ALBERTO AGUIAR FELIX.

EXTRATO DE CONVÊNIO (Processo C-1840/2010)
PARTES: CREA-MS e ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DE RIO BRILHANTE – AEARB-MS
OBJETO: Auxílio financeiro a AEARB para realização do "23º TEIA – Torneio Estadual de Integração Agrônômica", em 21 e 22 de agosto de 2010, no município de Rio Brilhante-MS.
VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)
VIGÊNCIA: 04/08/2010 até 03/09/2010
FORO: Justiça Federal, 1.º Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul
ASSINATURAS: Eng. JARY DE CARVALHO e Eng. Agro. PAULO ROBERTO NEVES.

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO (Processo C-1826/2010)
PARTES: CREA-MS e a MANATUR AGÊNCIA DE TURISMO E TRANSPORTES LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de ônibus para traslado dos participantes da 67ª SOEAA e 7ª CNP a realizar-se de 22 a 28 de agosto em Cuiabá – MT.
VALOR: R\$ 14.840,00 (quatorze mil e oitocentos e quarenta reais)
VIGÊNCIA: 13/08/2010 até 12/09/2010
FORO: Justiça Federal, 1.º Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul
ASSINATURAS: Eng. JARY DE CARVALHO e JAMILÉ RODRIGUES DA SILVA AREND.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO (Processo C-1651/2009)
PARTES: CREA-MS e SINDICATO DOS TECNÓLOGOS DA ÁREA DA ENGENHARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SINTAE-MS
OBJETO: Prorroga o prazo entre as partes por mais 12 meses
VIGÊNCIA: 13/07/2010 até 12/07/2011
FORO: Justiça Federal, 1.º Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul
ASSINATURAS: Eng. JARY DE CARVALHO e Tecnólogo ODAIR EUGÊNIO.

EXTRATO DE CONTRATO (Processo C-1817/2010 – Convite 004/2010)
PARTES: CREA-MS e SANTOS & SANTOS ALARMES E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais, instalação, monitoramento e manutenção do sistema de alarmes na Inspetoria do CREA-MS sito no município de Jardim – MS

VALOR: R\$ 4.549,00 (quatro mil, quinhentos e quarenta e nove reais), sendo R\$ 1.859,00 (mil, oitocentos e cinquenta e nove reais) referente aos equipamentos, R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) referente à mão-de-obra da instalação e R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais) referente ao Monitoramento e Manutenção no Sistema de Alarmes.
VIGÊNCIA: Da assinatura do contrato (30/04/2010) até a efetiva entrega e instalação dos equipamentos, devendo finalizar este no prazo máximo de 60 (sessenta) dias; e 12 (doze) meses para a prestação de serviços de monitoramento e manutenção a contar da assinatura do contrato.
FORO: Justiça Federal, 1.º Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul
ASSINATURAS: Eng. JARY DE CARVALHO E CASTRO e JOSÉ MARCIO FERREIRA DOS SANTOS

EXTRATO DE CONVÊNIO (Processo C-1800/2010)
PARTES: CREA-MS e a ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DA GRANDE DOURADOS - AEAGRAN.
OBJETO: Apoio a AEAGRAN para participação na "46º EXPOAGRO", nos dias 13 a 23 de maio de 2010, por intermédio de auxílio financeiro.
VALOR: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)
VIGÊNCIA: 13/05/2010 até 12/06/2010
FORO: Justiça Federal, 1.º Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul
ASSINATURAS: Eng. JARY DE CARVALHO e Eng. Agro. BRUNO ANDRADE TOMASINI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO N. 08 (Ref. Contrato de Serviços de DDR – Discagem Direta por Ramal)
PARTES: CREA-MS e a BRASIL TELECOM S.A.
OBJETO: Prorroga a vigência do contrato entre as partes.
VIGÊNCIA: 02/07/2010 até 31/12/2010
FORO: Justiça Federal, 1.º Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul
ASSINATURAS: Eng. JARY DE CARVALHO E CASTRO, JUAN ANTONIO DE CARVALHO RAINDO e CARLOS ALBERTO AGUIAR FELIX.

EXTRATO DE CONVÊNIO (Processo C-1851/2010)
PARTES: CREA-MS e o MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
OBJETO: Ampliar os recursos técnico-profissionais, e reduzir os custos operacionais, para estabelecer o intercâmbio de informações cadastrais sobre obras em andamento em São Gabriel do Oeste – MS
VIGÊNCIA: 06/07/2010 até 05/07/2011
FORO: Justiça Federal, 1.º Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul
ASSINATURAS: Eng. JARY DE CARVALHO e Prefeito SERGIO LUIZ MARCON

EXTRATO DE CONTRATO (Processo C-1849/2010 – Convite n. 009/2010)
PARTES: CREA-MS e a RASTEC – COMERCIAL LOCADORA LTDA-ME
OBJETO: À aquisição de equipamentos e serviços especializados de monitoramento e rastreamento veicular via satélite.
VALOR: R\$ 15.570,00 (quinze mil, quinhentos e setenta reais)
VIGÊNCIA: Da data de assinatura do contrato (20/08/2010) até o recebimento definitivo do objeto contratado, e posteriores serviços até o final de 2010.
FORO: Justiça Federal, 1.º Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul
ASSINATURAS: Eng. JARY DE CARVALHO E CASTRO e SÉRGIO EDUARDO QUEIROZ.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N. 01 (Processo C-1839/2010)
PARTES: CREA-MS e CORDEIRO & CIA LTDA.
OBJETO: Acréscimo do valor contratual, com fulcro na alínea "b" do inciso I e §1º (primeira parte) do art. 65 da Lei n. 8.666/93, devidamente justificado no processo licitatório para aquisição de mobiliários para as Inspetorias do CREA-MS
VALOR: R\$ 19.648,20 (dezenove mil, seiscentos e quarenta e oito reais e vinte centavos)
VIGÊNCIA: Da data de assinatura do contrato (09/09/2010) ate o recebimento definitivo dos móveis, sendo o prazo para a entrega e montagem de 30 (trinta) dias.
FORO: Justiça Federal, 1.º Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul
ASSINATURAS: Eng. JARY DE CARVALHO E CASTRO e MÁRCIO REIS CORDEIRO.

EXTRATO DE CONTRATO (Processo C-1817/2010 – Convite 004/2010)
PARTES: CREA-MS e SANTOS & SANTOS ALARMES E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais, instalação, monitoramento e manutenção do sistema de alarmes na Inspetoria do CREA-MS sito no município de Ponta Porã – MS
VALOR: R\$ 4.444,00 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais), sendo R\$ 1.754 (mil, setecentos e cinquenta e quatro reais) referente aos equipamentos, R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) referente à mão-de-obra da instalação e R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais) referente ao Monitoramento e Manutenção no Sistema de Alarmes.
VIGÊNCIA: Da assinatura do contrato (30/04/2010) até a efetiva entrega e instalação dos equipamentos, devendo finalizar este no prazo máximo de 60 (sessenta) dias; e 12 (doze) meses para a prestação de serviços de monitoramento e manutenção a contar da assinatura do contrato.
FORO: Justiça Federal, 1.º Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul
ASSINATURAS: Eng. JARY DE CARVALHO E CASTRO e JOSÉ MARCIO FERREIRA DOS SANTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO N. 03 (Processo C-1567/2009)
PARTES: CREA-MS e GRÁFICA E EDITORA ALVORA LTDA.
OBJETO: Prorroga a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: 15/05/2010 até 14/05/2011
FORO: Justiça Federal, 1.º Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul
ASSINATURAS: Eng. JARY DE CARVALHO E CASTRO e MIRCHED JAFAR JÚNIOR.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N. 02 (Processo C-1516/2008)
PARTES: CREA-MS e IEMS.
OBJETO: Estabelece as rotinas a serem utilizadas na celebração e prestação de contas dos recursos a serem utilizados nos termos do convênio de mútua cooperação, em obediência à Resolução n. 456/2001-Confea; e de acordo com o anexo da Deliberação n. 159/2003-CCS, aprovada na Decisão Plenária PL-2936/2003 do CONFEA.
FORO: Justiça Federal, 1.º Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul
ASSINATURAS: Eng. JARY DE CARVALHO E CASTRO e Eng. Civil DOMINGOS SAHIB NETO.